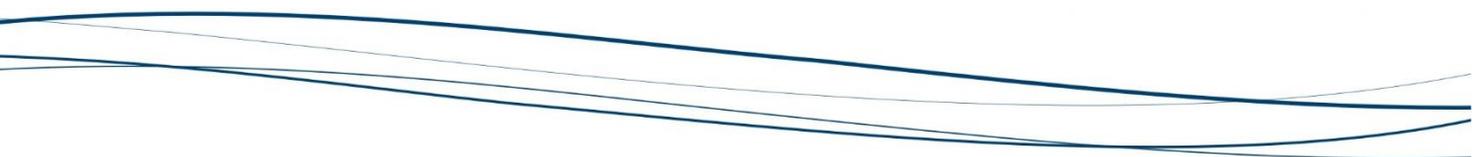




RELATÓRIO E CONTAS 2023



INDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE	4
2023 EM DESTAQUE	6
A EMPRESA	10
QUEM SOMOS	10
Missão, Visão e Valores	10
Descrição, atividade e presença	10
Cadeia de Valor	13
As nossas pessoas	14
Os nossos Stakeholders	14
Organização	17
- Estrutura acionista, Estrutura Organizacional e Órgãos Sociais	17
Carteira de Participações e Sucursais	20
O Nosso Propósito	21
RELATÓRIO DE GESTÃO	30
A Envolvente	30
Contexto Regulatório	46
Orientações Estratégicas	51
O Negócio	57
- Introdução	57
- Água e Saneamento Alta	57
- Outros Negócios	58
- Atividade Operacional	59
- Risco e Controlo Interno	115
- Desempenho Económico-Financeiro	122
- Eventos Posteriores ao Fecho	139
Cumprimento das Orientações Legais	140
Perspetivas Futuras	172
Considerações Finais	174
Proposta de Aplicação de Resultados	176
Relatórios dos administradores não executivos sobre o desempenho dos administradores executivos	177

Anexo ao Relatório	178
CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023	180
Contas Individuais	180
Notas às Demonstrações Financeiras	186

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2023 fica marcado por uma trajetória muito positiva e promissora de indicadores económicos e técnicos da Águas do Vale do Tejo, situação que releva o esforço de toda a equipa e mobiliza para os desafios futuros.

O reforço de processos colaborativos com os nossos acionistas/clientes municipais, a regularização de dívidas, a concretização dos investimentos preconizados no Contrato de Concessão, e todos os que se vierem a considerar indispensáveis para alinhamento com nova legislação setorial, e com as políticas públicas para a neutralidade carbónica e economia circular, nortearam a atuação ao longo deste ano.

Promover medidas organizacionais para reforço da articulação das intervenções coordenadas no vasto território de atuação, determina repensar soluções técnicas e modernização tecnológica, determinando mais planeamento e instrumentos de ação, traduzidos em planos, matéria que mereceu forte dinamização.

O volume de negócios da Águas do Vale do Tejo cresceu 7% face ao ano anterior, o desvio de recuperação de gastos (DRG) apresenta redução consistente, o mesmo acontecendo com o endividamento.

O valor de investimento realizado atingiu o seu máximo anual desde a criação da Águas do Vale do Tejo, atingindo os 18,8 milhões de euros, com um crescimento de cerca de 30% face ao ano transato. Importa destacar que concretizamos com sucesso os investimentos que foram objeto de aprovação pelo POSEUR e, dessa forma, beneficiaram de fundos comunitários.

O ano ficou também marcado por um reforço do ambiente organizacional, desde logo pelo acordo de valorização salarial dos trabalhadores e trabalhadoras, mas também com iniciativas para reforçar laços entre equipas, num pós-pandemia que muito afetou a interação pessoal, sendo de destacar os “Encontros de Empresa” que foram realizados em todos os polos regionais com elevada participação, e constituíram momentos de aprendizagem e forte convívio.

A formação contínua e capacitação dos recursos humanos constituiu um desafio e por isso cresceu o número de formandos e de horas de formação.

Os serviços de abastecimento de água e saneamento prestados pela Águas de Vale do Tejo conheceram um ambiente de relativa normalidade, naturalmente com pontuais situações de maior preocupação decorrentes de fatores de contexto que, nalguns casos, ainda não estão completamente ultrapassadas.

O indicador de água segura da ERSAR conheceu melhoria, traduzindo todo um trabalho integrado no sentido de assegurar elevados padrões de serviço aos clientes municipais.

Na área do saneamento e pese embora ainda se registem incumprimentos, importa registar que se tem registado uma clara tendência de melhoria, traduzida no indicador de cumprimento da licença de descarga.

A internalização da operação dos sistemas de saneamento na região das Beiras constitui um desafio que avaliaremos em 2024, mas que permite maior e melhor desempenho e qualidade de serviço.

O sucesso que foi alcançado resulta de um trabalho conjugado onde a EPAL, como entidade responsável pela gestão delegada do sistema multimunicipal da Águas do Vale do Tejo, assume uma relevante intervenção. O entrosamento das equipas, o seu empenho e profissionalismo constituem um fator a relevar e continuam a ser um desafio futuro.

Este trabalho assume particular significado, em face de muitas dificuldades de natureza institucional e de contexto que importa sinalizar. O EVEF carece de urgente revisão e de adaptação a novas situações entretanto suscitadas decorrentes de imperiosa intervenção ou adaptação.

Os atrasos na aprovação dos planos de atividade e orçamento determinaram fortes limitações, particularmente em matéria de investimentos, sobretudo nos que respeitam a neutralidade carbónica e economia circular.

O mercado das empreitadas de obras públicas determinou um vasto número de processos de contratação pública desertos, determinando um complexo procedimento para obter autorização de início de novo procedimento com valores bases mais alinhados com valores de mercado, protelando prazos.

Existem fortes razões para manter uma forte ambição na concretização das metas e objetivos traçados e para reforçar as virtualidades do modelo de gestão, ultrapassando os desafios sociais dos nossos dias, bem como as implicações das alterações climáticas na área da descarbonização e resiliência de sistemas e a economia circular, que nos remete para crescentes níveis de eficiência.

Gostaria de destacar o apoio que encontramos na tutela, na Águas de Portugal SGPS, nos órgãos sociais e de fiscalização da AdVT, bem como a compreensão e abordagem colaborativa dos reguladores, ERSAR e APA, e o sentido de entrega de trabalhadoras e trabalhadores a este projeto, que visa assegurar tão relevantes serviços públicos buscando a excelência.

2023 EM DESTAQUE

À semelhança dos anos anteriores, também o ano de 2023 foi influenciado por acontecimentos que afetaram a atividade socioeconómica do país, com reflexos diretos na atividade da Empresa.

Contudo, e apesar dos efeitos económicos e geopolíticos que determinaram um aumento global dos gastos da Empresa, o desempenho económico e financeiro em 2023 foi bastante positivo, apresentando um resultado líquido contratual de 10,4 milhões de euros. Apesar de estar previsto iniciar-se apenas em 2026, a Empresa continuou a gerar desvios de recuperação de gastos superavitários pelo terceiro ano consecutivo, num total de acumulado de cerca de 25 milhões de euros, e um resultado gerado pelas operações (antes do efeito do desvio de recuperação de gastos) positivo de 12,3 milhões de euros.

Ressalva-se uma melhoria em quase todos os seus indicadores económicos e financeiros, salientando, pela sua importância, a diminuição do endividamento global da Empresa em cerca de 6,6 milhões de euros (-2%), o que perfaz uma redução total do financiamento remunerado desde 2017 de cerca de 66,5 milhões de euros (tomando como ponto de partida a situação financeira na sua atual configuração - 2017).

Salienta-se como decisivo o contributo dado ao volume de negócios da Empresa, num total de cerca de 35,6 milhões de euros, dos mecanismos previstos de solidariedade e coesão regional (componente tarifária acrescida – 23,0 milhões de euros), e nacional (apoio do Fundo Ambiental – 12,6 milhões de euros) que, conforme previsto aquando da constituição da Empresa, têm permitido uma trajetória sustentada que, recorde-se, iniciou a sua atividade através da fusão de 8 sistemas multimunicipais (5 sistemas desde 2017), sendo atualmente responsável pela gestão de uma vasta e abrangente área geográfica do interior do País.

Ao nível da melhoria do nível de serviço ao cliente e promoção de uma cultura de cooperação entre a Empresa e os municípios utilizadores do sistema, a Empresa manteve como prioridade a tentativa de resolução dos processos dos diferendos existentes, e que haviam transitado da agregação ocorrida em 2015.

No que respeita aos investimentos, importa dar nota que para além da execução do ano ter atingido 18,7 milhões de euros, a Empresa assegurou ainda a elaboração de um conjunto importante de projetos e lançou um número significativo de concursos (cujo preço base totaliza cerca de 25 milhões de euros), destinados a assegurar a execução do plano de investimentos previsto. Adicionalmente procedeu-se a adjudicações de empreitadas num valor total de 16,4 milhões de euros.

O ano de 2023 marca o início do novo mandato do atual Conselho de Administração para o triénio 2023/2025, e em que se pretende dar um especial enfoque ao reforço na resiliência do sistema de

produção, elevação e transporte de água, através de projetos estruturantes que já se encontram aprovados no plano de investimentos da Empresa. A aposta na transição digital, na inovação partilhada e aberta, bem como na redução da água não faturada e nas afluências indevidas, são desígnios que potenciarão o crescimento da EPAL, e assegurarão a sua sustentabilidade futura.

No que respeita aos trabalhadores da EPAL afetos à gestão delegada, destaca-se a concretização do acordo de rendimentos salariais, o qual permitiu uma valorização da massa salarial de todos os trabalhadores da Empresa, salvaguardando e assegurando a eficiência operacional e a sustentabilidade económica da Empresa.

Promoveu-se em 2023 a iniciativa “Encontros da Empresa”, com diversas ações que tiveram como objetivo principal promover e reforçar a ligação emocional dos trabalhadores à empresa, e aumentar assim sua satisfação e motivação.

Apesar do ano de 2023 ter sido caracterizado por alguma estabilidade ao nível da disponibilidade hídrica, contrariamente ao verificado no ano de 2022, garantindo assegurar a disponibilidade de volumes nas principais origens de água da empresa, manteve-se como objetivo principal a implementação de ações por forma a aumentar a resiliência do sistema, nomeadamente a reforçada e contínua sensibilização ao utilizador final, alertando-o para o seu papel essencial e responsável na utilização deste recurso precioso e cada vez mais escasso.

A Águas do Vale do Tejo é uma empresa consciente das suas responsabilidades enquanto entidade prestadora de um serviço de interesse público que interage com vários parceiros, os quais, direta ou indiretamente constituem partes interessadas no desempenho da sua atividade. O relacionamento da Empresa com estas partes interessadas é um procedimento intrínseco ao desenvolvimento da gestão e da sustentabilidade na sua vivência diária. A Empresa, no âmbito da responsabilidade social e educação ambiental, e com um lema comum a todas as ações de sensibilização - “Educação Ambiental em ação” - , realizou inúmeras atividades em Escolas de vários Municípios, junto de diversas entidades, e sempre com a participação da comunidade.

Síntese de indicadores

Os principais indicadores da atividade da Empresa são apresentados nas tabelas seguintes:

INDICADORES FINANCEIROS ⁽¹⁾

		2021	2022	2023
Volume de Negócios (inclui vendas e prestação de serviços)	10 ⁶ EUR	101,5	101,8	109,0
Resultado Líquido do Exercício	10 ⁶ EUR	3,1	7,7	10,4
EBITDA (ajustado)	10 ⁶ EUR	47,6	44,9	38,5
Margem EBITDA (ajustada)	%	46,9	44,1	35,3
Endividamento Bancário	10 ⁶ EUR	397,5	384,2	377,6
Net Debt - Endividamento líquido ⁽²⁾	10 ⁶ EUR	365,5	355,8	354,9
Endividamento líquido / EBITDA (ajustado)	n.º	7,7	7,8	9,2
Investimento	10 ⁶ EUR	16,2	14,6	18,7
Dívida de Clientes (sem imparidades) ⁽³⁾	10 ⁶ EUR	121,9	124,6	119,8
PMR	dias	64	63	62
PMP	dias	34	33	30
Ativo total	10 ⁶ EUR	1.010,0	997,4	1.001,3
Capital Próprio	10 ⁶ EUR	211,1	218,8	229,2
Passivo Total	10 ⁶ EUR	798,8	778,6	772,1

⁽¹⁾ Detalhe dos indicadores nos capítulos específicos do relatório, designadamente no capítulo financeiro

⁽²⁾ Não inclui os passivos de locação

⁽³⁾ Não inclui valores ainda não faturados, imparidades e valores de cobrança duvidosa

INDICADORES DE ATIVIDADE

		2021	2022	2023
<u>Abastecimento</u>				
Volume de água captado	10 ⁶ m ³	54,4	50,7	48,0
Volume de água adquirido a terceiros	10 ⁶ m ³	33,0	36,2	40,0
Volume de água fornecido	10 ⁶ m ³	80,9	81,5	82,1
Volume de água faturado	10 ⁶ m ³	80,9	81,5	82,1
População residente abrangida	10 ⁶ hab.	1,1	1,1	1,1
População residente servida	10 ⁶ hab.	0,9	0,9	0,19
Municípios abrangidos	n.º	70	70	70
<u>Saneamento</u>				
Volume de efluente recolhido	10 ⁶ m ³	45,7	41,4	45,0
Volume de efluente tratado	10 ⁶ m ³	45,3	40,9	44,5
Volume de efluente faturado	10 ⁶ m ³	40,1	36,7	39,3
População residente abrangida	10 ⁶ hab	0,6	0,6	0,6
População residente servida	10 ⁶ hab	0,5	0,5	0,5
Municípios abrangidos	n.º	55	55	55

A EMPRESA

QUEM SOMOS

Missão, Visão e Valores

A Águas do Vale do Tejo tem por missão a gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, num quadro de eficiência e sustentabilidade ambiental, económica, social e cultural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento socioeconómico das regiões servidas pelo sistema.

A gestão do sistema foi delegada na EPAL nos termos previstos no Decreto-Lei de constituição da sociedade. No âmbito da gestão delegada do sistema, a EPAL assume, também, a obrigação de gestão das infraestruturas a ele afetas, de modo a viabilizar a respetiva exploração nos termos da legislação aplicável e do contrato de concessão.

A Empresa pretende continuar a ser referência no setor da Água, orientando-se pelas melhores práticas, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável, preservando o recurso natural de que depende e o ambiente.

A gestão da Empresa decorre num contexto de procura permanente da sua sustentabilidade económica e financeira, seguindo os princípios da ecoeficiência e da responsabilidade social e ambiental. A preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida, o equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental, a equidade no acesso aos serviços básicos e a promoção do bem-estar através da melhoria da qualidade de vida das pessoas são os valores fundamentais da Águas do Vale do Tejo.

Descrição, atividade e presença

O Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, criou um novo sistema multimunicipal, por agregação de sistemas multimunicipais já existentes, e constituiu a respetiva entidade gestora, a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA (AdLVT), atribuindo-lhe a exploração e a gestão concessionada daqueles sistemas. O sistema em apreço havia resultado da agregação de oito sistemas multimunicipais (cuja população residente abrangia cerca de 1,1 milhões de habitantes na atividade de abastecimento de água e 3,7 milhões de habitantes na atividade de saneamento de águas residuais), que se extinguiram no dia da constituição do novo sistema, e eram geridos pelas antigas empresas Águas do Zêzere e Côa, Águas do Centro, Águas do Norte Alentejano, Águas do Centro Alentejo, Águas do Oeste, Sanest, Simtejo e Simarsul.

No âmbito do processo de reorganização do setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais e na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, que promoveu a cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, foram criados dois sistemas multimunicipais de saneamento de águas residuais: o sistema da Grande Lisboa e Oeste e o Sistema da Península de Setúbal, e foi redenominada a sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo para Águas do Vale do Tejo, tendo sido substancialmente alterado o seu âmbito territorial.

Dos anteriores oito sistemas agregados mantiveram-se na Águas do Vale do Tejo cinco, sendo que um deles apenas na atividade de abastecimento. Os sistemas de saneamento anteriormente geridos pela Sanest, Simtejo e Águas do Oeste passaram, com a cisão em apreço, a ser da responsabilidade da Águas do Tejo Atlântico, e o sistema de saneamento anteriormente gerido pela Simarsul passou a ser gerido pela “nova” Simarsul.

O sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, resultante de cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, abrange agora os seguintes municípios:

- No abastecimento de água e saneamento de águas residuais, os municípios de Aguiar da Beira, Alandroal, Almeida, Alter do Chão, Alvaiázere, Arronches, Avis, Belmonte, Borba, Campo Maior, Castanheira de Pêra, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Crato, Entroncamento, Elvas, Évora, Ferreira do Zêzere, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fronteira, Fundão, Gavião, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Mação, Manteigas, Marvão, Meda, Monforte, Mourão, Nisa, Oleiros, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penamacor, Pinhel, Ponte de Sor, Portalegre, Portel, Proença-a-Nova, Redondo, Reguengos, Sabugal, Sardoal, Seia, Sousel, Sertã, Tomar, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão;
- Apenas na componente de abastecimento de água, os municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Peniche, Rio Maior, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.

A EPAL manteve, em regime de exclusividade, a gestão do sistema de abastecimento de água da região Oeste iniciada em 2016. A operação, manutenção e exploração do sistema é assegurada pela EPAL, que entrega a água aos clientes da Águas do Vale do Tejo nos pontos de entrega desta aos municípios.



O Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, atribuiu à EPAL a gestão delegada do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, tendo o Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, mantido a mesma atribuição. No âmbito da gestão delegada desse sistema, a EPAL assumiu, não só a gestão das infraestruturas afetas ao sistema, bem como todas as demais obrigações inerentes à sua gestão, designadamente construção das infraestruturas, a aquisição, manutenção e renovação das instalações e equipamentos, o controlo dos parâmetros de qualidade da água para abastecimento público e dos parâmetros sanitários das águas residuais recolhidas, a faturação dos serviços de fornecimento e de recolha, a elaboração da contabilidade da sociedade e a gestão de

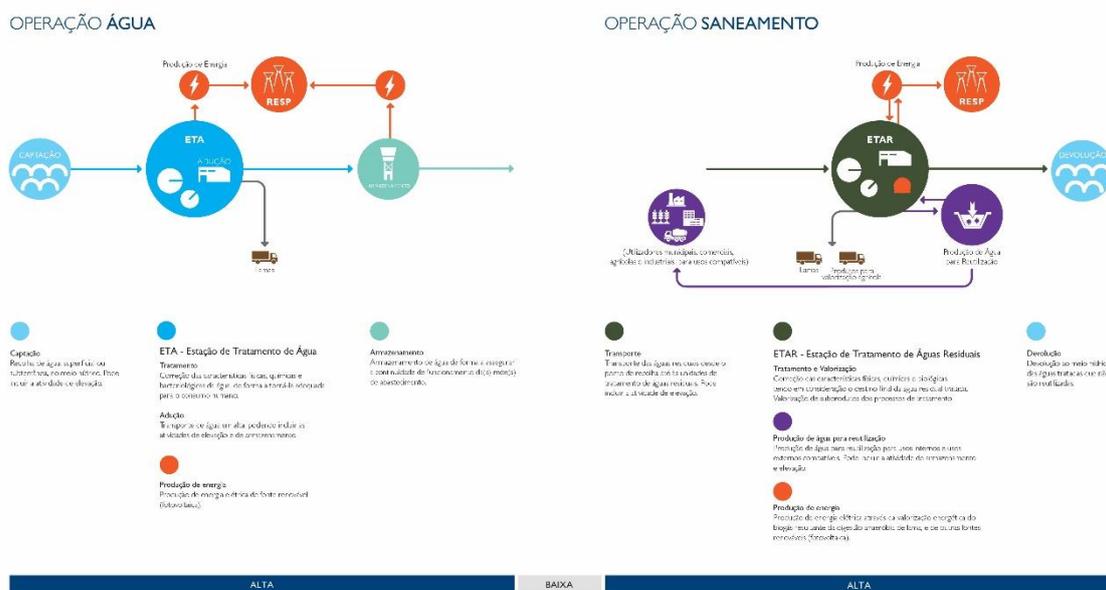
recursos humanos, incluindo a contratação de pessoal, a gestão financeira e controlo de gestão, o apoio jurídico, a logística, a comunicação, a gestão de sistemas de informação e o suporte e apoio à atividade.

A EPAL assumiu, ainda, a posição contratual da sociedade nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal, ou seja, os trabalhadores das empresas agregadas em 2015 foram integrados na estrutura orgânica da EPAL, enquanto durasse a gestão delegada. Com a cisão ocorrida em 2017, e conforme preconizado no Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, verificou-se a saída de trabalhadores para as novas entidades gestoras – Águas do Tejo Atlântico e Simarsul, tendo os restantes mantido a integração na estrutura orgânica da EPAL. Assim, atualmente, a Águas do Vale do Tejo continua a não ter qualquer trabalhador nos seus quadros de pessoal.

Atendendo às atribuições de gestão delegadas na EPAL e à transferência dos trabalhadores das empresas agregadas para a EPAL, foi mantida uma estrutura organizacional na EPAL que reflete a gestão conjunta dos Sistemas da EPAL e da Águas do Vale do Tejo.

Cadeia de Valor

Na representação gráfica que a seguir se apresenta expõe-se a visão sistémica da cadeia de valor do negócio, individualizada para a atividade de abastecimento e para a atividade de saneamento, bem como a especificação das atividades de operação.



As nossas pessoas

No âmbito da gestão delegada da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, redenominada para Águas do Vale do Tejo, e nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, a EPAL assumiu em julho de 2015 a posição contratual da sociedade nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal, isto é, os trabalhadores da sociedade foram integrados na estrutura orgânica da EPAL, passando esta última a contratar, em nome próprio, o pessoal necessário a gestão do sistema. Com a cisão ocorrida em 2017, e conforme preconizado no Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, verificou-se a saída de trabalhadores para as novas entidades gestoras – Águas do Tejo Atlântico e Simarsul, tendo os restantes mantido a integração na estrutura orgânica da EPAL, a qual reflete a gestão conjunta dos Sistemas da EPAL e da Águas do Vale do Tejo.

Mantendo-se esta situação a 31 de dezembro de 2023, a Águas do Vale do Tejo não tinha qualquer trabalhador nos seus quadros de pessoal.

Os nossos Stakeholders

A Águas do Vale do Tejo está consciente das suas responsabilidades enquanto entidade prestadora de um serviço de interesse público que interage com vários parceiros, os quais, direta ou indiretamente constituem partes interessadas no desempenho da sua atividade.

O relacionamento da Empresa com estas partes interessadas é um procedimento intrínseco ao desenvolvimento da gestão da sustentabilidade da Empresa na sua vivência diária.



Deveres especiais de prestação de informação

A Águas do Vale do Tejo cumpre todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, sempre assente no princípio da transparência e assegurando os deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*.

No âmbito dos apoios de natureza científica, tecnológica e sociocultural, a Águas do Vale do Tejo, no âmbito da responsabilidade social, atribuiu 6 bolsas sociais da EPIS (Associação Empresários pela Inclusão Social), que foram atribuídas a jovens estudantes carenciados de concelhos da área de intervenção geográfica da Empresa - Alvaiázere, Oliveira do Hospital, Proença-a-Nova e Mação -, para que possam continuar o seu percurso escolar;

No âmbito da educação ambiental, “Educação Ambiental em ação” é o lema comum a todas as ações de sensibilização realizadas em Escolas de vários Municípios, junto de outras entidades, nas atividades e ações concretizadas com a participação da comunidade no geral, nos projetos diversos. Em 2023, realizaram-se ações de sensibilização e educação ambiental junto do público escolar e de outras entidades, em modo presencial e online, quer em sala de aula quer com sessões de jogos didáticos ou workshops de águas aromatizadas.

- Foram realizadas vinte e nove visitas a doze instalações operacionais das áreas de atuação da AdVT, que contaram com mais de quatro mil participantes.
- O Dia Mundial do Ambiente foi comemorado em Campo Maior, com Jogos da Água, a convite da Delta Nova – Grupo Nabeiro, num evento com o tema “Deitar as sementes à terra”, dirigido às novas gerações.
- O Dia Internacional da Juventude foi assinalado em Évora. A convite da Direção Regional do Alentejo do Instituto Português do Desporto e Juventude, marcámos presença com Jogos da Água no evento com o mote “Competências Verdes para Jovens: Rumo a Mundo Sustentável”, definido pela ONU.
- Foram inscritas diversas instalações operacionais da AdVT no Programa Ciência Viva verão 2023.
- As ações de verão em praias fluviais realizaram-se mais uma vez. Foram dinamizadas, com recurso a jogos pedagógicos, doze ações de sensibilização e educação ambiental em seis praias de seis concelhos, nos dias 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de julho: Praia Fluvial do Alqueva (Portel), Praia Fluvial de Quadrazais (Sabugal), Praia Fluvial de Vila Cova à Coelheira (Seia), Praia Fluvial do Carvoeiro (Mação), Praia Fluvial do Açude do Pinto (Oleiros) e Praia Fluvial do Pessegueiro (Pampilhosa da Serra). Estas iniciativas integram uma campanha de consciencialização ambiental, dirigida a todos os veraneantes e comunidades locais para a Gestão do Ciclo Urbano da Água, a proteção dos recursos hídricos e para o uso racional da água.

- E ainda a propósito destas ações de verão em praias fluviais, foi produzido um anúncio que integrou a edição de 2023 do Guia das Praias Fluviais, bem como um texto de sensibilização. O mesmo anúncio também foi publicado na revista Estrelas & Ouriços, na edição de julho/agosto.

Organização

- Estrutura acionista, Estrutura Organizacional e Órgãos Sociais

ESTRUTURA ACIONISTA

A Águas do Vale do Tejo é uma sociedade anónima de capitais públicos, com um capital social de 83.759.578 euros, que se encontra integralmente realizado. Este capital social corresponde já ao capital pós cisão, conforme consta do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março.

No final do exercício de 2023 o Capital da sociedade não sofreu qualquer alteração face ao ano anterior, encontra-se repartido da seguinte forma:

	Categoria A	Categoria B	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	Capital Realizado
Águas de Portugal, SGPS, SA	54.373.639	3.200.000	57.573.639	57.573.639	68,74%	57.573.639
Aguiar da Beira	108.235	0	108.235	108.235	0,13%	108.235
Alandroal	150.625	0	150.625	150.625	0,18%	150.625
Alcobaça	640.334	0	640.334	640.334	0,76%	640.334
Alenquer	1.318.667	0	1.318.667	1.318.667	1,57%	1.318.667
Almeida	124.835	0	124.835	124.835	0,15%	124.835
Alter do Chão	118.300	0	118.300	118.300	0,14%	118.300
Alvaiázere	280.370	0	280.370	280.370	0,33%	280.370
Arronches	98.060	0	98.060	98.060	0,12%	98.060
Arruda dos Vinhos	384.123	0	384.123	384.123	0,46%	384.123
Ass. Municípios do Oeste	2.079	0	2.079	2.079	0,00%	2.079
Avis	155.355	0	155.355	155.355	0,19%	155.355
Azambuja	1.438.150	0	1.438.150	1.438.150	1,72%	1.438.150
Belmonte	68.790	0	68.790	68.790	0,08%	68.790
Bombarral	354.202	0	354.202	354.202	0,42%	354.202
Cadaval	341.977	0	341.977	341.977	0,41%	341.977
Caldas da Rainha	437.096	0	437.096	437.096	0,52%	437.096
Campo Maior	248.000	0	248.000	248.000	0,30%	248.000
Castanheira de Pêra	118.085	0	118.085	118.085	0,14%	118.085
Castelo Branco	3.294.000	0	3.294.000	3.294.000	3,93%	3.294.000
Castelo de Vide	115.735	0	115.735	115.735	0,14%	115.735
Crato	132.840	0	132.840	132.840	0,16%	132.840
EDIA	250.000	0	250.000	250.000	0,30%	250.000
Elvas	703.245	0	703.245	703.245	0,84%	703.245
Évora	1.342.215	0	1.342.215	1.342.215	1,60%	1.342.215
Ferreira do Zêzere	312.035	0	312.035	312.035	0,37%	312.035
Figueira de Castelo Rodrigo	91.960	0	91.960	91.960	0,11%	91.960
Figueiró dos Vinhos	150.145	0	150.145	150.145	0,18%	150.145
Fornos de Algodres	116.550	0	116.550	116.550	0,14%	116.550
Fronteira	108.610	0	108.610	108.610	0,13%	108.610
Fundão	280.410	0	280.410	280.410	0,33%	280.410
Gavião	150.795	0	150.795	150.795	0,18%	150.795
Gouveia	328.010	0	328.010	328.010	0,39%	328.010

	Categoria A	Categoria B	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	Capital Realizado
Guarda	431.100	0	431.100	431.100	0,51%	431.100
Idanha -a -Nova	412.915	0	412.915	412.915	0,49%	412.915
Lourinhã	904.750	0	904.750	904.750	1,08%	904.750
Manteigas	104.640	0	104.640	104.640	0,12%	104.640
Marvão	111.460	0	111.460	111.460	0,13%	111.460
Mêda	86.220	0	86.220	86.220	0,10%	86.220
Monforte	97.775	0	97.775	97.775	0,12%	97.775
Mourão	59.765	0	59.765	59.765	0,07%	59.765
Nazaré	194.781	0	194.781	194.781	0,23%	194.781
Nisa	256.555	0	256.555	256.555	0,31%	256.555
Óbidos	370.193	0	370.193	370.193	0,44%	370.193
Oleiros	115.610	0	115.610	115.610	0,14%	115.610
Oliveira do Hospital	459.315	0	459.315	459.315	0,55%	459.315
Pampilhosa da Serra	125.455	0	125.455	125.455	0,15%	125.455
Pedrogão Grande	240.185	0	240.185	240.185	0,29%	240.185
Penamacor	94.155	0	94.155	94.155	0,11%	94.155
Peniche	274.681	0	274.681	274.681	0,33%	274.681
Pinhel	164.505	0	164.505	164.505	0,20%	164.505
Ponte de Sor	494.010	0	494.010	494.010	0,59%	494.010
Portalegre	726.050	0	726.050	726.050	0,87%	726.050
Proença -a -Nova	328.455	0	328.455	328.455	0,39%	328.455
Redondo	152.405	0	152.405	152.405	0,18%	152.405
Rio Maior	606.052	0	606.052	606.052	0,72%	606.052
Sabugal	153.385	0	153.385	153.385	0,18%	153.385
Seia	624.330	0	624.330	624.330	0,75%	624.330
Sertã	304.175	0	304.175	304.175	0,36%	304.175
Sobral de Monte Agraço	267.472	0	267.472	267.472	0,32%	267.472
Sousel	158.210	0	158.210	158.210	0,19%	158.210
Tomar	1.396.570	0	1.396.570	1.396.570	1,67%	1.396.570
Torres Vedras	2.584.932	0	2.584.932	2.584.932	3,09%	2.584.932
Vila Velha de Ródão	122.000	0	122.000	122.000	0,15%	122.000
	80.559.578	3.200.000	83.759.578	83.759.578	100,00%	83.759.578

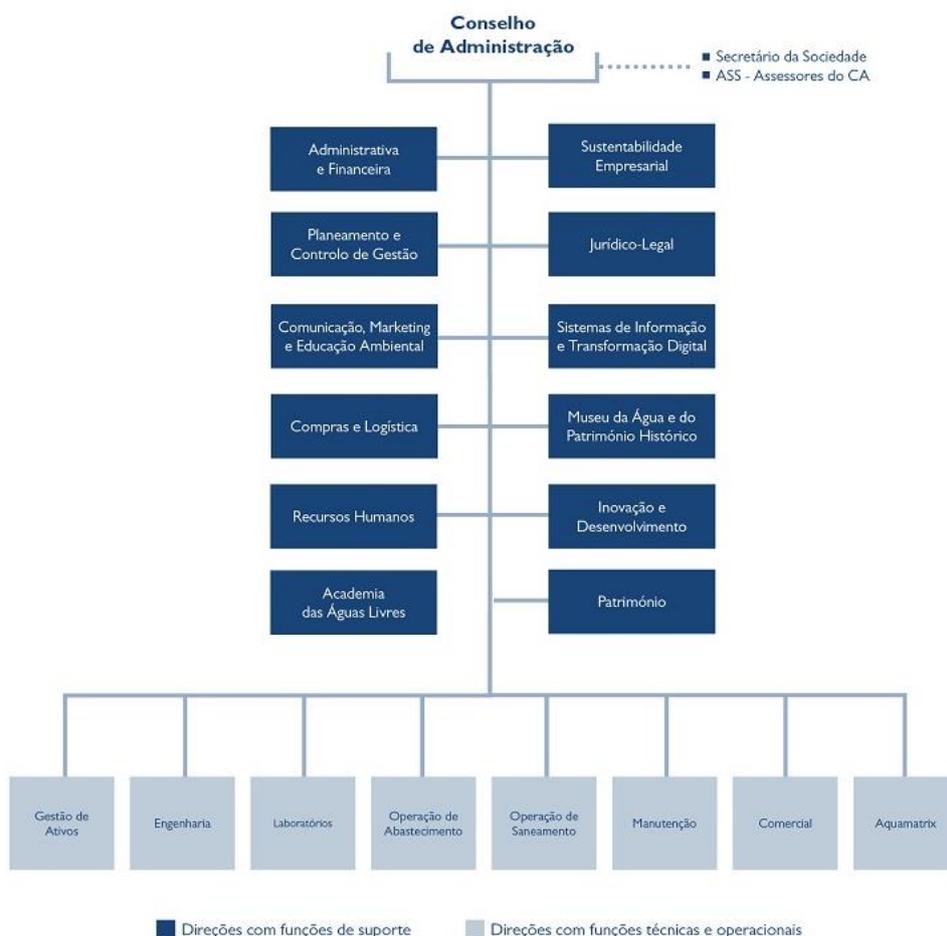
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Conforme já referido, o Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, que criou a sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. atribuiu à EPAL a gestão delegada do Sistema, tendo o Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, mantido essa atribuição.

No ano transato procedeu-se à alteração da estrutura orgânica da EPAL, ainda em resultado do processo de cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo já referido. Esta reorganização organizacional teve como objetivo adaptar a sua estrutura à missão que se lhe encontra confiada, nomeadamente no que respeita

aos novos desafios respeitantes à gestão delegada da Águas do Vale do Tejo, bem como aos processos de transformação energética e digital que se avizinham.

Durante o ano de 2023 a estrutura orgânica não sofreu qualquer alteração, pelo que a estrutura organizativa da EPAL, a qual assegura a gestão delegada do Sistema Multimunicipal de Abastecimento e de Saneamento do Vale do Tejo, é a seguinte:



Obs: A Direção de Património e a Direção de Inovação e Desenvolvimento foram extintas no ano de 2024

ORGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente | Carlos Manuel Martins Condesso, Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo

Vice-presidente | Paulo Manuel Marques Fernandes*

Secretária | Ana Cristina Rebelo Pereira

* O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral apresentou a renúncia ao referido cargo em 3 de janeiro de 2024

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente Executivo | Carlos Manuel Martins

Vice-Presidente Executivo | Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado

Vogal Executivo | Rui Manuel Gonçalves Lourenço

Vogal Executivo | Telma Susana Rodrigues Correia

Vogal Não Executivo | Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato

Vogal Não Executivo | Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre

Vogal Não Executivo | Jorge Manuel Alves de Faria, Presidente da Câmara Municipal de Entroncamento

CONSELHO FISCAL

Presidente | Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais

Vogal Efetivo | Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva

Vogal Efetivo | António Manuel Pina Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres

Vogal Suplente | Eduardo Manuel Silva Lima

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

SROC | PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC

ROC Efetivo | José Alves Bizarro Duarte

ROC Suplente | Carlos José Figueiredo Rodrigues

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Presidente | Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Rodão

Vogal Efetivo | Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira

Vogal Efetivo | Hermínio Jesus da Cruz Augusto Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça

Carteira de Participações e Sucursais

No final do exercício de 2023, a Águas do Vale do Tejo não detinha participações sociais em nenhuma sociedade, e não dispõe de qualquer sucursal.

O Nosso Propósito

"Fazer a diferença na vida das pessoas" é o nosso propósito, que nos compromete enquanto empresa do universo do Grupo Águas de Portugal e vincula igualmente os/as nossos/as trabalhadores/as, assentando num duplo vínculo de identidade e de finalidade.

As empresas do Grupo Águas de Portugal desenvolvem atividades essenciais à vida humana, à saúde pública, à proteção do ambiente e ao desenvolvimento social e económico.

O esforço de infraestruturização e a implementação de modelos de governança adequados ao longo de 30 anos de existência do Grupo Águas de Portugal permitiram alcançar elevados padrões de qualidade, colocando Portugal entre os melhores desempenhos da Europa no que respeita a qualidade da água de abastecimento público e à cobertura dos serviços de saneamento.

São amplamente reconhecidos os progressos notáveis que Portugal registou no setor da água em três décadas deste roteiro de transformação.

Os impactos positivos da nossa atividade estão patentes na qualidade de excelência da água da torneira, na saúde e bem-estar, na qualidade das águas balneares, na preservação da biodiversidade, promovendo a economia circular, a valorização dos territórios e cidades mais sustentáveis

A Águas do Vale do Tejo orgulha-se de contribuir para estes resultados e reafirma o seu compromisso de responder aos novos desafios para continuar a fazer a diferença na vida das pessoas.

Considerando os relevantes desafios associados às alterações climáticas, ao esgotamento de recursos, à degradação dos ecossistemas e à poluição ambiental, reforçamos os nossos compromissos com o ambiente, a sociedade e a *governance* para cumprir o nosso propósito.

Compromisso de Integridade

O Compromisso de Integridade foi subscrito pela Águas do Vale do Tejo em dezembro de 2021, representando um comprometimento com a implementação do modelo de integridade consubstanciado na Política de Integridade e de todos os instrumentos que lhe estão associados para assegurar continuamente a capacitação interna que favoreça uma cultura de integridade.

O referencial ético é coadjuvado por normas de conduta e por um conjunto de outras políticas e procedimentos internos que garantem a conformidade com os diferentes instrumentos que regulam a nossa atividade e atuação, nomeadamente: Código de Ética e de Conduta; Plano de Prevenção de Riscos

de Corrupção e Infrações Conexas; Regulamento de Denúncias Voluntárias de Irregularidades; Manual de Contratação Pública do Regime Geral; Manual de Compras.

A governação da ética organizacional está cometida a dois órgãos com atribuições distintas e complementares: Conselho de Ética, um órgão consultivo com estatuto de independência, que visa promover os mais elevados padrões éticos no Grupo Águas de Portugal, ao nível da cultura, da conduta e dos comportamentos; a Comissão de Ética, um órgão executivo com estatuto de independência, que visa promover a análise de denúncias, questões e dilemas éticos reportados através dos canais de comunicação, confidenciais e seguros, constituídos para o efeito, particularmente no que ao reporte de irregularidades diz respeito.

A Águas do Vale do Tejo dispõe de uma Linha de Integridade, sendo este um canal específico de comunicação, dirigido à Comissão de Ética do Grupo Águas de Portugal, cuja função principal é receber das partes interessadas, internas ou externas, todas as comunicações relativas a questões éticas, que possam colocar em causa a integridade do grupo como um todo ou de uma das suas empresas. A linha de integridade agrega todas as comunicações que possam, de alguma forma, violar os princípios e a essência da Política de Integridade.

Compromisso de Sustentabilidade:

O Compromisso de Sustentabilidade do Grupo Águas de Portugal em linha com os principais desafios que o Grupo enfrenta fixa as suas ambições de forma a garantir os princípios de eficiência, inovação e qualidade de serviço, no quadro de responsabilidade empresarial, ambiental e social estabelecido no rumo estratégico que prosseguimos com o propósito de fazer a diferença na vida das pessoas. Continuamos na prossecução das políticas setoriais consolidando um Grupo empresarial de referência no setor do ambiente.

As ambições de sustentabilidade estão também alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas e focam-se no propósito do nosso trabalho, na ação pelo clima, na economia circular, na valorização dos territórios, na inovação com impacto, na cooperação para uma gestão sustentável da água a nível internacional e na educação para a sustentabilidade.



Este Compromisso com a Sustentabilidade 2022-2025 resultou da análise das orientações de gestão e da estratégia de negócio (QEC), da reflexão sobre as expectativas das partes interessadas, da consolidação das melhores práticas existentes, dos compromissos assumidos com os princípios do UN Global Compact e com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

- **Ambição: TRABALHAR COM PROPÓSITO**

Valorizar a relação com os/as trabalhadores/as, encorajando a evolução profissional e pessoal

Que contempla os seguintes Objetivos:

- Investir no desenvolvimento profissional e pessoal dos/as colaboradores/as
- Garantir a igualdade de oportunidades e promover a diversidade e a inclusão
- Garantir a segurança e saúde no trabalho
- Promover o equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal
- Garantir uma comunicação interna transversal e eficaz

- **Ambição: AGIR PELO CLIMA**

Reduzir as emissões de GEE, mitigar os nossos impactos, adaptar as operações às alterações climáticas

Que contempla os seguintes Objetivos:

- Garantir a neutralidade e autossustentabilidade energética
- Reduzir as emissões de GEE
- Promover a mobilidade sustentável do Grupo
- Promover a resiliência dos sistemas e garantir a disponibilidade, a qualidade e a segurança do serviço e do produto

- **Ambição: ACELERAR A ECONOMIA CIRCULAR DA ÁGUA**

Gerir o ciclo urbano da água em equilíbrio com a natureza, garantindo a transição para a economia circular

Que contempla os seguintes Objetivos:

- Conservar as massas de água
- Minimizar os resíduos produzidos e valorizá-los enquanto subprodutos

- **Ambição: VALORIZAR OS TERRITÓRIOS**

Prestar um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida da população

Que contempla os seguintes Objetivos:

- Elevar a relação de proximidade e diálogo com os clientes e parceiros municipais
 - Contribuir para o desenvolvimento de uma economia responsável
 - Investir na relação e na partilha de valores na cadeia de fornecimento
 - Fazer parte integrante da comunidade onde nos inserimos
 - Proteger e restaurar a biodiversidade e os ecossistemas
 - Água como fator essencial da proteção crescente da saúde pública
- **Ambição: INOVAR PARA IMPACTAR**

Impulsionar uma inovação aberta, colaborativa e que gere valor para o Grupo AdP e suas empresas

Que contempla os seguintes Objetivos:

- Desenvolver projetos de IDI alinhados com as áreas estratégicas de inovação e as necessidades das empresas do Grupo AdP
- Desenvolver e lançar produtos, serviços e processos inovadores
- Desenvolver uma inovação aberta e assente numa rede multipolar de competências
- Promover a transformação digital do Grupo AdP

Ambição: GARANTIR ÁGUA E SANEAMENTO ALÉM-FRONTEIRAS

Cooperar internacionalmente para a promoção da gestão sustentável da água

Que contempla os seguintes Objetivos:

- Partilhar o conhecimento através de projetos de capacitação e apoio técnico
- Promover a entajuda em atividades e programas relacionados com a água, saneamento e clima em países em desenvolvimento
- Operar numa geografia de referência

Ambição: EDUCAR PARA A SUSTENTABILIDADE

Ser um ator de referência em matéria de educação para o desenvolvimento sustentável

Que contempla os seguintes Objetivos:

- Promover a educação para o desenvolvimento sustentável
- Promover o uso racional da água e a promoção do consumo da água da torneira
- Promover o uso sustentável da rede de saneamento

- Promover a utilização de ApR
- Promover a economia circular e a neutralidade energética
- Promover a inovação

Na sequência da sistematização desta Estratégia de Sustentabilidade, a AdVT assegurou em 2023 que os objetivos dos seus processos se encontravam devidamente alinhados com a mesma, assim como os objetivos de gestão aplicáveis aos gestores da empresa.

Durante o ano de 2023, a Direção de Sustentabilidade Empresarial, no âmbito da sua missão, promoveu e desenvolveu várias atividades, por forma a ir ao encontro das necessidades e expectativas dos seus *Stakeholders*, designadamente:

No âmbito do Sistema de Responsabilidade Empresarial (SRE):

Foram mantidas as certificações dos sistemas de gestão integrado em Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho, Conciliação entre a Vida Profissional, Pessoal e Familiar, Energia e Segurança da Informação e o Sistema de Gestão de Gestão de Ativos (na EPAL), assim como a certificação Adene MOVE + das frotas.

No que respeita à Plataforma digital de apoio à gestão do Sistema de Responsabilidade Empresarial (AGIR), tem sido promovida o alargamento da sua utilização, nomeadamente no módulo de gestão de simulacros e Avaliação da Conformidade Legal (ACL) que foi acompanhado com ações de comunicação e de formação junto dos trabalhadores e das trabalhadoras que utilizam o referido módulo da plataforma. Foi, ainda, promovida a utilização da referida Plataforma por entidades externas, aquando da realização de auditorias de ACL relativa ao ambiente, SST.

Foram definidos e implementados objetivos que suportam o Sistema de Responsabilidade Empresarial (SRE) e que visam a eficácia e eficiência dos processos, a melhoria do desempenho em todas as vertentes do SRE, a redução dos riscos empresariais e para o desenvolvimento sustentável da empresa, consequentemente para os ODS.

Foram produzidos, ou revistos, individualmente ou em colaboração com outras direções de documentos relevantes, associados à qualidade e eficácia das atividades da empresa, para a sustentabilidade

empresarial e governança corporativa e consequentemente visando a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, nomeadamente:

- Política e Regulamento de Subsídios Patrocínios e Donativos
- Plano Prevenção Riscos Corrupção e Infrações Conexas
- Guia para Fornecedores
- Regulamento de Funcionamento da Academia das Águas Livres
- Política Externa de Proteção de Dados Pessoais
- Política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais
- Política de Privacidade dos Recursos Humanos
- Código de Boas Práticas de Higiene no Sistema de Abastecimento
- Política de Segurança da Informação
- Política de Soluções Digitais e desenvolvimento seguro
- Planos de Contingência para a Jornada Mundial da Juventude – Grande Lisboa e Fátima
- Plano de Contingência para os eventos de Seca - AdVT

Procedeu-se ao desenvolvimento de vídeos sobre o Código de Ética e Conduta e SST, no sentido da melhoria da comunicação e sensibilização dos/as trabalhadores/as, sobre as várias temáticas.

Ao longo do ano foram realizadas campanhas e ações de comunicação sobre temas relevantes do Sistema de Responsabilidade Empresarial, designadamente:

Simulacros

Em 2023 foram realizados vários exercícios de simulacro, dando cumprimento ao respetivo Plano, alguns deles com a colaboração de entidades externas, nomeadamente Prestadores de Serviços e Bombeiros Voluntários locais, no sentido de testar e validar os procedimentos ao nível da emergência, nas áreas da segurança e do ambiente.

Medidas de autoproteção

Para avaliação do nível de implementação das medidas de autoproteção, foram realizadas auditorias em instalações com documentos aprovados, pela ANEPC, de que resultaram a identificação das situações em incumprimento ou a melhorar, levando à definição das medidas a implementar e à elaboração de Planos de Ação para acompanhamento das situações e garantia da resolução das mesmas. Simultaneamente e, dando cumprimento a obrigação legal, foi ministrada formação aos trabalhadores e às trabalhadoras afetas aos locais.

Ergonomia

Foi realizado um estudo ergonómico, que contempla postos de trabalho operacionais, laboratoriais e administrativos, por forma a avaliar e uniformizar as condições de trabalho, do ponto de vista da ergonomia e, consequentemente as necessidades de aquisição de equipamento e alterações a promover, por forma a minimizar esta variável na avaliação de risco.

Foram adquiridos de equipamentos de trabalho complementares para colmatar falhas identificadas no estudo, nomeadamente ao nível da movimentação manual de cargas (ex: plataformas de elevação de carga) e do manuseamento de reagentes (ex: bombas de trasfega) e no caso dos postos administrativos, dotação com cadeiras adaptadas ao utilizador.

Tiveram lugar diversas ações de sensibilização nos locais de trabalho sobre *ErgoCoaching*, com uma componente muito prática, com o objetivo de melhorar, corrigir e reeducar a postura dos trabalhadores para as tarefas

Trabalhos em Altura e Espaços Confinados

Neste âmbito, procedeu-se à aquisição e distribuição de equipamentos considerados no "KIT Operacional" e no "KIT Manutenção", aos trabalhadores enquadrados em cada uma das tipologias, à instalação de equipamentos de proteção contra quedas em várias infraestruturas por forma a garantir a realização dos trabalhos em segurança, ao acompanhamento de trabalhos de risco considerado como elevado, assim como ao habitual desenvolvimento de ações de formação diversas.

Riscos químicos | Agentes CMR e regulamentos REACH, CLP E BPR

Em fase de desenvolvimento estão: a digitalização da metodologia de gestão do risco no âmbito da exposição a agentes químicos CMR, preconizada pela Direção-Geral da Saúde, um *software* associado ao cumprimento legal no desenvolvimento do Inventário de Substâncias Químicas e uma ferramenta informática - ALQUIMIA, que pretende dar resposta ao Inventário e Análise de Substâncias Químicas.

Riscos psicossociais

Tiveram lugar sessões de trabalho, com todas as direções da empresa, para comunicação dos resultados obtidos na auscultação realizada e identificação de medidas/ações de melhoria a implementar, de forma transversal ou em cada uma das direções, para minimizar os Riscos Psicossociais.

Formação/Sensibilização (Interna e Externa)

Realça-se a formação em Segurança na Operação e Manutenção em sistemas de desinfecção de cloro, com componente teórica e prática e apresentação das comunicações "Metodologia de Abordagem à

Gestão da Exposição a Agentes Químicos CMR” e Gestão de Fontes de Radioatividade Natural em Águas Subterrâneas: Caso de Estudo na ETA de Manteigas”, no ENEG 2023.

Fornecedores

Procedeu-se à divulgação aos fornecedores, de Especificações Técnicas, Guia para Fornecedores e Código de Conduta para Fornecedores, assim como à realização de auditorias de 3.ª parte, a alguns dos fornecedores de serviços e empreitadas, classificados como críticos para o negócio e para o SRE, dando cumprimento ao Plano de Auditorias a Fornecedores, com colaboração de auditores externos e envolvimento das áreas intervenientes.

Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar

Com a organização conjunta com a Comissão de Trabalhadores da EPAL, realizam-se os Encontros da Empresa que decorreram entre setembro e novembro. No mesmo âmbito foi, ainda, promovida uma visita aos núcleos museológicos, por parte de trabalhadores e de trabalhadoras dos vários polos.

Dar resposta às necessidades e expectativas das partes interessadas implica a respetiva auscultação, de acordo com a importância e criticidade de cada uma. Ao longo de 2023 foi realizada auscultação a todos os trabalhadores e trabalhadoras em Matérias de Conciliação entre a Vida Profissional, Pessoal e Familiar, tendo a adesão sido significativa.

Política de Integridade

Procedeu-se à divulgação da Política de integridade do Grupo AdP e do seu Mecanismo de Denúncia e a vídeo sobre o Código de Ética e Conduta.

Partes Interessadas

Atendendo que a Igualdade de Género e a Não Discriminação constituem direitos humanos fundamentais e que a igualdade de oportunidades, o reconhecimento e a valorização de homens e de mulheres, em todos os seus domínios, constituem pilares fundamentais numa sociedade justa e com confiança no futuro, foi desenvolvido e submetido às entidades nacionais (CITE e SIG), o Plano para a Igualdade de Género 2024. Adicionalmente, foram dinamizados workshops sobre “Linguagem Inclusiva” e “A Responsabilidade Social na perspetiva da Igualdade de Género”.

Gestão de Risco Proteção

Foi assegurada a proteção das instalações, o acompanhamento e controlo das prestações de serviço especializadas, nomeadamente Vigilância, CCTV e SADIR, SADI e SAEI, Extintores, Controlo Acessos e

Barreiras, Chaves, Implementação de Chaves Mecatrónicas, a preparação dos processos de contratação pública (vigilância e serviços de prestação especializada em segurança), e acompanhamento de projetos diversos para reforço de medidas de proteção:

Complementarmente procedeu-se ao desenvolvimento do projeto para Reforço da Segurança Física e Eletrónica das infraestruturas e à realização, de diversos simulacros de continuidade de negócio com as equipas internas e as de vigilância do prestador de serviços.

No âmbito da Gestão de Riscos Empresariais manteve-se a participação no Projeto “Modelo de Controlo Interno do Grupo AdP” promovido pela AdP tendo como objetivo promover e divulgar a importância de uma cultura de gestão do risco, e da comunicação da responsabilidade de cada trabalhador e de cada trabalhadora no cumprimento das normas e regras estabelecidas. Para além da gestão e a mitigação dos riscos, promove a salvaguarda dos recursos, a identificação de oportunidades de melhoria e a identificação de constrangimentos no desenvolvimento das atividades da empresa.

Ainda neste domínio e com a coordenação da AdP, foi realizada a reavaliação dos Riscos empresariais e a consequente determinação dos planos de ações para tratar os riscos e oportunidades relevantes.

RELATÓRIO DE GESTÃO

A ENVOLVENTE

Contexto macroeconómico¹

A luta global contra a inflação, a guerra da Rússia na Ucrânia e o conflito iniciado em outubro de 2023 no Médio Oriente (Israel – Hamas), bem como os ataques recentes no Mar Vermelho pesaram sobre a atividade económica global em 2023, e continuarão a fazê-lo em 2024.

Global

O crescimento global para o ano 2023 estima-se em 2,6% e é esperado um crescimento de 3,1% para 2024 (3,2% para 2025).

As taxas elevadas dos bancos centrais para combater a inflação e a retirada do apoio fiscal num contexto de dívida elevada pesam sobre a atividade económica.

A inflação está a cair mais rapidamente do que o esperado na maioria das regiões, num contexto de resolução de questões do lado da oferta e de uma política monetária restritiva. A inflação global deverá cair para 5,8% em 2024 e 4,4% em 2025, tendo a previsão para 2025 sido revista em baixa.

Zona do Euro

Após uma expansão robusta pós-pandemia em 2021 e 2022, a economia da União Europeia perdeu dinamismo. O PIB real contraiu-se muito ligeiramente no quarto trimestre de 2022 e quase não cresceu nos primeiros três trimestres de 2023. O alto custo de vida teve um impacto mais pesado do que o esperado. Do lado externo, o comércio global proporcionou pouco apoio. Entretanto, a resposta da política monetária à inflação elevada está a fazer-se sentir na economia e o apoio orçamental está a ser parcialmente eliminado. Prevê-se que o crescimento do PIB da União Europeia melhore para 1,3% em 2024, ainda abaixo do potencial e com uma revisão em baixa de 0,1 pontos percentuais. do verão. Prevê-se que ganhe ainda mais ritmo, para 1,7%, em 2025. Na área do euro, prevê-se que o crescimento do PIB

¹ Fontes: *FMI World Economic Outlook*; *European Commission Economic Outlook*; *Boletim Económico do Banco Portugal*; *Projeções Macroeconómicas do Banco Central Europeu*; Eurostat e INE.

seja ligeiramente inferior, de 1,2% em 2024 e 1,6% em 2025. Em 2023 o crescimento do PIB na zona euro estima-se em 0,6%.

As despesas totais de investimento deverão crescer de forma constante até 2025.

Espera-se que o aumento dos salários, o crescimento contínuo do emprego e o abrandamento adicional da inflação aumentem o poder de compra das famílias em 2024 e 2025, impulsionando o consumo.

A coexistência de um baixo desemprego e de elevadas percentagens de vagas e de escassez de mão-de-obra aponta para um mercado de trabalho ainda apertado.

A inflação medida pelo IHPC continuou a diminuir acentuadamente desde o pico de 10,6%, em termos homólogos, registado em outubro de 2022 na área do euro. Em outubro de 2023, estima-se que tenha atingido o mínimo de dois anos de 2,9%. A inflação na União Europeia seguiu um caminho semelhante.

Prevê-se que o défice das administrações públicas da União Europeia diminua ainda mais ligeiramente em 2023, para 3,2% do PIB, 0,1 p.p. abaixo do ano anterior.

Em 2024, o foco mudará para a inflação dos serviços, que está intimamente ligada ao mercado de trabalho. Esperasse que um abrandamento gradual do mercado de trabalho conduza a inflação subjacente para perto da meta de 2% estabelecida pelo Banco Central Europeu (BCE), até ao final do ano. O Conselho do BCE decidiu, na reunião de 14 de dezembro de 2023, manter as três taxas de juro diretoras inalteradas. Embora a inflação tenha descido nos últimos meses, é provável que volte a subir temporariamente no curto prazo.

Portugal

De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Banco de Portugal, os principais indicadores económicos para 2023 são os seguintes:

	Estimativa 2023	Ano 2022
Taxa crescimento Produto Interno Bruto	2,1%	6,8%
Taxa crescimento Consumo Privado	1,0%	5,6%
Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor	5,3%	8,1%
Taxa de desemprego	6,5%	6,1%
Euribor 6 meses (fim do ano)	3,861%	2,693%
Taxa de juro OT 10 Anos (média do ano)	3,24%	2,17%

A economia portuguesa cresceu 2,1% em 2023, projetando-se um abrandamento em 2024, para 1,2%, e uma recuperação do crescimento nos anos seguintes, para 2,2%, em 2025 e 2,0% em 2026. A inflação manterá uma trajetória descendente, com a variação anual do IHPC a reduzir-se de 5,3% em 2023 para 2,9% em 2024 e 2,0% em 2025/26.

A evolução recente da atividade reflete a fraqueza da procura externa, os efeitos cumulativos da inflação e a maior restritividade da política monetária, que se transmitiu às condições de financiamento dos agentes económicos. A subida de taxas de juro tem um impacto negativo mais rápido no setor industrial, com os serviços a evidenciarem maior resiliência. Esta resiliência dos serviços tem suportado a manutenção de uma situação favorável no mercado de trabalho, não obstante algum abrandamento recente do emprego.

Prevê-se que o saldo orçamental atinja um excedente de 1,1% do PIB em 2023 (0,1% em 2024 e 0,2% em 2025), face ao défice de 0,3% do PIB em 2022.

O Setor

O setor a nível mundial²

A água é, cada vez mais, um bem escasso e a tendência é este facto agravar-se nas próximas décadas. Tal resulta não só do continuado aumento da população mundial, com particular destaque para as economias emergentes, como também da progressiva diminuição das disponibilidades hídricas associada aos efeitos das alterações climáticas.

Simultaneamente, e para além da necessidade básica de acesso a água potável, a água é essencial para o desenvolvimento socioeconómico, nomeadamente para a produção de energia e alimentos, e também para a conservação de ecossistemas saudáveis.

Por estes motivos, a água e o abastecimento mantêm-se no centro do desenvolvimento sustentável, encontrando-se subjacente a vários dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, e sendo objeto do ODS6, que visa o acesso universal e equitativo à água potável e ao saneamento.

² Fonte: <http://www.worldbank.org>; <http://oecdoobserver.org>; <https://iwa-network.org/>; <https://unric.org/pt/>

No caso particular dos serviços de abastecimento e saneamento, ao balanço entre a oferta e a procura, acresce ainda a necessidade de assegurar resiliência nos sistemas, de forma que se consiga resistir a eventos climáticos cada vez mais comuns e extremos, bem como a outros eventos de origem não climática.

Ao longo das últimas duas décadas, sobretudo nos países mais desenvolvidos, tem-se também vindo a assistir a novas tendências na gestão da água, impulsionadas pelos avanços tecnológicos que contribuem para responder aos desafios atrás referidos. Com efeito, estão hoje na agenda: o recurso a novos tipos de origens de água, como a dessalinização ou a água residual tratada; a operação dos sistemas com recursos a fontes de energia renovável, de forma a mitigar as emissões de gases com efeito estufa e, conseqüentemente, a desacelerar as alterações climáticas; o incentivo à inovação para uma melhor gestão dos sistemas de águas; e a materialização do paradigma da Economia Circular da Água, mantendo os recursos em circulação o maior tempo possível, e valorizando os subprodutos ao invés de estes serem considerados resíduos.

Não obstante todos estes avanços, neste novo milénio estamos ainda perante alguns factos a que não podemos ficar indiferentes:

- três em cada dez pessoas não têm acesso a água potável
- mais de 2 mil milhões vivem em países com um elevado nível de "stress" hídrico
- que cerca de 4 mil milhões de pessoas passam por uma grave escassez de água potável durante, pelo menos, um mês do ano
- apenas um quarto da população nos países considerados pobres tem acesso a serviços de saneamento adequados

e, do ponto de vista empresarial, em zonas mais desenvolvidas constata-se que:

- apesar de existir acessibilidade, existem ainda serviços de gestão de água caracterizados por fraca performance do ponto de vista de eficiência e resiliência
- subsiste uma capacidade de financiamento das operações desadequada, resultando em baixos níveis de investimento
- as empresas do setor da água não cobrem os seus custos de operação, sendo escassas as que conseguem fazer face ao serviço da dívida

Todos estes desafios são acompanhados e por vezes exponenciados pelas incertezas das políticas económicas adotadas nas várias geografias do mundo e pelo surgimento de crises internacionais, de que a guerra na Ucrânia é um exemplo.

Como já mencionado, continua a ser com este diagnóstico que o World Bank Water Global Practise, através do novo Plano Estratégico lançado em 2019 e na prossecução da meta do ODS6, baseado na sustentabilidade dos recursos hídricos, na acessibilidade e na resiliência dos sistemas, assumiu medidas que passam por: i) a transformação de acordos políticos em regras vinculativas; ii) o garante da distribuição dos serviços de água e saneamento de forma equitativa; iii) o exercício de normas internacionais do trabalho elaboradas pelos governos pelo empregadores e pelos trabalhadores); e iv) o estabelecimento de instrumentos de soft-law (resoluções, comentários gerais, princípios, diretrizes e códigos de conduta) que possam influenciar o desenvolvimento do direito internacional e incentivar as organizações não-governamentais (ONG) a promover a participação ativa do público nestas matérias – já que se verifica que se tornam cada vez mais influentes na formulação de políticas.

Em março de 2023 realizou-se a primeira grande conferência da Organização das Nações Unidas (ONU) dedicada à água desde 1977. A Conferência da ONU sobre Água de 2023 se concentrou-se no progresso em direção às metas relacionadas à água e ao saneamento, coincidindo com a revisão abrangente de médio prazo da Década Internacional de Ação, “Água para o Desenvolvimento Sustentável 2018-2028”.

Crise Geopolítica e Energética³

Em resposta às dificuldades e às perturbações do mercado mundial da energia suscitadas pela Crise Geopolítica resultante da invasão da Ucrânia pela Rússia, a Comissão Europeia aprovou o Plano REPowerEU Europeia a 18 de maio de 2022.

A este conflito juntou-se a guerra Israel-Hamas a 7 de outubro de 2023, agravando a crise energética pelo aumento do preço do petróleo, do gás natural, do preço dos transportes e atrasos nas encomendas.

O plano REPowerEU estabelece uma série de medidas para reduzir com celeridade a dependência dos combustíveis fósseis russos e avançar rapidamente com a transição ecológica, aumentando simultaneamente a resiliência do sistema energético à escala da União Europeia. Em paralelo o Plano visa: a poupança energética; a produção de energia limpa e a diversificação do nosso aprovisionamento

2 Fonte: https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/european-green-deal/repowereu-affordable-secure-and-sustainable-energy-europe_pt

energético, assentando em medidas financeiras e jurídicas que permitirão criar a nova infraestrutura e o novo sistema energéticos de que a Europa necessita.

No contexto deste plano europeu foram estabelecidas várias medidas de diversificação, poupança e aceleração das metas de energia limpa, entre as quais novos planos nacionais no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com período de execução até 2026, para apoiar investimentos e reformas no valor de 300 mil milhões de euros, e o estímulo à descarbonização industrial dado por projetos antecipados no valor de 3 mil milhões de euros no âmbito do Fundo de Inovação (conforme RCM nº136/2022, de 28 de dezembro).

Em resposta à crise geopolítica foi publicado, a 27 setembro de 2022, o Plano de Poupança de Energia 2022-2023 em Diário da República. O documento, elaborado pela ADENE a pedido do Governo, contém medidas de redução para as áreas da energia, eficiência hídrica e mobilidade, e abrange os setores da Administração Pública, central e local, privados como indústria, comércio e serviços, e também os cidadãos. Saliente-se que as medidas obrigatórias se destinam apenas à Administração Pública Central. À Administração Local, empresas e cidadãos são feitas recomendações de poupança energética.

Entre as medidas previstas no Plano destacam-se as seguintes: reduzir o consumo de energia relacionado com iluminação interior e exterior; reduzir o consumo energético na climatização de espaços; promover práticas de gestão dos recursos humanos que permitam a redução dos consumos energéticos (teletrabalho); promoção local de eletricidade a partir de fontes de energia renovável; capacitar os técnicos da Administração Pública para a implementação, dinamização e monitorização de medidas para a eficiência de recursos.

O Plano de Poupança de Energia 2022-2023 surge como resposta à crise geopolítica que se faz sentir atualmente na Europa, com graves consequências para o setor da energia, sendo um dos instrumentos que responde ao repto da União Europeia com vista à redução voluntária de 15% do consumo energético. No caso de Portugal, existem derrogações que permitem reduzir a percentagem de redução obrigatória para 7%.

No 15.º Relatório de progresso do Plano de Poupança de Energia, Portugal superou em 159,6% a meta de eficiência energética estabelecida para 2023. No que diz respeito à eficiência hídrica, o relatório indica que o consumo de água nos centros comerciais diminuiu 2,2%. No caso das entidades gestoras (EG) de serviços de água, o consumo de energia médio por volume de água faturada reduziu-se em 3,4%.⁴

⁴ Nota à comunicação social de 22 de dezembro de 2023 da Adene.

O abastecimento e o saneamento em Portugal⁵

Em Portugal, o setor caracteriza-se pela existência de um grande número de intervenientes: ao nível da administração, a entidade reguladora e as entidades da Administração Central, e na gestão dos sistemas incluem-se os Municípios, as associações de municípios, as empresas municipais e intermunicipais, as empresas públicas (nomeadamente as concessionárias), as empresas privadas concessionárias e as empresas privadas prestadoras de serviços de gestão.

Os modelos de gestão e de organização dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais encontram-se previstos em diplomas legais que consagram os regimes jurídicos da gestão e exploração dos sistemas de base municipal, multimunicipal e de parceria entre o Estado e as autarquias locais.

O grau de maturidade do setor garante a cada vez maior disponibilidade destes serviços em todo o território, acompanhada da melhoria da qualidade a preços acessíveis para as populações.

Panorama Nacional	
Abastecimento de Água	Saneamento de Águas Residuais
<ul style="list-style-type: none"> ▪ 9,8 milhões de habitantes servidos ▪ 97% de alojamentos servidos ▪ 184 litros: consumo médio diário de água por habitante ▪ Tarifa média ponderada: 0,5581€/m³ ▪ Indicadora água Segura em Portugal Continental (alta): 99,62% 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 8,7 milhões de habitantes servidos com drenagem ▪ 86% de alojamentos servidos ▪ 8,7 milhões de habitantes servidos com tratamento ▪ 86% de alojamentos servidos com tratamento ▪ 1,8 milhões de m³ de águas residuais tratadas diariamente ▪ Tarifa média ponderada: 0,5351€/m³

Dados: RASARP 2022 volume 1 e RASARP 2023 volume 2

O setor das águas é de capital-intensivo e com períodos longos de recuperação do investimento. Com efeito, o elevado investimento necessário numa fase inicial, apenas permite o respetivo retorno, através da suavização das tarifas praticadas, ao longo do período de vida útil das infraestruturas. Para além da fase inicial de investimento na infraestruturização dos sistemas, mantém-se a necessidade de realização de níveis muito relevantes de investimento e neste sentido a manutenção de longos períodos de recuperação dos mesmos.

⁵ Fonte: <http://www.ersar.pt/pt>; <https://www.apambiente.pt>; Diário da República, 1.ª série

A 14 dezembro de 2023⁶ foi aprovada a resolução que estabelece o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

O PENSAARP 2030 estabelece o quadro de desenvolvimento do setor dos serviços de águas (abastecimento de água e saneamento de águas residuais), atualizando o PENSAAR 2020 e introduzindo uma nova componente: a gestão de águas pluviais. Partindo da avaliação da situação atual do setor e tendo presentes, designadamente, os desafios emergentes das alterações climáticas, o PENSAARP 2030 identifica as grandes prioridades estratégicas de investimento e financiamento dos serviços de águas para a presente década.

O Plano visa quatro objetivos estratégicos globais, materializados em 70 medidas distribuídas por diferentes níveis de prioridade:

- eficácia dos serviços;
- eficiência dos serviços;
- sustentabilidade dos serviços;
- valorização económica, ambiental e societal dos serviços.

O Grupo AdP em 2023

O Grupo AdP constitui-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais. Neste contexto, trabalha em estreita colaboração com os Municípios, não só nas vertentes de clientes e, em alguns casos, co-acionistas, como também na construção de soluções de agregação de operações em baixa aplicando o seu *know-how*, no sentido promover soluções mais eficientes e com preços mais justos de abastecimento de água e saneamento às populações.

As alterações climáticas estão destacadas no conjunto de desafios endereçados no âmbito do Quadro Estratégico de Compromisso do Grupo AdP, considerando ambos os planos da ação climática, nomeadamente i) na adaptação, com destaque para a resiliência dos sistemas, a economia circular e eficiência hídrica, a reciclagem da água e a valorização de outros subprodutos de elevado valor ecológico e a sensibilização para o valor da água e para o seu uso eficiente e ii) na mitigação, visando atingir a neutralidade energética em 2030 e promover a descarbonização do ciclo da água, através de programas envolvendo todas as empresas e atividades do Grupo e integrando a redução dos consumos energéticos,

⁶ Comunicado do Conselho de Ministros de 14 de dezembro

o forte aumento da produção própria de energia 100% renovável e a redução das emissões de gases com efeito de estufa.

Na Agenda de Inovação do Grupo AdP, e em linha com as ambições de sustentabilidade, encontram-se identificadas as áreas estratégicas de inovação: neutralidade energética e carbónica, eficiência e resiliência de operações e sistemas, economia circular, digitalização, simbiose com a comunidade e conhecimento.

O Grupo AdP continua a desenvolver desde 2022, um conjunto de iniciativas com vista a garantir a resiliência dos sistemas, em complemento com o desenvolvimento de planos de adaptação às alterações climáticas nas empresas, de que a *task force* das empresas de abastecimento de água do Grupo, foi um exemplo durante o ano de 2022, com o objetivo de gerir, em situação de contingência, a seca meteorológica e hidrológica verificada em 2022, a terceira mais gravosa desde 1931.

Em 2023 e com foco na materialização de investimentos relacionados com os planos regionais de eficiência hídrica para reforço da resiliência dos sistemas de abastecimento de água, foi dada prossecução ao esforço de definição de regras e medidas adicionais de combate à seca, de que é exemplo o Plano de Eficiência Hídrica do Algarve que se enquadra também no âmbito do PRR.

Complementarmente, foi mantida e reforçada a campanha de sensibilização para a redução dos consumos de água de âmbito nacional, mas com especial incidência nos territórios mais críticos, tanto a norte como a sul do país

Na dimensão da economia circular, a continuação da estratégia de circularidade do Grupo AdP, que se pretende vir a congregar as várias dimensões da economia circular em que o Grupo está envolvido e deseja expandir a sua área de atuação. Salienta-se nesta dimensão a estratégia de Água para Reutilização (ApR), o plano de ação para a integração de materiais reciclados em novas obras do Grupo AdP, as ações ao nível da valorização de biogás e as ações ao nível dos ecoreagentes.

No quadro da promoção da sustentabilidade ambiental e económica das suas operações de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais a gestão da energia constituiu uma das prioridades estratégicas do Grupo AdP, destacando-se o Programa de Neutralidade Energética ZERO, cuja concretização deverá permitir ao Grupo posicionar-se como dos primeiros, de dimensão internacional, a atingir a neutralidade energética em todas as suas atividades nacionais e internacionais a nível mundial.

O Plano de Ação para a Reutilização do Grupo e o Programa ZERO de Neutralidade Energética foram apresentados na cimeira mundial do clima - COP'28 em dezembro de 2023.

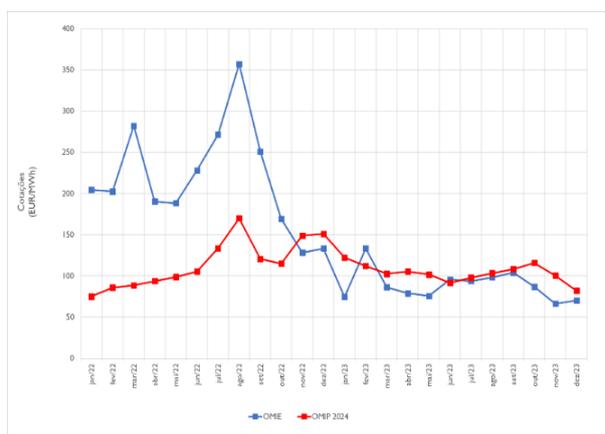
No plano internacional, em 2023 o Grupo AdP deu continuidade a diversos trabalhos de parceria e cooperação, designadamente com o Banco Mundial, instituição com a qual protocolou o alargamento das atividades de parceria, nomeadamente ao nível da "*Utilities of the Future*".

Neste âmbito, decorreu, em setembro de 2023, um programa de trabalhos promovido pelo Grupo Águas de Portugal para um grupo de técnicos do setor das águas de diversos países envolvendo sessões de intercâmbio de conhecimentos e capacitação, permitindo que os participantes discutissem como operacionalizar e integrar estes conceitos na água urbana, refletindo sobre as suas experiências e identificando desafios e oportunidades.

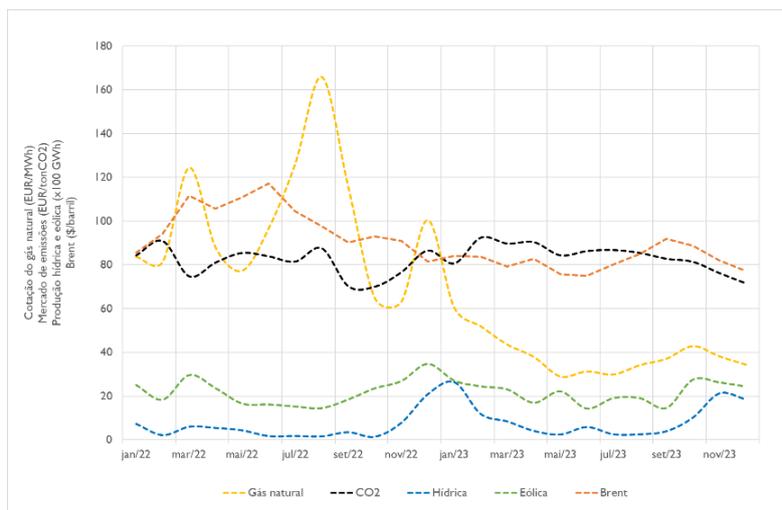
A energia

O preço da energia elétrica em Portugal

No ano de 2023 verificou-se uma retoma gradual da estabilidade dos mercados elétricos, principalmente no 2.º semestre, tal como pode ser confirmado pela observação da figura seguinte. De relembrar que o ano de 2022 foi marcado por uma grande volatilidade nos mercados elétricos, fortemente influenciada pela guerra na Ucrânia, que se manteve em 2023, apesar do impacto nos mercados ter sido significativamente menor.



Em 2023, a cotação média da eletricidade em Portugal no mercado grossista ibérico (OMIE) foi de 88,27 €/MWh (tendo sido de 217,84 €/MWh em 2022, incluindo o mecanismo de ajuste ibérico). Já a cotação média em 2023 do futuro de energia ibérico para fornecimento em 2024 foi de 104,73 €/MWh, diminuindo 3,6% face ao ano de 2022.



Analisando as componentes que mais influenciam o preço da energia, destaca-se a redução do preço médio do gás natural que depois de atingir máximos históricos em 2022, mostrou uma tendência de descida ao longo do ano de 2023. A cotação mensal média do CO² aumentou ligeiramente face ao ano anterior (+3,6%). A produção hídrica foi significativamente superior (+85,2%), já a produção eólica na Europa em 2023 foi próxima da verificada no ano anterior (-1,5%). Quanto ao Brent apresenta um preço médio em 2023 de 82,1 \$/barril, valor inferior face a 2022 (98,6 \$/barril).

Nos mercados diários europeus e em 2023, as cotações reduziram-se significativamente face ao ano anterior, resultado de um ano com maior estabilidade nos mercados, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

Variação do mercado diário	Cotação média em 2023 (EUR/MWh)	Cotação média em 2022 (EUR/MWh)	2023/2022
Portugal	88,27	217,84	-59,5%
Alemanha	94,92	235,46	-59,7%
França	96,60	275,89	-65,0%

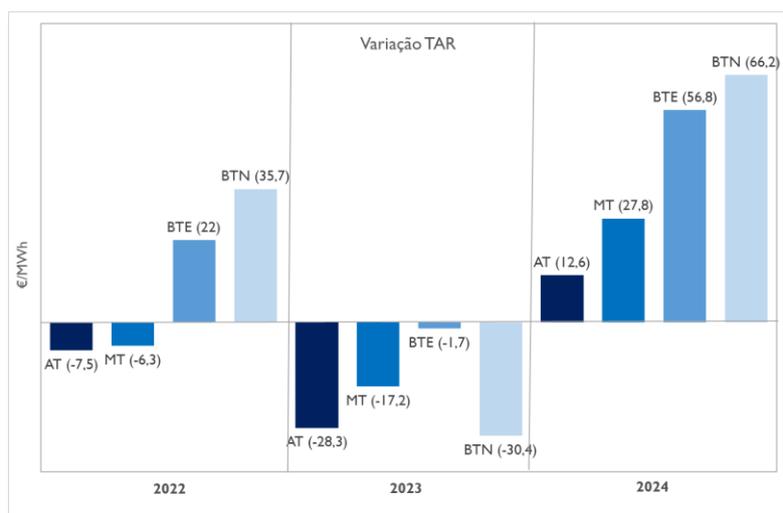
Os preços da energia elétrica no mercado de futuros (OMIP), para fornecimento em 2024, reduziram-se face ao ano anterior, com menor expressão do que as verificadas nos mercados diários, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

Variação do mercado de futuros para fornecimento em 2024	Cotação média em 2023 (EUR/MWh)	Cotação média em 2022 (EUR/MWh)	2023/2022
Portugal	104,73	108,67	-3,6%
Alemanha	146,87	174,19	-15,7%
França	180,24	195,58	-7,8%

No ano de 2023, o consumo nacional foi de 50.728 GWh, superior em 0,8% face ao registado em 2022. No preço da eletricidade para os consumidores (no caso das empresas do Grupo AdP) tem impacto relevante as Tarifas de Acesso a Redes (TAR), fixadas pela ERSE, na qualidade de entidade reguladora, onde, a par dos custos de operação das redes a cargo dos respetivos operadores, são incluídos os Custos de Interesse Económico Geral (CIEG), nomeadamente, a recuperação do défice tarifário e as convergências tarifárias regionais.

Como se tem referido inúmeras vezes, o quadro regulatório nacional conduz a uma relação inversa entre a TAR e o custo da energia. A atual diminuição do custo da energia induz um aumento dos CIEG, e consequente aumento da TAR.

Em 2024, as TAR terão um aumento significativo em todos os níveis de tensão, conforme ilustrado na figura seguinte.



Em 2023, verificou-se uma retoma gradual à estabilidade dos mercados elétricos, apesar de algumas flutuações ao longo do ano, tornando a contratação mais complexa. Devido à necessidade de novos contratos de fornecimento de energia em 2023 e em todos os níveis de tensão, a estratégia adotada pelo Grupo consubstanciou-se em 2 eixos:

- em AT, MT e BTE lançamento de dois concursos, um para o fornecimento no 1.º semestre e outro para o 2.º semestre, sem preço base e por um período curto (6 meses), reduzindo a exposição neste período de grande incerteza nos preços de energia e de grande volatilidade dos mercados;
- em BTN, permanência no regime das tarifas transitórias ou reguladas, através da celebração de contratos com o comercializador de último recurso – SU ELETRICIDADE – sem fidelização, isto é,

até que os mercados estejam perfeitamente estabilizados e voltem a ganhar a atratividade anterior.

A estratégia seguida em AT, MT e BTE mostrou-se acertada, porque a opção por um único contrato anual de fornecimento teria impedido a grande redução do custo de energia verificada no 2.º semestre (o preço médio desceu de 201,43 €/MWh no 1.º semestre para 111,23 €/MWh no 2º semestre).

Igualmente a opção pelo regime regulado no fornecimento em BTN revelou-se ser a melhor, uma vez que o regime liberalizado ainda não voltou a ser competitivo neste segmento.

Em 2024 e tendo em conta os resultados do contrato de fornecimento de energia contratualizado para o 1.º semestre de 2024 (AT, MT e BTE), das TAR e dos preços publicados para o mercado regulado (em BTN) publicados pela ERSE, prevê-se que a fatura elétrica do Grupo diminua cerca de 10 milhões de euros face a 2023, calculando-se que em 2023 seja de 101 milhões de euros.

O consumo de energia elétrica no Grupo AdP

O consumo de energia elétrica é indissociável da atividade das empresas do Grupo Águas de Portugal, o qual representa uma parcela substancial nos custos das entidades gestoras, com um peso muito significativo no FSE e com uma repercussão direta nas tarifas praticadas nos serviços de água e saneamento e/ou no equilíbrio económico e financeiro das concessões e parcerias constituídas.

Com base nos dados de consumo (em apuramento e estimados em 31 de janeiro 2024) os consumos elétricos do Grupo AdP aumentaram em 2023 (+2,4% do que em 2022) cifrando-se em 768,91 GWh; em relação aos caudais os dados mais atuais apontam para um aumento de 1,3% do caudal em abastecimento de água e de 6,0% em água residual.

Destes, 739,26 GWh foram consumidos a partir da rede elétrica (RESP), que corresponde a +0,4% do que em 2022, e 29,72 GWh a partir de autoconsumo gerado a partir de fontes endógenas e renováveis (+8,4% do que em 2022). Este valor de 739,26 GWh resulta do fornecimento dos comercializadores de 731,89 GWh e 6,69 GWh fornecidos no âmbito da participação no projeto piloto de Reserva de Regulação desenvolvido pela REN e onde participam 6 infraestruturas de 5 empresas do Grupo AdP.

No ano de 2023 merece ainda destaque a produção própria de energia (100% renovável), seja para autoconsumo, seja para injeção na rede elétrica. Os dados de 2023 apontam para uma produção de 39,24 GWh/ano (+1,8% face a 2022). O autoconsumo foi de 29,72 GWh (+8,6% do que em 2022) e a energia vendida à RESP totalizou 9,52 GWh (-14,9% do que em 2022).

Em termos gerais, o saldo com a RESP do Grupo AdP em 2023 foi de 729,74 GWh, o que representa uma variação de +2,5% do que em 2022, onde o saldo foi de 712,20 GWh (de notar que parte deste aumento

se deve à integração das instalações do município de Setúbal na SIMARSUL). A autossuficiência energética do Grupo AdP manteve-se em 5,1% do seu consumo total de energia.

Em termos nacionais e relativamente a 2023, o Grupo AdP é um dos maiores consumidores de energia do país (representando 1,5% do consumo total de energia elétrica a partir da RESP), e o maior em termos de pontos de ligação à rede.

A fatura com a energia elétrica, com todos os encargos, (em apuramento e estimada a 31 de janeiro 2024) deverá atingir em 2023 cerca de 101 milhões de euros (+208,3% do que em 2022), que corresponde a cerca de +68,3 milhões euros face aos gastos registados no ano anterior, em resultado dos preços de energia de mercado elevados.

Uma nota para o consumo de energia da mobilidade elétrica. Em 2023, os 190 veículos 100% elétricos (+59 do que em 2022) e que integram a frota de serviço do Grupo AdP percorreram mais de 2,5 milhões de km, tendo evitado o consumo de mais de 214 mil litros de combustíveis de origem fóssil, o que representa uma redução de 561 tep. Em termos de energia primária, a redução foi de 44,5% (-81,7 tep), e o consumo elétrico foi de 475 MWh.

Em termos de emissões de CO₂, a redução alcançada face aos veículos com motor térmico foi de 475 toneladas (-83,5%).

No ano de 2023 a frota automóvel de motor térmico em utilização no Grupo AdP (≈1.600 veículos) consumiu cerca de 2,83 milhões de litros de combustíveis (gasóleo e gasolina) o que representa uma variação de -5,2% face a 2022 – ano em que foram consumidos 2,99 milhões de litros - e uma variação de +1,2% face a 2021, ano ainda perturbado pela pandemia Covid-19 (onde se consumiram 2,80 milhões de litros de combustível), o que representa em termos médios de consumo diário 7.766 l/dia em 2023 (em 2022 o consumo médio diário foi de 8.190 l/dia e em 2021 de 7.676 l/dia).

O consumo de combustíveis em 2023 correspondeu a um gasto total da ordem de 3,3 milhões de euros (sem IVA incluído) que representa uma variação de -15,4% face a 2022 (3,9 milhões de euros, sem IVA incluído) e de +7,5% face a 2021 (2,5 milhões de euros, sem IVA incluído). A redução verificada na fatura de combustíveis deve-se à redução do preço médio dos combustíveis.

No Grupo AdP, o preço médio de aquisição de combustíveis diminuiu face ao ano anterior: -19,0% no gasóleo e de -18,5% na gasolina.

Apesar da relevância da frota elétrica do Grupo AdP em utilização, importa referir que a mesma será reforçada ao longo dos próximos anos, em linha com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/2022, de 22 de dezembro, que determina um apoio do Fundo Ambiental, no montante global de 7,52 milhões de euros, ao processo de renovação e descarbonização da frota automóvel das empresas do Grupo AdP - processo integrado no Programa de Neutralidade Energética - com vista à

implementação de uma Frota Verde, visando que a mesma seja integralmente constituída por veículos não poluentes, incluindo veículos de emissões nulas.

Apesar do aumento do consumo de energia por via do uso de viaturas elétricas estar dependente do aumento do seu número, o seu efeito será sempre mais relevante na redução das emissões de gases com efeito de estufa e na redução do consumo de combustíveis de origem fóssil do que no aumento do consumo de energia elétrica.

A estratégia do Grupo AdP

O Grupo AdP – Águas de Portugal é o maior consumidor público de energia elétrica. Deste modo, percebe-se a significativa dimensão - económica, social e ambiental - que a energia elétrica assume no desenvolvimento da sua normal atividade, sem desconsiderar o significativo impacto que os riscos associados à volatilidade e tendências do mercado energético europeu e mundial induzem ou podem induzir no equilíbrio dos seus negócios.

Pelos fatores e ajustamentos a que o mercado está sujeito e que o condicionam – efeitos dos preços de outras energias e dos preços de CO₂ nos mercados, bem como das alterações legislativas, nacionais e comunitárias - e sobre os quais não é possível estimar o seu efeito no preço da energia elétrica nos mercados, a que se soma a experiência adquirida no Grupo AdP pelo acompanhamento continuado dos mercados, a estratégia mais sustentável deverá passar necessariamente pela implementação de medidas e ações que induzam a:

- Redução dos consumos, em resultado da implementação de medidas de gestão operacional, estruturais e outras, promovendo a eficiência energética das infraestruturas,
- Redução dos gastos, melhorando ainda mais o processo de compra, otimizando níveis de tensão, reduzindo potências contratadas, eliminando energia reativa, ajustando o perfil de consumo de energia da rede em função dos períodos tarifários e ciclos de funcionamento, por via de uma gestão eficiente da energia,
- Aumento da produção própria de energia para autoconsumo, por via do aproveitamento do potencial endógeno (em particular potenciando a produção de biogás e a correspondente cogeração e tirando partido de quedas piezométricas existentes para instalação de microhídricas) e de fontes renováveis (solar fotovoltaico e eólico), potenciando uma redução do consumo de energia da rede e, por consequência, diminuindo a dependência dos mercados, e
- Constituição da Comunidade de Energia Renovável do Grupo AdP (CER), com vista a potenciar a energia 100% renovável produzida, em detrimento da sua venda à rede elétrica nacional.

Não podem deixar de ser tidos em consideração numa estratégia os compromissos internacionais que Portugal assumiu, em particular o de atingir a neutralidade carbónica até 2050, enquanto contributo para as metas globais e europeias assumidas no Acordo de Paris.

Esses compromissos obrigaram o país a definir objetivos exigentes para o país no âmbito de diferentes políticas públicas, as quais estão plasmados nos documentos seguintes:

- O Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050), e
- O Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

E naturalmente, o Grupo AdP – enquanto grupo público da área do ambiente - está obrigado a desenvolver políticas que contribuam decisivamente para o cumprimento das obrigações que Portugal se comprometeu a nível internacional, em particular ao nível da neutralidade energética e carbónica. Sendo o maior consumidor público de energia elétrica, entende-se a dimensão que uma estratégia bem delineada e exequível terá para as metas e objetivos nacionais.

Apesar dos esforços na redução dos consumos de energia elétrica, sem a realização de um programa com fortes e decisivos investimentos nas áreas da eficiência energética e da produção de energia renovável, o Grupo AdP não conseguiria superar os valores de autossuficiência energética registados entre 2020 e 2023 (em torno dos 5%).

Desta forma, o Grupo AdP tem em curso o desenvolvimento do Programa ZERO, que assenta na redução de consumos de energia nas infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de outras instalações não operacionais e no forte aumento da produção própria de energia 100% renovável (prevendo um mix integrado de produção), principalmente para autoconsumo, com o objetivo de atingir a neutralidade energética até 2030, sendo o primeiro grupo mundial do setor da água a implementar um projeto que vise a neutralidade e a autossustentabilidade energética.

O investimento previsto no Programa ZERO do Grupo AdP é de 363 milhões de euros, respeitando não só à implementação de medidas de eficiência energética e produção de energia renovável, mas envolvendo também investimentos na digitalização orientada para a gestão integrada dos consumos.

Considerando o impacto do Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP nas metas fixadas pelos diversos instrumentos nacionais aprovados, os investimentos relativos ao Programa ZERO, foram autorizados pelo Despacho n.º 77/SEAENE/2022, de 9 de novembro, do Secretário de Estado Adjunto do Ambiente e da Energia.

Paralelamente ao desenvolvimento do Programa ZERO, o Grupo Águas de Portugal tem em curso o Programa NEUTRO, com vista à quantificação e redução das emissões de GEE do Grupo Águas de Portugal. Um dos objetivos deste Programa é o desenvolvimento de uma ferramenta que oriente e suporte a elaboração periódica de um inventário que constitua a base física dos inventários anuais de Gases com Efeito de Estufa (GEE) do Grupo AdP e das suas empresas.

Durante o ano de 2023 concluiu-se o desenvolvimento desta ferramenta e elaboraram-se os inventários de emissões do Grupo AdP de 2019 (ano base do inventário) e de 2022 (último ano com dados disponíveis). Durante 2024, será concluído o inventário relativo a 2023, proceder-se-ão a pequenos ajustes na ferramenta e delinear-se-á o plano com um conjunto de medidas, por empresa, com vista à redução das emissões ao longo dos próximos anos e em linha com o objetivo de redução que vier a ser acolhido no Grupo AdP.

Contexto Regulatório

Enquadramento regulatório

Em 2023, as entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP prestaram serviços no setor das águas, através das atividades de abastecimento público de água e do saneamento de águas residuais, os quais podem incluir, para além dos efluentes domésticos, efluentes industriais ou pluviais.

O setor onde estas entidade atuam é regulado e está sujeito à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, no que diz respeito à regulação económica, regulação da qualidade de serviço, da interface com o utilizador, exercendo ainda a ERSAR a atribuição de autoridade competente para a coordenação e a fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano.

Para além da ERSAR, as entidades gestoras estão ainda sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente, no que diz respeito à regulação ambiental.

Os serviços prestados assentam nos princípios da defesa do interesse público, do caráter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva, que pressupõe a adequada recuperação dos gastos associados à provisão dos serviços, e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos setoriais nacionais.

No decorrer de 2023, as entidades gestoras que integram o Grupo AdP atuaram de acordo com vários modelos de gestão (concessionada ou delegada) e nos segmentos alta (EPAL; sistemas multimunicipais (SMM), AdSA e parceria Estado-Autarquias) e baixa (EPAL, AdSA e parceria Estado-Autarquias) da cadeia de valor do setor das águas.

Regulação económica

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR e regem-se igualmente pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como de acordo com os respetivos contratos de concessão, de parceria e de gestão. Estes contratos dispõem quanto às obrigações mínimas do serviço público, ao plano de investimentos, às regras de cálculo do tarifário e à remuneração contratual.

A Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, trouxe alterações aos estatutos da ERSAR em matéria tarifária. Com efeito, o referido diploma, devolveu o poder de aprovação das tarifas e rendimentos tarifários, quando aplicáveis, ao Concedente, no caso dos sistemas de titularidade estatal (EPAL, SMM e AdSA) geridos por entidades de capital exclusiva ou maioritariamente públicos.

A intervenção da ERSAR para os sistemas de titularidade municipal (parceria Estado-Autarquias), consiste na verificação da conformidade dos tarifários com as disposições contratuais e na conformidade com o regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades supervisiona os demais aspetos económicos e financeiros.

Para 2023, nos SMM, a ERSAR definiu cenários de eficiência produtiva e aprovou o valor dos desvios de recuperação de gastos (DRG) que as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais puderam registar nas respetivas contas do exercício.

No decorrer de 2023, o Grupo AdP manteve a sua representação nos dois órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário) constituídos nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

Adicionalmente, em 2023, o Grupo AdP manteve a sua participação no âmbito das consultas públicas e ao setor promovidas pela ERSAR, bem como em diversos trabalhos desenvolvidos por esta entidade com impactos materiais no desenvolvimento das atividades e na definição das tarifas e cenários de eficiência operacional e financeira. Destacam-se, a este propósito a participação na consulta ao setor relativa à proposta de Recomendação sobre gestão de perdas aparentes em sistemas de abastecimento de água, o Projeto de Regulamento da qualidade de serviço prestado ao utilizador final e a proposta de Recomendação sobre gestão de fossas sépticas no âmbito de soluções particulares de saneamento de águas residuais domésticas.

Realizaram-se trabalhos conducentes à revisão tarifária dos SMM, conforme estabelecido no Decreto-lei n.º 87-C/2022, de 29 de dezembro.

Águas do Vale do Tejo – atividade em “Alta”

A Águas do Vale do Tejo é um sistema multimunicipal, e exerce, através de contrato de concessão celebrado com o Estado, as atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em “alta”.

As tarifas em “alta” praticadas são avaliadas pela ERSAR e aprovadas pelo Concedente sendo calculadas com base nos encargos eficientes aceites por esta entidade.

Para a Águas do Vale do Tejo, as tarifas encontram-se estabelecidas para o primeiro período tarifário no decreto-lei de constituição e respetivo contrato de concessão. Neste período, a ERSAR valida a atualização das tarifas com base na taxa de inflação (IHPC).

Com o processo de agregação dos sistemas, em 2015, foi criado um mecanismo de corredor tarifário, a componente tarifária acrescida (CTA), que veio a ser reforçado nos processos de cisão ocorridos em 2017. Estes mecanismos estão atualmente estabelecidos entre os sistemas do litoral e do interior, para ambos os serviços. A CTA do primeiro período tarifário ficou estatuída via diplomas de constituição dos sistemas beneficiários, sendo a sua atualização monitorizada pela ERSAR. Deste mecanismo decorrem duas CTA a entregar ao sistema gerido pela AdVT: uma pela Águas do Tejo Atlântico, a beneficiar o serviço de saneamento de águas residuais e outra pela EPAL, a beneficiar o serviço de abastecimento de água.

Os mecanismos referidos ocorrem entre a EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, SA e a Águas do Vale do Tejo, S.A. no serviço de abastecimento de água, e entre a Águas do Tejo Atlântico, S.A. e a Águas do Vale do Tejo, S.A. no serviço de saneamento de águas residuais.

Nos termos do contrato de concessão, são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais eficientes, incluindo as amortizações de investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros, líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista. São ainda considerados encargos tarifários a quota-parte de recuperação dos desvios de recuperação de gastos (DRG), quando aplicável.

Durante o ano de 2023, as tarifas aplicadas na faturação pela Águas do Vale do Tejo, foram objeto de análise e de emissão de parecer por parte da ERSAR e de aprovação pelo Concedente.

O contrato de concessão determina que a rendibilidade dos capitais próprios, a recuperar por via tarifária, resulte da remuneração do capital social e da reserva legal a uma taxa equivalente às OT (obrigações do tesouro) a dez anos acrescida de uma margem de 3%, e da remuneração acionista em dívida, a uma taxa equivalente às OT a dez anos.

Em 2023, a taxa de juro média diária das obrigações do tesouro a 10 anos cifrou-se em 3,24%.

O diploma constituinte da agregação e cisão da [nome da empresa], estabelece a metodologia de registo e de recuperação dos DRG. Com a publicação do Decreto-lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro, ficou

estabelecido que os DRG podem ser gerados até ao termo do terceiro período quinquenal da concessão, e que estes saldos (ativos ou passivos) devem ser recuperados até ao termo do prazo da concessão.

Por via do contrato de concessão, a ERSAR detém o poder de aprovar o valor de DRG a registar nas contas anuais da [nome da empresa], tendo por base um cenário de eficiência produtiva estabelecido de acordo com critérios previamente definidos. Este facto confere à ERSAR o poder de estabelecer os gastos que podem ser recuperados por via tarifária, podendo estes ser distintos dos efetivamente incorridos.

Em 31 de dezembro de 2023 estavam registados nas contas cerca de 198,6 milhões de euros de DRG de natureza deficitária, decorrentes das atividades da Águas do Vale do Tejo, dos quais 2,6 milhões de euros de natureza superavitária gerados em 2023.

Regulação da qualidade do serviço

A Águas do Vale do Tejo está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço.

A intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço resulta de uma avaliação que é aferida anualmente através de um conjunto de indicadores e em que os resultados desta avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em fevereiro de 2023, o volume 1 do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2021, foi disponibilizado pela ERSAR.

A informação individual da avaliação da qualidade do serviço realizada pela ERSAR é disponibilizada no sítio da internet da Águas do Vale do Tejo, disponível no sítio da internet da Empresa.

Regulação da qualidade da água para consumo humano

A Águas do Vale do Tejo que presta atividade de abastecimento público de água está incumbida, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, a Águas do Vale do Tejo deve elaborar anualmente o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), e submeter para aprovação da ERSAR, cabendo a esta entidade coordenar e a fiscalizar a respetiva implementação.

Em 2023, no cumprimento da legislação, a Águas do Vale do Tejo implementou o PCQA, tendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos sido comunicadas às entidades competentes.

Os resultados do controlo da qualidade da água realizado pela Águas do Vale do Tejo são também incluídos no RASARP.

Em setembro de 2023, o volume 2 do RASARP com os resultados da qualidade da água para consumo humano, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2022, foi divulgado pela ERSAR.

Regulação da interface com o utilizador

A Águas do Vale do Tejo está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de interface com o utilizador.

Os pedidos de informação e as reclamações efetuadas pelos utilizadores dos serviços de água são analisados pela ERSAR. Para esse efeito a Águas do Vale do Tejo dispõem de livro físico de reclamações. Adicionalmente é disponibilizado o livro de reclamações eletrónico no sítio da internet.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

A Águas do Vale do Tejo é uma Empresa do setor empresarial do Estado, que integra o Grupo Águas de Portugal.

A atividade prosseguida pela Empresa, enquanto instrumento empresarial do Estado para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais no domínio do ambiente, respeita o enquadramento fixado nos termos do Artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, e as orientações emanadas através de despachos ministeriais e deliberações dos acionistas, os quais devem ser contemplados nos documentos de estratégia e planeamento vigentes.

Assim, compete ao Ministério das Finanças, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a definição de orientações, para o mandato de 2023/2025, tendo em vista a elaboração dos respetivos planos de atividade e orçamento anuais, bem como o controlo da evolução dos níveis e condições de endividamento, nos termos definidos no Artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Conforme também resulta do referido Regime, compete ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática, enquanto tutela setorial, designadamente:

- a) Definir e comunicar a política sectorial a prosseguir;
- b) Emitir as orientações específicas de cariz sectorial aplicáveis a cada empresa;
- c) Definir os objetivos a alcançar na atividade operacional;
- d) Definir o nível de serviço público a prestar e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

Adicionalmente, o exercício das funções do Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, S.A. terá em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação o qual, prevê:

- a) Cumprir os objetivos fixados em Assembleia Geral, constantes dos contratos de gestão;
- b) Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;
- c) Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
- d) Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
- e) Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;

- f) Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
- g) Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.

No exercício das suas funções, os membros do Conselho de Administração devem ainda promover iniciativas e a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento do setor, designadamente com incidência no Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, S.A. estão ainda sujeitos ao disposto no Estatuto do Gestor Público, ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, nomeadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

Orientações Estratégicas Gerais

O Conselho de Administração deverá ainda assegurar que a Águas do Vale do Tejo, S.A. sem prejuízo da respetiva autonomia de gestão:

- Cumpra a sua missão e exerçam a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- Seja socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- Promova o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;

- Adote sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito;
- Adote metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
- Implemente políticas de inovação científica e de tecnologia consistentes, promovendo e estimulando novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
- Concretize políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do individuo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação dos colaboradores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão;
- Desenvolva iniciativas tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional;
- Desenvolva ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos.

Orientações Estratégicas Específicas

Relativamente às Orientações Estratégicas Específicas, o Conselho de Administração deverá estabelecer um enquadramento estratégico alinhado com a visão e posicionamento da Empresa, inseridos no quadro estratégico do Grupo AdP, bem como assegurar um modelo de governo e organizativo apropriado para garantir a execução de uma agenda de medidas que inclua as que adiante se enunciam (quando aplicável, atendendo ao objeto e atividade da empresa).

1. Reforço da capacidade de resposta aos grandes desafios ambientais, nomeadamente:
 - 1.1 Aumento da eficiência na utilização de recursos primários;
 - 1.2 Reforço da resiliência no fornecimento de água e redução da vulnerabilidade das infraestruturas críticas, privilegiando a interoperabilidade e o desenvolvimento de novas dinâmicas de reengenharia de sistemas;

- 1.3 Evolução para uma economia circular e neutra de carbono, em especial quanto à reutilização de águas residuais, valorização de lamas e neutralidade energética;
 - 1.4 Aprofundamento da relação com as comunidades e o território na diversificação e interligação de origens, na fiabilidade dos serviços e no cumprimento dos valores limite para descarga dos efluentes nas redes;
 - 1.5 Modernização das operações nos territórios, induzida por novas dinâmicas organizacionais e tecnológicas.
2. Contributo para a consolidação e sustentabilidade do setor em linha com o plano estratégico setorial, em especial:
 - 2.1 Contribuir para a coesão territorial e equidade no acesso aos serviços, com reforço da preocupação na sustentabilidade económica e ambiental das atividades;
 - 2.2 Contribuir para a adoção de modelos alternativos para a atuação articulada com os sistemas municipais;
 - 2.3 Contribuir para a integração de sistemas de drenagem de águas pluviais;
 - 2.4 Contribuir para a integração dos empreendimentos hidráulicos.
3. Sensibilização para a globalidade dos custos incorridos na prestação do serviço, de entre os quais se destacam os custos ambientais, tendo em vista:
 - 3.1 O maior reconhecimento por parte dos intervenientes no setor de todos os custos efetivamente incorridos no sentido de assegurar a valorização não só do recurso água, mas sobretudo dos serviços essenciais que lhes são prestados por um conjunto de entidades;
 - 3.2 A adoção de um comportamento responsável e de consumos mais racionais por parte dos utilizadores municipais, das atividades económicas e dos consumidores individuais;
 - 3.3 No caso de alguns utilizadores não domésticos, a redução da carga poluente drenada para as instalações de tratamento de águas residuais urbanas, obrigando a investimentos adicionais para assegurar a qualidade mínima da água residual que é rejeitada de modo a não impactar nos meios recetores.

4. Na atuação sobre o modelo de governo, a estrutura empresarial, a organização e o funcionamento, designadamente:
 - 4.1 Na governação, promover uma ampla e abrangente representatividade das partes interessadas, salvaguardar princípios, valores e práticas alinhadas com os mais elevados padrões de exigência;
 - 4.2 Na definição de políticas corporativas, a simplificação e agilização de processos corporativos e a incorporação do espectro alargado de conhecimento e sensibilidades, designadamente mediante a criação de uma rede multipolar de competências operacionalizada por estruturas especializadas transversais e a incorporação de experiências vivenciadas junto às realidades territoriais;
 - 4.3 Na dinamização de redes de competências em temas estratégicos, num ambiente descentralizado e colaborativo;
 - 4.4 Nas políticas de contratação de bens e serviços que, sem prejuízo da racionalidade económica, promovam o desenvolvimento das atividades económicas regionais.

5. Elevar os níveis de eficiência e consistência, potenciando a natureza empresarial e a capacidade técnica, em especial:
 - 5.1 Quanto à atração, retenção, desenvolvimento e sucessão dos quadros, alinhando-o com os desafios do setor e padrões da regulação;
 - 5.2 No reforço da transição digital, num ambiente de segurança cibernética, alinhado com os objetivos de resiliência, eficiência e ligação às comunidades

6. Assegurar as boas práticas na gestão de ativos, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos grandes desafios ambientais, através da:
 - 6.1 Clarificação da política de gestão de ativos infraestruturais e respetivas prioridades de ação;
 - 6.2 Consolidação e modernização dos sistemas cadastrais e de gestão informação e monitorização.
 - 6.3 Atualização dos processos de planeamento de investimentos;

- 6.4 Adoção das melhores práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas nos processos de planeamento e gestão de ativos;
 - 6.5 Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.
7. Capitalizar a nível internacional as competências e capacidades existentes na empresa, quando solicitado pela AdP internacional.

Circunstâncias Transitórias e Excecionais

O presente mandato da Águas do Vale do Tejo, S.A corresponde a um ciclo extremamente exigente em termos de dimensionamento da capacidade instalada, complexidade dos desafios estratégicos e cronograma de execução do programa de investimento suportado por fundos europeus.

Acresce a excecionalidade inerente ao contexto de guerra na Europa, com a necessidade imperiosa de neutralizar as repercussões na atividade corrente e de assumir uma função relevante de estabilização social, de alavanca na recuperação económica e indutora na evolução de paradigma da sociedade.

Não se dispondo ainda de informação completa em matérias sensíveis, pelo que não sendo possível projetar com objetividade e rigor algumas medidas de gestão a adotar para cabal cumprimento das presentes orientações, determina-se que os parâmetros de desempenho operacional, económico e financeiro possam vir a ser revistos num prazo de 12 meses.

O NEGÓCIO

- Introdução

A Águas do Vale do Tejo é uma empresa multimunicipal de Abastecimento de Água para Consumo Humano e de Saneamento de Águas Residuais, que resulta da cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, empresa que em 2015 havia agregado oito sistemas multimunicipais.

O sistema multimunicipal do Vale do Tejo compreende a exploração e a gestão dos serviços de águas e saneamento de águas residuais abrangidos pelos extintos sistemas multimunicipais da Águas do Centro, Águas do Zêzere e Côa, Águas do Centro Alentejo, Águas do Norte Alentejano e Águas do Oeste (este apenas na componente de abastecimento de água), correspondente a um total de 70 Municípios abrangidos.

Estima-se que a população residente abrangida pelo sistema seja atualmente cerca de 1,1 milhões de habitantes na atividade de abastecimento de água, e cerca de 0,6 milhões habitantes na atividade de saneamento de águas residuais.

A gestão da operação do sistema multimunicipal da Águas do Vale do Tejo encontra-se delegada na EPAL, empresa do Grupo Águas de Portugal. No âmbito da gestão delegada do sistema, a EPAL assume, também, a obrigação de gestão das infraestruturas afetas ao sistema em termos que permitam a respetiva exploração nos termos da legislação aplicável e do contrato de concessão.

- Água e Saneamento Alta

O sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Vale do Tejo é caracterizado da seguinte forma:

Abastecimento de Água

- Engloba 70 Municípios: Aguiar da Beira, Alandroal, Alcobaça, Alenquer, Almeida, Alter do Chão, Alvaiázere, Arronches, Arruda dos Vinhos, Avis, Azambuja, Belmonte, Bombarral, Borba, Caldas da Rainha, Campo Maior, Castanheira de Pera, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Cadaval, Crato, Entroncamento, Elvas, Évora, Ferreira do Zêzere, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fronteira, Fundão, Gavião, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Lourinhã, Mação, Mafra, Manteigas, Marvão, Meda, Monforte, Mourão, Nazaré, Nisa, Óbidos, Oleiros, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penamacor, Peniche, Pinhel, Ponte de Sor, Portalegre, Portel,

Proença-a-Nova, Redondo, Reguengos, Rio Maior, Sabugal, Sardoal, Seia, Sousel, Sertã, Sobral de Monte Agraço, Tomar, Torres Vedras, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão.

- A população abrangida é de 1,1 milhões de habitantes.

Saneamento de Águas Residuais:

- Engloba 55 Municípios: Aguiar da Beira, Alandroal, Almeida, Alter do Chão, Alvaiázere, Arronches, Avis, Belmonte, Borba, Campo Maior, Castanheira de Pera, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Crato, Entroncamento, Elvas, Évora, Ferreira do Zêzere, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fronteira, Fundão, Gavião, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Mação, Manteigas, Marvão, Meda, Monforte, Mourão, Nisa, Oleiros, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penamacor, Pinhel, Ponte de Sor, Portalegre, Portel, Proença-a-Nova, Redondo, Reguengos, Sabugal, Sardoal, Seia, Sousel, Sertã, Tomar, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão.
- A população abrangida é de 0,6 milhões habitantes.

- Outros Negócios

A Águas do Vale do Tejo desenvolve ainda um conjunto de atividades acessórias e complementares, que lhe foram transmitidas nos termos do número 3 do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, e nos números 2 e 3 da cláusula 1.ª do Contrato de Concessão.

- Atividade Operacional

Atualmente, a Águas do Vale do Tejo tem a seguinte estrutura:

Na atividade de abastecimento:

- N.º de utilizadores – 70 municípios
- N.º de municípios servidos – 70 municípios
- População residente abrangida – 1,1 milhões de habitantes
- População residente servida – 0,9 milhões de habitantes
- 147 subsistemas de abastecimento de água
- Número de Ativos:
 - 440 Captações
 - 47 Estações de Tratamento
 - 699 Reservatórios
 - 236 Estações Elevatórias
 - 3.608 km de Conduitas

Na atividade de saneamento:

- N.º de utilizadores – 55 municípios
- N.º de municípios servidos – 55 municípios
- População residente abrangida – 0,6 milhões de habitantes
- População residente servida – 0,5 milhões de habitantes
- 412 subsistemas de águas residuais
- Número de Ativos:
 - 405 Estações de Tratamento de águas residuais
 - 322 Estações Elevatórias
 - 911 km de Coletores

A atual distribuição geográfica do Sistema é a seguinte:

ABASTECIMENTO DE ÁGUA (AA)

VOLUMES:

O volume de água que entrou no sistema, em 2023, foi de 88,0 milhões de m³, dos quais 48,0 milhões de m³ referente a captações próprias e 40,0 milhões de m³ relativos a água adquirida a outros operadores.

O volume faturado aos clientes foi de 82,1 milhões de m³, verificando-se um incremento de 0,7% face ao verificado no período homólogo.

A repartição do volume faturado aos clientes municipais em cada um dos subsistemas foi a seguinte:

- Oeste – 30,4 milhões de m³
- Alto Zêzere e Côa – 15,6 milhões de m³
- Raia, Zêzere e Nabão – 16,0 milhões de m³
- Norte Alentejo – 9,8 milhões de m³
- Centro Alentejo – 8,7 milhões de m³
- Outros clientes – 1,6 milhões de m³

TARIFAS:

As tarifas a aplicar pela Águas do Vale do Tejo no período de convergência tarifária (2016-2020) estavam definidas nos Anexos II e III do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio. Estando previsto a Águas do Vale do Tejo apresentar a sua proposta de tarifário para o quinquénio seguinte (2021-2025), a pandemia veio adiar esse processo, pelo que, à semelhança do que havia já sucedido no ano anterior, a Empresa remeteu à ERSAR e ao Concedente uma proposta de atualização para 2023 das suas tarifas, que teve por base a aplicação da taxa de inflação recomendada pela ERSAR às tarifas em vigor em 2022, que foi de 2,70%.

Atendendo a que o artigo 428.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2021, veio alterar o artigo 7.º dos Estatutos da ERSAR, atribuindo ao Concedente o poder de aprovação das tarifas dos sistemas de titularidade estatal geridos por entidades de capital exclusiva ou maioritariamente públicos, as tarifas a aplicar em 2023 foram objeto de aprovação por parte da Secretária de Estado do Ambiente após parecer da ERSAR, através do Despacho n.º 01/SEAMB/2023, de 13 de fevereiro.

Conforme previsto no Contrato de Concessão em vigor, a tarifa do sistema de abastecimento da Águas do Vale do Tejo é única para todos os utilizadores, tendo sido fixada em 0,6284 euros/ m³.

Durante o período de convergência tarifária da concessão (primeiro período quinquenal da concessão, conforme o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio), o regime de uniformidade tarifária entre a Águas do Vale do Tejo e a EPAL tem em vista uma aproximação entre as tarifas da atividade de abastecimento praticadas no sistema da Águas do Vale do Tejo, e as tarifas a aplicar pela EPAL. Este regime da uniformidade tarifária entre o sistema da Águas do Vale do Tejo e a EPAL encontra-se previsto no capítulo V do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, e traduz a fórmula de contribuição pela EPAL para o esforço de sustentabilidade económica e financeira dos sistemas em Alta em Portugal.

Assim, as tarifas a aplicar pela EPAL durante o período de convergência tarifária da concessão, nas atividades em Alta, são as que constam do anexo IV ao Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, acrescidas da componente tarifária prevista no referido anexo. Os clientes da EPAL não se encontram, por conseguinte, sujeitos neste período à aplicação da tarifa uniforme, mas prevê-se, todavia, uma componente tarifária relativa à uniformidade que acresce ao respetivo preço contratual. Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º do Decreto-lei n.º 94/2015, de 29 de maio, o produto entre o valor unitário da componente tarifária e volume de água faturado e cobrado trimestralmente pela EPAL, no seu negócio em Alta (fornecimento aos municípios e fornecimento em Alta para a sua atividade de distribuição domiciliária no município de Lisboa), constitui assim receita própria da Águas do Vale do Tejo. A atualização do valor da componente tarifária para 2023 foi aprovada no âmbito da proposta de atualização tarifária da EPAL, sendo o seu valor unitário de 0,0811 euros/m³.

OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO:

O ano de 2023, nas regiões associadas à área de atuação da AdVT, foi caracterizado por alguma estabilidade ao nível da disponibilidade hídrica, contrariamente ao verificado no ano de 2022. Com efeito, os valores de precipitação registados no território de Portugal continental, particularmente no centro e norte do país, foram consistentemente superiores aos de 2022, garantindo, deste modo, a necessária afluência de caudais às linhas de água, o que permitiu assegurar a disponibilidade de volumes nas albufeiras utilizadas como origem de água.

Esta situação possibilitou garantir a regularidade da operação dos sistemas de abastecimento de água, nas Beiras, sem que se tenha verificado uma significativa ameaça das respetivas origens no que respeita à quantidade deste recurso. Nos principais sistemas de abastecimento do Alentejo a situação foi similar,

embora em alguns sistemas autónomos de pequena dimensão, dependentes essencialmente de captações subterrâneas, terem-se registado dificuldades ao nível da disponibilidade hídrica.

Por outro lado, diversos municípios registaram consumos muito elevados decorrentes de captações anormalmente altas, apenas possíveis de explicar devido a ineficiências hídricas.

Pese embora a mencionada estabilidade em termos de disponibilidades hídricas, foram identificados episódios de agravamento da qualidade da água em importantes origens utilizadas na produção de água para abastecimento público, nomeadamente associados à ocorrência de diversos *blooms algais*, que se têm vindo a tornar mais frequentes e prolongados. Tal situação motivou a necessidade de manter o esforço direcionado para os processos de tratamento, dado o aumento da sua complexidade e exigência, o que exige uma afetação adicional de recursos para assegurar a continuidade do abastecimento, tanto em termos de recursos humanos como ao nível do consumo de produtos químicos utilizados e energia.

Apesar da evolução favorável da disponibilidade de água nas origens constatou-se que o ano de 2023 foi considerado o mais quente de sempre em Portugal continental, pelo que as elevadas temperaturas registadas em longos períodos do ano conduziram à necessidade de dar continuidade ao reforço dos níveis de desinfetante residual, o qual é alvo de maior dissipação nestas condições ambientais, por forma a responder eficazmente as exigências de saúde pública.

Por outro lado, em 2023 voltaram a registar-se dificuldades associadas ao fornecimento de alguns produtos químicos utilizados nos processos de tratamento, tendo pontualmente sido atingidas situações próximas da rotura de stocks, bem como o aumento do respetivo custo, como consequência da crise de matérias-primas decorrente das guerras no leste da Europa e no Médio Oriente.

Neste contexto, foi ainda assim possível dar continuidade a atividades anteriormente iniciadas, bem como implementar ações transversais na AdVT, entre as quais se destaca:

- Arranque do funcionamento de novas instalações;
- Introdução de melhorias pontuais em instalações visando responder ao agravamento da qualidade da água captada de forma a cumprir as exigências legais para a qualidade da água para consumo humano;
- Higienização de um conjunto de reservatórios e de órgãos/tanques associados ao tratamento no âmbito do programa estabelecido para a AdVT;
- Limpeza e higienização de troços de condutas em diferentes sistemas;
- Planeamento e realização de ensaios em manual de estações de tratamento;
- Planeamento e realização de ensaios de estanquidade em reservatórios;

- Extensão da implementação do sistema NAVIA a novas zonas e instalações;
- Uniformização de procedimentos operacionais.

No que respeita às operações dos sistemas de abastecimento em exploração pela Águas do Vale do Tejo, destacam-se as seguintes ocorrências e iniciativas, por Pólo operacional:

Beira Alta:

- Entrada em exploração de novos pontos de entrega (PE):
 - PE Adarnela (Município de Oliveira do Hospital);
 - PE Quinta D'El Rei (Município de Seia);
 - PE Colónia Martim Rei (Município do Sabugal);
- Regularização da medição com a consequente melhoria do sistema de faturação no ponto de entrega de PE Quinta D'El Rei;
- Arranque do funcionamento da jangada provisória na barragem do Caldeirão;
- Beneficiação da área laboratorial da ETA Senhora do Desterro;
- Beneficiação das áreas sociais e posto de comando da ETA Senhora do Desterro;
- Realização de estudo visando a melhoria das condições de funcionamento da filtração na ETA Senhora do Desterro;
- Beneficiação do processo de tratamento da linha líquida da ETA Senhora do Desterro, através da introdução do doseamento de floculante;
- Melhoria das condições de ventilação para renovação do ar na ETA Manteigas;
- Limpeza do poço 1 da captação da Ponte de Belmonte;
- Limpeza dos drenos do sistema de captação da ETA Ponte Juncais;
- Beneficiação das condições de acesso ao piso elevado onde se encontra o filtro prensa da ETA Ponte de Juncais;
- Beneficiação das áreas sociais (copa) da ETA Ponte Juncais;
- Alteração do sistema de armazenamento e doseamento de Hipoclorito de Sódio associado à etapa de tratamento de pré-oxidação da ETA Vascoveiro;
- Beneficiação das áreas sociais (copa) da ETA Ranhados;
- Colocação de uma proteção lateral na zona de armazenamento de reagentes da ETA Ranhados;
- Instalação de acessos verticais permanentes às coberturas da ETA Salgueirais;
- Acompanhamento da execução da conduta de adução à ETA Desterro - Troço II;

- Acompanhamento dos trabalhos de substituição da cobertura do reservatório de água tratada da ETA Capinha;
- Realização de ensaios de estanquidade em 40 reservatórios da Beira Alta.

Beira Baixa:

- Entrada em exploração do novo ponto de entrega PE de Cebolais (Município de Castelo Branco);
- Desativação dos pontos de entrega de Tinalhas (Município de Castelo Branco);
- Substituição dos módulos lamelares nos decantadores das ETA Santa Águeda, ETA Rio Fundeiro, ETA Cabril, ETA Corgas e ETA Santa Luzia, tendo como objetivo principal continuar a garantir a eficiência da etapa de decantação e permitir uma melhoria da eficiência hidráulica;
- Ensaios de arranque da ETA Toulica, visando a disponibilidade operacional ainda que não tenha sido necessário recorrer a esta origem durante o verão;
- Colocação em funcionamento da ETA Alcafozes durante o período do Festival Boom em Idanha-a-Nova (julho de 2023) para fazer face ao aumento dos consumos;
- Instalação de equipamentos para reforço das etapas de pré-oxidação e desinfecção na ETA Corgas, de forma a permitir o aumento da capacidade de doseamento de Cloro gás nas referidas etapas;
- Beneficiação das ancoragens e plataforma flutuante do sistema de captação da ETA Santa Luzia;
- Reabilitação das paredes interiores dos decantadores da ETA Rio Fundeiro, mediante a aplicação de revestimento de natureza epoxídica;
- Reabilitação das tubagens de recolha de água decantada da ETA Rio Fundeiro, incluindo o respetivo revestimento e suportes;
- Reabilitação de circuitos e substituição das válvulas associadas à entrada de água e extração de lamas dos decantadores da ETA Rio Fundeiro;
- Instalação de "tomas" de carga e tubagem para alimentação das cubas de coagulante da ETA Rio Fundeiro, visando a otimização funcional e a melhoria da segurança das operações de fornecimento deste produto;
- Melhoria das condições de armazenamento de *big-bags* de cal na ETA Rio Fundeiro, através da instalação de cobertura e da regularização do pavimento na zona contígua ao edifício de desidratação mecânica de lamas;
- Reparação do passadiço do sistema de captação da ETA Cabril, com colocação de novos flutuadores, de forma a assegurar a estabilidade e fluabilidade do mesmo;
- Reabilitação geral e melhoria do acesso ao silo de armazenamento de cal da ETA Cabril;

- Reparações dos órgãos de tratamento da linha líquida da ETA Santa Águeda, visando a reposição da estanqueidade, através do recurso à injeção de resinas epoxídicas;
- Alteração dos circuitos de doseamento de Cloro associados à etapa de desinfecção intermédia da ETA Santa Águeda, de modo a permitir a sua regulação;
- Colocação de novas plataformas de segurança para as entradas de homem existentes nos decantadores e no acesso às tremonhas de preparação de polímero da ETA Santa Águeda;
- Aquisição e instalação de nova cuba de preparação de Permanganato de Potássio na ETA Santa Águeda;
- Desmantelamento dos equipamentos obsoletos do decantador da linha de tratamento antiga da ETA Santa Águeda;
- Instalação de sistema de extração de ar provisório na galeria de filtros da ETA Santa Águeda para redução dos níveis de Cloro existentes na atmosfera interior;
- Substituição das válvulas de seccionamento de entrada de água nas duas linhas de tratamento da ETA Santa Águeda;
- Colocação de proteção lateral no contentor de lamas da ETA Penha Garcia;
- Beneficiação da galeria do piso inferior na área dos sífões dos filtros da ETA de Penha Garcia, visando criar uma área adicional de armazenamento coberta;
- Beneficiação da zona de balneário, vestiário e posto de comando da ETA Penha Garcia;
- Realização de ensaios de estanquidade em 33 reservatórios da Beira Baixa.

Norte Alentejo

- Beneficiação de diversas instalações no CO Apartadura, bem como substituição de alguns equipamentos visando melhorar as respetivas condições operacionais, de segurança e de utilização de rotina por parte das equipas operacionais;
- Ensaios de tratabilidade na ETA Apartadura, no sentido de otimizar o desempenho das etapas de tratamento, tendo conduzido à decisão de alterar o sistema de doseamento de produtos químicos utilizados no processo de tratamento;
- Instalação de medidor de turvação para monitorização online deste parâmetro na captação de água subterrânea JK5 - Olhos de Água;
- Levantamento hidrográfico do nível do leito do Rio Sever e do nível piezométrico das captações JK3 e JK5 - Olhos de Água.
- Implementação da etapa de remineralização na linha de tratamento da ETA Caia;

- Ensaios de floculação na linha líquida da ETA Caia, para otimização do desempenho da etapa de decantação, tendo conduzido à decisão de o sistema de doseamento de polímero utilizado no processo de tratamento;
- Implementação da etapa de oxidação com Permanganato de Potássio na ETA Caia;
- Substituição do Hipoclorito de Sódio por Cloro gás na etapa de pré-oxidação da linha de tratamento da ETA Caia;
- Utilização da captação provisória na Rio Caia durante os meses de fevereiro, março, novembro e dezembro devido a intervenções de reabilitação do canal de rega, promovidas pela Associação de Beneficiários do Caia. Estas intervenções implicaram a suspensão de escoamento de água no canal, impedindo a utilização da captação que, em condições normais é efetuada no mesmo pela AdVT;
- Reabilitação e instalação de equipamentos, provenientes da ETA Cabril, para oxidação com Dióxido de Cloro na ETA Póvoa, podendo funcionar como redundância/alternativa à pré-oxidação com ozono;
- Ensaios de pré-oxidação em linha com recurso a Permanganato de Potássio;
- Lavagem através do processo “choque químico” dos filtros de carvão ativado granular da ETA Póvoa;
- Ensaios de desidratação de lamas provenientes das águas de processo da ETA Póvoa com recurso a classificador de areias e tecnologia de desidratação por prensa rotativa;
- Implementação do software NAVIA nas atividades de rotina do laboratório de processo da ETA Póvoa, bem como em diversas rotinas diárias da operação;
- Limpeza de 20,2 km da conduta adutora Nisa/Gavião/Ponte Sor, entre os PE de Monte Velho e Cabeço do Prior;
- Higienização do reservatório de água tratada da ETA Póvoa e dos reservatórios de regularização de Navéns Ferreira e Nisa;
- Participação na modelação do abastecimento na linha de Nisa/Gavião e Ponte de Sor, por forma a maximizar a água disponível ao Município da Ponte de Sor;
- Aumento da resiliência nos sistemas de recloragem existentes nos PE Seda, Salavessa, Monte Pardo, Pé da Serra, Arez;
- Recuperação e instalação de analisadores/controladores de Cloro nos PE Cabeço do Prior, Alter Pedroso e Avis;
- Início do estudo do decaimento de cloro ao longo do sistema adutor da Póvoa visando a definição da localização de futuros postos de cloragem;

- Reforço do sistema de tratamento de Amieira do Tejo com a substituição do meio de enchimento do filtro existente e instalação de sistema de doseamento de Cloreto de Ferro, para promoção da co-precipitação do Arsénio.
- Melhoria das condições funcionais e de trabalho nas áreas sociais e comuns da ETA Romeiras, nomeadamente, balneário, zona de cacifos, zona de apoio à operação e zona de refeições.
- Realização de limpeza e higienização de reservatórios e outros órgãos dos sistemas de abastecimento de água para consumo humano dos Sistemas de Abastecimento do Norte Alentejo;
- Realização de ensaios de estanquidade em reservatórios do Norte Alentejo.

Centro Alentejo

- Recurso à nova ligação entre o sistema EDIA/EFMA e a ETA Monte Novo, o que permitiu a utilização de volumes de água provenientes da albufeira de Alqueva como origem de água alternativa. O volume utilizado por esta via totalizou 5 milhões m³;
- Recuperação de volumes de água resultantes do processo de tratamento, através da recirculação para a cabeça da ETA Monte Novo, permitindo reduzir o volume de perdas no processo;
- Colocação em funcionamento do doseamento de Dióxido de Carbono na etapa de remineralização da ETA Monte Novo;
- Utilização de água clorada para lavagem de filtros, requalificação do edifício de preparação de polímero e instalação de coberturas nos decantadores e filtros, na ETA Monte Novo;
- Melhoria das condições funcionais e de salubridade dos balneários da ETA Monte Novo, através da instalação de sistema de extração de humidade e climatização;
- Início do processo de requalificação de edifício na ETA Monte Novo para fins administrativos.
- Higienização dos reservatórios de S. Bento, Aldeia da Luz, Granja, EE Mourão e EE Reguenginho;
- Realização de ensaios de estanquidade nos reservatórios higienizados;
- Melhoria de diversos pontos de amostragem no Centro Operacional (CO) Monte Novo, incluindo a instalação de novas torneiras adequadas às colheitas de amostras de água;
- Transferência de água bruta para a ETA Vigia com origem na albufeira do Alqueva, transportada pela conduta da A.B.O. Vigia (Associação dos Beneficiários da Obra da Vigia) que decorreu nos meses de janeiro e entre julho e novembro, tendo sido contabilizado um volume total de 276 mil m³ de água;
- Implementação de um conjunto de melhorias operacionais na ETA Vigia, incluindo designadamente a substituição de entrada de homem e a reabilitação da cisterna de água tratada, substituição dos

reservatórios de coagulante, recuperação de analisadores online, instalação de escadas de acesso aos decantadores e substituição das válvulas de descarga dos filtros;

- Higienização dos reservatórios da ETA Alandroal, ETA Borba e ETA Palha;
- Realização de ensaios de estanquidade em cinco reservatórios do CO Alandroal-Borba;
- Melhoria de diversos pontos de amostragem no CO Alandroal-Borba, incluindo a instalação de novas torneiras adequadas às colheitas de amostras de água;
- Continuidade da implementação do software NAVIA às atividades de rotina da ETA Borba;
- Melhoria das condições das áreas operacionais e de utilização comum na ETA Borba;
- Início da requalificação das vias de circulação internas da ETA Borba, melhorando as condições de acessibilidade e de entrega/descarga de produtos químicos.

Outras ações desenvolvidas em 2023 nos sistemas de abastecimento da Águas do Vale do Tejo

- Empreitada de reabilitação do sistema de abastecimento de água da Meimoa a Penamacor;
- Reparações e reabilitações funcionais em diversos reservatórios:
 - Reservatório do Castelo da Guarda – Velho (Município da Guarda);
 - Reservatório do Beirão (Município da Guarda);
 - EEAA Souropires (Município da Guarda);
 - Reservatório do Vascopeiro (município de Pinhel);
- Arranque da Estação Sobrepressora de Corgas, com vista ao aumento da capacidade de adução para o subsistema de Proença-a-Nova;
- Instalação de um sistema fotovoltaico para alimentação de energia à unidade de desinfecção e controlo da válvula de entrada no reservatório em PEAD do sistema autónomo do Casal da Serra com origem na Mina do Castanheiro;
- Instalação de VRP na conduta adutora junto ao posto de recloração de Barrocas, com o intuito de reduzir o número de roturas entre a Derivação Barrocas e a Derivação de Santo André das Tojeiras;
- Aquisição e instalação de um novo filtro para remoção de Ferro no SA Sobral, no município de Oleiros.

QUALIDADE DA ÁGUA

A Direção de Laboratórios é o órgão da Empresa responsável pelo controlo analítico/monitorização da qualidade da água ao longo dos sistemas de abastecimento da AdVT (incorporando as componentes de captação, tratamento e adução), tendo mantido, durante o ano de 2023, uma das atividades consideradas prioritárias para a continuidade do negócio da Empresa - a verificação da qualidade/segurança da água produzida e distribuída.

O controlo da qualidade da água no sistema de abastecimento de AdVT é assegurado, maioritariamente através da execução do Plano de Controlo da Qualidade da Água no Sistema de Abastecimento da AdVT (PCQA-AdVT).

O PCQA-AdVT compreende o controlo legal definido pelo Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, o controlo operacional/vigilância da qualidade da água realizado nas origens e nos sistemas de adução/transporte e o controlo dos processos de tratamento realizados nas Estações de Tratamento de Água (ETA).

O sistema de abastecimento de água da AdVT garante, através de 83 subsistemas, o fornecimento de água em alta a 38 entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água, abrangendo um total de 42 municípios.

Em 2023, a Direção de Laboratórios manteve a execução das seguintes atividades no âmbito do PCQA-AdVT:

- Subsistemas de captação, tratamento e distribuição da região do Alentejo Norte (amostragem e análises);
- Subsistemas de captação, tratamento e distribuição da região do Alentejo Centro (análises);
- Subsistemas de captação, tratamento e distribuição da região da Beira Baixa (análises);
- Subsistemas de captação, tratamento e distribuição da região da Beira Alta (amostragem e análises na última semana de novembro e mês de dezembro);
- Análises efetuadas no âmbito do cumprimento de Contratos de Concessão de captações superficiais utilizadas por AdVT para produção de água destinada ao consumo humano.

As colheitas de água realizadas no âmbito do controlo da qualidade das captações superficiais utilizadas por AdVT para produção de água destinada ao consumo humano, bem como dos subsistemas de captação, tratamento e distribuição das regiões do Alentejo Centro e da Beira Baixa foram garantidas através da contratação de empresas acreditadas para o efeito.

O Programa de Controlo da Qualidade da Água de Consumo Humano realizado nos subsistemas da Beira Alta foi garantido (de janeiro à terceira semana de novembro) através da contratação a laboratórios acreditados.

Pontos de amostragem e determinações realizadas

Foram colhidas 5 913 amostras de água em 1 707 pontos de amostragem no âmbito do controlo legal (pontos de entrega a EG), controlo operacional/vigilância (origens e sistema de adução) e controlo dos processos de tratamento do PCQA-AdVT.

Polo de AdVT	N.º de Pontos de Amostragem		N.º de Amostras
	Controlo Legal	Controlo Operacional/Vigilância e controlo de processo	
Beira Alta	323	378	1 744
Beira Baixa	222	214	1 692
Alentejo Norte	94	316	1 350
Alentejo Centro	49	111	1 127
Total	680	1 019	5 913
	1 707		

Foram realizadas 94 880 determinações de parâmetros, distribuídas conforme tabela apresentada de seguida.

Controlo Legal - Entrega a EG	N.º de Determinações de Parâmetros		
	2021	2022	2023
Beira Alta	5 259	5 156	4 936
Beira Baixa	5 897	5 355	5 498
Alentejo Norte	4 096	4 103	3 579
Alentejo Centro	2 087	2 118	2 353
Subtotal	17 339	16 732	16 366
Controlo Operacional/Vigilância/Processo			
Beira Alta	22 262	23 806	19 785
Beira Baixa	19 095	17 290	25 369
Alentejo Norte	14 222	15 572	21 259
Alentejo Centro	10 504	11 310	12 101
Subtotal	66 083	67 978	78 514
Total	83 422	84 710	94 880

Nota: Dados obtidos à data da elaboração dos Relatórios e Contas respetivos.

Decorrentes de campanhas extraordinárias de amostragem e análise, nomeadamente no âmbito do tratamento de reclamações da qualidade da água, de processos de verificação de incumprimentos de valores paramétricos, de operações de lavagem e desinfeção de condutas e reservatórios e de estudos de avaliação da vulnerabilidade das captações/sistemas aos efeitos dos incêndios, foram colhidas cerca de 918 amostras, que originaram 5 498 determinações de parâmetros.

Avaliação da Qualidade da Água

A avaliação da qualidade da água nas origens abrange as captações superficiais e as captações subterrâneas exploradas pela Empresa:

Captações superficiais

O sistema de abastecimento de água de AdVT inclui 38 origens superficiais (sendo que existem mais 11 captações do polo da Beira Alta que integram misturas de origens superficiais e subterrâneas), cuja avaliação da qualidade da água teve por base os requisitos de qualidade das águas doces superficiais destinadas à produção de água para consumo humano definidos no Anexo I, do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto.

Captações superficiais - Alentejo Centro

- Albufeira do Monte Novo

A qualidade da água na Albufeira do Monte Novo ao Nível da Captação, integra-se na Classe superior, a A3, para o parâmetro Temperatura, na Classe A3 para os parâmetros Coliformes totais e Manganês, na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Azoto Kjeldahl, Coliformes fecais, Cor, Streptococos fecais, Ferro dissolvido e pH e na Classe A1 para os restantes parâmetros.

- Albufeira da Vigia

A qualidade da água na Albufeira da Vigia ao Nível da Captação, integra-se na Classe superior a A3 para o parâmetro pH, na Classe A3 para o parâmetro Manganês, na Classe A2 para os parâmetros Azoto Kjeldahl e Cor, na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

- Albufeira do Alqueva

A qualidade da água na Albufeira do Alqueva (nos períodos em que foi origem alternativa à albufeirado Monte Novo e/ou Vigia), integra-se na Classe A2 para os parâmetros Coliformes fecais, Coliformes totais, Cor, Manganês e pH.

Captações superficiais - Alentejo Norte

- Albufeira da Apartadura

A qualidade da água na Albufeira da Apartadura integra-se na Classe A3 para os parâmetros Salmonelas e Substâncias extraíveis com clorofórmio, na Classe A2 para os parâmetros Coliformes totais, Estreptococos fecais, Ferro dissolvido, Manganês e pH e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

- Albufeira do Caia

A qualidade da água na Albufeira do Caia integra-se na Classe superior A3 para os parâmetros Cor e Fosfatos, na Classe A3 nos parâmetros Azoto amoniacal e Manganês, na Classe A2 para os parâmetros Arsénio, Azoto Kjeldahl, Coliformes fecais, Coliformes totais e Estreptococos fecais e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

- Albufeira de Póvoa e Meadas

A qualidade da água na Albufeira de Póvoa e Meadas integra-se na Classe superior, a A3, para os parâmetros Coliformes totais e Temperatura, na Classe A3 para os parâmetros Carência bioquímica de oxigénio, Cor, Hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados, Oxigénio dissolvido, pH e Substâncias extraíveis com clorofórmio, na Classe A2 para os parâmetros Arsénio, Azoto amoniacal, Azoto Kjeldahl, Estreptococos fecais, Ferro dissolvido, Manganês, e Salmonelas e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

Captações superficiais - Beira Baixa

- Albufeira do Cabril

A qualidade da água na Albufeira do Cabril integra-se na Classe superior, a A3, para os parâmetros Mercúrio e Temperatura, na Classe A3 para os parâmetros Oxigénio dissolvido e Substâncias

extraíveis com clorofórmio, na Classe A2 para os parâmetros Coliformes totais, Cor e Salmonelas e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

- Albufeira de Corgas

A qualidade da água na Albufeira de Corgas integra-se na Classe superior, a A3, para o parâmetro Coliformes totais e Temperatura, na Classe A3 para o parâmetro pH, na Classe A2 para os parâmetros Coliformes fecais, Cor, Oxigénio dissolvido e Salmonelas e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

- Albufeira de Penha Garcia

A qualidade da água na Albufeira de Penha Garcia integra-se na Classe superior, a A3, para o parâmetro Temperatura, na Classe A3 para os parâmetros Coliformes totais e Manganês, na Classe A2 para os parâmetros Coliformes fecais, Cor, Estreptococos fecais, Ferro dissolvido, Hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados e Salmonelas e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

- Albufeira de Santa Águeda

A qualidade da água na Albufeira de Santa Águeda integra-se na Classe superior, a A3, para os parâmetros Carência química de Oxigénio, pH e Temperatura, na Classe A3 para os parâmetros Coliformes totais e Oxigénio dissolvido, na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Azoto de Kjeldahl, Manganês e Salmonelas e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

- Albufeira de Santa Luzia

A qualidade da água na Albufeira de Santa Luzia integra-se na Classe superior a A3 para os parâmetros Carência química de oxigénio e Temperatura, na Classe A3 para os parâmetros Coliformes totais e Substâncias extraíveis com clorofórmio, na Classe A2 para os parâmetros Coliformes fecais, Estreptococos fecais, Hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados e Salmonelas e na Classe A1 para todos os parâmetros controlados.

- Rio Fundeiro

A qualidade da água na Albufeira de Castelo de Bode/Rio Fundeiro integra-se na Classe superior, a A3, para o parâmetro Temperatura, na Classe A3 para o parâmetro Azoto Kjeldahl, na Classe A2 para os parâmetros Coliformes fecais, Coliformes totais e Substâncias extraíveis com clorofórmio e na Classe A1 para os restantes parâmetros controlados.

Captações superficiais - Beira Alta

- Albufeira da Baságueda

A qualidade da água na Albufeira da Baságueda integra-se na Classe A3 para o parâmetro Fenóis (Índice de Fenol), na Classe A2 para os parâmetros Coliformes totais e Ferro dissolvido e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- Albufeira do Caldeirão

A qualidade da água na Albufeira do Caldeirão integra-se na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Carência bioquímica de oxigénio, Coliformes fecais, Coliformes totais e Estreptococos fecais e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- Albufeira da Capinha

A qualidade da água na Albufeira da Capinha integra-se na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Coliformes fecais, Coliformes totais e Estreptococos fecais e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- Albufeira do Carvalho do Eiró (captação de reforço)

A qualidade da água na Albufeira do Carvalho do Eiró integra-se na Classe A2 para os parâmetros Coliformes fecais, Coliformes totais e Manganês e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- Albufeira da Fumadinha

A qualidade da água na Albufeira da Fumadinha integra-se na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Carência bioquímica de oxigénio, Coliformes totais, Cor e Estreptococos fecais e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- Albufeira de Meimoa

A qualidade da água na Albufeira de Meimoa integra-se na Classe A3 para os parâmetros Carência bioquímica de oxigénio e Fenóis (Índice de fenol), na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Coliformes fecais e Coliformes totais e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- Albufeira de Ranhados

A qualidade da água na Albufeira de Ranhados integra-se na Classe A2 para os parâmetros Azoto Kjeldahl, Carência bioquímica de oxigénio, Coliformes fecais, Cor, Estreptococos fecais, Manganês e pH e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- Albufeira de Santa Maria de Aguiar (captação de reforço)

A qualidade da água na Albufeira de Santa Maria de Aguiar integra-se na Classe A3 para os parâmetros Cobre e Hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados, na Classe A2 para o parâmetro Azoto Amoniacal, Coliformes totais, Estreptococos fecais e Manganês e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- Albufeira do Sabugal

A qualidade da água na Albufeira do Sabugal integra-se na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Coliformes totais, Manganês e pH e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- Albufeira/Açude da Senhora do Desterro

A qualidade da água na Albufeira/açude da Senhora do Desterro integra-se na Classe maior que A2 para o parâmetro Salmonela, na Classe A2 para os parâmetros Azoto Kjeldahl, Coliformes fecais, Coliformes totais, Estreptococos fecais, Hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados e pH e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- Albufeira do Vascopeiro

A qualidade da água na Albufeira do Vascopeiro integra-se na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Azoto Kjeldahl, Coliformes fecais, Coliformes totais, Estreptococos fecais e Manganês e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- Captação Barca d'Alva (Poço Rio Douro)

A qualidade da água no Poço de Barca d'Alva integra-se na Classe A3 para os parâmetros Cobre e Manganês, na Classe A2 para os parâmetros Azoto Kjeldahl, Carência bioquímica de oxigénio, Coliformes fecais, Coliformes totais, Estreptococos fecais e Ferro dissolvido e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- Captação Lapa dos Dinheiros (Ribeira da Caniça)

A qualidade da água na Captação Lapa dos Dinheiros integra-se na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Coliformes fecais, Coliformes totais e Estreptococos fecais e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

- Captação Sto. António do Rio (Poço Rio Mondego)

A qualidade da água na Captação Sto. António do Rio integra-se na Classe A3 para os parâmetros Fenóis e Manganês, na Classe A2 para os parâmetros Azoto amoniacal, Cor e Ferro dissolvido e, para os restantes parâmetros controlados, na Classe A1.

Captações subterrâneas

As origens subterrâneas utilizadas pela AdVT para produção de água destinada ao consumo humano, num total de 202 origens (24 no Alentejo Centro, 32 no Alentejo Norte, 61 na Beira Baixa e 85 na Beira Alta), destinam-se a garantir o fornecimento a pequenos aglomerados populacionais e/ou suprir necessidades pontuais de maior consumo de água. Estas origens cumprem, na generalidade, os requisitos de qualidade das águas subterrâneas destinadas à produção de água para consumo humano, definidos no Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, ou seja, apresentam uma qualidade superior ou igual à da Classe A1 das águas doces superficiais quando utilizadas para o mesmo fim. As suas características variam, entre outros, em função da sua localização geográfica, profundidade de captação, geologias dos solos e atividades antropogénicas existentes nos seus perímetros de proteção.

Qualidade da água fornecida

Água entregue em Alta

As estações de tratamento de água de AdVT têm instalados esquemas de tratamento adequados à qualidade da água das origens, o que permite garantir a qualidade da água fornecida de acordo com a legislação em vigor.

Nas determinações efetuadas em amostras colhidas nos pontos de entrega de água a Entidades Gestoras de Sistemas de Abastecimento de Água, registaram-se 0,29% de valores não conformes (48 incumprimentos):

- Beira Alta – 2 incumprimentos (controlo legal)

- Beira Baixa – 12 incumprimentos (controlo legal)
- Alentejo Norte – 16 incumprimentos (controlo legal)
- Alentejo Centro – 18 incumprimentos (controlo legal)

AdVT - Indicador AA04 da ERSAR - Água Segura

Utilizando a metodologia de quantificação de incumprimentos e número de determinações de parâmetros com Valor Paramétrico (VP) adotada pela ERSAR para estimativa do indicador AA04 - Água Segura, AdVT obteve-se os seguintes resultados:

Água Segura (%) - AdVT		
2021	2022	2023
99,61	99,63	99,69

A distribuição de uma água com qualidade e segura é uma preocupação da gestão da AdVT, na medida em que constitui um fator da maior relevância para a sustentabilidade e para a qualidade do serviço da Empresa.

Divulgação de Dados

Trimestralmente, são publicados no site da AdVT os mapas estatísticos obtidos nas análises de demonstração de conformidade efetuadas nos pontos de entrega às Entidade Gestoras abastecidas pela Empresa.

Com a frequência instituída nos contratos de concessão de origens superficiais e licenças de utilização de origens subterrâneas utilizadas por AdVT na produção de água destinada ao consumo humano, são enviados para a Agência Portuguesa do Ambiente mapas com as análises da qualidade obtidas nas respetivas origens.

Planos de Segurança da Água

Durante o ano de 2023, foram desenvolvidas as seguintes atividades no âmbito do Plano de Segurança da Água (PSA) da AdVT:

- Submissão no portal do regulador (ERSAR) da análise de perigos e avaliação/gestão do risco referente a aspetos/impactos na "Qualidade da água".

- Compilação e tratamento de dados analíticos relativos à qualidade da água do ano 2022, contemplando as componentes da monitorização operacional e legal do Plano de Controlo da Qualidade da Água no Sistema de Abastecimento da AdVT (PCQA), no formato definido pelo Regulador. Submissão no portal ERSAR destes dados.

SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (AR)

Volumes:

O volume de efluente recolhido em 2023 foi de 45,0 milhões de m³, representando um acréscimo de cerca de 8,7% face ao ano anterior.

A Águas do Vale do Tejo, em 2023, tratou nas suas instalações, cerca de 44,5 milhões m³ de águas residuais, o que corresponde a uma média diária de cerca de 123 mil m³.

O volume faturado aos clientes foi de 39,3 milhões de m³.

A repartição do volume faturado aos clientes municipais em cada um dos subsistemas foi a seguinte:

- Alto Zêzere e Côa – 14,6 milhões de m³
- Raia, Zêzere e Nabão – 10,4 milhões de m³
- Norte Alentejo – 7,5 milhões de m³
- Centro Alentejo – 6,3 milhões de m³
- Outros clientes – 0,4 milhões de m³

Tarifas:

Conforme já referido, as tarifas a aplicar pela Águas do Vale do Tejo no período de convergência tarifária (2016-2020) encontram-se definidas nos Anexos II e III do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio. Estando previsto a Águas do Vale do Tejo apresentar a sua proposta de tarifário para o quinquénio seguinte (2021-2025), a pandemia veio adiar esse processo, pelo que a Empresa remeteu à ERSAR e ao Concedente uma proposta de atualização para 2023 das suas tarifas, que teve por base a aplicação da taxa de inflação recomendada pela ERSAR às tarifas em vigor em 2022, que foi de 2,70%.

Atendendo a que o artigo 428.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2021, alterou o artigo 7.º dos Estatutos da ERSAR, atribuindo ao Concedente o poder de aprovação das tarifas dos sistemas de titularidade estatal geridos por entidades de capital exclusiva ou

maioritariamente públicos, as tarifas a aplicar em 2023 foram objeto de aprovação por parte da Secretária de Estado do Ambiente após parecer da ERSAR, através do Despacho n.º 01/SEAMB/2023, de 13 de fevereiro.

Conforme previsto no Contrato de Concessão em vigor, a tarifa da atividade de saneamento de águas residuais foi fixada em 0,5634 euros/ m³.

O Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, veio igualmente prever um mecanismo de solidariedade tarifária, ao criar uma componente tarifária acrescida (CTA) que acresce à tarifa ou rendimento tarifário, quando aplicável, com vista a contribuir para a sustentabilidade do sistema da Águas do Vale do Tejo (artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março,). No anexo III ao referido Decreto-Lei são definidos os termos de aplicação da CTA, a qual até ao ano de 2026, se aplica apenas aos municípios que eram utilizadores originários do sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril e do sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão, não abrangendo assim municípios que eram utilizadores originários, na vertente de saneamento, do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Oeste.

O valor da CTA faturado pela Águas do Tejo Atlântico aos seus utilizadores municipais constitui receita da Águas do Vale do Tejo, sendo o valor unitário para 2022 de 0,0341 euros/m³.

OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO:

O sistema de saneamento de AdVT compreende a rede de saneamento em alta nos sistemas de saneamento da Beira Alta (BA), Beira Baixa (BB), Centro Alentejo (CA) e Norte Alentejo (NA), desde o ponto de recolha das águas residuais (provenientes das entidades gestoras da rede “em baixa” ou de outras entidades particulares), até ao meio recetor onde, após tratamento numa Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), as mesmas são rejeitadas.

Com o objetivo de assegurar a reposição de água nos meios hídricos, sem comprometer a Saúde Pública e o Ambiente, o sistema de saneamento de AdVT está dimensionado para a recolha, tratamento e rejeição das águas residuais de 55 municípios, o que abrange uma área geográfica de cerca de 22.685 km², servindo uma população de cerca de 0,6 milhões de habitantes.

Consolidada a estrutura da Direção de Operações de Saneamento (DOS), 2023 foi um ano de grandes concretizações delineadas nos principais Objetivos Estratégicos da Direção, focados na Eficiência e

Sustentabilidade, a Resiliência do Serviço e a Digitalização da Atividade, assegurando a sua concretização com a monitorização contínua dos indicadores de processo de Saneamento.

Nos últimos dois anos, a organização e estruturação da DOS foi pensada e alinhada, de acordo com as necessidades inerentes aos processos, tendo sempre em vista a melhoria contínua dos mesmos, não descurando a necessidade da sua otimização e digitalização, numa perspetiva de uniformização de atuação e adoção dos mesmos critérios e procedimentos internos.

Há pressupostos que inequivocamente fazem parte da nossa forma de atuação e pela qual nos pautamos diariamente. São eles a motivação e o bem-estar dos seus trabalhadores, a dedicação ao Serviço Público, o “Espírito de Missão”, a transparência, a clara definição de objetivos e metas e o esforço para as alcançar, a entrega a novos desafios, a curiosidade e a procura em fazer cada vez mais e melhor, otimizando os recursos necessários e tentando imprimir no dia-a-dia estes conceitos no código genético de cada um e no de todos como uma equipa.

Uma das áreas críticas identificada como prioritária (e com grande margem de progressão), não só pela sua inequívoca importância, mas também pela afetação de vários trabalhadores e pela morosidade do processo, era certamente a Avaliação da Conformidade Legal. Para que fosse possível tornar mais célere todo o processo de Avaliação de Conformidade Legal, assim como o tratamento das Não Conformidades, foi crucial, harmonizar os resultados analíticos obtidos por duas vias: nos seis Laboratórios de Controlo Operacional Interno na dependência de DOS (São Miguel-Guarda, São Romão, Castelo Branco, Entroncamento, Portalegre e Évora) e nos 3 Laboratórios externos, acreditados para o efeito, contratados para realizar o Autocontrolo das ETAR.

Foi possível desenvolver internamente e implementar uma plataforma de recolha e sistematização dos resultados analíticos gerados nos 6 Laboratórios de Controlo Operacional Interno, abandonando diferentes fontes de informação utilizadas em cada um destes laboratórios, e que tornavam difícil o tratamento de informação analítica agregada. Com esta etapa foi dado mais um passo importante na digitalização da DOS, com a criação do módulo de Controlo Operacional na plataforma *Water Performance (WP)*.

Este módulo permite o rápido preenchimento dos resultados analíticos pelos Laboratórios diretamente na plataforma, seja por meio de um tablet na bancada ou de um computador, ficando os mesmos

automaticamente disponíveis para consulta pelos Engenheiros de Processo, permitindo assim uma pesquisa rápida e o acesso a toda a informação tratada e atualizada em qualquer momento.

Desta forma, com os resultados disponíveis a “tempo e horas” conseguimos atuar rapidamente nos processos, com o objetivo de melhorar o desempenho das ETAR e evitar Não Conformidades e Incumprimentos das descargas.

Esta direção, com a perspetiva de resolução de problema relativos à gestão de dados, consequente análise e determinação na tomada de decisão, pensou nos meios para a construção de uma ferramenta de trabalho, desenvolvendo para tal um algoritmo que desse resposta aos problemas de forma célere e imediata.

Como inputs do sistema foram selecionadas as regras existentes na legislação nacional para a análise da conformidade legal, as especificidades de cada uma das ETAR (estipuladas nas Licenças de Descarga de cada ETAR), os critérios uniformizados a adotar na empresa, os resultados analíticos decorrentes do Autocontrolo (PCQAR) e dos Laboratórios de Controlo Operacional Interno (agora centralizados na Base de Dados *Water Performance* da EPAL/AdVT) e, ainda, informação de carácter geral relativa a cada uma das ETAR.

As mais valias desta ferramenta passam por:

- Minimizar o tempo alocado à análise de dados e análise da informação, e proporcionando uma motivação acrescida aos trabalhadores, disponibilizando mais tempo para outras tarefas;
- Permitir a centralização de dados, constantes em diferentes fontes de dados e a articulação entre os mesmos de uma forma expedita e imediata, permitindo a correlação entre variáveis;
- Reduzir os erros associados ao carregamento subsequente de dados por diversos trabalhadores;
- Uniformizar os critérios de avaliação, por passar a ser realizado de acordo com os pressupostos introduzidos na ferramenta e não de acordo com a interpretação de cada trabalhador;
- Permitir uma pesquisa rápida e o acesso a informação tratada e atual;
- Possibilitar o acompanhamento de objetivos e indicadores da empresa com maior facilidade e rapidez;
- Reduzir os custos.

Paralelamente foi também desenvolvida uma ferramenta de análise visual utilizada para identificar, organizar e resumir o conhecimento, no que respeita às possíveis causas de um problema ou efeito

indesejado, tendo por base os pressupostos do *Diagrama de Ishikawa*. Desta forma, será possível analisar os processos, em diferentes perspetivas, relacionando causas potenciais para um determinado cenário. Esta visão permite não só identificar as causas para o problema, mas também auxilia na procura de causas para os bons resultados. Com base nessa análise, a equipa pode tomar medidas corretivas direcionadas e implementar melhorias nos processos, visando a resolução do problema e a prevenção de reincidências futuras.

Para acompanhamento do desenvolvimento dos objetivos do processo de Saneamento, foram definidos os seguintes indicadores:

- Cumprimento da licença de descarga de águas residuais, onde a qualidade da água residual tratada é o indicador base e de controlo de todo o processo;
- Desenvolvimento da atividade de reutilização de água para usos não potáveis (internos e/ou externos), tendo como objetivo a promoção da utilização, produção e distribuição de ApR e redução do consumo de água potável;
- Melhorar a capacidade de resiliência das instalações, através da realização de ensaios de funcionamento em manual e da produção das respetivas instruções e planos de ações que possam decorrer dos ensaios realizados e também do desenvolvimento conjunto com MAN dos planos de manutenção preventiva de primeiro nível;
- Melhorar a eficiência energética dos subsistemas, realizando o acompanhamento da utilização e produção de energia nas principais instalações, garantindo desta forma uma gestão eficiente da energia;
- Digitalização da DOS;
- Otimização do funcionamento da fase sólida nas ETAR.

Salienta-se que no ano 2023 foram obtidas as duas primeiras licenças para produção de ApR, para a ETAR São Miguel de Machede (Évora), e para a ETAR São Miguel (Guarda). Na ETAR São Miguel de Machede foi emitida a licença para recarga de uma albufeira e posterior rega de vinha, processo desenvolvido em total articulação com a ARH Alentejo. Na ETAR São Miguel foi emitida a licença para várias finalidades, incluindo rega de espaços verdes, rega agrícola, usos urbanos e usos industriais, em articulação com a ARH Norte.

De forma a validar a metodologia adotada com a ARH Alentejo, iniciaram-se os contactos com as outras ARH que regulam a área gerida pela empresa, nomeadamente a ARH Norte, ARH Centro e ARH Tejo e Oeste.

Considerando a morosidade dos processos de licenciamento, a sua complexidade e o trabalho administrativo associado, bem como a incerteza/instabilidade dos pedidos externos, decidiu-se adotar a estratégia de iniciar os processos de licenciamento para as ETAR com sistemas de afinação instalados, mesmo sem estarem formalizados todos os pedidos externos. Nesse sentido, no decorrer do ano foram submetidos mais dois pedidos de licença para produção de ApR, nomeadamente para a ETAR Reguengos de Monsaraz e ETAR Évora.

Importa ainda salientar que o contrato relativo à *"Aquisição de Serviços de Operação e Manutenção de subsistemas de saneamento integrantes do sistema multimunicipal (SMM) de saneamento de águas residuais do Vale do Tejo nas zonas abrangidas pelo antigo sistema do Alto Zêzere e Côa"*, terminou julho de 2023. No dia seguinte iniciou-se a gestão direta dos serviços de operação e manutenção de saneamento da Beira Alta, abrangendo infraestruturas em 14 municípios, 180 ETAR, 166 EEAR e vários km de emissários e condutas elevatórias, quebrando-se o ciclo de contratação de prestações de serviço em regime de outsourcing para o efeito, com todas os benefícios que se espera que esta decisão traga para a empresa.

No âmbito de uma candidatura aprovada pela Autoridade de Gestão do COMPETE 2020, com o objetivo do *"Apoio à Transição Climática – Intervenções de resiliência dos territórios face ao risco/combate à desertificação através da rearborização e de ações que promovam o aumento da fixação de carbono e de nutrientes no solo"*, foi desenvolvido o projeto Flo(RES)ta. O projeto resulta de uma iniciativa conjunta de empresas de referência dos setores do ciclo urbano da água (AdP VALOR e Águas do Vale do Tejo, S.A.) e agroflorestal (FlorestGal) que acordaram uma abordagem sinérgica tendo em vista o combate às alterações climáticas, contribuindo simultaneamente para a mitigação e a adaptação, assim como o combate à desertificação do território.

Em 2023 foi ainda desenvolvido um plano de gestão de lamas, instruído para acautelar a quantidade de lamas necessária ao processo de valorização direta, procedendo-se ao seu armazenamento temporário em locais designados por Unidades de Produção. Para o efeito foi iniciada a construção de um Parque de Lamas na ETAR do Entroncamento, que irá receber lamas estabilizadas e desidratadas provenientes da ETAR do Entroncamento e outras ETAR do sistema. As explorações alvo de intervenção estão localizadas na Bacia Hidrográfica RH5 – Tejo, e o perímetro de intervenção compreende duas parcelas de terreno no concelho de Castelo Branco.

Destaca-se também a conclusão do projeto piloto de Otimização Operacional com apoio de ferramentas LEAN na Área do Centro Operacional de Portalegre, onde participam elementos de todos os Centros Operacionais do Alentejo, com o objetivo de eliminar os desperdícios (internos e externos) e potenciar as oportunidades, para uma gestão mais eficiente de tempo (tarefas, rotas) e realização das atividades para o bom funcionamento das instalações.

De entre as várias medidas preconizadas para mitigação dos Riscos Psicossociais, foram também realizadas visitas interpares, com vista à promoção da troca de experiências entre os vários Engenheiros de Processo, a resolução de problemas em comum e a identificação de soluções para problemas transversais à função.

Destacam-se de seguida um conjunto de ações desenvolvidas em cada Direção Regional que permitiram a materialização dos objetivos definidos:

Direção Regional de Águas Residuais Alentejo:

- ETAR Salavessa - No mês de dezembro de 2023, foi iniciado o pré-arranque da ETAR Salavessa, associado à empreitada de conceção/construção. Trata-se de uma ETAR de Lamas Ativadas com capacidade para servir uma população de cerca de 200 habitantes. Nesta localidade, concelho de Nisa, existiam 5 fossas sépticas, que se encontram em processo de desativação, uma vez que se encontra em fase de conclusão a construção de 5 estações elevatórias na rede em baixa, geridas pela empresa Águas do Alto Alentejo, de modo a encaminhar todas as águas residuais produzidas, para a ETAR Salavessa;
- Colaboração com DGA e a empresa Águas do Alto Alentejo (Entidade Gestora da rede "em baixa") na realização de várias campanhas de monitorização na rede em baixa do subsistema de Gáfete com o objetivo de detetar a origem e controlar as afluências indevidas a este sistema;
- EEAR Barro Branco - Entrada em funcionamento deste novo sistema elevatório, no final de novembro de 2023, permitindo encaminhar os efluentes para a ETAR Rio de Moinhos. Esta instalação tem capacidade para servir uma população de 147 habitantes equivalente;
- ETAR Mosteiros - Intervenção no reator, de forma a corrigir fugas detetadas no sistema de arejamento que o impediam de funcionar nas condições normais;
- ETAR Alegrete - Conclusão do Projeto Piloto para controlo de desenvolvimento de algas com recurso a ultrassons com apoio de assessoria especializada, por parte da Universidade Nova de Lisboa;

- Participação no Encontro Nacional de Entidades Gestoras (ENEG), promovido pela APDA, com 3 Apresentações;
- Remodelação do Laboratório interno da ETAR Portalegre - Instalação de hotte e sistema de exaustão com chaminé, que permitiu o início da realização do parâmetro SSV. Foi também instalada uma bancada central que permitiu uma melhor organização do laboratório.
- ETAR São Miguel de Machede - realizada a limpeza total do tanque de arejamento, decantador secundário e substituição dos arejadores. Instalação de um grupo hidropressor para utilização de ApR, para utilização interna e externa. Alteração da programação do autómato para possibilitar a parametrização dos arejadores de forma independente;
- ETAR Valverde - início do procedimento para aquisição de uma grade mecânica e caudalímetro, para mecanizar a obra de entrada da ETAR;
- ETAR Azaruja - instalação de uma jangada equipada com uma bomba, na lagoa de maturação, para recirculação desta para a lagoa anaeróbia, de modo a melhorar a eficiência do processo de tratamento;
- ETAR Nossa Senhora de Machede - reabilitação da EEAR inicial com a substituição da tubagens e bombas;
- ETAR Ponte de Sor – desidratação com centrífuga móvel, substituindo o filtro banda que sofreu avaria na sequência das cheias ocorridas em dezembro de 2022. Para armazenamento das lamas desidratadas foi inicialmente alugado um contentor, até a conclusão da reparação dos parafusos transportadores, que ocorreu em novembro, retomando-se a utilização do circuito de elevação de lamas desidratadas para o silo; Substituição de vários eletrodomésticos, mobiliário de escritório e equipamento informático que avariaram na sequência das cheias ocorridas em dezembro de 2022;
- ETAR Gavião – execução de nova caixa para receção de limpa-fossas com cobertura e nova grade fina que permite escoamento adequado dos efluentes líquidos;
- ETAR Comenda – melhorias gerais do edifício com a instalação de novos equipamentos de casa de banho, construção e pintura de novo murete de proteção de terras do edifício da obra de entrada e melhoria do circuito de escoamento de águas do edifício da obra de entrada;
- ETAR Avis – aspiração de lamas na lagoa de maturação com camião hidroaspirador para o saco drenante n.º 2, entre maio e outubro de 2023, como medida para redução da concentração de fósforo no efluente final, tendo sido interrompida por necessidade de reparação da cisterna do camião;

- EEAR Avis – recolha de tamisador da unidade compacta de pré-tratamento para reparação e instalação de sistema de descarregador de tempestade com gradagem (equipamento instalado, no entanto o circuito ainda não está concluído);
- ETAR Cano/Casa Branca – limpeza da linha de água, meio recetor da ETAR Cano/Casa Branca, com recurso a máquina giratória e instalação de gradagem fina no descarregador tempestade, evitando a perda de sólidos para a linha de água;
- ETAR Foros do Arrão A – reabilitação do poço elevatório com a instalação de novas bombas, válvulas e novo circuito elevatório;
- ETAR Belver - reabilitação do poço elevatório com a instalação novas bombas e guias;
- ETAR Cano/Casa Branca, Avis, Fronteira e Alter do Chão - instalação de caixa estanque na bomba doseadora de PAX18/Cloreto Férrico, garantindo a sua proteção;
- ETAR Fronteira – instalação da bomba doseadora de PAX18 e novo circuito de dosagem no edifício da EEAR inicial de modo a garantir a proteção do equipamento;
- ETAR Figueira e Barros – instalação de ponto de água no passadiço superior da unidade compacta de pré-tratamento, de modo a facilitar as tarefas de limpeza.

Direção Regional de Águas Residuais das Beiras

- EEAR Pedrógão Pequeno – Entrada em funcionamento deste novo sistema elevatório no município da Sertã, em dezembro de 2023, permitindo encaminhar os efluentes anteriormente tratados em fossa séptica coletiva do município, à ETAR de Pedrógão Grande. A construção desta infraestrutura também permitirá que nos primeiros meses de 2024 se proceda à desativação da ETAR Pedrógão Pequeno (em elevado estado de obsolescência);
- ETAR Entroncamento – Início dos trabalhos de construção de um parque de lamas desidratadas, permitindo melhorar a gestão dos fluxos deste subproduto;
- ETAR Entroncamento – Reformulação da automação de funcionamento da etapa de desidratação de lamas da ETAR, com a colaboração de MAN e DSI, com vista a melhorar o desempenho e automatização desta etapa do processo de tratamento;
- ETAR Sertã – Continuação da colaboração e apoio ao Município da Sertã na implementação de medidas de mitigação progressiva de descargas industriais na ETAR Sertã, tendo sido realizadas em articulação com o município e a ARH Tejo e Oeste, campanhas de monitorização às afluências indevidas em algumas unidades industriais e na entrada da estação de tratamento da AdVT;

- Subsistema Vale de Tábuas – Entrada em exploração de 3 emissários que se encontravam fora de serviço, no seguimento da autorização de várias novas ligações à rede deste subsistema por parte da EG em Baixa. Com a entrada em funcionamento, além dos efluentes provenientes do município de Ansião, passam também a ser servidos na ETAR Vale Tábuas, os locais de Porto São Simão, Ferrarias, Palheiros e Casal Novo, pertencentes ao município de Alvaiázere e os lugares de Aguda e Almofala de Baixo, no município de Figueiró dos Vinhos;
- Colaboração com DGA na realização de várias inspeções funcionais e levantamento cadastral de emissários/coletores dos subsistemas de saneamento da Beira Baixa, como é o caso do CG da bacia Norte de Castelo Branco, CG à ETAR Castanheira de Pêra, CG à ETAR Vale de Tábuas e CG à EEAR 2 e EEAR 3 do subsistema do Entroncamento;
- Colaboração com a Good Mood, Lda. e o Município de Idanha-a-Nova para a receção e tratamento dos efluentes produzidos no decurso do BOOM Festival 2023 que decorreu nas margens da barragem Marechal Carmona, no concelho de Idanha-a-Nova, entre os dias 20 e 27 de julho.
- Arranque do funcionamento do laboratório de controlo operacional interno São Romão, preparado para assegurar a realização do plano de controlo operacional interno de parte das ETAR da Beira Alta;
- Reforço de equipamentos laboratoriais no laboratório de controlo operacional interno São Miguel preparando-o para assegurar a realização do plano de controlo operacional interno de parte das ETAR da Beira Alta;
- Implementação do Sistema NAVIA na totalidade das instalações da Beira Alta, com o objetivo de permitir realizar os registos em plataforma digital. Esta transição não só contribui para o objetivo estratégico de digitalização de processos, como potencia a otimização e o controlo da atividade operacional;
- ETAR São Miguel - Beneficiação do sistema de afinação para produção de ApR;
- EEAR Paços da Serra - Entrada em funcionamento da EEAR e respetiva conduta elevatória e coletores gravíticos, em janeiro de 2023, permitindo encaminhar os efluentes anteriormente tratados em duas fossas sépticas coletivas do município, à ETAR Seia.
- EEAR São Gião - Entrada em funcionamento da EEAR e respetivos coletores gravíticos e conduta elevatória, em janeiro de 2023, no âmbito da Empreitada de Execução das Ligações Técnicas de Saneamento de Oliveira do Hospital – 2ª Fase Subsistemas de Bobadela, Meruge, S. Gião e Ervedal da Beira, no município de Oliveira do Hospital; O arranque desta instalação permitiu encaminhar os efluentes anteriormente tratados numas fossas sépticas coletivas do município, à ETAR São Gião.

- EEAR Meruje Norte - Entrada em funcionamento da EEAR e respetivos coletores gravíticos e conduta elevatória, em fevereiro de 2023, no âmbito da Empreitada de Execução das Ligações Técnicas de Saneamento de Oliveira do Hospital – 2ª Fase Subsistemas de Bobadela, Meruge, S. Gião e Ervedal da Beira, no município de Oliveira do Hospital; O arranque desta instalação permitiu encaminhar os efluentes anteriormente tratados numas fossas sépticas coletivas do município, à ETAR Meruje.
- ETAR Arcozelo – Início do arranque da ETAR associado à empreitada de conceção – construção da remodelação da ETAR Arcozelo (Gouveia). Trata-se de uma ETAR com tratamento secundário (sistema SBR) com capacidade para 1240 população-equivalente.
- Colaboração com DGA na realização de inspeções funcionais e levantamento cadastral de emissários/coletores dos subsistemas de saneamento da Beira Alta, como é o caso do CG Paços da Serra (Pinhanços);
- Aquisição de dois equipamentos de inspeção de CCTV para as equipas de operação de saneamento, permitindo incrementar a capacidade de inspeção de coletores para deteção e resolução de anomalias;

Qualidade dos Efluentes:

O controlo da qualidade da água no sistema de saneamento de AdVT é assegurado pela monitorização das águas residuais, lamas, resíduos, biogás e emissões gasosas afetas às instalações de tratamento de águas residuais de AdVT, bem como das águas superficiais, recetoras da descarga das ETAR. Em particular pelos planos de monitorização:

- Plano de Controlo da Qualidade da Água Residual (PCQAR), executado por laboratórios externos contratados e com acreditação para os ensaios analíticos necessários (segundo a NP EN ISO/IEC 17025:2018). O PCQAR inclui os programas de autocontrolo exigido nos Títulos de licenciamento emitidos pela Agência Portuguesa do Ambiente (definidos no âmbito do controlo legal), entre outros parâmetros e pontos de recolha que se considerem pertinentes para o controlo operacional das instalações;
- Plano de Controlo Analítico Operacional (PCAO), executado por laboratórios internos, localizados em algumas das maiores ETAR de AdVT, para assegurar o controlo operacional de uma forma mais expedita.

Controlo realizado em laboratórios externos (PCQAR)

Em 2023 foram colhidas cerca de 10.225 amostras de diferentes matrizes, nomeadamente águas residuais, lamas, gases e águas superficiais, em 1.020 pontos de recolha das 417 ETAR da AdVT em exploração e contempladas no PCQAR para controlo legal e operacional do sistema de saneamento de AdVT, tendo sido realizadas 51.651 análises em laboratórios externos com acreditação para os métodos analíticos de campo, de laboratório e em linha, de acordo com a norma NP EN ISO/IEC 17025.

Controlo realizado em laboratórios internos (PCAO)

Em 2023 foram colhidas 25.962 amostras em 1.732 pontos de amostragem definidos no PCAO para o controlo operacional das 417 ETAR da AdVT em exploração. Foram assim executadas em 2023 em laboratórios de controlo operacional interno 129.894 análises no âmbito do PCAO.

Qualidade da água Residual Tratada

Na generalidade, as ETAR têm instalados processos de tratamento adequados ao tipo de água residual que recebem, ao número de habitantes servidos (população abrangida) e à sensibilidade do meio hídrico onde ocorre a rejeição de águas residuais. Desta forma, cada Título de licenciamento especifica quais os requisitos de descarga de águas residuais aplicáveis (definidos como VLE) tendo por base a legislação vigente, e que deverão ser cumpridos para a verificação da conformidade legal.

Os resultados da verificação da conformidade legal podem traduzir-se num conjunto de indicadores que seguidamente se apresentam:

AR21 - Cumprimento da licença de descarga (%)		
dAR55	Equivalente de população com tratamento satisfatório (e.p.)	654 966
dAR56	Equivalente de população servido por instalações de tratamento (e.p.)	680 060
AR21	Cumprimento da licença de descarga (%)	96,31%

O cálculo do indicador apresentado seguiu os princípios definidos para o indicador AR21 da 4ª Geração de indicadores da ERSAR, designadamente:

- As instalações de tratamento com, pelo menos, um ano de exploração;

- Todas as instalações de tratamento que disponham de um Título de licenciamento válido (ou que tenham o pedido de renovação submetido atempadamente, estando a aguardar resposta da autoridade ambientalmente competente) durante a totalidade do ano em análise.
- Não foram consideradas as instalações de tratamento cujo Título não exija a realização de controlo analítico.

CLIENTES

A Águas do Vale do Tejo abrange um universo de 70 municípios, dos quais apenas 15 na vertente de abastecimento (os da zona do Oeste).

Considerando a escassez da disponibilidade de água e o seu impacto no bem-estar das populações, na estabilidade regional e no desempenho económico nacional, manteve-se em 2023 o acompanhamento e a implementação de ações, por forma a aumentar a resiliência dos sistemas e reduzir a probabilidade de falta de água para abastecimento.

A AdVT mostrou-se sempre disponível para prestar apoio técnico, tanto na vertente de sensibilização das populações, estabelecendo parcerias, como na vertente da eficiência hídrica e/ou operacional, tendo por base a experiência e conhecimento técnico, em particular no que respeita às metodologias associadas ao controlo e redução de perdas.

No decorrer do ano de 2023, a AdVT manteve uma abordagem de proximidade junto dos seus clientes, materializada em especial pela atuação dos gestores de clientes, que asseguram um contacto direto com os Municípios e garantem um acompanhamento das suas solicitações em articulação com as diferentes áreas da Empresa. É neste contexto de proximidade e colaboração que a AdVT tem vindo a desenvolver múltiplas iniciativas de articulação com as Entidades Gestoras em Baixa, em prol do ambiente, da sustentabilidade e da gestão eficiente da água, tais como os projetos desenvolvidos em específico para mitigação dos efeitos da seca e a estreita articulação com algumas entidades ao nível das afluências indevidas, entre outros.

Tal como em períodos anteriores, no ano de 2023 manteve-se o esforço que a Empresa tem vindo a desenvolver de recuperação de dívidas, nomeadamente, sempre que possível, através do recurso à celebração de acordos de pagamento com os clientes.

Nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado de 2023, manteve-se a possibilidade de celebração de Acordos de Regularização de Dívida (ARD) com pressupostos semelhantes aos previstos no Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro.

Com a publicação deste diploma e com vista à divulgação desta possibilidade, foram efetuadas comunicações aos Municípios/EG que apresentavam dívida respeitante a serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais enquadráveis neste regime de regularização de dívidas, tendo sido demonstrada a disponibilidade para a análise das propostas de Acordo de Regularização de Dívida

e esclarecimento de quaisquer dúvidas relativas a este processo. Apesar dos contatos mais diretos junto de 10 clientes municipais, em 2023 não chegou a ser formalizado nenhum Acordo.

Ainda a este propósito, foi desenvolvido entre a AdVT e o BEI (Banco Europeu de Investimento) o processo de Cessão de Créditos relativo aos ARD celebrados em 2022, concretizando-se durante o ano a respetiva cessão de créditos junto do BEI, que permitiu regularizar a dívida dos municípios de Reguengos do Monsaraz e Celorico da Beira, no montante global de 7,1 milhões de euros.

Salienta-se que, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, de forma a monitorizar a avaliação da satisfação de clientes, foi remetido aos Municípios e Entidades Gestoras servidas pela AdVT o inquérito de satisfação relativo ao período 2021/2022, centrado num conjunto de atributos essenciais na avaliação da qualidade de serviço, nomeadamente, relacionamento, reclamações, faturação, conservação de infraestruturas e prestação dos serviços de abastecimento de água e saneamento. Da análise dos resultados obtidos, destacam-se as conclusões mais relevantes:

- Aumento da proporção de respostas obtidas, tendo passado de 88% para 92%, o que manifesta uma crescente colaboração e proximidade por parte dos Municípios e Entidades Gestoras;
- Melhores níveis de satisfação na maioria das variáveis avaliadas pelos Municípios e Entidades Gestoras;
- O “Tempo de resposta a reclamações/pedidos/sugestões” e “Estado conservação das infraestruturas” são as questões que apresentam valores mais baixos, pese embora a primeira tenha registado um aumento do nível de satisfação;
- Constata-se uma ligeira subida no valor médio dos indicadores avaliados, reveladora do trabalho que se tem vindo a desenvolver na AdVT, e um fator motivacional para a melhoria contínua do serviço prestado.

A dívida de Clientes, à data de 31 de dezembro de 2023, decompõe-se da seguinte forma:

	2021	2022	2023
<i>Unid: milhões de euros</i>			
Faturação Corrente (AA e AR)	12,0	12,1	11,6
Acordos de Pagamento	6,6	6,9	5,7
Injunções	84,0	86,5	90,6
Juros Mora	11,6	11,7	11,9
ARD	7,7	7,4	0,1
	121,9	124,6	119,8

Esta análise inclui apenas os valores faturados a clientes (não inclui imparidades e valores de cobrança duvidosa)

No final do ano o valor da dívida abrangida por acordos de pagamento ascendia a 5,7 milhões de euros, tendo durante o ano de 2023 sido celebrado um novo acordo de pagamento com um cliente, no valor total de 0,5 milhões de euros.

Para evitar a prescrição de dívida foram interpostas diversas ações administrativas comuns. No decurso do ano de 2023 foram interpostas ações administrativas comuns a 4 clientes, no valor global de 4,1 milhões de euros. No final de 2023, cerca de 90,6 milhões de euros do valor total em dívida tinham sido objeto de interposição de ações administrativas.

INVESTIMENTO

O Investimento da Águas do Vale do Tejo no ano de 2023 ascendeu a 18,8 milhões de euros.

A repartição por atividade foi de 9,5 milhões de euros na atividade de saneamento, de 8,8 milhões de euros na atividade de abastecimento, e 0,5 milhões de euros em investimentos de estrutura.

Investimento (milhões de euros)	2021	2022	2023
Atividade de Abastecimento	10,8	9,1	8,8
Atividade de Saneamento	4,9	4,9	9,5
Estrutura	0,5	0,6	0,5
TOTAL	16,2	14,6	18,8

O ano de 2023 caracterizou-se por um gradual crescimento, beneficiando do arranque de investimentos de maior volume, quer na atividade de abastecimento, quer na atividade de saneamento, em resultado do desenvolvimento dos projetos iniciados no ano de 2022 e anteriores.

Constata-se, contudo, à semelhança do ano transato, que o mercado tem sido afetado de forma muito significativa por dificuldades de contratação de recursos, especializados e não especializados, situação que afeta de forma transversal os empreiteiros, as empresas de fiscalização e projeto, e o próprio Dono de Obra, originando dificuldades de materialização dos investimentos.

Também se tem verificado que existe uma tendência para os concursos ficarem sem propostas válidas, situação que se justifica em grande parte pelo preço base de lançamento do concurso estar, por vezes, abaixo dos preços atuais/reais do mercado, situação que resulta da grande instabilidade do mercado de obras públicas associado.

Para além dos fatores condicionantes da materialização de investimentos já expostos, é também um fator limitante a demora que se regista nos processos de expropriação necessários para obtenção de terrenos, concretamente na emissão das Declarações de Utilidade Pública, situação que chega a implicar o protelamento do lançamento de empreitadas em mais de um ano após a conclusão do respetivo projeto, sendo que no ano de 2023 se intensificou a monitorização destes processos, tendo como resultado uma gradual celeridade.

Todas estas condicionantes tiveram impacto na concretização do investimento previsto para corrente ano, tendo resultado em concursos desertos no valor de mais de 9 milhões de euros, resultado este

largamente superior face ao ano anterior e que afetará a performance da realização e de investimento nos próximos 2 anos.

Apesar das condicionantes elencadas, foram desenvolvidos um conjunto importante de projetos e lançado um número significativo de concursos destinados a assegurar a execução prevista no Contrato de Concessão, bem como a continuidade do serviço, aumentando a fiabilidade e resiliência em infraestruturas existentes.

Foram este ano reunidas as condições para que os investimentos nas Compostagens da AdVT, incluídas no Plano de Lamas do Grupo AdP, começassem a ser concretizados. Assim, e embora já se tenha desenvolvido o programa preliminar para a Unidade de Valorização de Lamas de Depuração – Central de Compostagem de Évora, em 2021, bem como instruído processos de licenciamento da construção desta infraestruturas, iniciou-se no final do ano de 2023 a revisão dos documentos associados aos projetos anteriormente elaborados, para que se possa assegurar as autorizações associadas à concretização do investimento durante 2024 e, conseqüentemente, concretizar o lançamento da empreitada.

Refira-se a continuidade do processo BIM, em curso desde 2018, destacando-se, em 2023 de entre os projetos desenvolvidos com esta metodologia, os associados às empreitadas da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Arcozelo e Empreitada de Ampliação e Reabilitação do Sistema de Abastecimento do Concelho de Portel.

Ainda durante o ano de 2023, no âmbito dos investimentos associados à melhoria da eficiência energética da empresa, destaca-se em particular a instalação de telemetria e a criação do Centro de Controlo de Energia e Emissões (CCEE), cujo término se prevê em 2024.

Abastecimento

Durante o ano de 2023 estiveram em desenvolvimento mais de 40 projetos de abastecimento, tendo sido lançados 13 concursos para contratação de empreitadas, com um valor global de cerca de 19,1 milhões de euros, maioritariamente localizadas na área de intervenção regional das Beiras (Beira Alta), destacando-se a empreitada “Empreitada de execução do reservatório da ETA da Senhora do Desterro (Seia)” e as empreitadas no âmbito do PIRR e a resultante das inspeções da DGA “Reabilitação de condutas PIRR - Silvares e Peroviseu - Fundão) e Empreitada de Reabilitação das infraestruturas da AVT – Fase 5 – Beira Alta”, respetivamente.

Foram ainda concluídos vários projetos que permitirão o lançamento de empreitadas de abastecimento, destacando-se os projetos referentes à construção das “Ligações Técnicas de Abastecimento de Oliveira de Hospital”, “Empreitada Condução de Água Bruta Senhora do Desterro – Troços 1, 3 e 4”.

Neste ano foram também adjudicadas empreitadas de abastecimento com um valor global de 10 milhões de euros, localizadas maioritariamente na região das Beiras, destacando-se, pelo seu valor, as designadas como “Empreitada de Abastecimento à Guarda e Celorico da Beira”, e a Empreitada de Reabilitação das infraestruturas da AVT – Fase 5 – Beira Alta”, ambas pertencentes à região da Beira Alta.

Nos últimos anos a Direção de Engenharia tem vindo a executar, em estreita colaboração com a Direção de Gestão de Ativos e a Direção de Manutenção, diversos investimentos destinados a eliminar problemas identificados no âmbito da avaliação do estado funcional das infraestruturas realizada pelas equipas de inspeção da DGA. Estas intervenções pretendem eliminar ou diminuir a ocorrência de falhas funcionais em infraestruturas e sistemas, salvaguardando e mesmo melhorando os níveis de serviço da AdVT, bem como melhorar as condições de operacionalidade, segurança e garantia da qualidade do serviço de abastecimento de água e saneamento de águas residuais. Nesta vertente em particular, em 2023, foram adjudicadas empreitadas, no valor de cerca 4,3 milhões de euros, e lançadas a concurso obras no valor de 6 milhões de euros.

Saneamento

Durante o ano de 2023, estiveram em desenvolvimento mais de 70 projetos, tendo sido lançados 6 concursos para contratação de empreitadas com um valor global de 6,2 milhões de euros, destacando-se, pelo seu valor, a “Empreitada de Conceção-Construção das ETAR de Envendos I e Cardigos (Mação), Andreus (Sardoal), Tancos (Vila Nova da Barquinha) e Mosteiro (Pedrogão Grande” da área regional das Beiras (Beira Baixa) e a Empreitada de Execução dos Sistemas Elevatórios de Monte do Trigo, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro da área regional do Alentejo (centro Alentejo).

Foram ainda concluídos projetos e aprovado o lançamento de empreitadas que permitirão o lançamento de empreitadas de saneamento com um valor global de 12,4 milhões de euros, no início de 2024, destacando-se a “Empreitada de execução do Sistema de Transporte de Águas Residuais de Alcains até à EE da ETAR Norte de Castelo Branco” e “Empreitada de Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema de Belmonte”.

Neste ano foram adjudicadas empreitadas de saneamento com um valor global de 6,4 milhões de euros, destacando-se, pelos seus valores, a “Empreitada de Conceção-Construção das ETAR de Envendos I e

Cardigos (Mação), Andreus (Sardoal), Tancos (Vila Nova da Barquinha) e Mosteiro (Pedrogão Grande)“
“Empreitada de execução do Sistema Elevatório da Carvalha (Sertã)”, da área regional das Beiras.

Principais concursos lançados

Os concursos lançados em 2023 ascenderam cerca de 25,1 milhões de euros, destacando-se:

- Empreitada de Abastecimento de Água à Guarda e Celorico da Beira – 4,4 milhões de euros;
- Empreitada de execução do reservatório da ETA da Senhora do Desterro (Seia) – 4,2 milhões de euros;
- Empreitada de Conceção-Construção das ETAR de Envendos I e Cardigos (Mação), Andreus (Sardoal), Tancos (Vila Nova da Barquinha) e Mosteiro (Pedrogão Grande) – 3,7 milhões de euros;
- Empreitada de Reabilitação das infraestruturas da AVT – Fase 5 – Beira Alta– 3,0 milhões de euros;
- Reabilitação de condutas PIRR - Silvares e Peroviseu - Fundão– 2,0 milhões de euros;
- Empreitada de Execução das Intervenções da Estação Elevatória de Carvalhos e Instalações Complementares – Castelo Branco– 1,8 milhões de euros;
- Empreitada de Execução dos Sistemas Elevatórios de Monte do Trigo, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro– 1,5 milhões de euros;
- Empreitada de execução da conduta de abastecimento de água bruta à ETA da Senhora do Desterro – Troços 1, 3 e 4 (Seia) – 1,3 milhões de euros.

Principais adjudicações de empreitadas

As adjudicações realizadas em 2023 ascenderam a 16,4 milhões de euros, destacando-se:

- Empreitada de Abastecimento à Guarda e Celorico da Beira – 4,3 milhões de euros;
- Empreitada de Conceção-Construção das ETAR de Envendos I e Cardigos (Mação), Andreus (Sardoal), Tancos (Vila Nova da Barquinha) e Mosteiro (Pedrogão Grande) – 3,7 milhões de euros;
- Empreitada de Reabilitação das infraestruturas da AVT – Fase 5 – Beira Alta – 2,5 milhões de euros;
- "Reabilitação e melhoria de condições de segurança de reservatórios nos Municípios de Pedrogão Grande, Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos" – 1,2 milhões de euros;
- Empreitada de execução do Sistema Elevatório da Carvalha (Sertã) – 1,1 milhões de euros;

Principais empreitadas concluídas

As principais empreitadas concluídas durante 2023 foram:

- Empreitada de Reabilitação do Sistema de Abastecimento de Água a Penamacor
- Empreitada de Construção do Sistema de Abastecimento e Completamento do Sistema de Águas Residuais do Entroncamento
- Empreitada de Abastecimento à Mendacha a partir da EPAL (Choromela)
- Remodelação da ETA do Caia 2ª fase – Reabilitação da linha antiga
- Empreitada de Reabilitação de Infraestruturas da AVT – Fase 2 – Beiras
- 1 Empreitada de Execução da Condução Adutora de Abastecimento de Água a Adurão, Carregal e Dornelas do Zêzere - Pampilhosa da Serra
- "Empreitada de Execução das Ligações Técnicas de Saneamento de Oliveira do Hospital – 2ª Fase - Subsistemas de Bobadela, Meruge, S. Gião, e Ervedal da Beira"
- Conservação e Operacionalidade de barragens - 1.ª fase - Barragens de Corgas e Penha Garcia"
- Empreitada para reforço do Abastecimento aos Municípios de Proença-a-Nova e Mação (Freguesia de Cardigos) a partir da ETA de Corgas

Fundos Comunitários

Encontram-se fisicamente concluídas as seguintes operações financiadas pelo POSEUR, estando os relatórios finais em análise por essa entidade:

- Remodelação/ Ampliação da ETAR da Sertã (POSEUR-03-2012-FC-000506) – investimento no valor total de 1,1 milhões de euros
- Execução da ETAR de Rio de Moinhos (POSEUR-03-2012-FC-000512) - investimento no valor total de 1,4 milhões de euros
- Condução Adutora de Derivação da Adução R4-Albufeira Monte Novo (EDIA) para a ETA do Monte Novo (POSEUR-03-2012-FC-001470) - investimento no valor total de 1,0 milhões de euros
- Empreitada de Reabilitação do Sistema de Abastecimento de Água a Penamacor POSEUR-03-2012-FC-001560 - investimento no valor total de 2,7 milhões de euros

GESTÃO DE ATIVOS

A Gestão de Ativos na Águas do Vale do Tejo tem como função assegurar uma gestão integrada dos ativos da Empresa, procurando garantir o equilíbrio entre a eficácia e eficiência operacional dos mesmos e promovendo a articulação de todas as áreas que desenvolvem atividades em cada uma das fases do respetivo ciclo de vida.

Após a seca de 2022, o ano de 2023 foi um ano mais “calmo”. A seca severa que se traduziu, na grande generalidade, em todo o território português, obrigou à implementação de um conjunto de medidas para a Monitorização diária e semanal da evolução dos níveis hídricos e das autonomias das Albufeiras de Ranhados, Cabril, Caldeirão, Fumadinha e Meimoa, com o objetivo de minimizar outros usos, protegendo a reserva para o abastecimento de água para consumo humano a milhões de habitantes que a AdVT serve. Foi igualmente essencial a promoção de uma ainda melhor relação com Agência Portuguesa do Ambiente e com as ARH, enquanto Regulador Ambiental e Autoridade da Água, para o controlo e estabilização dos usos, minimizando-se os respetivos conflitos.

O ano de 2023, apesar da continuidade da monitorização das albufeiras mais críticas, foi marcado por uma situação de maior estabilidade e níveis elevados na maior parte das Albufeiras da AdVT. Por comparativo com o ano anterior, em julho de 2023, a Albufeira de Ranhados estava ainda a descarregar. Ao longo do outono climático de 2023, a situação manteve-se estável, com maior detalhe na análise das albufeiras do Alentejo, que tiveram maior dificuldade de recuperação.

Ainda no âmbito das alterações climáticas, concluiu-se a elaboração de diversos estudos essenciais para a avaliação do estado quantitativo das origens de água da AdVT e indicadores de possíveis medidas de mitigação a médio e longo prazo, designadamente:

- Vulnerabilidade das captações e infraestruturas às alterações climáticas;
- Plano Diretor do Sabugal;
- Lançamento do Plano Diretor de Monte Novo e Vigia;
- Lançamento de Concurso para as Inspeções e ensaios de caudal às origens de água subterrâneas da AdVT atualmente fora de serviço, com o objetivo de reavaliar a sua aptidão funcional.

No âmbito da gestão de perdas, foram realizados diversos projetos, destacando-se:

- Elaboração do Plano (estratégico) para a Redução de Água Não Faturada na AdVT – 2024/2033;
- Criação de sistema de monitorização do indicador de Água Não Faturada nos diferentes subsistemas existentes em cada polo regional;

- No âmbito do Plano de Implementação de Redução de Roturas (PIRR), focado nos polos das Beiras e do Alentejo, diagnosticaram-se, com o apoio da monitorização de pressões e caudais, as causas das roturas sistemáticas nas seguintes condutas:
 - Subsistema de Apartadura (Biquinha-Caia-Urra) (3.º Ensaio);
 - Subsistema de Borba (Alto de Bachelos);
 - Subsistema BA – Caldeirão (Vale Estrela-Famalicão);
 - Subsistema Capinha (EE Alcaide - Reservatório Alcaide);
 - Subsistema de Corgas (Braçal / Zona Industrial Proença-a-Nova) (1º e 2º Ensaio);
 - Subsistema de Corgas (Reservatório Corgas – EE Corgas) (2.º Ensaio)
- No mesmo âmbito, mas no estado “em curso” e transitando para 2024, encontram-se os seguintes diagnósticos:
 - Subsistema de Apartadura (Biquinha-Caia-Urra) (4ºEnsaio)
 - Subsistema de Portel (Amieira-Alqueva)
- Coordenação e Implementação do Plano de Redução de Água Não Faturada na Águas Vale do Tejo, com a implementação de monitorização nos Subsistemas da Senhora do Desterro, Póvoa, Monte Novo, e Apartadura. No decurso do ano de 2023 foi possível:
 - Subsistema da Senhora do Desterro:

Manter o projeto de setorização e monitorização no subsistema, com a implementação de 17 Zonas de Monitorização e Transporte (ZMT) abrangendo cerca de 135 km de rede, que contam com 107 pontos de monitorização, dos quais 67 em pontos de faturação, 20 em pontos de controlo e 20 em VRP (Válvulas redutoras de pressão);
 - Subsistema da Apartadura:

Manter o projeto de setorização e monitorização no subsistema, onde estão implementadas 13 Zonas de Monitorização e Transporte (ZMT), ou seja, a totalidade das ZMT previstas implementar, abrangendo cerca de 116.8 km de rede (98.1% do subsistema), que contam com 55 pontos de monitorização, dos quais 36 em pontos de faturação, 17 em pontos de controlo e 2 em VRP; verificadas as condições para instalação de monitorização de 2 novos PE, Abegoa I e Abegoa 2, pertencentes à ZMT 30105 - APA EE Portagem - Marvão e Beirã, estando previsto o processo ficar concluído no decurso de 2024.
 - Subsistema de Monte Novo:

Concluir as obras de construção de 4 novos pontos de monitorização, que estavam dependentes de obras de ENG, permitindo a implementação de mais 4 ZMT no sistema do Monte Novo. Destas obras, destaca-se a instalação do medidor de transferência

entre os subsistemas de Monte-Novo e Vigia; regularizar/Fechar a monitorização da ZMT40109 Velez - Motrinos, que incluía o PE Stº António do Baldio/Carrapatelo que não tinha medição própria/direta, fazendo-se a faturação, até à data, por diferencial entre contadores. Para o efeito foram instalados 2 novos medidores na conduta de saída do Res. Velez, um na derivação para o novo PE Stº António do Baldio/Carrapatelo e outro de controlo, logo a jusante do primeiro, no seguimento da conduta para o Res. Motrinos.

Instalar monitorização em 3 novos PE, nomeadamente o PE Maporal integrado na ZMT 40110 - MN Outeiro Barro Novo - Moinho de Vento, bem como os PE Herdade da Geralda e PE S. Lourenço do Barrocal que foram integrados na ZMT40112 Moinho de Vento-Castelo de Mourão;

Garantir a setorização e monitorização global do subsistema de Monte Novo, onde estão implementadas 12 ZMT, ou seja, a globalidade das previstas, abrangendo cerca de 186.2 km de rede (97% do subsistema), contando com 38 pontos de monitorização, dos quais 19 em pontos de faturação e 19 em pontos de controlo;

o Subsistema da Póvoa:

Concluir as obras de construção de cinco novas caixas, da responsabilidade de ENG, para alojamento de medidores de controlo, que passaram a ser monitorizados e integrados nas respetivas ZMT que já estavam previstas implementar; concluir a instalação de 2 medidores, com a respetiva instalação de telemetria, nas saídas do Res. Navens Ferreira para Nisa e Crato, permitindo fechar mais 2 ZMT; regularizar a situação de anomalia do medidor de controlo na saída da ETA da Póvoa para Navens Ferreira, bem como avançar com o planeamento da instalação do medidor na entrada de Navens Ferreira, que permitirá otimizar a configuração da ZMT30201 (início do subsistema);

Expandir a monitorização para 8 das 9 ZMT previstas implementar no plano inicial de monitorização do subsistema da Póvoa, abrangendo agora cerca de 283.7 km de rede (78% do conjunto dos subsistemas Póvoa e Romeiras), contando com 59 pontos de monitorização, dos quais 50 em pontos de faturação e 9 em pontos de controlo;

Avançar com o planeamento da instalação do medidor de controlo no limite dos concelhos de Fronteira e Sousel, que permitirá a implementação da ZMT30208 até ao limite dos concelhos Fronteira/Sousel, bem como o planeamento de uma nova ZMT30209 Fronteira-Reservatório São Bartolomeu R3, que permitirá estender a monitorização até ao Subsistema Romeiras;

Planeamento de 2 novas ZMT para extensão da monitorização ao Sistema de Romeiras, nomeadamente a ZMT30210 ETA Romeiras-R1/R2/R3 e ZMT30211 S. Bartolomeu R1/R2/R3-Sousel, permitindo a monitorização global no conjunto dos 2 subsistemas (Póvoa e Romeiras);

- Em 2023 e em complemento ao Plano de Redução de Água Não Faturada na Águas Vale do Tejo, foi finalizada a implementação da monitorização dos Subsistemas de Belver, Vigia e Alandroal, designadamente:

- Subsistema de Belver:

Planeamento e implementação da monitorização global no subsistema de Belver, onde estão implementadas 2 ZMT que abrangem cerca de 17.3 km de rede (91% do subsistema), contando com 11 pontos de monitorização, dos quais 8 em pontos de faturação e 3 em pontos de controlo;

Decorrente de análises efetuadas no desempenho do subsistema, nomeadamente ao elevado ANF e ao surgimento persistente de diversas roturas, sobretudo nas condutas de adução entre a ETA Belver e Reservatório RC, foi implementada a monitorização numa nova VRP instalada na conduta de saída da ETA.

- Subsistema da Vigia

Planeamento e implementação da monitorização global no subsistema da Vigia, onde ficaram implementadas 3 ZMT que abrangem cerca de 43.9 km de rede (96% do subsistema), contando com 12 pontos de monitorização, dos quais 7 em pontos de faturação e 5 em pontos de controlo;

Estudo para realocação do medidor controlo na de saída da ETA Vigia em direção a Falcoeiras, que é entrada da ZMT 40502 (ETA Vigia-Falcoeiras), passando o mesmo para jusante do reservatório elevado. No mesmo estudo, ficou planeada a instalação de 2 medidores para medição/controlo de consumos nas instalações da ETA da Vigia;

- Alandroal

Planeamento e implementação da monitorização global no subsistema do Alandroal, onde ficaram implementadas 2 ZMT que abrangem cerca de 51.4 km de rede (95% do subsistema), contando com 13 pontos de monitorização, dos quais 10 em pontos de faturação e 3 em pontos de controlo;

Iniciar-se um estudo para avaliação da necessidade de extensão do sistema de monitorização a conjunto vasto de novos pontos de entrega (“diretos a clientes particulares”) que vêm sendo agregados ao subsistema do Alandroal.

- Colaboração com os Municípios de Meda e Aguiar da Beira na monitorização e análise das perdas de água nas infraestruturas de abastecimento em baixa, mediante a disponibilização de equipamentos de telemetria e acesso ao software de controlo e gestão de perdas WONE.
- Colaboração nos processos de avaliação da capacidade de abastecimento da AdVT ao Município Penamacor, com a instalação de equipamentos de monitorização no Subsistema da Meimosa;
- Colaboração com o Município de Mourão na redução de perdas na rede em baixa e, consequentemente, no aumento da capacidade de oferta por parte do Subsistema Autónomo da Aldeia da Luz, explorado pela AdVT;
- Colaboração com o Município de Idanha-a-Nova, na monitorização e análise das perdas de água nas infraestruturas de abastecimento em baixa, mediante a disponibilização de equipamentos de telemetria e acesso ao software de controlo e gestão de perdas WONE.

As ações de deteção das fugas contemplaram as seguintes atividades durante o ano de 2023:

- Realização de duas campanhas de deteção de fugas no subsistema de Belver, nomeadamente na ZMT ETA / Reservatório RC, com a identificação de cinco roturas;
- Realização de uma campanha de deteção de fugas no subsistema de Apartadura, nomeadamente na ZMT Enxames / Miradouro, com a identificação de uma rotura;
- Realização de uma campanha de deteção de fugas na ZMT EE Portagem- Rib. Pinheiro, cuja monitorização apontava para elevados volumes de ANF, tendo permitido a reparação de uma rotura responsável por um caudal de perda da ordem dos 14m³/h;

Em relação às afluências indevidas, no exercício de 2023, foram realizados diversos projetos, destacando-se:

- Coordenação do Plano de Controlo de Afluências Indevidas na Águas do Vale do Tejo e respetiva implementação, em colaboração com a Direção de Operações de Saneamento, contemplando o desenvolvimento de estudos de avaliação, identificação e quantificação de afluências indevidas em subsistemas de saneamento prioritários, destacando-se os seguintes:

Alentejo

- Subsistema de Gáfete:

Realização de campanha de monitorização de efluentes industriais em colaboração com as Águas do Alto Alentejo (articulação "alta"/"baixa"). Visitas realizadas com técnicos das Águas do Alto Alentejo aos locais a monitorizar e formação dos seus técnicos em termos de operação e manutenção de equipamentos de amostragem. Reuniões periódicas com a entidade gestora "em baixa" para preparação, ponto de situação e balanço da campanha.

Elaboração de relatório com resultados da campanha. Acompanhamento da monitorização do afluente à ETAR (medição em contínuo das variáveis caudal, condutividade e pH);

- Subsistema de Casas Novas de Mares:

Reunião com município do Alandroal, APA e industriais, para discussão conjunta sobre as medidas a implementar para controlo das aflúncias industriais indevidas ao sistema de drenagem “em baixa”. Envio ao município do Alandroal de proposta de plano de medidas tendentes ao controlo das aflúncias industriais indevidas, a serem desenvolvidas pelos industriais, pelo município do Alandroal e pela AdVT. Acompanhamento da monitorização do afluente à ETAR (dados diários de caudal e resultados do controlo analítico);

- Subsistema de Oriola:

Reunião com município de Portel para discussão conjunta sobre as medidas a implementar para controlo das aflúncias industriais indevidas ao sistema de drenagem “em baixa”, com proposta da AdVT para realização de campanha de monitorização (articulação “baixa” / “alta”). Visitas realizadas com representantes do município de Portel aos locais a monitorizar. Acompanhamento da monitorização do afluente à ETAR e EEAR Oriola (dados diários de caudal e resultados do controlo analítico);

- Subsistema de Portagem:

Reuniões periódicas com as Águas do Alto Alentejo para acompanhamento da problemática das aflúncias indevidas à ETAR Portagem. Realização de campanha de medição de caudais afluentes à ETAR, antes e após a abertura da praia fluvial. Acompanhamento da monitorização do afluente à ETAR (dados diários de caudal e resultados do controlo analítico);

Subsistemas de Cano/Casa Branca, Tolosa, Montoito e Aldeias de Montoito:

Monitorização das condições de afluência às ETAR e EE01 Montoito, incluindo a estimativa de horas de descarga de emergência por caudal excessivo, do volume anual indevido e a identificação das ocorrências não conformes;

Beiras

- Subsistema de Entroncamento:

Visitas para avaliação à vulnerabilidade à infiltração das câmaras de visita da rede “em alta”, realizadas em conjunto com a Direção de Operações de Saneamento e identificação de situações críticas. Acompanhamento da monitorização do afluente à ETAR, EE01, EE02 e EE03 (dados diários de caudal e resultados do controlo analítico);

o Desenvolvimento de procedimentos para assegurar a estimativa do caudal descarregado pela EE02, decorrente de aflúências em quantidade excessiva;

- Subsistema de Castanheira de Pêra:
Visita para avaliação à vulnerabilidade à infiltração das câmaras de visita da rede “em alta” na zona da Praia das Rocas, realizada em conjunto com a Direção de Operações de Saneamento e identificação de situações críticas. Acompanhamento da monitorização do afluente à ETAR (dados diários de caudal e resultados do controlo analítico);
- Subsistema de Sertã:
Reunião com município da Sertã e APA para análise conjunta dos resultados relativos à campanha de monitorização de efluentes industriais (articulação “alta”/“baixa”). Acompanhamento da monitorização do afluente à ETAR (dados diários de caudal e resultados do controlo analítico);
- Subsistema de Vale de Tábuas:
Visitas para avaliação à vulnerabilidade à infiltração de algumas câmaras de visita da rede “em alta”, realizadas em conjunto com a Direção de Operações de Saneamento e identificação de situações críticas. Acompanhamento da monitorização do afluente à ETAR (dados diários de caudal e resultados do controlo analítico);
- Subsistema de Seia
Visitas para avaliação à vulnerabilidade à infiltração das câmaras de visita da rede “em alta”, realizadas em conjunto com a Direção de Operações de Saneamento;
Acompanhamento da monitorização do afluente à ETAR (dados diários de caudal e resultados do controlo analítico). Análise e proposta de soluções para assegurar a estimativa do caudal descarregado pelo bypass, decorrente de aflúências em quantidade excessiva;
Reuniões periódicas com as Águas Públicas da Serra da Estrela e APA para acompanhamento dos trabalhos realizados tendentes ao controlo das aflúências indevidas de cariz industrial à rede de drenagem “em baixa”;
- Subsistema de Torrão
Realização de campanha de medição de caudais descarregados por *by-pass* na ETAR. Acompanhamento da monitorização do afluente à ETAR (dados instantâneos e diários de caudal e resultados do controlo analítico);
Reunião com município da Guarda para discussão conjunta sobre as medidas a implementar para controlo das aflúências industriais e pluviais indevidas ao sistema de drenagem “em baixa”;

- Subsistemas de Fundão, Pinhel e Mêda
Monitorização das condições de afluência às ETAR, incluindo a estimativa de horas de descarga de emergência por caudal excessivo e quantificação de volume indevido recolhido para tratamento;
Na ETAR Fundão foram desenvolvidos procedimentos para assegurar a estimativa do caudal descarregado pelo bypass, decorrente de afluências em quantidade excessiva (análise e proposta de soluções);
Reunião com o município de Pinhel para discussão conjunta sobre as medidas a implementar para controlo das afluências industriais e pluviais indevidas ao sistema de drenagem “em baixa”. Preparação da campanha de monitorização do parâmetro condutividade nas principais entradas do subsistema “em alta”.
- Subsistema de São Miguel
Análise e proposta de soluções para assegurar a estimativa do caudal descarregado pelo bypass, decorrente de afluências em quantidade excessiva;
- Subsistema de Valhelhas:
Continuação da campanha de monitorização dos caudais entregues pelo sistema de drenagem “em baixa” de Manteigas, incluindo a quantificação dos volumes indevidos recolhidos no sistema da AdVT;
- Reuniões com entidades gestoras das redes de saneamento “em baixa” com vista à avaliação de medidas de minimização das afluências indevidas ao sistema de drenagem municipal (Águas do Alto Alentejo, Águas Públicas da Serra da Estrela, Serviços Municipalizados de Águas e Transportes de Portalegre, Tejo Ambiente, municípios da Guarda, Pinhel, Alandroal e Sertã);
- Colaboração com a Direção de Operação de Saneamento na preparação e implementação da campanha de monitorização de afluências indevidas à ETAR Gáfete, em articulação com a Águas do Alto Alentejo, visando a identificação e caracterização das descargas industriais na rede de drenagem municipal numa lógica de articulação “baixa” / “alta”;
- Colaboração com a Direção de Operação de Saneamento na elaboração das comunicações sistemáticas para os utentes e entidades ambientais, em caso de ocorrência de afluências às infraestruturas de saneamento do Vale do Tejo, que não cumpram os termos do Regulamento de Exploração da AdVT.

No que respeita às atividades desenvolvidas no âmbito de planos e estudos de apoio à decisão, no exercício de 2023, destacam-se os seguintes estudos:

- Desenvolvimento do Plano Diretor do Subsistema de Abastecimento do Sabugal;

- Desenvolvimento do Plano Diretor do Subsistema de Abastecimento do Monte Novo e Vigia;
- Monitorização do PIRR – Plano de Intervenção para Redução de Roturas;
- Avaliação de interligação dos Subsistemas de Drenagem à ETAR de Reguengos;
- Desenvolvimento de estudo de avaliação de ligação do SA Madeirã ao sistema do Cabril;
- Participação nos seguintes estudos:
 - Captação de Olhos d'Água e melhorias na ETA da Apartadura;
 - Reabilitação da ETA do Monte Novo;
 - Reabilitação da ETA da Póvoa;
 - Reabilitação da ETA de Santa Águeda;
 - Reabilitação da Captação do Rio Fundeiro.

No âmbito de atividades das inspeções de construção civil, no ano de 2023 foram efetuadas as seguintes inspeções e atividades:

- Realização de 101 inspeções no Polo Beiras (inspeções, relatórios, verificação);
- Realização de 51 inspeções no Polo Alentejo (inspeções, relatórios, verificação);
- Análise de monitorizações periódicas, efetuadas com recurso a equipamento topográfico e de monitorização geotécnica, para acompanhamento de deslocamentos e assentamentos, tendo em vista o apoio à tomada de decisão, destacando-se os seguintes ativos:
 - Reservatório do Farol (Azambuja);
 - Reservatório Alto da Serra (Azambuja);
 - Reservatório da Bela Vista (Castelo Branco);
 - ETA das Corgas (Proença-a-Nova);
 - Edifício das Lamas ETA Rio Fundeiro (Ferreira do Zêzere).
- Identificação e sinalização de perdas em reservatórios das Beiras e Alentejo, salientando-se os seguintes reservatórios com potencial de redução de perdas anuais de cerca de 150 mil m³:
 - Reservatório Santana da Azinha (Guarda);
 - Reservatório Vales de Peroviseu (Fundão);
 - Reservatório Aranhas (Penamacor);
 - Reservatório Lourical do Campo (Castelo Branco);
 - Reservatório São Gens (IDN) – Célula 2 (Idanha-a-Nova);
 - Reservatório Bobadela (Oliveira do Hospital);
 - Reservatório Foios (Antigo) (Sabugal);
 - Reservatório EEAA Almeida (Cisterna) (Almeida).

No que concerne à gestão de energia e atividades de suporte, procedeu-se à realização das seguintes atividades:

- Gestão dos contratos de fornecimento de energia em articulação com as áreas operacionais e a holding (novos ramais, comunicação de leituras, alterações de potência, acompanhamento de processos de avarias e cancelamento de ramais);
- Análise de dados associados a energia reativa e articulação com as áreas operacionais, e acompanhamento do processo corporativo com vista à redução dos valores de energia reativa na AdVT;
- Acompanhamento de contratos de produção de energia fotovoltaica nos ativos da AdVT;
- Monitorização e reporte sobre o estado de produção dos painéis de microprodução fotovoltaica;
- Regularização de ramais de interligação com mudança de titularidade de municípios para a AdVT;
- Acompanhamento de intervenções previstas no SGCIE e Relatórios de Execução e Progresso;
- Acompanhamento e Revisão do Sistema de Gestão de Energia ISO 50001;
- Acompanhamento da implementação das medidas previstas nos processos de auditorias energéticas no âmbito dos SCE – Sistema de Certificação Energética de Edifícios;
- Acompanhamento do processo de realização de auditorias legais D.L. 68-A/2015 para IE abaixo de 500 Tep;
- Desenvolvimento de estudos de eficiência energética a diversos equipamentos por forma a apoiar o processo de auditorias do decreto-lei 68/A e de necessidades identificadas pelas várias direções.

No que diz respeito à área de cadastro, licenciamento e integração de ativos, indicam-se as principais atividades:

- Revisão integral dos anexos técnicos descritivos do Projeto Global da Águas do Vale do Tejo, que consistiu num novo diagnóstico à real situação contratual e patrimonial das infraestruturas integradas e por integrar dos municípios, atualização de características operacionais e estado de ciclo de vida, e produção das plantas de implantação dos diversos subsistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais; manutenção do processo de atualização permanente dos documentos tendo por base as constantes atualizações cadastrais do Sistema:

registo de novos pontos de entrega e de recolha, atualização de características operacionais e estado de ciclo de vida das infraestruturas que compõem os diversos subsistemas do sistema multimunicipal;

- Diagnóstico permanente à estrutura analítica vigente na AdVT no sentido de garantir total articulação entre o cadastro técnico e financeiro da empresa, potenciando desta forma a interligação entre o Sistema de Manutenção e Gestão de Ativos e a plataforma SAP;
- Continuidade do processo de coordenação dos Estudos com vista à criação de eventual Parceria entre a EPAL e o município de Óbidos para gestão da rede municipal em “baixa” de abastecimento de água e saneamento de águas residuais – relatório de diagnóstico da situação atual, estabelecimento de objetivos e metas em termos evolução de consumos, níveis de serviço, identificação das necessidades de investimento e plano de ações prioritárias ao nível operacional;
- Preparação, instrução, análise e emissão de Pareceres a processos decorrentes de intervenção de terceiros com potencial impacto nas infraestruturas operacionais da EPAL e da AdVT. Relativamente aos Pareceres, foram emitidos durante o ano 57 pareceres;
- Acompanhamento de forma incisiva no desenvolvimento de Projetos de Execução de Processos de anos anteriores, ou a apreciação de Projetos, designadamente:
 - Projeto de Execução do AHFM do Crato
 - Linha da Beira Alta: Troço Guarda – Vilar Formoso – IP
 - Condução adutora Baraçal - Linha Beira Alta IP
 - Variante Nascente de Évora - Serviços Afetados
 - Plano de Urbanização de Évora
- Análise de processos referentes ao ordenamento do Território, principalmente no âmbito da Revisão de Planos Diretores Municipais, Planos de Pormenor e de Urbanização promovidos pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regionais e por Câmaras Municipais, nomeadamente os PDM de Sardoal, Belmonte, Mação, Idanha-A-Nova, Oleiros e Sertã

MANUTENÇÃO DE ATIVOS

A atividade de manutenção na Águas do Vale do Tejo é essencial para manter a segurança e a fiabilidade dos equipamentos instalados, de modo a garantir uma produtividade contínua, assegurando assim a competitividade da Empresa nos serviços que presta.

Em 2023 desenvolveram-se diversas ações operacionais, salientando-se as seguintes, por área geográfica:

- *Área regional das Beiras*

A área regional das Beiras abrange um total de 33 municípios, operando numa área geográfica de 13.200 km. A quantidade de infraestruturas operacionais, a dimensão territorial, conjugada com a orografia e difíceis acessibilidades, tem grandes implicações no tempo despendido em deslocações e, conseqüentemente, na prontidão de resposta das equipas de manutenção, obrigando a um esforço adicional na organização do trabalho, por forma a responder adequadamente ao elevado volume de solicitações de intervenção.

Em 2023, a atividade da manutenção focou-se na melhoria da reposta às exigências de manutenção corretiva, por forma a repor à operacionalidade dos equipamentos, tendo-se feito um esforço na melhoria e incremento das intervenções de manutenção preventiva, aumentando o número de ações significativamente face ao ano transato.

Salienta-se igualmente a internalização dos serviços de exploração da maioria das ETAR da Beira Alta, até então em outsourcing, tendo obrigado a uma reorganização de recursos e a contratação em regime de prestação de serviços de vários recursos, por forma a acolher um aumento substantivo da atividade.

No que concerne ao desempenho operacional, durante o ano foram efetuadas cerca de 6.200 intervenções, sendo que 58% respeitaram à atividade de abastecimento, e 42% à de saneamento. A manutenção curativa representou 83% da atividade desenvolvida, e 17% da manutenção preventiva. Refira-se ainda que no que respeita à tipologia das intervenções, a manutenção eletromecânica representa cerca de 80% das intervenções, e o remanescente, cerca de 20%, de manutenção civil.

Durante o ano de 2023 deu-se continuidade à preparação de um conjunto de procedimentos de contratualização diversas aquisições de serviços, para apoio e reforço da atividade de manutenção quer de natureza preventiva e curativa dos equipamentos mecânicos e elétricos e outros de construção civil, entre as mais significativas destacam-se:

- Aquisição de serviços de desmatção dos recintos de abastecimento de água e de saneamento;
- Empreitada geral de trabalhos de construção civil no âmbito do abastecimento de água, incluindo a reparação de roturas e órgãos de manobra;
- Aquisição de serviços de apoio técnico à gestão da manutenção das infraestruturas de saneamento da beira alta, em regime de avença;
- Fornecimento e montagem de equipamento de bombagem para a EE da ETA do Caldeirão e do Sabugal;
- Aquisição de serviços de disponibilização de equipamentos para movimentação, elevação de cargas e outros;
- Aquisição de material de desgaste para Filtros Prensa;
- Fornecimento de sistema de ozonização em ETA de Santa Águeda;
- Aquisição de serviços de manutenção preventiva e de renovação de licenciamento dos ESP;
- Aquisição de assistência técnica e manutenção preventiva e curativa dos sistemas de desidratação de lamas, centrifugas e filtros de prensa;
- Manutenção preventiva de equipamentos de doseamento de Cloro Gás;

Entre as principais intervenções concretizadas em 2023, destacam-se as seguintes:

- Instalação e reparação de vários grupos eletrobomba;
- Substituição das telas de desgaste dos Filtros Prensa;
- Aquisição de serviços de manutenção preventiva de equipamentos de doseamento de Cloro Gás;
- Reabilitação da Laje de Betão do contentor de lamas desidratadas da Eta de Santa Águeda;
- Beneficiação das Ancoragens e da Plataforma Flutuante da Captação da ETA de Santa Luzia;
- Substituição da tubagem de CO2 na camara remineralização ETA de Santa Águeda;
- Reparação/substituição da bomba da Centrifuga 2 p/silo na ETA de Castelo Branco;
- Reparação da Centrifuga da ETAR Oliveira do Hospital;
- Reparação da avaria do arejador n. 2 da ETAR Fundão;
- Reparação da conduta elevatória da EEAR Avô;
- Intervenção no Reservatório do Louriçal do Campo - Célula 2;
- Reparação da avaria na Bomba 1 da ETAR Fundão;
- Reparação / substituição da bomba recirculação n. 03 da ETAR Entroncamento;
- Instalação do parafuso transportador para a etapa de desidratação de lamas na ETA de Santa Águeda;
- Reparação de diversas patologias no reservatório do Castelo;
- Reparação da Centrifuga da ETAR da Mêda;

- Intervenção no Gerador de Emergência da ETA Rio Fundeiro;
- Beneficiação do Acesso/ Ligação Flutuante à Captação da ETA do Cabril;
- Reabilitação das duas Câmaras de Mistura Rápida na ETA de Santa Águeda;
- Reparação de Caixas de visita do emissário e EE inicial da ETAR de Oleiros;
- Reparação e impermeabilização da célula 2 do Reservatório das Termas de Monfortinho;
- Reabilitação da cobertura do edifício de exploração da Eta do Cabril;
- Reabilitação da cobertura do reservatório do Castelo 2, em Castelo Branco.

- *Área regional do Alentejo:*

No ano de 2023, na região do Alentejo e, à semelhança do ano de 2022, consolidou-se a exploração e manutenção de praticamente a totalidade das infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento das águas residuais dos municípios.

No âmbito do PEAAC, realizaram-se diversas medidas no sentido de minimizar os impactos sentidos pela seca, dando garantias de abastecimento a todos os aglomerados da região.

Em termos operacionais, foram desenvolvidas durante o ano cerca de 9.400 intervenções de manutenção nas diversas infraestruturas da empresa. A manutenção preventiva representou cerca de 55% da atividade desenvolvida, enquanto a manutenção curativa representou cerca de 45%. Também nesta região se assistiu à predominância da atividade de abastecimento, com cerca de 54% das intervenções efetuadas. Refira-se ainda que no que respeita à tipologia das intervenções, o peso da manutenção eletromecânica, a qual representa cerca de 91% das intervenções totais.

Durante o ano de 2023 deu-se continuidade à execução dos contratos de prestação de serviços no âmbito de manutenções preventivas e curativas, dos equipamentos mecânicos e elétricos e outros de construção civil, nomeadamente:

- “Aquisição de serviços de desmatação dos recintos de abastecimento de água e de saneamento dos Polos do Alentejo e das Beiras”;
- “Aquisição de Serviços de Manutenção Mecânica e Elétrica – Alentejo”;
- “Empreitada geral de trabalhos de construção civil no âmbito do abastecimento de água, incluindo reparação de roturas e órgãos de manobra para a Região do Alentejo, Lote 1 - Pólo de Évora”;
- “Empreitada geral de trabalhos de construção civil no âmbito do Abastecimento de água incluindo reparação de roturas e Órgãos de Manobra para o Pólo de Portalegre”.

As principais intervenções efetuadas durante o ano de 2023 foram:

- ETA de Monte Novo - Aquisição de Agitadores para a câmara de mistura rápida e aquisição de compressor de Ar de Serviço;
- Captação da Póvoa - Aquisição de filtros sinusoidais, aquisição de serviços para reparação da bomba 1 e 3, e aquisição de variadores de velocidade;
- ETA Caia - Aquisição de bombas de elevação de lamas espessadas;
- ETAR Ponte de Sor - Aquisição de caixa redutora para arejador, de serviços de reabilitação de motores, de serviços de reparação da UDL e de serviços de reparação do QE;
- ETA Póvoa - Aquisição de analisador de ozono para o gerador, de central hidropressora para água de serviço, de compressor e secador para gerador de ozono, de quadro elétrico para gerador de ozono, de peças desgaste clorímetros e válvulas e atuadores para saída dos filtros de areia;
- ETAR de Portalegre - Aquisição de bombas de escorrências, de caixa redutora para arejador 2 da vala 1, de reparação de controlador da centrífuga horizontal ALF NX4040 e aquisição de serviços de reparação do tamisador n.º 1;
- ETA de Borba – Execução da ligação da caleira à linha de esgoto para encaminhamento das águas de lavagem, regularização de pavimento e encaminhamento a destino adequado de terras sobrantes;
- EE de Fonte Concelho - Aquisição de quadro elétrico;
- EE de Fonte Concelho - Aquisição de serviços de instalação de bombas de elevação;
- EEAA Miradouro - Aquisição de bombas de elevação;
- EEAA Portagem - Aquisição de central hidropressora e serviços para instalação de central hidropressora;
- ETA Apartadura- Aquisição de válvulas borboleta e atuador;
- ETA da Vigia – Fornecimento e montagem dum novo portão e alargamento do pavimento junto à cisterna de água tratada;
- ETA das Romeiras - Aquisição de reservatório hidropneumático;
- ETAR de Gáfete - Aquisição de serviços de reparação de tamisador;
- ETAR Foros do Arrão A - Aquisição de bombas de elevação;
- ETAR Urra - Aquisição de serviços para realização de tubagem de lamas para silo;
- ETAR de Évora - Reparação da Centrífuga e do grupo cogrador.

- RISCO E CONTROLO INTERNO

A Águas do Vale do Tejo e, em particular, o seu Conselho de Administração, dedicam atenção às temáticas do controlo interno, da gestão dos riscos, da prevenção e combate à fraude, da transparência da informação e fiabilidade do relato financeiro e não financeiro.

Tratando-se de preocupações transversais ao grupo AdP, no qual a AdVT se inclui, e por forma a possibilitar a existência de uma sistematização e adequada visibilidade do controlo interno existente nas empresas, em 2023 foi dada continuidade ao desenvolvimento do projeto de implementação do Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo AdP, iniciado em 2019, e assente na metodologia internacionalmente aceite do COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission).

Este modelo permite uma correlação direta entre os objetivos que a organização tenta atingir ao nível das categorias (Operação, Reporte e Conformidade), e as cinco componentes (Ambiente de Controlo, Avaliação de Risco, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação e Monitorização de Atividades), que representam o que é necessário para concretizar os objetivos, na estrutura existente na empresa, conforme é visível abaixo.



Ambiente de Controlo

Deve refletir a importância do CI e estabelecer a disciplina e estrutura dos restantes elementos do SCI. Contempla um conjunto de regras, processos e estruturas que fornecem a base para a realização do CI na empresa e define o espírito da organização, influenciando a consciência que os trabalhadores e trabalhadoras têm para o risco. É a base de todas as restantes componentes do SCI.

Avaliação de Risco

Destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia e os objetivos definidos pela empresa, assegurar o seu cumprimento e que são tomadas as ações necessárias para responder adequadamente a desvios não desejados.

O risco é definido como a possibilidade de um evento ocorrer e afetar (positiva ou negativamente) a realização dos objetivos definidos pela organização.

Envolve um processo dinâmico e interativo para identificar e analisar os riscos que afetam a realização dos objetivos da organização, servindo de base ao entendimento de como os mesmos deverão ser geridos.

Devem ser definidos objetivos aos diferentes níveis da organização, de forma consistente e por categorias, para as operações, reporte e conformidade, com clareza suficiente para que seja possível identificar e analisar os riscos desses objetivos.

Atividades de Controlo

Correspondem às atividades desenhadas para impedir ou reduzir o impacto adverso dos riscos. Atividades recorrentes de controlo do processo.

Atividades de controlo são ações estabelecidas por políticas e procedimentos que ajudam a assegurar que as diretivas da Administração para mitigar os riscos na concretização dos objetivos são realizadas.

As atividades de controlo são realizadas a todos os níveis da organização e em várias etapas do processo de negócio e sobre o ambiente tecnológico. Podem ser de natureza preventiva ou detetiva e podem abranger uma série de atividades manuais e automáticas, como autorizações e aprovações, verificações, reconciliações e análises de desempenho do negócio.

A segregação de funções é tipicamente incorporada na seleção e desenvolvimento de atividades de controlo. Quando a segregação de funções não é possível, a gestão deve desenvolver e implementar atividades de controlo alternativas.

Informação e comunicação

Componente instituído para garantir a captação, tratamento e troca de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos da empresa.

A informação é necessária para a organização exercer as suas responsabilidades de CI em apoio à realização dos seus objetivos. A gestão obtém ou gera e usa informação relevante e de qualidade de fontes internas e externas, para apoiar o funcionamento do CI.

A comunicação é o processo contínuo que permite à equipa compreender as responsabilidades do CI e a sua importância para a concretização dos objetivos. Pode ocorrer tanto interna como externamente e fornece à organização as informações necessárias para a execução dos controlos diariamente. A comunicação interna é o meio pelo qual a informação é disseminada em toda a empresa, fluindo em todos os sentidos e em toda a organização. Esta permite que todos os trabalhadores recebam uma

mensagem clara da gestão de que as responsabilidades de controlo devem ser cumpridas. A comunicação externa tem uma dupla finalidade: permite a entrada de informações externas relevantes e fornece informações a terceiros em resposta a requisitos e expectativas.

Monitorização de Atividades

É executada com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio SCI ao longo do tempo, para que garanta, nomeadamente, a identificação tempestiva de eventuais deficiências ou de oportunidades de melhoria.

Avaliações contínuas, pontuais/independentes ou uma combinação de ambas são usadas para determinar se cada uma das cinco componentes do CI, incluindo os controlos que efetivam os princípios dentro de cada componente, estão presentes e a funcionar.

As avaliações contínuas, incorporadas nos processos de negócio, nos diferentes níveis da organização, fornecem informações oportunas.

As avaliações pontuais/independentes, realizadas periodicamente, irão variar em âmbito e frequência, dependendo da avaliação do risco, da eficácia das avaliações contínuas e de outras considerações de gestão.

Os resultados são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos pelos reguladores, órgãos normativos reconhecidos ou pela Administração e pelo Conselho de Administração e as deficiências são comunicadas, em tempo útil, à gestão e à Administração, conforme apropriado, sendo que as mais relevantes são comunicadas também ao Conselho de Administração.

Em 2023 a AdVT concluiu o mapeamento dos processos relativos à Fase 2 do Projeto de Implementação do SCI, que contemplou a elaboração de

- a) fluxogramas, os quais possibilitam uma rápida compreensão das atividades desenvolvidas; e
- b) Matrizes de Riscos e Controlo (MRC) onde se identificam os eventos de risco e os controlos existentes ou a implementar na sua mitigação.

A empresa procedeu ainda à atualização do Manual de Controlo Interno com a inclusão dos documentos agora elaborados

No âmbito da atividade de controlo interno, será dada continuidade à revisão conjunta, com a AdP SGPS, das MRC dos processos já mapeados, de modo a identificar eventuais incoerências ou situações não identificadas, consolidar a informação sistematizada, melhorar os conteúdos e assegurar a sua aderência com a realidade dos processos mapeados. Será igualmente efetuada a verificação do cumprimento das métricas de avaliação do sistema de controlo interno, que permitirá aferir sobre o cumprimento das mesmas, nas várias componentes do Controlo Interno.

Uma vez concluída a implementação do modelo do SCI, a avaliação das métricas estabelecidas, conjugada com os resultados dos testes aos controlos chave, decorrentes das auditorias a realizar anualmente, possibilitarão a recolha de informação que permitirá identificar se as componentes do controlo interno se encontram a operar de forma integrada, para proporcionar um nível de segurança razoável à Administração da EPAL sobre o desempenho do SCI.

Será igualmente promovida a sensibilização sobre o controlo interno, visando assegurar uma monitorização permanente dos controlos implementados, por parte da empresa e nomeadamente dos responsáveis dos processos de negócio.

A existência de um SCI conjugado com um Modelo de Gestão de Risco funcional, permitirá ao Conselho de Administração da EPAL um maior enfoque da sua monitorização e análise dos riscos críticos identificados, inerentes à sua atividade e que resultam da operação diária desenvolvida.

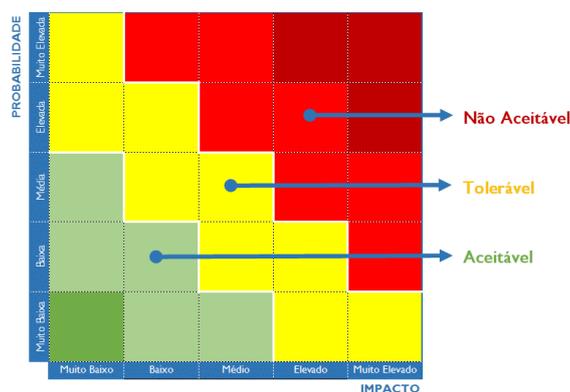
Com efeito, a implementação de um Modelo de Gestão do Risco Empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, reduzir o risco de perda dos seus investimentos e ativos, e ajudar a garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação.

A adequabilidade do SCI encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

O Modelo de Gestão do Risco Empresarial presentemente implementado no Grupo AdP, atendendo à necessidade de evolução identificada, encontra-se em processo de alteração, em todas as suas vertentes, desde a matriz de riscos em vigor no Grupo, a qual foi revista no decurso de 2023, passando pela metodologia implementada e a definição do modelo de governo da gestão de risco que se pretende implementar. Encontrando-se alinhado com a metodologia COSO, apresenta os riscos organizados segundo uma estrutura de classes e categorias definidas, as quais, de acordo com a nova matriz de risco, são as que se observam abaixo:

CLASSES	GOVERNANÇA, RELAÇÃO COM STAKEHOLDERS E CAPITAL HUMANO	SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA	QUALIDADE DE SERVIÇO
CATEGORIAS	Relação com Stakeholders	Contexto externo, regulatório e legal	Qualidade
	Modelo de Governo	Ciclo Comercial	Resiliência dos Sistemas
	Capital Humano	Financeiros	Resiliência das Operações
			Eficiência, circularidade e inovação

O grupo AdP e as suas empresas não dispõem de um “Plano Estratégico e de política de risco”, existindo formalmente aprovado um Modelo de Gestão do Risco, sustentado numa metodologia que permite efetuar a gestão do risco empresarial, através da avaliação dos riscos na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:



A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputacional;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;

- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A área de Gestão do Risco da Direção de Auditoria Interna e Controlo de Risco (AICR) da AdP SGPS tem por missão, acompanhar a empresa na identificação dos riscos inerentes ao negócio, na caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e na realização de testes de conformidade, para avaliar o nível de risco a que a empresa está sujeita. É a área de auditoria interna da AICR que procede à verificação e validação da implementação e funcionamento dos controlos de modo a aferir a eficácia dos mesmos e a identificação das insuficiências existentes.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, a AICR e respetivas áreas de intervenção têm reforçada a sua independência perante as Administrações das empresas auditadas, estando dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de Gestão do Risco Empresarial, os riscos são tratados e monitorizados pela EPAL, sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. Em alguns riscos, a sua abordagem, além de ser assegurada pela EPAL e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco (PTR) como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e os responsáveis por cada uma das referidas ações.

De igual modo, do exercício de avaliação de risco, resulta a identificação de potenciais oportunidades para a empresa, materializadas nos Planos de Implementação de Oportunidades (PIO) que, à imagem dos PTR, apresentam igualmente ações a desenvolver, prazos de implementação e responsáveis pelas referidas ações.

Considerando a maturidade operacional atingida pelas empresas, a antiguidade do Modelo de Gestão do Risco implementado no Grupo AdP e a melhoria contínua necessária, por forma a responder às crescentes exigências nas matérias relacionadas com o risco, foi dada continuidade em 2023 ao projeto de revisão e atualização da matriz de riscos existente no Grupo AdP, com base no levantamento, análise e sistematização dos riscos, realizado junto de 8 empresas do Grupo AdP.

Será dada continuidade ao projeto já iniciado através das seguintes fases/atividades:

- A revisão e/ou atualização da matriz de riscos existente
- A revisão e/ou atualização da metodologia de avaliação do risco existente
- A revisão do Manual de Gestão do Risco Empresarial
- A integração do Modelo de Gestão do Risco Empresarial com o Modelo de Controlo Interno
- A identificação em empresa piloto, dos indicadores de risco e *Key Risk Indicators* a utilizar na avaliação futura dos riscos, de modo a tornar a avaliação contínua e mais objetiva
- A transposição do trabalho realizado na empresa piloto para as restantes empresas do Grupo AdP.

Após ter sido realizado em 2022 o acompanhamento dos PTR e dos PIO formalmente definidos pela empresa, no âmbito do exercício de avaliação de risco relativo a 2021, foi efetuada a avaliação do risco em 2023, assente na nova matriz de risco, a qual possibilitou também concluir sobre a sua adesão à realidade das empresas do Grupo.

Apresentam-se os principais riscos a que a EPAL se encontra exposta, de acordo com a avaliação do risco efetuada em 2023:

- R.2.1.1 -Contexto externo – Risco de não atingimento dos objetivos e planeamento estratégico definido, devido à não aprovação, aprovação parcial, ou aprovação em tempo útil, dos mesmos por parte da Tutela Setorial, Financeira e/ou Regulador.
- R.3.1.2 -Águas Residuais – Risco de incumprimento dos parâmetros exigíveis no tratamento das águas residuais (e.g. in- cumprimento licenças de descarga)
- R.3.3.1 - *Supply chain* – Risco de disrupção da cadeia de distribuição devido à indisponibilidade, atrasos na entrega, ou custo inacessível de matéria-prima, equipamentos críticos e/ou prestadores de serviço.

Estes riscos descritos foram avaliados como “Elevado” (4º nível de uma escala de 5 níveis, de Muito Baixo a Muito Elevado), sendo considerados “Não Aceitáveis”.

- DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO

(os valores dos quadros são apresentados em milhões de euros, pelo que eventuais diferenças resultam de arredondamentos)

À semelhança dos anos anteriores, também o ano de 2023 foi afetado por acontecimentos que afetaram determinadamente a atividade socioeconómica do país, com reflexos diretos na atividade da Empresa.

Os conflitos que alteraram o contexto geopolítico e os efeitos decorrentes da inflação influenciaram determinadamente o aumento dos preços dos produtos e serviços, assim como se assistiu a um aumento das taxas dos bancos centrais para combater a inflação que, originaram um aumento elevado das taxas de juro.

Estando a atividade da empresa suportada na aquisição de reagentes e materiais, assim como em contratos de serviços continuados, os quais contemplam mecanismos de revisão de preços, os efeitos económicos e geopolíticos determinaram um aumento global dos gastos da Empresa, cujo balanço com as receitas (tarifas) não foi possível ser feito, visto que estas foram atualizadas a uma taxa significativamente inferior, não refletindo assim a realidade verificada durante o ano em apreço.

Estes efeitos económicos e geopolíticos tiveram especial impacto nos custos incorridos com a energia elétrica, tendo-se verificado em 2023 um aumento de 136% face ao ano anterior, tendo assim um impacto decisivo nos resultados da empresa. Também os gastos incorridos com os contratos de prestações de serviço tiveram um aumento significativo, como são exemplos os relacionados com a manutenção, que aumentaram cerca de 20%.

Importa ainda referir o aumento dos valores verificados na rubrica de gastos com pessoal afetos à concessão, reconhecidos na sua quase totalidade devido a imposições legais, as quais a Empresa não poderia deixar de cumprir, designadamente a atualização salarial que resultou do acordo de valorização de rendimentos, tendo essa rubrica de gastos crescido cerca de 7% face ao período homólogo.

Bastante relevante foi o aumento das taxas de juro, as quais repercutiram-se no custo de financiamento em 2023, tendo-se verificado um aumento dos gastos financeiros de 3%.

No lado dos rendimentos, o volume de negócios da Empresa registou um aumento um significativo aumento dos valores alcançados em 2023 (aumento de cerca 7%), sendo que, face ao período homólogo, a atividade de abastecimento apresentou uma variação de 4% e a atividade de saneamento de 12%

Importa salientar a consistente manutenção da trajetória de redução do financiamento remunerado em 2023 (-2%), que se tem vindo a prosseguir desde a atual configuração da Empresa. É, pois, de assinalar que desde 2017 o endividamento bruto já diminuiu cerca de 66,5 milhões de euros, que representa uma redução de cerca de 15%.

Apesar dos constrangimentos referidos, foi ainda possível alcançar um superavit no desvio de recuperação de gastos de cerca de 2,5 milhões de euros. Foi, contudo, bastante penalizado pelo aumento da taxa das obrigações do tesouro a 10 anos, que atingiu em 2023 um valor de 3,24%, quando em 2022 a taxa verificada foi de 2,18%. Esta variação implicou, para além de uma redução do DRG superavitário, um aumento do resultado líquido contratual da Empresa, que atingiu o montante de 10,4 milhões de euros (7,7 milhões de euros em 2022).

A Águas do Vale do Tejo não antecipa quaisquer futuros problemas de continuidade das respetivas operações, verificando-se uma estabilidade na sua atividade, antevendo-se que a Empresa continue a ter todas as condições operacionais, económicas e financeiras, para fazer face aos compromissos assumidos.

A Águas do Vale do Tejo regista nas suas contas desvios de recuperação de gastos (DRG), estando previsto no seu artigo 16.º o respetivo enquadramento legal, que se encontra igualmente definido na cláusula 20.ª do Contrato de Concessão da Empresa.

O n.º 2 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, estipula que o contrato de concessão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo (AdLVT) celebrado em 30 de junho de 2015, se mantém em vigor, com as necessárias adaptações e até ser revisto. Desta forma, o enquadramento legal dos Desvios de Recuperação de Gastos (DRG) para a Águas do Vale do Tejo, que se encontra igualmente previsto na cláusula 20.ª do Contrato de Concessão da AdLVT, mantém-se válido.

Conforme disposto no n.º 1 do artigo 16.º, para efeitos do referido Decreto-Lei, consideram-se DRG:

- a) A diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido;
- b) A diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão referido no n.º 3 do artigo anterior entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração

e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas nos termos previstos no artigo 15.º (Tarifas).

Mais dispôs o diploma, no n.º 3 do mesmo artigo, que a sociedade deve registar nas suas contas os DRG que se verifiquem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal (2025), registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os DRG determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades extintas. Estabelecia-se ainda no n.º 4, que os DRG de natureza deficitária e superavitária existente à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal (2025), capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados por via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão (2040).

Publicado em 2021, o Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro, veio estabelecer alterações a este regime de geração e correspondente recuperação de desvios de recuperação de gastos, designadamente no seu artigo 7.º que prevê:

- A Águas do Vale do Tejo deve registar nas suas contas o desvio de recuperação de gastos que se verifique no ano de 2021, nos termos estabelecidos no diploma legal de constituição do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo e nos respetivos contratos de concessão;
- Esse desvio de recuperação de gastos considera-se integrado no primeiro período quinquenal da concessão, para efeitos de aplicação do regime de recuperação estabelecido no diploma legais de constituição do sistema;
- Para efeitos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, na sua redação atual a Águas do Vale do Tejo, enquanto concessionária do sistema multimunicipal pode gerar desvios de recuperação de gastos até ao termo do terceiro período quinquenal da concessão, sendo que os mesmos devem ser integralmente recuperados ou reintegrados nas tarifas ou rendimentos tarifários até ao termo do prazo da concessão.

A Águas do Vale do Tejo aplica ainda o disposto na IFRIC 12, no que concerne ao rédito e gastos da construção. Sinteticamente, e atendendo que os Contratos de Concessão preveem que as empresas

concessionárias prestem serviços de construção e operação de infraestruturas, deverá ser reconhecido o rendimento associado a cada uma das naturezas dos serviços, pelo que a Águas do Vale do Tejo reconhece o rédito e gastos relacionados com a construção e modernização das suas infraestruturas, pois os serviços de operação das mesmas já eram reconhecidos.

Desta forma, o rédito reconhecido concorrerá para os rendimentos operacionais da Empresa (numa rubrica de “rédito de serviços de construção de ativos concessionados”), sendo que os gastos totais associados, de idêntico montante, e, portanto, com impacto nulo no resultado líquido do exercício, serão registados em conta específica de gastos em CMVMC (“gastos de serviços de construção de ativos concessionados”).

Principais Indicadores

		2021	2022	2023
Volume de água faturada	10 ⁶ m ³	80,9	81,5	82,1
Volume de efluente faturado	10 ⁶ m ³	40,1	36,7	39,3
Desvio recuperação gastos (anual)	10 ⁶ EUR	(12,0)	(2,6)	(2,5)
Rend. Construção Ativos Concessionados	10 ⁶ EUR	15,8	14,5	18,7
Resultado Líquido do Exercício	10 ⁶ EUR	3,1	7,7	10,4
EBITDA (ajustado)	10 ⁶ EUR	47,6	45,7	38,5
Endividamento ⁽¹⁾	10 ⁶ EUR	397,5	384,2	377,6
Net Debt - Endividamento líquido ⁽¹⁾	10 ⁶ EUR	365,5	355,8	354,9
Net Debt to EBITDA	n.º	7,7	7,8	9,2
Ativo total	10 ⁶ EUR	1.010,0	997,4	1.001,3
Capital Próprio	10 ⁶ EUR	211,1	218,8	229,2
Passivo Total	10 ⁶ EUR	798,8	778,6	772,1

⁽¹⁾ Não inclui acréscimo de encargos a liquidar

Resultado Líquido

O resultado líquido de 2023 ascendeu a 10,4 milhões de euros, que corresponde à remuneração garantida ao capital acionista investido, não considerando qualquer dedução/ajuste aos DRG.

	2021	2022	2023
Unid: milhões de euros			
Remuneração acionista	3,1	7,7	10,4
Ajuste DRG	0,0	0,0	0,0
Resultado Líquido do Exercício	3,1	7,7	10,4

Refira-se ainda que a remuneração acionista de 2023 foi influenciada pelo aumento da taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, que se tem vindo a verificar nos últimos anos (0,30% em 2021, 2,18% em 2022 e 3,24% em 2023).

O resultado líquido do exercício de 2023 foi gerado da seguinte forma:

	2021	2022	2023	Variação 2023/2022	
Unid: milhões de euros					
Rendimentos totais	123,8	132,0	167,0	35,1	26,6%
Gastos totais	119,5	121,5	160,6	39,1	32,2%
Imposto	1,2	2,8	(4,0)	(6,8)	(243,2%)
Resultado Líquido	3,1	7,7	10,4	2,7	35,2%

Nos termos definidos no Contrato de Concessão e na legislação, os acionistas da Águas do Vale do Tejo têm direito a uma remuneração garantida do capital investido. Assim, anualmente, é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida da demonstração de posição financeira, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção a fazer ao rendimento das atividades reguladas, para que estes sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

Em 2023, o valor efetivo do desvio de recuperação de gastos gerou um superavit de 2,5 milhões de euros, apurado com base nas regras consagradas no Contrato de Concessão.

Importa ainda salientar que o resultado gerado pelas operações (antes do efeito do desvio de recuperação de gastos) apresenta um valor positivo de 12,3 milhões de euros (+35% do que o verificado no ano anterior).

Rendimentos Totais

Os rendimentos totais em 2023 ascenderam a 167,0 milhões de euros, o que representa um aumento de 27% face ao verificado no período homólogo, embora fortemente influenciado pela reversão de imparidade de clientes efetuada no ano.

O volume de negócios tem um peso de cerca de 65% no valor total dos rendimentos.

	2021	2022	2023	Variação 2023/2022	
Unid: milhões de euros					
Volume de Negócios (vendas e prestação de serviços)	101,5	101,8	109,0	7,1	7,0%
Rend. Construção Ativos Concessionados	15,8	14,5	18,7	4,3	30%
Desvio de recuperação de gastos	(12,0)	(2,6)	(2,5)	0,1	(4%)
Subsídios ao investimento	11,4	11,9	12,2	0,3	3%
Reversão de Imparidades, Provisões e ajustamentos	0,0	0,0	20,0	19,97	-
Outros rend. e ganhos operacionais	1,0	0,1	0,0	(0,0)	(63%)
Juros e rendimentos similares	6,2	6,4	9,6	3,2	51%
Rendimentos totais	123,8	132,0	167,0	35,1	27%

Volume de Negócios

Em 2023, a Águas do Vale do Tejo apresentou um volume de negócios de 109,0 milhões de euros, o que representa um incremento de cerca de 7,0% face ao valor verificado no ano anterior.

A desagregação entre vendas (AA) e prestações de serviços (AR) foi a seguinte:

	2021	2022	2023	Variação 2023/2022	
Unid: milhões de euros					
Vendas	64,7	66,0	68,8	2,8	4%
Prestações de Serviços	36,8	35,9	40,2	4,3	12%
Volume de negócios	101,5	101,8	109,0	7,1	7,0%

O quadro seguinte apresenta o detalhe de cada uma das rubricas que concorrem para o volume de negócios da Empresa:

Unid: milhões de euros	2021	2022	2023	Variação 2023/2022	
Vendas	64,7	66,0	68,8	2,8	4%
Abastecimento de água	48,7	49,5	51,3	1,8	4%
Componente tarifária acrescida (AA)	16,1	16,5	17,5	1,0	6%
Prestações de serviços	36,8	35,9	40,2	4,3	12%
Saneamento	21,8	20,1	22,2	2,0	10%
Fundo Ambiental	10,4	10,7	12,6	1,9	18%
Componente tarifária acrescida (AR)	4,6	5,0	5,5	0,4	9%
Volume de negócios	101,5	101,8	109,0	7,1	7,0%

A atividade de Abastecimento (inclui CTA) representa 63,1% do volume de negócios total da Empresa.

Importa ainda salientar o forte contributo da CTA (AA e AR), que é de cerca de 21% do total do volume de negócios, assim como o apoio do Fundo Ambiental, o qual representa cerca de 12% do volume de negócios.

Venda de Água

Os rendimentos de venda de água ascenderam a 68,8 milhões de euros, cerca de 4% superior ao verificado em 2022, sendo que o aumento do volume de água vendida foi de 1%.

	2021	2022	2023	Variação 2023/2022	
Venda de água (10 ⁶ EUR)	64,7	66,0	68,8	2,8	4%
Volume de água vendida (10 ⁶ m ³)	80,9	81,5	82,1	0,6	1%

Os valores de venda de água em 2023 resultam:

- da aplicação da tarifa aprovada para o ano de 2023 (0,6284 euros/m³) aos volumes fornecidos aos utilizadores do sistema (82,1 milhões de m³), num total de 51,3 milhões de euros;
- dos 17,5 milhões de euros referentes à componente tarifária acrescida (0,0811 euros/m³ faturado pela EPAL aos seus clientes do negócio em Alta).

Importa destacar o peso da componente tarifária acrescida no total dos rendimentos da atividade de abastecimento, que em 2023 continua a representar cerca de ¼ do total da rubrica de vendas.

Prestação de serviços de saneamento

	2021	2022	2023	Variação 2023/2022	
Prest. Serviços Recolha Efluentes (10 ⁶ EUR)	36,8	35,9	40,2	4,3	12%
Volume de efluentes faturado (10 ⁶ m ³)	40,1	36,7	39,3	2,6	7%

Os rendimentos relativos a prestações de serviços de saneamento ascenderam a 35,9 milhões de euros, que resultam:

- da aplicação da tarifa aprovada para o ano de 2023 (0,5634 euros/m³) aos volumes fornecidos aos utilizadores do sistema (39,3 milhões de m³), num total de 22,2 milhões de euros;
- dos 5,5 milhões de euros referentes à componente tarifária acrescida (0,0341 euros/m³ faturado pela Águas do Tejo Atlântico aos seus clientes);
- de 12,6 milhões de euros referentes à contribuição do Fundo Ambiental.

A componente tarifária acrescida e a contribuição do Fundo Ambiental representam em 2023 cerca de 45% do total dos rendimentos decorrentes da atividade de saneamento.

Rendimentos de Construção de Ativos Concessionados

A Águas do Vale do Tejo aplica o disposto na IFRIC 12 sendo assim reconhecido o rédito e os gastos relacionados com a construção e modernização das suas infraestruturas, não havendo, contudo, qualquer impacto no resultado líquido do exercício.

Para o ano de 2023, o valor apurado foi de 18,7 milhões de euros, correspondente aos aumentos do Direito de Utilização de Infraestruturas (DUI).

Unid: milhões de euros	2021	2022	2023	Variação 2023/2022	
Rend. Construção Ativos Concessionados	15,8	14,5	18,7	4,3	30%
	15,8	14,5	18,7	4,3	30%

Desvio de recuperação de gastos

Conforme já foi referido, os acionistas da Águas do Vale do Tejo têm direito a uma remuneração garantida do capital investido.

Em termos de rendimentos do exercício, e a concorrer para o volume de negócios, foi reconhecido um desvio de recuperação de gastos superavitário de 2,5 milhões de euros em termos brutos.

Unid: milhões de euros	2021	2022	2023	Variação 2023/2022	
Desvio de recuperação de gastos	(12,0)	(2,6)	(2,5)	0,1	(4%)
	(12,0)	(2,6)	(2,5)	0,1	(4%)

Gastos Totais

Os gastos totais ascenderam a 160,6 milhões de euros, superior em 32% face ao verificado em 2022, os quais incluem 18,7 milhões de euros relativos a gastos de Construção de Ativos Concessionados, correspondentes aos rendimentos de construção de ativos concessionados. Expurgando essa rubrica, o valor total dos gastos atinge, os 141,9 milhões de euros.

Em 2023, a rubrica de depreciações é que tem um maior peso nos gastos totais da Empresa, representando cerca de 24,4% do valor total, seguida dos fornecimentos e serviços externos, com 19,2%, e da rubrica de aquisição de água e de reagentes com 16,8%. O somatório destas três rubricas atinge cerca de 60% dos gastos totais da Empresa.

Unid: milhões de euros	2021	2022	2023	Variação 2023/2022	
Custo merc. vendidas e mat. consumidas	21,4	22,7	26,9	4,2	19%
Gastos Construção Ativos Concessionados	15,8	14,5	18,7	4,3	30%
Fornecimento e serviços externos	23,0	22,5	30,9	8,4	37%
Gastos com o pessoal	9,2	10,5	11,3	0,8	7%
Depreciações	38,9	38,1	39,2	1,1	2,9%
Provisões	0,0	0,0	19,9	19,9	-
Outros gastos operacionais	1,2	1,3	1,4	0,2	14%
Juros e gastos similares	10,0	11,9	12,3	0,3	3%
Gastos totais	119,5	121,5	160,6	39,1	32%

	2021	2022	2023	Variação 2023/2022	
Unid: milhões de euros					
Gastos Construção Ativos Concessionados	(15,8)	(14,5)	(18,7)	(4,3)	30%
Gastos totais ajustados	103,7	107,0	141,9	34,9	33%

Apresenta-se de seguida o detalhe de cada uma das rubricas que integram os gastos totais da Empresa.

CMVMC

A rubrica de Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas totaliza 26,9 milhões de euros, apresentando um aumento de 19% face a 2022, sendo que a aquisição de água concorre decisivamente para o valor total da conta, com um peso de cerca de 82% do valor global.

	2021	2022	2023	Variação 2023/2022	
Unid: milhões de euros					
Aquisição de água	18,0	18,7	22,0	3,2	17%
Reagentes	3,4	4,0	4,9	1,0	24%
CMVMC	21,4	22,7	26,9	4,2	19%

O incremento no valor da Aquisição de água decorre essencialmente do aumento da venda de água aos clientes da região Oeste.

No que respeita aos reagentes, o aumento resulta essencialmente do fator preço, sendo algo sobre o qual a Empresa não tem capacidade de intervenção, pois as aquisições são feitas no mercado, em processos sujeitos ao código dos contratos públicos, sendo a Empresa um mero *price-taker*. O contexto geopolítico veio acentuar o acréscimo no custo deste tipo de produtos, atendendo ao aumento que se tem verificado no mercado das matérias-primas e energéticas, com reflexos diretos no preço dos reagentes.

Gastos Construção dos Ativos Concessionados

Nos termos da IFRIC 12, os aumentos do DUI correspondentes às aquisições de bens e serviços, em 2023 ascenderam a 18,7 milhões de euros, com uma variação de +4,3 milhões do valor verificado no ano anterior.

Conforme já foi referido, este valor tem correspondência direta com os rendimentos dos serviços de construção, tendo o um impacto nulo no resultado operacional da Empresa.

Unid: milhões de euros	2021	2022	2023	Variação 2023/2022	
Gastos Construção Ativos Concessionados	15,8	14,5	18,7	4,3	30%

Fornecimentos e Serviços Externos

Os Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) ascenderam a 30,9 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 37% face a 2022 (+8,4 milhões de euros).

O aumento decorre essencialmente da rubrica da energia (que representa cerca de 75% do aumento verificado em 2023). Também a rubrica de manutenção apresenta uma variação significativa, na ordem dos 20%, em resultado do contexto económico e político verificado durante o ano.

Nas restantes rubricas verificou-se um aumento generalizado decorrente da crise geopolítica internacional que pressionou os preços dos novos contratos e agravou o preço dos contratos pré-existentes por aplicação das cláusulas contratuais de revisão de preços.

Unid: milhões de euros	2021	2022	2023	Variação 2023/2022	
Energia	7,7	4,7	11,0	6,4	136%
Manutenção	5,1	6,0	7,2	1,2	20%
Trabalhos Especializados	4,5	5,3	5,9	0,7	13%
Outros FSE	5,6	6,6	6,7	0,2	3%
Fornecimentos e Serviços Externos	23,0	22,5	30,9	8,4	37%

Gastos com Órgãos Sociais e Pessoal afeto à Concessão

Os Gastos com Órgãos Sociais e com o Pessoal afeto à Concessão ascendem a 11,3 milhões de euros. O aumento verificado decorre essencialmente do acordo de valorização de rendimentos aplicado no âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho do Grupo AdP.

	2021	2022	2023	Variação 2023/2022	
Unid: milhões de euros					
Gastos com os Órgãos Sociais	0,1	0,1	0,1	0,0	3%
Gastos com o Pessoal afeto à Concessão	9,2	10,5	11,2	0,8	7%
Gastos com o Pessoal	9,2	10,5	11,3	0,8	7%

A Águas do Vale do Tejo não dispõe de trabalhadores no seu quadro de pessoal, atendendo que a gestão delegada da Empresa se encontra atribuída à EPAL. A remuneração dos órgãos sociais é apenas composta pelos valores atribuídos aos órgãos de fiscalização da Empresa (Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas), pois os membros executivos do Conselho de Administração, comuns à EPAL, não recebem qualquer remuneração por parte da Águas do Vale do Tejo.

Amortizações e depreciações

As amortizações e depreciações em 2023 ascenderam a 39,2 milhões de euros, sendo que a variação face a 2022 deveu-se ao aumento dos volumes faturados da atividade de abastecimento e saneamento, face ao período homólogo, que concorreu para o aumento da taxa de depleção utilizada.

	2021	2022	2023	Variação 2023/2022	
Unid: milhões de euros					
Amortizações e depreciações	38,9	38,1	39,2	1,1	3%

A Empresa adota o método da depleção (caudais) para o cálculo das amortizações do exercício, ou seja, reconhece as amortizações do investimento realizado e a quota-parte anual do investimento a realizar ao abrigo do contrato de concessão e das regras regulatórias, de acordo com o volume de caudais previsto para o prazo da concessão e os caudais reais do exercício.

As amortizações do direito de utilização de infraestruturas (DUI) foram efetuadas às correspondentes taxas de depleção associadas a cada atividade (abastecimento, saneamento e estrutura).

EBITDA

O EBITDA totalizou 68,2 milhões de euros. Contudo, e atendendo que os efeitos de rubricas que não estão diretamente relacionadas com a atividade operacional da Empresa, tais como o desvio de recuperação de gastos, o rédito e gastos de construção de ativos concessionados, e os subsídios ao

investimento, procedeu-se aos necessários ajustamentos, verificando-se assim um EBITDA de 38,5 milhões de euros, o que representa uma diminuição de cerca de 14% face ao período homólogo (-6,4 milhões de euros).

Unid: milhões de euros	2021	2022	2023	Variação 2023/2022	
Resultado Operacional	8,1	16,0	9,1	(7,0)	(43%)
Amortizações e depreciações	38,9	38,1	39,2	1,1	3%
Provisões	0,0	0,0	19,9	19,9	-
EBITDA	47,0	54,2	68,2	14,0	26%
Desvio de recuperação de gastos	-12,0	-2,6	-2,5	0,1	(4%)
Subsídios ao investimento	11,4	11,9	12,2	0,3	3%
Reversões de imparidades e provisões	0,0	0,0	20,0	20,0	-
EBITDA Ajustado	47,6	44,9	38,5	(6,4)	(14%)

Unid: milhões de euros	2021	2022	2023	Variação 2023/2022	
EBITDA ajustado	47,6	44,9	38,5	(6,4)	(14%)
Volume de Negócios	101,5	101,8	109,0	7,1	7%
Margem EBITDA ajustado (%)	46,9	44,1	35,3	-8,8 p.p.	(20%)

A margem EBITDA ajustada é de 35,3%, apresentando uma diminuição de 8,8 p.p. face a 2022.

Resultados Financeiros

Os resultados financeiros em 2023 são negativos em 2,7 milhões de euros, sendo que a variação face a 2022 resulta essencialmente de dois fatores – o acréscimo dos juros suportados a taxa variável decorrente do acréscimo nas taxas de juro de referência (na componente dos gastos) e o acréscimo nos juros de mora de clientes (na componente de rendimentos).

Unid: milhões de euros	2021	2022	2023	Variação 2023/2022	
Rendimentos financeiros	6,2	6,4	9,6	3,2	51%
Gastos financeiros	10,0	11,9	12,3	0,3	3%
Resultado financeiro	(3,7)	(5,6)	(2,7)	2,9	52%

Os rendimentos financeiros são compostos fundamentalmente por juros de mora respeitantes ao atraso no pagamento dos clientes, no montante de 9,3 milhões de euros. Concorre ainda para o valor dos rendimentos financeiros a rubrica referente a outros juros (essencialmente juros de acordos) de cerca de 0,3 milhões de euros.

Os juros incorridos com os financiamentos da Empresa totalizaram 10,5 milhões de euros, sendo que as comissões de garantia com os financiamentos contratados junto do BEI a segunda rubrica mais relevante, com 1,7 milhões de euros.

	2021	2022	2023
Net Debt - Endividamento líquido	365,5	355,8	354,9
Net Debt to EBITDA (n. º)	7,7	7,9	9,2

Não obstante a redução do endividamento verificada no ano de 2023, o indicador *Net Debt to EBITDA* é influenciado pela degradação do valor do EBITDA apurado no exercício de 2023.

Posição Financeira

	2021	2022	2023	Variação 2023/2022	
Unid: milhões de euros					
Ativo não corrente	827,2	806,4	787,4	(19,0)	(2,4%)
Ativo corrente	182,7	191,0	213,9	22,9	12,0%
Total do ativo	1.010,0	997,4	1 001,3	3,9	0,4%
Capital próprio	211,1	218,8	229,2	10,4	4,8%
Passivo não corrente	725,0	699,7	695,4	(4,4)	(0,6%)
Passivo corrente	73,8	78,9	76,7	(2,2)	(2,8%)
Total do passivo	798,8	778,6	772,1	(6,5)	(0,8%)
Total do capital próprio e passivo	1.010,0	997,4	1 001,3	3,9	0,4%

A estrutura da demonstração da posição financeira não sofreu variações significativas face ao período homólogo, mantendo-se sensivelmente o peso percentual das rubricas face a exercícios anteriores.

O total do ativo era, no final de 2023, de 1.001,3 milhões de euros, verificando-se que o ativo não corrente representa cerca de 79% do valor total do ativo. De igual forma, o passivo não corrente apresenta um peso de cerca de 90% do passivo total da Empresa.

Endividamento

Em resultado das medidas implementadas no Grupo AdP, com uma política integrada de gestão de tesouraria, a Águas do Vale do Tejo deixou de ter necessidade de recorrer a financiamentos junto da banca comercial, passando numa primeira instância a utilizar suprimentos e apoios de tesouraria disponibilizados pela AdP SGPS, SA, complementados com financiamentos BEI.

No exercício de 2023 verificou-se uma redução do endividamento bruto da Empresa em cerca de 2%, no total de 6,6 milhões de euros, tendo a Empresa cumprido integralmente com o plano de reembolsos acordado para os empréstimos BEI.

	2021	2022	2023
BEI ⁽¹⁾	268,3	291,5	271,9
Suprimentos e Apoios Tesouraria ⁽¹⁾	128,4	92,0	105,1
Banca Comercial e Outros ⁽²⁾	0,8	0,7	0,7
Endividamento Bruto	397,5	384,2	377,6

⁽¹⁾ Não inclui gastos com comissões a reconhecer

⁽²⁾ Não inclui os passivos de locação (apenas o leasing financeiro da Sede da empresa na Guarda)

Verifica-se ainda que o valor líquido da exposição financeira apresenta um valor final de 354,9 milhões de euros, reduzindo assim cerca de 0,25% face ao verificado em 2022.

	2021	2022	2023
Endividamento	397,5	384,2	377,6
Disponibilidades	31,9	28,4	22,7
Endividamento Líquido	365,5	355,8	354,9

- Investigação e Desenvolvimento / Inovação

A AdVT integrou ativamente os projetos desenvolvidos, mantendo a sua própria identidade inovadora, de desenvolvimento, coordenação e promoção de projetos de Inovação e Desenvolvimento (I&D) transversais à Empresa, muito alicerçada em projetos de inovação produtiva.

Os projetos desenvolvidos centraram-se em três pilares fundamentais, focados na resolução de desafios diretos do negócio e escaláveis pela sua natureza:

- Circularidade de materiais
- Digitalização
- Eficiência energética e promoção de energias renováveis

No domínio da Circularidade de Materiais, depois de em 2020 ter sido obtida a desclassificação de lamas de ETA da categoria de resíduo, passando estas a poder ser comercializadas como matéria-prima na indústria cerâmica e como reagente no tratamento de águas residuais, nos últimos dois anos foram iniciados projetos com instituições de I&D e diversas empresas produtoras de pré-fabricados, tendo como objetivo obter a desclassificação e a aprovação da autorização de comercialização para produção de pavimentos e pré-fabricação ligeiros de betão.

Os projetos permitiram confirmar a viabilidade de valorização do subproduto Minerais do Tratamento de Água (MTA), produzido a partir de lamas de ETA, na produção de pavimentos betuminosos e na pré-fabricação ligeira de betão. Como prova de conceito foram produzidas peças de mobiliário urbano em betão pré-fabricado, utilizadas em diversas infraestruturas da EPAL. Durante o ano de 2023 foram realizados estudos que tinham sido iniciados no ano de 2022 e preparou-se o dossier para envio à APA, no sentido de obtenção da desclassificação do resíduo, para a sua aplicação de MTA como agregado fino e filler, em produtos de betão pré-fabricado não estruturais, como sejam lancil, mobiliário urbano, caixas de visita de saneamento, caleiras, lajetas e pavimentos, materiais consumidos com regularidade em empreitadas do Grupo AdP. Em 2023, também foram desenvolvidos estudos preliminares referente ao desenvolvimento de protótipo de secagem e calibração de MTA, em conjunto com o INEGI, por forma a potenciar as condições necessárias para integração deste produto nos mercados anteriormente referenciados.

Os insolúveis de cal são um outro resíduo que apesar de terem sido desclassificados, em 2020 como subproduto para utilização enquanto reagente no tratamento de águas residuais, terão seguramente valor acrescentado nas áreas da construção e da agricultura. Durante o ano de 2023 continuaram os ensaios (Ensaios de eficácia agronómica de produto (insolúveis de cal) para certificação e avaliação do

comportamento geotécnico das lamas em misturas de *Tout-Venat* para utilização em espaço de experimentação), que tinham sido iniciados em 2022 com entidades reconhecidas na área, nomeadamente LNEC (Laboratório Nacional de Engenharia Civil), ADISA (Associação para Desenvolvimento do Instituto Superior de Agronomia) e ESAPL (Escola Superior Agrária de Ponte de Lima). Este projeto tem como objetivo final a desclassificação, prevendo-se que em 2025 seja possível a submissão à Direção Geral de Alimentação e Veterinária para autorização de comercialização.

Durante o ano de 2023, foram realizados protocolos de ensaios para utilização de LETA e insolúveis de cal no piloto da ETAR de Castelo Branco (pertencente à Águas do Vale do Tejo).

As areias são um resíduo produzido no tratamento preliminar, nas ETAR da AdVT. Este resíduo, atualmente não é valorizado, sendo que no ano de 2023 foram iniciados estudos para a valorização do mesmo para utilização em vala e leitos de secagem. A recuperação deste material pretende:

- A valorização de recursos naturais (inertes) não renováveis;
- A redução das emissões do âmbito 3;
- A redução dos custos com o encaminhamento deste resíduo;
- O proveito com a venda (não compra) deste material para leitos de secagem ou valas.

No respeitante à promoção de energias renováveis, o Programa ZERO foi aprovado, sendo que continuaram no ano de 2023 alguns trabalhos preparatórios ao nível de oneração de terrenos e estudos de engenharia que tinham iniciado no ano transato.

Em matéria de projetos na área da digitalização e da eficiência energética sublinha-se a implementação da empreitada para a instalação de infraestruturas de telemetria e criação do Centro de Controlo de Energia e Emissões (CCEE). Esta inclui a execução da infraestrutura física de medição de variáveis nas instalações e ferramentas de BI suportadas na plataforma *WattWater* e criação de SCADA elétrico. Este investimento permitirá que sejam monitorizadas as infraestruturas relevantes pelo seu consumo de energia e capacidade de produção instalada, permitindo a monitorização do consumo de energia nos equipamentos, no uso de energia, sistemas e recintos, que representam cerca de 65% do consumo de energia e da capacidade de produção da Empresa.

- EVENTOS POSTERIORES AO FECHO

Até à data da elaboração do presente relatório não se registaram quaisquer eventos ou acontecimentos relevantes que afetem o conteúdo do descrito no Relatório e Contas da Águas do Vale do Tejo, SA.

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

Conforme disposto pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, através das instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2023, *"o relatório de gestão e contas a elaborar deve integrar um capítulo individualizado, convenientemente fundamentado, relativo à divulgação do cumprimento das orientações legais, (...), bem como evidenciar o cumprimento e níveis de execução dos Instrumentos Previsionais de Gestão de 2023, (...)"*

Essas instruções foram divulgadas através do ofício ref.ª.ª SAI_DGTF/2024/269, de 6 de fevereiro de 2024, e aplicam-se à Águas do Vale do Tejo.

1) Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE e Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro) e Plano de Atividades e Orçamento

- a) Indicar os objetivos definidos pelo acionista para 2023, explicitando o grau de execução dos mesmos, assim como a justificação dos desvios e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar;

Conforme disposto no Estatuto do Gestor Público, nas empresas que prestem serviços de interesse geral é obrigatória a definição de orientações estratégicas e objetivos de gestão aplicáveis aos respetivos gestores.

Os objetivos do Grupo AdP, designadamente da Águas do Vale do Tejo, S.A., são determinados pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações gerais emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos acionistas. Nos termos do regime jurídico do sector empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista por via indireta, define as orientações estratégicas.

As orientações estratégicas respeitantes aos contratos de gestão previstos no art.º 18.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, foram comunicadas pelo acionista maioritário, a AdP SGPS, SA.

Nos termos do disposto no art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março (Estatuto do Gestor Público), na sua atual redação, conjugado com o disposto no n.º 13 do art.º 3º da Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro, o Conselho de Administração deve submeter junto da UTAM uma proposta de objetivos, incluindo indicadores e respetivas metas, para o mandato.

O Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, eleito em 17 de abril de 2023 para o mandato 2023-2025, deu cumprimento ao referido normativo em 23 de novembro de 2023, tendo a proposta sido instruída de acordo com as regras aplicáveis (designadamente as

constantes na nota técnica da UTAM, observando o disposto na Portaria n.º 317-A/2021), aguardando nesta data a respetiva aprovação da proposta apresentada.

De acordo com a Lei, a celebração do contrato de gestão só ocorre após a obtenção de parecer prévio da UTAM, e subsequente concordância dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e pelo setor de atividade da empresa, quanto à proposta integral de contrato de gestão, incluindo os objetivos.

Sem prejuízo do que antecede, será feita a avaliação tendo por referência os objetivos e indicadores de desempenho anuais propostos, bem como as fórmulas de cálculo para o apuramento do respetivo grau de concretização.

Os objetivos propostos para o mandato 2023/2025 foram os seguintes:

AdVT - Águas do Vale do Tejo							
OBJETIVOS DE GESTÃO 2023	Cálculo	Grau de cumprimento (GC):				Ponderação	
		100%	80%	50%	20%		
1. Objetivos Individuais							
1.1	CARLOS MARTINS Lançamento da Empreitada de Execução dos Sistemas Elevatórios de Monte do Trigo, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro	Publicar em Diário da República o Procedimento de Lançamento do Concurso para as empreitadas em avaliação	Até finais de novembro de 2023	Em dezembro de 2023	Em janeiro de 2024	Não lançamento até 31 de janeiro de 2024	25%
1.2	LUÍSA BRANCO Plano de Recuperação de Água Não Faturada para 2024	Elaboração/Atualização do Plano de Recuperação de Água Não Faturada – Aprovação em Reunião de Conselho de Administração (RCA)	Até 30.11.2023	Entre 01.12.2023 e 31.12.2023	Entre 01.01.2024 e 29.02.2024	Não aprovação do Plano para 2024 até 01.03.2024	25%
1.3	TELMA CORREIA Criação e divulgação de um roteiro para a sustentabilidade	Produção de suporte para resumo do Relatório de Sustentabilidade (Aprovação da Informação em CA)	Até 30.11.2023	Entre 01.12.2023 e 31.12.2023	Entre 01.01.2024 e 29.02.2024	Não aprovação até 01.03.2024	25%
1.4	RUI LOURENÇO Endividamento Bruto	Variação do endividamento bruto face ao proposto em PAO	VAR < -5%	-5% ≤ VAR < 0%	0% ≤ VAR < +5%	VAR ≥ +5%	25%
AdVT - Águas do Vale do Tejo							
OBJETIVOS DE GESTÃO 2023	Cálculo	Grau de cumprimento (GC):				Ponderação	
		100%	80%	50%	20%		
2. Objetivos Setoriais							
2.1	Qualidade da Água Fornecida	AQA - Avaliação da Qualidade da água (Fórmula de Água Segura do Indicador da ERSAR)	AQA ≥ 99,00%	98,50% ≤ AQA < 99,00%	97,00% ≤ AQA < 98,50%	AQA < 97,00%	10%
2.2	Qualidade das Águas Residuais	AQAR - Avaliação da Qualidade das Águas Residuais	AQAR ≥ 95,00%	92,50% ≤ AQAR < 95,00%	90,00% ≤ AQAR < 92,50%	AQAR < 90,00%	10%
2.3	Plano de Manutenção	Cumprimento do Plano de Manutenção Preventiva (%) = (Ações executadas / Ações previstas) x 100	Nº Ações executadas face ao previsto ≥ 90,00%	80,00% ≤ Nº Ações executadas face ao previsto < 90,00%	70,00% ≤ Nº Ações executadas face ao previsto < 80,00%	Nº Ações executadas face ao previsto < 70,00%	10%
AdVT - Águas do Vale do Tejo							
OBJETIVOS DE GESTÃO 2023	Cálculo	Grau de cumprimento (GC):				Ponderação	
		100%	80%	50%	20%		
3. Objetivos Estratégicos							
3.1	Eficiência de Gestão	PRC = [(GV+FSE+GP)/VN] Variação face ao PAO proposto	VAR ≤ -1%	-1% < VAR ≤ 0%	0% < VAR ≤ +1%	VAR > +1%	15%
3.2	Resultado operacional com correção de imparidades e provisões	VAR = (RO Real n / RO Real n-1) - 1 (indicador em %)	VAR ≥ +1%	0% ≤ VAR < +1%	-1% ≤ VAR < 0%	VAR < -1%	10%
3.3	RoA (Return on Assets, definido como EBIT a dividir pelo ativo total)	VAR = (RoA Real / RoA PAO) - 1 (indicador em %)	VAR ≥ +1%	0% ≤ VAR < +1%	-1% ≤ VAR < 0%	VAR < -1%	5%
3.4	Alavancagem financeira	VAR = (Alavanc Real / Alavanc PAO) - 1 (indicador em %)	VAR ≥ +1%	0% ≤ VAR < +1%	-1% ≤ VAR < 0%	VAR < -1%	5%
3.5	Respeito pelos prazos de pagamento	VAR = (PMP Real / PMP PAO) - 1 (indicador em %)	VAR < 0%*	0% ≤ VAR < +5%	+5% ≤ VAR < +10%	VAR ≥ +10%	5%
			* Com limite de 29 dias, inclusive				
3.6	Água para Reutilização (Apr) Interna	Volume água total reutilizada internamente / (Volume água total reutilizada internamente + Volume de água total potável consumida da rede)*100 (todas as instalações AR)	Apr Interna ≥ 80,00%	75,00% ≤ Apr Interna < 80,00%	70,00% ≤ Apr Interna < 75,00%	Apr Interna < 70,00%	5%
Avaliação Global						100%	

Os resultados verificados no ano de 2023 foram os seguintes:

AdVT - Águas do Vale do Tejo										
OBJETIVOS DE GESTÃO 2023	Cálculo	Grau de cumprimento (GC):				Ponderação	Avaliação	GC do Objetivo	GC Global	
		100%	80%	50%	20%					
1. Objetivos Individuais										
1.1	CARLOS MARTINS Lançamento da Empreitada de Execução dos Sistemas Elevatórios de Monte do Trigo, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro	Publicar em Diário da República o Procedimento de Lançamento do Concurso para as empreitadas em avaliação	Até finais de novembro de 2023	Em dezembro de 2023	Em janeiro de 2024	Não lançamento até 31 de janeiro de 2024	25%	11/12/2023	80%	20%
1.2	LUIÇA BRANCO Plano de Recuperação de Água Não Faturada para 2024	Elaboração/Atualização do Plano de Recuperação de Água Não Faturada – Aprovação em Reunião de Conselho de Administração (RCA)	Até 30.11.2023	Entre 01.12.2023 e 31.12.2023	Entre 01.01.2024 e 29.02.2024	Não aprovação do Plano para 2024 até 01.03.2024	25%	29/11/2023	100%	25%
1.3	TELMA CORREIA Criação e divulgação de um roteiro para a sustentabilidade	Produção de suporte para resumo do Relatório de Sustentabilidade (Aprovação da informação em CA)	Até 30.11.2023	Entre 01.12.2023 e 31.12.2023	Entre 01.01.2024 e 29.02.2024	Não aprovação até 01.03.2024	25%	29/11/2023	100%	25%
1.4	RUI LOURENÇO Endividamento Bruto	Variação do endividamento bruto face ao proposto em PAO	VAR < -5%	-5% ≤ VAR < 0%	0% ≤ VAR < +5%	VAR ≥ +5%	25%	-4%	80%	20%

AdVT - Águas do Vale do Tejo										
OBJETIVOS DE GESTÃO 2023	Cálculo	Grau de cumprimento (GC):				Ponderação	Avaliação	GC do Objetivo	GC Global	
		100%	80%	50%	20%					
2. Objetivos Setoriais										
2.1	Qualidade da Água Fornecida	AQA - Avaliação da Qualidade da água (Fórmula de Água Segura do Indicador da ERSAR)	AQA ≥ 99,00%	98,50% ≤ AQA < 99,00%	97,00% ≤ AQA < 98,50%	AQA < 97,00%	10%	99,67%	100%	10%
2.2	Qualidade das Águas Residuais	AQAR - Avaliação da Qualidade das Águas Residuais	AQAR ≥ 95,00%	92,50% ≤ AQAR < 95,00%	90,00% ≤ AQAR < 92,50%	AQAR < 90,00%	10%	96,31%	100%	10%
2.3	Plano de Manutenção	Cumprimento do Plano de Manutenção Preventiva (%)= (Ações executadas /Ações previstas) x 100	Nº Ações executadas face ao previsto ≥ 90,00%	80,00% ≤ Nº Ações executadas face ao previsto < 90,00%	70,00% ≤ Nº Ações executadas face ao previsto < 80,00%	Nº Ações executadas face ao previsto < 70,00%	10%	99,95%	100%	10%

AdVT - Águas do Vale do Tejo										
OBJETIVOS DE GESTÃO 2023	Cálculo	Grau de cumprimento (GC):				Ponderação	Avaliação	GC do Objetivo	GC Global	
		100%	80%	50%	20%					
3. Objetivos Estratégicos										
3.1	Eficiência de Gestão	PRC = [(GV+FSE+GP)/VN] Variação face ao PAO proposto	VAR ≤ -1%	-1% < VAR ≤ 0%	0% < VAR ≤ +1%	VAR > +1%	15%	0%	80%	12%
3.2	Resultado operacional com correção de imparidades e provisões	VAR = (RO Real n / RO Real n-1) -1 (indicador em %)	VAR ≥ +1%	0% ≤ VAR < +1%	-1% ≤ VAR < 0%	VAR < -1%	10%	+20%	100%	10%
3.3	RoA (Return on Assets, definido como EBIT a dividir pelo ativo total)	VAR = (RoA Real / RoA PAO) -1 (indicador em %)	VAR ≥ +1%	0% ≤ VAR < +1%	-1% ≤ VAR < 0%	VAR < -1%	5%	+1%	100%	5%
3.4	Alavancagem financeira	VAR = (Alavanc Real / Alavanc PAO) -1 (indicador em %)	VAR ≥ +1%	0% ≤ VAR < +1%	-1% ≤ VAR < 0%	VAR < -1%	5%	-3%	20%	1%
3.5	Respeito pelos prazos de pagamento	VAR = (PMP Real / PMP PAO) -1 (indicador em %)	VAR < 0%*	0% ≤ VAR < +5%	+5% ≤ VAR < +10%	VAR ≥ +10%	5%	-9%	100%	5%
3.6	Água para Reutilização (ApR) Interna	Volume água total reutilizada internamente / (Volume água total reutilizada internamente + Volume de água total potável consumida da rede)*100 (todas as instalações AR)	ApR Interna ≥ 80,00%	75,00% ≤ ApR Interna < 80,00%	70,00% ≤ ApR Interna < 75,00%	ApR Interna < 70,00%	5%	79,19%	80%	4%

A avaliação média global do ano foi de 90,0%, considerando-se assim uma avaliação global positiva, de acordo com o grau de concretização alcançado.

Atendendo à avaliação atingida, não se antevê necessidade de efetuar medidas de correção aos resultados alcançados.

Os indicadores em apreço serão objeto de auditoria pela Direção de Auditoria Interna e Controlo de Risco do Grupo AdP.

b) Evidenciar a execução do plano de atividades e orçamento para 2023, caso este tenha sido aprovado, designadamente quanto ao volume de negócios, resultados e nível de endividamento, apresentando, para o efeito, os valores orçamentados, executados e respetivos desvios, bem como justificação para os incumprimentos e as medidas de correção, quando aplicável.

Não se verificou qualquer incumprimento dos indicadores em apreço, considerando-se não ser necessária qualquer medida de correção.

No quadro seguinte são apresentados os valores (realizados e previstos) e observações individuais para cada um dos indicadores:

Indicadores	PAO 2023	Executado 2023	Desvio (+/-)	Observações
Resultado Líquido	8.394.526	10.396.093	2.001.568	Taxa das OT 10 anos superior ao previsto
EBITDA*	35.290.209	44.924.759	9.634.551	Resultado das operações maior que o previsto
Resultado Operacional ⁽¹⁾ (EBIT)	18.107.569	8.978.748	(9.128.821)	Variação do DRG em 12,2M€ (superavitário em 2023 e deficitário no PAO 2023)
Volume de Negócios ⁽²⁾	107.600.698	108.987.119	1.386.421	Maior volume vendido
Endividamento ⁽⁴⁾	391.503.505	377.600.646	(13.902.859)	Menor realização do plano de investimentos
Dívida Financeira Líquida ⁽³⁾ / EBITDA	10,8	7,9	(2,9)	Rácio inferior ao previsto (dívida inferior)
Disponibilidades ⁽⁵⁾	11.194.532	22.691.574	11.497.042	Menor realização do plano de investimentos implicou menos necessidades de tesouraria

(1) Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor.

(2) Detalhar e quantificar nas observações sempre que outras parcelas, para além de vendas e serviços prestados, são consideradas no cálculo do VN.

(3) Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento reduzido das disponibilidades.

(4) Passivo remunerado

(5) Caixa conforme balanço

* EBITDA ajustado com DRG e subsídios

- c) No que aos investimentos diz respeito, proceder à apresentação de um quadro, devendo, nos casos em que se observe a execução de investimentos não previstos no PAO aprovado, ou, estando previstos no PAO aprovado, excederem o valor orçamentado, explicitando se os mesmos foram objeto de autorização autónoma pelas tutelas e em que termos.

Milhares de euros

Plano de Investimento	PAO 2023	Executado 2023							Desvio (PAO vs Executado)	Observações/medidas
		Total	Fontes de Financiamento					Outras		
			Autofinanciamento (Recas próprias)	Orçamento do Estado	Endivid.	Fundos comunitários	PRR			
Investimentos constantes do PAO:	43 608	18 824	17 874	0	0	950	0	0	-24 784	
Investimento em curso a 31.12.2022	7 632	5 378	4 428			950			-2 254	Esta rubrica agrega um elevado número de Investimentos, com um desvio disseminado por esses Investimentos, em resultado da crise global decorrente da guerra na Ucrânia que sucedeu e agravou a crise pandémica, que originou atraso/ maior demora nos processos de concurso e compra. Individualmente, destaca-se o atraso de cerca de 1 milhão de euros na execução do investimento Barragens APA.
Investimento iniciado em 2023, constante das fichas de acompanhamento dos RET	5 233	4 443	4 443			0			-791	O desvio deve-se fundamentalmente à menor realização face ao previsto do investimento "Construção dos Sistemas Intercetores de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no concelho de Portel".
Investimento iniciado em 2023, materialmente relevantes	0	0							0	Não foram aprovados investimentos materialmente relevantes.
Restante Investimento previsto	30 742	9 003	9 003						-21 739	Esta rubrica agrega um elevado número de Investimentos, com um desvio disseminado por esses Investimentos, em resultado da crise global decorrente da guerra na Ucrânia que sucedeu e agravou a crise pandémica, que originou atraso/ maior demora nos processos de concurso e compra. Destaca-se, todavia, o desvio de 6,8 milhões de euros nas Aquisições de Bens, 4,0 milhões de euros na Transformação Digital e 1,5 milhões de euros na Integração de Infraestruturas.
Investimento realizado não constante do PAO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não foram executados em 2023 Investimentos não previstos no PAO.

- d) Na eventualidade da existência de contratos-programa, contratos de prestação de serviço público ou de interesse económico geral celebrados com Estado, a empresa deverá apresentar a execução face ao explicitado nos instrumentos de planeamento.

Não aplicável, pois a Empresa não tem contratos-programa, contratos de prestação de serviço público ou de interesse económico geral celebrados com Estado.

- e) Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios.

Não aplicável, pois a Empresa não integra o perímetro de consolidação das Administrações Públicas.

- 2) Gestão do risco financeiro - descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise da eficiência da política de financiamento, quando aplicável.

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco financeiro que, conjuntamente com

a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pela holding do Grupo com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

Adotando uma posição conservadora, e tendo em atenção a natureza dos ativos, o Grupo tem optado por contratar financiamentos de muito longo prazo, tendo dado particular ênfase aos financiamentos obtidos junto ao BEI, entidade parceira especializada em financiamento de investimentos de prazos significativos. Adicionalmente a AdP SGPS tem financiamentos externos de longo prazo, através de três emissões particulares de obrigações em 2007 e uma emissão particular de obrigações em 2016, entre os 10 e os 20 anos.

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos *cash-flows* da dívida às flutuações do mercado da taxa de juro, através da escolha da modalidade de taxa fixa nos empréstimos junto do BEI.

No financiamento do investimento, a cobertura do risco de taxa de juro é sustentada pela obtenção de empréstimos de longo prazo com uma forte opção pelo regime de taxa fixa, a qual é obtida de forma natural pela inclusão do seu valor no cálculo da tarifa final. No financiamento de curto prazo, e tendo em atenção que este se destina essencialmente a financiar dívida de clientes, a cobertura de risco é sustentada nas taxas utilizadas no cálculo dos juros cobrados aos clientes.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes no Grupo AdP foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia em matéria de serviço da dívida.

O risco de liquidez tem sido minimizado pelo ajuste do tipo de financiamento ao ativo que se pretende financiar, destinando-se o financiamento de longo prazo a suportar o investimento e a componente permanente do fundo de maneo e o financiamento de curto prazo às necessidades voláteis do fundo de maneo. Em aplicações de curto prazo e/ou em linhas de financiamento não utilizadas, o Grupo mantém facilmente disponibilizáveis montantes que lhe permite fazer face a situações inesperadas sem causar impacto na sua atividade diária.

Relativamente ao risco de crédito associado ao fornecimento de serviços e produtos a crédito, este depende do tipo de clientes a que os produtos do grupo se destinam. Assim, relativamente aos

clientes de retalho (baixa), sendo o produto disponibilizado um bem essencial, podemos considerar que o risco de cobrança é reduzido. No caso do produto disponibilizado por grosso (alta) o risco assumido encontra-se relacionado com o "rating" dos clientes municipais, pelo que, considerando que estes são entidades públicas administrativas, o risco existente será mais associado com a dilação do prazo do que com a cobrabilidade deste. Tendo em atenção a questão da dilação do prazo, a AdP SGPS está a procurar solucionar a questão através da venda sem recurso a, ou através de, entidades financeiras.

Os excedentes financeiros decorrentes da atividade das empresas são inicialmente utilizados para o financiamento das empresas do grupo numa lógica de gestão centralizada do grupo e o restante, juntamente com as aplicações contratuais decorrentes dos contratos de concessão são efetuadas junto à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), sendo que o risco associado ao IGCP enquanto detentor dos excedentes do grupo é reduzido se atendermos que é o banco responsável pela gestão da tesouraria do Estado, acionista último do Grupo AdP.

Apresenta-se a evolução da taxa média de financiamento (incluindo encargos associados aos empréstimos, tais como garantias) dos últimos 5 anos.

Anos	2023	2022	2021	2020	2019
Encargos Financeiros (€)	12.243.231	11.899.955	9.938.293	10.689.260	11.474.927
Taxa média financiamento (%)	3,2%	3,0%	2,5%	2,6%	2,7%

Os encargos financeiros no ano de 2023 aumentaram em cerca de 3%, em resultado do aumento das taxas de juro de mercado que influenciaram determinadamente os juros dos apoios de tesouraria e suprimentos acionistas, pois ambos estão indexados à Euribor. Contudo, a variação não foi mais elevada pois os financiamentos BEI encontram-se contratados a taxa fixa, o que permitiu estabelecer o valor da variação em níveis mais baixos.

A taxa média de financiamento (incluindo juros e outros encargos associados, tais como comissões de garantia) em 2023 foi de 3,2%, superior à verificada no período homólogo (3,0%) pela alteração das condições de mercado, nomeadamente ao nível das taxas de juro.

A informação respeitante a este capítulo encontra-se complementada na nota 4 – Políticas de Gestão de Risco, das Notas às Demonstrações Financeiras constante no presente relatório.

- 3) Limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, a qual aprovou a Lei do Orçamento do Estado para 2023 (LOE2023),

apurado nos termos da fórmula disposta no n.º 1 do artigo 134.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro (DLEO 2023):

No ano de 2023, os financiamentos obtidos pela Águas do Vale do Tejo eram compostos por empréstimos junto do BEI (o último desembolso ocorreu em dezembro de 2022), apoios de tesouraria e suprimentos concedidos pelo acionista maioritário (AdP SGPS, SA), e o leasing da Sede da Empresa na Guarda.

Variação do Endividamento (execução)	2023	2022
	Valores (€)	
Financiamento remunerado (corrente e não corrente)	377.600.646	384.222.152
Capital Social	83.759.758	83.759.758
Novos investimentos no ano 2023 (com expressão material)	-	
Variação do Endividamento	(1,4%)	

A Empresa cumpre integralmente o disposto no n.º 1 do art.º 560.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, apresentando uma redução de 1,4% no seu endividamento, apurada nos seguintes termos:

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - NovosInvestimentos_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

Em que:

FR- Financiamento remunerado.

Capital - Capital social e outros instrumentos de capital próprio.

Novos investimentos - os investimentos com expressão material, na parte não participada por fundos europeus a fundo perdido, que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior ao menor dos valores entre € 10 000 000 ou o resultante da aplicação de 10 % do orçamento anual da empresa.

Nos termos do n.º 2 do artigo 134.º do DLEO 2023, consideram-se novos investimentos com expressão material os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a € 10.000.000 ou a 10% do orçamento anual da Empresa. Em 2023 a Empresa não tem investimentos enquadráveis nesta categoria.

- 4) Evolução do prazo médio de pagamento (PMP) a fornecedores (RCM n.º 34/2008, de 22 fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril) e divulgação dos atrasos nos pagamentos ("arrears"), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição.

Verificou-se que em 2023 o prazo médio de pagamento a fornecedores correntes apresenta uma redução de três dias face a 2022, cumprindo o previsto na legislação em apreço.

A evolução do prazo médio de pagamentos a fornecedores foi a seguinte:

Prazo médio de pagamentos	2023	2022	Variação 2023/2022	
			Valor	%
Prazo (dias)	30	33	(3)	(9,1%)

Os atrasos nos pagamentos apresentam a seguinte distribuição, sendo que os valores vencidos a mais de 90 dias respeitam essencialmente a serviços e bens cuja respetiva prestação não se encontra ainda formalmente concluída e/ou prestada ou, em alguns casos, com processos de resolução pendentes. Em 2023 verifica-se uma redução face ao valor de 2022.

Dívidas vencidas	Não vencido	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art.º 1.º do DL 65-A/2011 (€)			
			0-90 dias	90-180 dias	180-360 dias	>360 dias
Aquisição de Bens e Serviços	1.273.151	252.083	97.190	165.281	2.287.946	
Aquisição de Investimentos	5.940.561	164.242	26.036	48.838	1.363.703	
Total	7.213.712	416.325	123.226	214.119	3.651.649	

Obs: Os valores vencidos superiores a 360 dias respeitam essencialmente a dívidas a municípios resultantes de integração de infraestruturas municipais, cuja formulação contratual se encontra em curso, e que serão liquidados após resolução. Incluem ainda valores devidos a empresas insolventes e outros, cuja regularização será feita nos termos da lei.

- 5) Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas.

Não foram emitidas recomendações pelos acionistas em sede de aprovação dos documentos de prestação de contas. Foi dado cumprimento integral às instruções recebidas no contexto do acompanhamento feito à gestão e atividade da Empresa.

- 6) Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal das Contas (se aplicável).

Não aplicável, atendendo que não foram emitidas reservas na última certificação legal de contas.

7) Remunerações/honorários dos Órgãos Sociais e Auditor Externo

A política de remunerações dos membros dos Órgãos Sociais da Águas do Vale do Tejo, bem como o respetivo regime remuneratório, decorre do regime jurídico aplicável ao Setor Público Empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março, que aprovou os princípios de bom governo das empresas do setor público e do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março.

A política remuneratória dos órgãos sociais da Águas do Vale do Tejo, comum à das empresas do grupo Águas de Portugal, segue rigorosamente o disposto nos vários diplomas e recomendações sobre a matéria, nomeadamente quanto:

- o Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 19 de março, à definição de categorias de empresas para efeito de remunerações dos respetivos órgãos sociais, em função da sua dimensão, complexidade e estágio de desenvolvimento, sendo a Águas do Vale do Tejo uma empresa com classificação "A";
- o À celebração de contratos de gestão com todos os gestores das empresas participadas do Grupo, nas condições exigidas pelo estatuto do gestor público;
- o À divulgação nos relatórios de gestão das remunerações e outros benefícios e regalias auferidas pelos membros dos órgãos sociais da Águas do Vale do Tejo.

Em 2023 foram cumpridas todas as orientações sobre a política remuneratória, constantes da legislação em vigor aplicável ao Setor Empresarial do Estado.

Atendendo que durante o ano de 2023 se procedeu à eleição dos novos órgãos sociais para o mandato 2023/2025, a apresentação da informação respeitará os períodos temporais dos mandatos exercidos durante o ano em apreço (informação referente ao mandato 2020/2022 e informação referente ao mandato 2023/2025).

a) Órgãos Sociais, confirmando a aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2023 (Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal/ROC)

i) Mesa da Assembleia Geral

Os membros da Assembleia Geral não auferiram qualquer remuneração no ano em apreço.

Em Assembleia Geral realizada em 17 de abril de 2023, foram eleitos os membros da Mesa da Assembleia Geral da sociedade para o mandato 2023-2025.

Até à data de 17 de abril de 2023, os membros da Mesa da Assembleia Geral eleitos em 29 de julho de 2020 eram os seguintes:

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2023(€)
(Início-Fim)				Bruta
2020-2022	Presidente	Fernando Manuel Tinta Ferreira, Vereador da Câmara Municipal das Caldas da Rainha	650,00	0,00
2020-2022	Vice-Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes	-	0,00
2020-2022	Secretário	Ana Cristina Rebelo Pereira	400,00	0,00
				0,00

Após 17 de abril de 2023, os membros da Mesa da Assembleia Geral são os seguintes:

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2023 (€)
(Início-Fim)				Bruta
2023-2025	Presidente	Carlos Manuel Martins Condesso, Presidente Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo	650,00	0,00
2023-2025	Vice-Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes	-	0,00
2023-2025	Secretário	Ana Cristina Rebelo Pereira	400,00	0,00
				0,00

ii) Conselho de Administração

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º dos Estatutos da Sociedade, por deliberação da Assembleia Geral de 17 de abril de 2023, foi eleito o Conselho de Administração para o triénio 2023-2025, composto por sete membros, quatro executivos e três não executivos.

Os membros do Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo optaram pela remuneração do local de origem, não recebendo assim qualquer remuneração por parte da Águas do Vale do Tejo.

Membro do CA (mandato 2020/2022)	Acumulação de funções			
	Entidade	Função	Regime	Identificação da data de autorização e forma
José Manuel Sardinha	EPAL	Presidente executivo	Público	AG 29/jul/2020
Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado	EPAL	Vice-Presidente executivo	Público	AG 29/jul/2020
Telma Susana Rodrigues Correia	EPAL	Vogal executivo	Público	AG 29/jul/2020
Rui Manuel Gonçalves Lourenço	EPAL	Vogal executivo	Público	AG 29/jul/2020
Joaquim Bernardo dos Santos Diogo	Câmara Municipal do Crato	Vogal não executivo	Público	AG 23/mar/2022
Jorge Manuel Alves de Faria	Câmara Municipal de Entroncamento	Vogal não executivo	Público	AG 29/jul/2020
Alda Maria das Neves D. Correia de Carvalho	Câmara Municipal de Castanheira de Pêra	Vogal não executivo	Público	AG 29/jul/2020

Membro do CA (mandato 2023/2025)	Acumulação de funções			
	Entidade	Função	Regime	Identificação da data de autorização e forma
Carlos Manuel Martins	EPAL	Presidente executivo	Público	AG 17/abr/2023
Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado	EPAL	Vice-Presidente executivo	Público	AG 17/abr/2023
Telma Susana Rodrigues Correia	EPAL	Vogal executivo	Público	AG 17/abr/2023
Rui Manuel Gonçalves Lourenço	EPAL	Vogal executivo	Público	AG 17/abr/2023
Joaquim Bernardo dos Santos Diogo	Câmara Municipal do Crato	Vogal não executivo	Público	AG 17/abr/2023
Jorge Manuel Alves de Faria	Câmara Municipal de Entroncamento	Vogal não executivo	Público	AG 17/abr/2023
Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho	Câmara Municipal de Portalegre	Vogal não executivo	Público	AG 17/abr/2023

Visto o Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo não ser remunerado, as informações respeitantes às remunerações suportadas pela EPAL com os membros executivos do Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo poderão ser consultadas no capítulo VII – Remunerações, D. Divulgação das Remunerações, do Relatório do Governo Societário de 2023.

iii) Órgãos de Fiscalização

São apresentados de seguida as informações constantes no apêndice 1 das instruções divulgadas através do ofício ref.ª. º SAI_DGTF/2024/269, de 6 de fevereiro de 2024

Conselho Fiscal

Em Assembleia Geral de Acionistas de 16 de novembro de 2023, foram nomeados os membros do Conselho Fiscal para o órgão de fiscalização da sociedade, para o mandato 2023-2025.

As informações referentes às remunerações auferidas pelos membros do Conselho Fiscal correspondente ao mandato 2019/2021 terminado em 16 de novembro de 2023 foram as seguintes:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto remuneratório fixado mensal	N.º de mandatos
			Forma (1)	Data		
2019-2021	Presidente	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais	AG	03/abr/2019	1 670,61	2
2019-2021	Vogal	Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva	AG	03/abr/2019	1 252,96	2
2019-2021	Vogal	Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho	AG	03/abr/2019	1 252,96	2
2019-2021	Vogal Suplente	Eduardo Manuel da Silva Lima	AG	03/abr/2019	-	2

Nome	Remuneração Anual Bruta
Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais	19.665,91
Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva	14.749,12
Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho	0,00
	34.415,03

As informações referentes às remunerações auferidas pelos membros do Conselho Fiscal correspondente ao mandato 2023/2025, iniciado em 16 de novembro de 2023, foram as seguintes:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto remuneratório fixado mensal	N.º de mandatos
			Forma (1)	Data		
2023-2025	Presidente	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais	AG	16/nov/2023	1 670,61	3
2023-2025	Vogal	Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva	AG	16/nov/2023	1 252,96	3
2023-2025	Vogal	António Manuel Pina da Fonseca	AG	16/nov/2023	1 252,96	1
2023-2025	Vogal Suplente	Eduardo Manuel da Silva Lima	AG	16/nov/2023	-	3

Nome	Remuneração Anual Bruta
Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais	2.809,42
Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva	2.107,02
António Manuel Pina da Fonseca	0,00
	4.916,44

Revisor Oficial de Contas

Através de proposta do Conselho Fiscal da sociedade, a PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., foi nomeada como Revisor Oficial de Contas para o mandato 2019/2021, por deliberação da Assembleia Geral de 3 de abril de 2019.

Da ordem de trabalhos da Assembleia Geral de 16 de novembro de 2023 constava um ponto sobre a eleição do Revisor Oficial de Contas para o mandato 2023-2025, ponto esse que acabou por ser retirado por não se encontrarem reunidas as condições para a sua discussão e aprovação.

Assim, e nos termos dos estatutos da sociedade, continua o Revisor Oficial de Contas a exercer o respetivo mandato até que novo Revisor Oficial de Contas eleito inicie o exercício do respetivo cargo.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma (1)	Data	Contratada		
2019-2021	SROC	PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC Lda.	183	20161485	AG	3 abril de 2019	Sim	5	5º ano de exercício
2019-2021	ROC	José Alves Bizarro Duarte	1957	20200003	AG	24 março de 2021	Sim	4	4.º ano de exercício

2019-2021	ROC Suplente	Carlos José Figueiredo Rodrigues	1737	20161347	AG	3 abril de 2019	Sim	5	5.º ano de exercício
-----------	--------------	----------------------------------	------	----------	----	-----------------	-----	---	----------------------

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

Nome ROC	Valor anual do contrato de prestação de serviços		Valor anual de serviços adicionais	
	Valor anual	Identificação do serviço	Valor anual	Identificação do serviço
PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC Lda.	11.680,00	Revisão legal de Contas	-	-
PricewaterhouseCoopers Tax Services, Lda.	-	-	5.000,00	Revisão da declaração Modelo 22

b) Auditor Externo, confirmando a aplicação das orientações vigentes em 2023

A Águas do Vale do Tejo, SA não dispôs durante o ano de 2023 de Auditor Externo, não se aplicando este ponto.

8) Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público

Foi dado cumprimento integral ao disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente:

a) À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da Empresa;

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da Empresa.

b) Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente ao reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

- c) Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, que se encontram sintetizadas no quadro seguinte:

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 33.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente ao valor das despesas associadas a comunicações.

Visto o Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo não ser remunerado, as informações respeitantes às remunerações suportadas pela EPAL com os membros executivos do Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo poderão ser consultadas no capítulo VII – Remunerações, D. Divulgação das Remunerações, do Relatório do Governo Societário de 2023.

- d) Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço:

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 33.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente ao valor de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço.

Visto o Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo não ser remunerado, as informações respeitantes às remunerações suportadas pela EPAL com os membros executivos do Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo poderão ser consultadas no capítulo VII – Remunerações, D. Divulgação das Remunerações, do Relatório do Governo Societário de 2023.

- 9) Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais.

A Empresa dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, assim como ao disposto no artigo 11.º do EGP.

Não existem despesas não documentadas ou confidenciais.

- 10) Elaboração (de três em três anos) e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina a Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março.

A Águas do Vale do Tejo não tem trabalhadores no seu quadro de pessoal. Os dados referentes aos trabalhadores da EPAL afetos à gestão delegada da Águas do Vale do Tejo, e em cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a empresa promove, divulga internamente e disponibiliza no sítio da internet da EPAL, a cada três anos, a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens (período de referência 2023), através do relatório da EPAL, na Simbiose dos Colaboradores, no Princípio “Valorizamos a relação com os colaboradores”, no Compromisso “Comprometemo-nos a garantir a igualdade de oportunidades e a promover o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional.

O relatório encontra-se disponível em:

<https://www.epal.pt/EPAL/docs/default-source/epal/sustentabilidade-responsabilidade-empresarial/relat%c3%b3rio-remunerac%c3%b5es-pagas-a-mulheres-e-homens.pdf?sfvrsn=12>

- 11) Elaboração e divulgação no respetivo sítio na internet do Plano para a Igualdade (anual), conforme determina o artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, e indicação do cumprimento da obrigação de comunicação às Comissões competentes, nos termos conjugados do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho.

Atendendo que a Águas do Vale do Tejo não dispõe de trabalhadores, as informações respeitantes aos elementos adstritos à gestão delegada foram consideradas no relatório elaborado pela EPAL.

De acordo com a Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, no seu artigo 7.º, as entidades do setor público empresarial elaboram, anualmente, planos para a igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens, promovendo a eliminação da discriminação em função do sexo e fomentando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, devendo publicá-los no respetivo sítio na Internet. Nos termos previstos nos artigos 10.º e 11.º da mesma Lei, foi publicado o Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho, que determina:

- os procedimentos para a realização das comunicações a que estão obrigadas as entidades do setor público empresarial;

- os termos da articulação de competências entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego; e
- a produção de um guião para efeito de elaboração dos planos para a igualdade anuais, nos termos do disposto nos n. 1 e 2 do artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto.

Neste contexto, a EPAL elaborou o Plano para a Igualdade de Género para 2024 de acordo com o «Guião para a implementação de planos de igualdade para as empresas», disponível no sítio na Internet da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e que contempla a implementação de um conjunto de medidas tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, estruturadas em 7 áreas agregadoras:

- Estratégia, Missão e Valores
- Igualdade no Acesso a Emprego
- Formação Inicial e Contínua
- Igualdade nas Condições de Trabalho
- Proteção na Parentalidade
- Conciliação entre a Vida Pessoal, Familiar e Profissional
- Prevenção da prática de assédio no trabalho.

No âmbito da referida legislação a empresa submeteu, para análise, pela CITE, o Plano para a Igualdade de Género a vigorar no próximo ano e procedeu à respetiva publicação, no seu sítio da internet, que poderá ser acedido através do seguinte endereço:

<https://www.epal.pt/EPAL/docs/default-source/epal/sustentabilidade-responsabilidade-empresarial/plano-igualdade-g%3a9nero-2024.pdf?sfvrsn=4>

- 12) Elaboração e divulgação no respetivo sítio na internet do relatório anual sobre prevenção da corrupção (n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE e artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro) e do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (artigo 6.º do RGPC).

Dando cumprimento ao disposto no RGPC criado através do DL nº 109-E/2021, a Águas do Vale do Tejo possui Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), reconhecendo a relevância e o valor deste instrumento de gestão na prevenção e no combate à

corrupção e infrações conexas, e a utilidade na identificação e avaliação do risco associado, sendo, por isso, uma importante ferramenta de controlo e gestão do seu risco interno.

No sentido de assegurar a transparência do exercício de gestão de risco, e em conformidade com o n.º 6 do artigo 6.º do RGPC, o PPRCIC da AdVT, encontra-se disponibilizado na internet em <https://www.advt.pt/index.php/pt/menu/empresa/governo-da-sociedade/plano-de-gestao-de-riscos-de-corrupcao-e-infracoes/>

Do Plano é igualmente dado conhecimento às Tutelas Setorial e Financeira, às respetivas entidades inspetivas e ao MENAC, sem prejuízo do respetivo carregamento no Sistema de Informação do Sector Empresarial Estado (SiSEE), da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

O Plano integra-se num conjunto de instrumentos mais abrangentes de prevenção e combate à corrupção, dentro do modelo de integridade adotado e tem como objetivo a identificação das principais áreas e interlocutores de risco que potencialmente poderão ser sujeitos à ocorrência de atos de corrupção, bem como os principais riscos daí decorrentes, os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação, probabilidade de ocorrência e a definição dos responsáveis pela implementação e gestão do Plano.

O PPRCIC pretende também reforçar a cultura da empresa e dos respetivos colaboradores no que respeita a comportamentos éticos e boas práticas no relacionamento comercial com clientes, fornecedores e demais entidades.

A elaboração e o acompanhamento do Plano têm uma natureza transversal e um carácter abrangente, alargando o âmbito da análise e avaliação do risco de corrupção a todas as competências por lei atribuídas às entidades públicas, envolvendo assim toda a estrutura organizativa interna e todas as áreas de negócio críticas, tal como identificado no n.º 2 do artigo 6.º do RGPC.

O PPRCIC teve a última versão aprovada pelo Conselho de Administração em 14 de fevereiro de 2024, já adaptado às obrigações decorrentes da nova legislação, bem como às recomendações emanadas pelo MENAC e ajustá-lo à evolução da realidade da empresa em matérias de corrupção e de infrações conexas.

Da avaliação anual do Plano resulta um relatório sobre o seu cumprimento e as situações relativas a atos irregulares conexos com corrupção ocorridos, identificação dos controlos não implementados, ou, implementados, mas não eficazes, e para os quais são definidos planos para a sua mitigação.

Este é remetido ao MENAC, às Tutelas Setorial e Financeira e às respetivas entidades inspetivas, sem prejuízo do carregamento no Sistema de Informação do Sector Empresarial Estado (SiSEE), da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTf), procedendo-se também à sua publicitação no sítio de internet em https://www.advt.pt/index.php/download_file/view/617/177/

13) Contratação pública, indicando, designadamente:

a) Modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2023, sendo que, nas empresas-mãe de grupos públicos, este ponto deverá incluir todas as empresas em que estas participem maioritariamente

O Grupo AdP assegura através da AdP SGPS desde 1 de agosto de 2020, a centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, por forma a contribuir para a captação de sinergias nos processos de compras das empresas, bem como para a disseminação das melhores práticas.

Esta estratégia promove o potencial de captura de valor intrínseco às economias de escala, alavancadas pela centralização de compras de determinadas categorias, como a energia elétrica, combustíveis, comunicações, materiais de laboratório, seguros, reagentes químicos, viaturas, entre outras. Esta abordagem favorece a afetação eficiente e a especialização de recursos, contribuindo também para a obtenção de ganhos financeiros decorrentes da redução de custos.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, se revestem de assinalável complexidade técnica, atendendo à sua especificidade, encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

A evolução da função compras no Grupo AdP para um modelo mais integrado, com a definição de categorias centralizadas, tem contribuído para maximizar a capacidade de planeamento transversal alcançando assim um conhecimento mais profundo das necessidades das empresas, identificando assim riscos e oportunidades.

Neste domínio, procuramos disseminar as melhoras práticas e a uniformização de procedimentos de contratação pública no seio do grupo AdP, assim como a concertação de metodologias e entendimentos para garantia e coerência das atuações implementadas no domínio da tramitação e execução de contratos.

b) Procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização

A Empresa dispõe de um procedimento que regula a contratação de bens e serviços, que tem como objetivo definir a metodologia de cumprimento do estabelecido no código dos contratos públicos, e cujo âmbito de aplicação versa sobre todas as propostas de aquisição e locação de bens móveis, serviços e empreitadas.

O procedimento foi revisto em 2017, e mantido até à data, atentas que foram as recomendações do Tribunal de Contas constantes no Relatório de Auditoria 7/2017, e em alinhamento com as instruções emanadas pela AdP SGPS, SA, para todas as empresas do Grupo Águas de Portugal.

c) Os atos ou contratos celebrados com valor superior a 5 milhões de euros, independentemente da espécie do ato ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)

Durante o ano de 2023 não foram submetidos a visto prévio quaisquer contratos.

14) Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014 na qualidade de entidades compradoras voluntárias.

Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente:

- Papel e economato;
- Vigilância e segurança;
- Combustíveis rodoviários;
- Veículos automóveis e motociclos;
- Licenciamento de software e serviços conexos;
- Higiene e Limpeza.

É ponderado o recurso a este modelo jurídico, quando validada a correspondência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela Direção de Compras e Logística da AdP SGPS, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da

procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo assim uma gestão mais eficiente dos nossos recursos.

- 15) Eficiência operacional, prevista no n.º 1, 2 e 3 do artigo 133.º do DLEO 2023, e evolução dos gastos operacionais, prevista no n.º 4 e 5 do artigo 133.º do DLEO 2023

A Águas do Vale do Tejo cumpriu com a redução, no seu conjunto, do peso dos gastos operacionais no volume de negócios.

A Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, estabelece no n.º 1 do artigo 34.º, que as empresas públicas devem prosseguir uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, nos termos do disposto no Decreto-lei de execução orçamental. Conforme disposto no ponto 3.1. do Despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto, e n.º 1 do artigo 133.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro, deve ser garantido em 2023 o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios excluídos os impactos decorrentes do cumprimento de imposições legais, devidamente fundamentados, deve ser igual ou inferior ao verificado em 2019 ou 2022, consoante o que registar volume de negócios superior. No caso da Águas do Vale do Tejo, o comparativo a adotar será o ano de 2022 visto ser o que apresenta o volume de negócios superior.

Na sequência do Despacho de Aprovação do PAO 2023, tendo a Empresa assumido uma nova atividade que lhe foi cometida por Decreto-Lei, atividade essa com impactos nos gastos, mas sem qualquer acréscimo ao nível do volume de negócios, foi então apresentada a necessidade de novo indicador para medir a otimização da estrutura de gastos. O relatório de análise técnica do documento em apreço, sancionado pelo despacho de aprovação do PAO 2023, indicou:

Mais, para o cálculo da *Eficiência operacional* a empresa solicita que os gastos com a atividade gestão de barragens (cf. ponto 3.1) sejam excluídos deste cálculo, uma vez que os rendimentos correspondentes não concorrem para o *Volume de negócios* da empresa. Visto que no PAO2022-24 a respetiva estimativa de gastos para 2022 ascendia a 1,8 milhões de euros, tendo sido na proposta em análise alterada para 311,6 mil euros, infere-se que a atividade de gestão das barragens terá sofrido um desfasamento em termos da realização dos gastos correspondentes. Aceitando tratar-se de uma parcela de elevado montante, decorrente de uma nova atividade, a UTAM entende que pode ser aceite a desconsideração, apenas e só quando comparando 2023 com 2022. Nestas circunstâncias, a *Eficiência operacional* melhora em 2023, com o rácio dos *Gastos operacionais* sobre o *Volume de negócios* a diminuir em 0,03 p.p.

Dessa forma dever-se-á ajustar os gastos globais da Empresa, retirando os gastos incorridos com a nova atividade de gestão das barragens. O novo indicador proposto no PAO de 2021 e que permite neutralizar

o efeito da nova atividade – Barragens –, consubstanciou-se em monitorizar o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, excluindo os efeitos dessa nova atividade nos gastos, uma vez que esta não tem impacto em rendimentos.

Os gastos com esta atividade em 2023 ascenderam a 0,6 milhões de euros, dos quais:

- 0,5 milhões de euros relativos a gastos com o pessoal; e
- 0,1 milhões de euros relativos a fornecimento e serviços externos.

Para efeitos de apuramento do rácio estes valores considerados no quadro infra na linha “(5) Impactos nos gastos decorrentes de fatores excecionais”.

Na alínea c) do n.º 2 do artigo 133.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 18 de agosto, é referido que nos casos em que o rácio de eficiência operacional seja afetado por fatores excecionais, designadamente os decorrentes da crise geopolítica, com impacto orçamental significativo, devidamente fundamentados, pelo aumento do preço unitário dos produtos energéticos, incluindo os impactos deste nos gastos com transportes, ou por requisitos de segurança da respetiva atividade operacional, os membros do Governo responsáveis pela área das finanças e pela respetiva área setorial podem autorizar que o respetivo impacto seja deduzido do cálculo do rácio.

No Despacho de Aprovação do PAO da Empresa, designadamente no Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro (Despacho n.º 624/2023 – SET, de 30 de dezembro) na alínea ii) é referido “concedendo as autorizações” “A exclusão do efeito do fator excecional decorrente da crise geopolítica relacionado com o aumento do preço unitário dos produtos energéticos a deduzir nos Fornecimentos e Serviços Externos para o cálculo do rácio dos gastos operacionais sobre o Volume de Negócios, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 133.º do DLEO 2023”, tendo sido assim autorizada a dedução do impacto do aumento do preço unitário dos produtos energéticos no cálculo do rácio de eficiência operacional.

DESPACHO N.º 624/2023-SET

Atento o exposto no Relatório de Análise da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) n.º 221/2023, de 18 de setembro, aprovo-o, na generalidade, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação, o qual aprova o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE).

Considerando o teor das respetivas conclusões bem como a apreciação efetuada pela UTAM na Informação n.º 26/2023, de 18 de julho, tendo merecido o meu despacho de 20.07.2023, o cumprimento da eficiência operacional da empresa, o parecer do órgão de fiscalização da empresa, entendo que a proposta de Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da Águas do Vale do Tejo, S.A. (AdvT, S.A.), para o ano de 2023, poderá ser aprovada concedendo apenas as autorizações a seguir identificadas, e sem prejuízo do cumprimento dos necessários requisitos legais por parte da empresa:

- i. O aumento dos Gastos com pessoal, ficando o valor total destes gastos, em 2023, limitados a 11.856 mil euros deduzido do montante correspondente às contratações propostas dos 98 trabalhadores, devendo ainda, ser ajustado o aumento da massa salarial global, incluindo todos os efeitos e componentes remuneratórias, salvo efeitos de volume, as orientações emanadas do Acionista Estado, nomeadamente, nos despachos de 15.12.2022 e de 12.05.2023, dos Senhores Secretários de Estado do Tesouro e das Finanças. Deverá continuar a ser aplicada a redução remuneratória prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, porquanto este normativo permanece em vigor, matéria que deve ser objeto de acompanhamento por parte do órgão de fiscalização;
- ii. A exclusão do efeito do fator excecional decorrente da crise geopolítica relacionado com o aumento do preço unitário dos produtos energéticos a deduzir nos Fornecimentos e Serviços Externos para o cálculo do rácio dos gastos operacionais sobre o Volume de Negócios, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 133.º do DLEO 2023;
- iii. O aumento dos Fornecimentos e Serviços Externos limitando o montante global da rubrica a 11.636 mil euros em 2023, deduzido do montante referente à proposta de aquisição de 29 viaturas;
- iv. O não cumprimento, a título excecional e pontual, das orientações financeiras, conforme Despacho n.º 252/2022-SET, no tocante à taxa de variação das Despesas com pessoal (sem órgãos sociais e absentismo) face à taxa de crescimento do volume de negócios, bem como à evolução do endividamento, líquido de investimento, no pressuposto de ser salvaguardado que o endividamento global do Grupo Águas de Portugal não ultrapasse o limite de 2%. A empresa deve assegurar o cumprimento das orientações financeiras nos exercícios seguinte;

A aprovação da proposta de PAO apresentada pela empresa não dispensa do cumprimento das disposições legais aplicáveis e qualquer alteração significativa do mesmo, fora da margem de flexibilidade concedida pela autonomia de gestão, deverá obter aprovação acionista, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º do RJSPE.

Dê-se conhecimento a S.Exa. o Secretário de Estado do Ambiente, à PARPÚBLICA, à UTAM e à DGTF.

O Secretário de Estado do Tesouro,

Pedro Sousa Rodrigues
Assinado de forma digital por Pedro Sousa Rodrigues
Dados: 2023.12.30 09:28:19 Z

(Pedro Sousa Rodrigues)

Em termos de impacto económico registam-se:

- a rubricas de eletricidade, com acréscimo de 8,9 milhões de euros (mais de 130% no custo unitário); e
- a rubrica de reagentes, com um impacto de 0,3 milhões de euros.

Para efeitos de apuramento do rácio estes valores considerados no quadro infra na linha “(5) Impactos nos gastos decorrentes de fatores excecionais”.

Prevê-se ainda que, caso se tenha verificado um aumento dos gastos operacionais, decorrente de situações excecionais, designadamente da crise geopolítica, deverá ser feita uma apresentação detalhada desses gastos.

Os gastos excecionais verificados em 2023 decorrem essencialmente de dois fatores, designadamente da crise geopolítica (a afetar o custo das mercadorias vendidas e os fornecimentos e serviços externos), e do acordo de valorização de rendimentos (a afetar os gastos com o pessoal).

Ao nível dos impactos da crise geopolítica destaca-se:

- o incremento do custo da compra de água para fornecimento no sistema Oeste e cuja atualização da tarifa está indexada à variação do preço dos produtos energéticos – em 2023 o incremento na tarifa foi de 12%, o que conduz a um impacto de 1,8 milhões de euros;
- De forma mais transversal e decorrente dos impactos dos preços da energia e dos aumentos no salário mínimo nacional diversos contratos que previam expressamente fórmulas de revisão de preços tiveram gastos acrescidos por esta via, apenas para os contratos mais relevantes de tratamento de lamas, conservação e reparação de equipamento básico e operação/manutenção, apurou-se um valor de 0,6 milhões de euros.
- Ao nível dos gastos com frota, a impossibilidade de celebração de novos contratos, com o correspondente prolongamento dos contratos existentes, representou um acréscimo de:
 - 0,3 milhões de euros em fornecimentos e serviços externos (a deduzir ao rácio de eficiência operacional); e
 - 0,2 milhões de euros nos gastos com frota (incremento de rendas em FSE e redução de idêntico montante na rubrica de gastos em amortizações).

Ao nível dos gastos com o pessoal, os factos que não permitem a comparabilidade decorrem:

- da aplicação do acordo de valorização de rendimentos (por via da atualização das rubricas pecuniárias do ACT), que se traduziu num gasto acrescido de 1,2 milhões de euros;
- da aplicação de reclassificações das carreiras técnicas por aplicação da Cláusula 21.^a do ACT, aprovadas pelas tutelas no final de 2023, e que se traduzem num impacto em gastos de 0,7 milhões de euros.

Os factos não comparáveis referidos acima foram considerados no quadro infra na linha “(5) Impactos nos gastos decorrentes de fatores excecionais”.

No que respeita aos gastos operacionais, os gastos com deslocações, alojamento, ajudas de custo, frota automóvel e estudos foram igual e determinantemente influenciados pelos fatores extraordinários acima referidos, sobretudo nos gastos incorridos com a frota automóvel.

Efetivamente, a não celebração de novos contratos e o correspondente prolongamento dos contratos existentes representou um acréscimo líquido de 0,2 milhões de euros nos gastos com frota (incremento de rendas em FSE e redução de gastos em amortizações), refletindo-se assim na variação apresentada face ao exercício de 2022 e ao valor constante no PAO 2023.

Tendo assim a Águas do Vale do Tejo cumprido com a redução, no seu conjunto, do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, apresenta-se no quadro seguinte o detalhe considerado no cálculo dos mesmos:

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2023 Exec.	2023 Orç.	2022 Exec.	2019 Exec.	2023/2022		2023/2019	
					Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	38 502 455	35 290 209	44 924 759	42 407 813	-6 422 304	-14,3%	-3 905 358	-9,2%
(1) CMVMC	26 919 086	25 132 641	22 712 846	19 537 933	4 206 240	18,5%	7 381 153	37,8%
(2) FSE	30 874 772	34 140 994	22 504 551	20 967 216	8 370 221	37,2%	9 907 556	47,3%
(3) Gastos com o pessoal	11 281 610	11 856 464	10 507 113	9 602 795	774 497	7,4%	1 678 815	17,5%
i. Relativos aos órgãos sociais ^{a)}	57 970	58 625	56 375	63 674	1 595	2,8%	-5 703	-9,0%
ii. Efeito do cumprimento de disposições legais ^{a)}	814 374	0	690 482	389 386	123 892	17,9%	424 987	109,1%
iii. Efeito do acordo para a melhoria do rendimento (Despachos de 15-12-2022 e 12-5-2023, SET e SEF) ^{a)}	1 208 150	0	501 834	0	706 315	140,7%	1 208 150	-
iv. Valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias ^{a)}	0	0	0	0	0	-	0	-
v. Efeito do absentismo e dos gastos com indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo) ^{a)}	-254 382	0	-233 962	-166 396	-20 420	8,7%	-87 986	52,9%
(4) Gastos com pessoal sem os impactos i, ii, iii, iv e v	9 455 498	11 797 839	9 492 384	9 316 131	-36 886	-0,4%	139 368	1,5%
(5) Impactos nos gastos decorrentes de fatores excecionais	14 375 212	17 025 860	2 814 201	0	11 561 010	410,8%	14 375 212	-
(6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional= (1)+(2)+(3)-(5)	54 700 256	54 104 240	52 910 309	50 107 944	1 789 948	3,4%	4 592 313	9,2%
(7) Volume de negócios (VN)	108 987 119	107 600 698	101 838 677	91 852 946	7 148 443	7,0%	17 134 174	18,7%
Subsídios à exploração	0	0	0	0	0	-	0	-
Indemnizações Compensatórias	0	0	0	0	0	-	0	-
(8) Perda de receita decorrente de fatores excecionais^{b)}	0	0	0	0	0	-	0	-
(9) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7+8)	108 987 119	107 600 698	101 838 677	91 852 946	7 148 443	7,0%	17 134 174	18,7%
(10) Peso dos Gastos/VN = (6)/(9)	50,19%	50,28%	52,0%	54,6%	-1,8 p.p.	-339,8%	-4,4 p.p.	-799,7%
i. Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	27 240	23 250	20 193	9 793	7 047	34,9%	17 447	178,2%
ii. Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	0	0	0	15 349	0	-	-15 349	-100,0%
iii. Gastos associados à frota automóvel ^{b)}	2 022 915	1 824 112	1 820 308	1 439 009	202 607	11,1%	583 905	40,6%
iv. Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	100 998	62 499	69 360	58 760	31 638	45,6%	42 238	71,9%
(11) Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv)	2 151 153	1 909 861	1 909 861	1 522 911	241 292	12,6%	628 242	41,3%
N.º de viaturas	177	177	177	167	0	0,0%	10	6,0%

a) Conforme disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 144.º do DLEO 2022

b) Se aplicáveis, os impactos excecionais (designadamente da crise geopolítica e do COVID-19) e os impactos por imposições legais deverão ser devidamente justificados, nos termos do artigo 144.º do DLEO 2022, bem como quantificados e discriminados relativamente às diferentes rubricas de gastos/custos, vendas e serviços prestados

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos

16) Recursos Humanos e massa salarial (artigo 131.º do DLEO 2023 | Despachos, de 15 de dezembro de 2022 e 12 de maio de 2023, dos Senhores Secretários de Estado do Tesouro e das Finanças)

No que respeita à evolução do n.º de recursos humanos, desde a sua criação que a Águas do Vale do Tejo não tem recursos humanos no seu quadro de pessoal, dispondo apenas de órgãos sociais. Os recursos humanos têm vínculo contratual com a EPAL, responsável pela gestão delegada da empresa,

nos termos do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio. Para efeitos de reporte da informação relativa a este ponto consideraram-se os trabalhadores afetos à gestão delegada da AdVT, bem como os gastos a eles associados.

Face a dezembro de 2022 não ocorreu nenhuma variação no n.º global de trabalhadores.

	2023 Exec.	2023 Orç.	2022 Exec.	2023/2022	
				Δ Absol.	Var. %
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	430	526	430	0	0,0%
N.º Órgãos Sociais (OS)	14	14	14	0	0,0%
N.º Cargos de Direção (CD)	-	-	-	-	-
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	416	512	416	0	0,0%
N.º Trabalhadores/N.º CD	-	-	-	-	-
Gastos com Pessoal/Total *	11.281.610	11.856.464	10.507.113	774.497	7,4%

*Gastos com o pessoal afeto à gestão delegada e gastos com órgãos sociais

A evolução da massa salarial, nos termos e para os efeitos previstos nos Despachos de 15 de dezembro de 2022 e de 12 de maio de 2023, dos Senhores Secretário de Estado do Tesouro e Secretário de Estado das Finanças é apresentada no quadro seguinte:

Despachos de 15-12-2022 e 15-05-2023, SET e SEF	
Taxa de Atualização da massa salarial (2023-2022) – Águas do Vale do Tejo	6,5%
Taxa de Atualização da massa salarial (2023-2022) - Grupo AdP	5,0%

Refira-se que a atualização aplicada aos trabalhadores afetos à gestão delegada da AdVT decorreu da atualização do Acordo Coletivo de Trabalho do Grupo AdP (ACT), razão pela qual são apresentados no quadro os dois valores – o específico da AdVT (decorrente do enquadramento dos trabalhadores na tabela remuneratória do ACT), e o global do ACT que inclui todas as empresas do Grupo a ele aderentes (todas, excetuando a EPAL, que tem Acordo de Empresa próprio e anterior ao ACT do Grupo).

17) Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do RJSPE, artigo 105.º da LOE 2023 e artigo 91.º do DLOE 2023)

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a

representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo AdP abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

No financiamento da carteira de projetos, para além das linhas do BEI e de apoios comunitários, a AdP SGPS acedeu aos mercados externos, permanecendo ainda três emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 15 e 20 anos e, em 2016, a uma emissão obrigacionista a 12 anos, num total de 675 milhões de euros.

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de maneo dos primeiros anos de operação.

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais está relacionada com a dimensão dos investimentos e as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.

O facto da AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplica os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do grupo, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para o IGCP.

O Grupo AdP, para o biénio 2022-2023, obteve dispensa parcial ao cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado através do Despacho SGC nº 131, de 17 de agosto de 2022, do IGCP, para os seguintes serviços:

- Valores inerentes às operações de financiamento realizadas (incluindo empréstimos, operações de leasing e factoring e utilização e descobertos bancários);
- Valores das garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
- Valores recebidos pela DPG – Digital Payment Gateway da SIBS, os quais devem ser quinzenalmente transferidos para as contas da AdP no IGCP;
- Contas bancárias em jurisdições fora de Portugal tituladas por sucursais e subsidiárias não residentes em Portugal, e providenciar sempre que da sua atividade subsistam excedentes e tal seja concretizável, pela sua transferência para contas no IGCP;
- Valores movimentados através da vertente credora dos débitos diretos, os quais devem ser quinzenalmente transferidos para as contas da AdP no IGCP;
- Valores estritamente necessários para o carregamento dos cartões refeição;
- Valores para compra de moeda estrangeira, nas situações em que a tesouraria externa não possa satisfazer as necessidades da AdP;
- Custódia de títulos que não sejam de dívida pública.

À data de 31 de dezembro de 2023, as disponibilidades e aplicações da AdVT centralizadas no IGCP eram de 22.515.271 euros.

As disponibilidades e aplicações financeiras que se encontravam junto do IGCP, no final de cada trimestre de 2023, eram as seguintes:

IGCP (euros)	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
	€	€	€	€
Disponibilidades	1 552 931	860 527	911 163	2 515 271
Aplicações financeiras	-	-	-	20 000 000
Total	1 552 931	860 527	911 163	22 515 271

As disponibilidades que se encontravam junto da banca comercial, no final de cada trimestre de 2023, eram as seguintes:

Banca Comercial* (euros)	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
	€	€	€	€
Caixa Geral de Depósitos	65 338	60 663	70 387	89 558
Banco BPI	18 405	17 349	12 128	23 818
Banco Santander	9 822	9 648	9 474	9 365
Millennium BCP	8 143	18 996	16 966	16 412
Novo Banco	21 802	19 916	22 030	24 939
Bankinter	5 411	1 087	5 530	6 211
Total	128 922	127 659	136 515	170 303
Juros auferidos**	-	-	-	-

* - Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias.

** - Identificar os juros auferidos (em termos acumulados) de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da BC

Ressalva-se, contudo, que alguns montantes indicados no quadro anterior, respeitantes aos saldos finais em cada trimestre, poderão encontrar-se inflacionados por depósitos de valores efetuados pelos clientes no último dia útil de cada período que, pelo facto do IGCP não dispor de balcões de atendimento ao público, tiveram de ser depositados na banca comercial e, transferidos no dia útil seguinte, para a conta da AdVT junto do IGCP.

18) Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e respetivos resultados.

Não foram feitas recomendações pelo Tribunal de Contas dirigidas à Empresa nos últimos três anos.

19) Elaboração e divulgação da demonstração não financeira prevista nos artigos 66.ºB ou 508.ºG do Código das Sociedades Comerciais, contendo, no mínimo, a informação indicada nos n.ºs 2 dos mencionados artigos. Esta informação deverá ser preferencialmente apresentada em relatório separado do Relatório de Gestão, em anexo ao RGS.

Não aplicável, atendendo que a Águas do Vale do Tejo não é EIP.

20) Deverá, ainda, ser preenchido o quadro infra relativo à informação reportada a 31 de dezembro de 2023, e assegurado que esta informação se encontra atualizada no sítio da internet do SEE (portal da DGTF).

Conforme orientações da DGTF, a Empresa não divulga informação no sítio do SEE na internet, em virtude de não ser participada diretamente pelo Estado.

Para efeitos de sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais referidas, apresenta-se o quadro seguinte:

Cumprimento das Orientações Legais - 2023	Cumprimento	Quantificação/ Identificação	Justificação/ Referência ao ponto do Relatório
	S/ N/ NA		
Objetivos de Gestão	S		<i>Ponto 1 a) do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"</i>
2. Objetivos Setoriais			
Qualidade da Água Fornecida		100%	
Qualidade das Águas Residuais		100%	
Plano de Manutenção		100%	
3. Objetivos Estratégicos			
Eficiência de Gestão		50%	
Resultado operacional com correção de imparidades e provisões		100%	
RoA (Return on Assets, definido como EBIT a dividir pelo ativo total)		80%	
Alavancagem financeira		20%	
Respeito pelos prazos de pagamento		100%	
Água para Reutilização (ApR) Interna		80%	
1. Objetivos Individuais			
Lançamento da Empreitada de Execução dos Sistemas Elevatórios de Monte do Trigo, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro		80%	
Plano de Recuperação de Água Não Faturada para 2024		100%	
Criação e divulgação de um roteiro para a sustentabilidade		100%	
Endividamento Bruto		80%	
Metas a atingir constantes no PAO 2023	S		<i>Ponto 1 b) do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"</i>
Investimento		43%	<i>Ponto 1 c) do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"</i>
Nível de Endividamento		-91%	<i>Ponto 1 b) do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"</i>
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	NA		-
Gestão do Risco Financeiro	NA	3,2%	<i>Taxa média de financiamento 2023 (Ponto 2 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais")</i>
Limites de Crescimento do Endividamento	S	-1,4%	<i>Variação do endividamento face a 2022 (Ponto 3 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais")</i>
Evolução do PMP a fornecedores	S	-3	<i>Variação do PMP a fornecedores (Ponto 4 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais")</i>
Atrasos nos Pagamentos (Arrears)	S	3.988.994	<i>Ponto 4 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"</i>
Recomendações do Acionista na última aprovação de contas	NA	-	<i>Não foram emitidas recomendações (Ponto 5 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais")</i>
Reservas emitidas na última CLC	NA	-	<i>A CLC não apresentava reservas (Ponto 5 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais")</i>
Remunerações/honorários:	NA		<i>Ponto 4 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"</i>
• CA - reduções remuneratórias vigentes em 2023			<i>CA não é remunerado na AdVT</i>
EGP - artigo 32.º e 33.º do EGP			
• Não utilização de cartões de crédito	S	n.a.	<i>Os membros do CA não dispõem de cartões de crédito (Ponto 8 a) do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais")</i>

Cumprimento das Orientações Legais - 2023	Cumprimento	Quantificação/ Identificação	Justificação/ Referência ao ponto do Relatório
	S/ N/ NA		
<ul style="list-style-type: none"> • Não reembolso de despesas de representação pessoal 	S	n.a.	A empresa não reembolsou qualquer despesa de representação pessoal (Ponto 8 b) do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais")
<ul style="list-style-type: none"> • Valor máximo das despesas associadas a comunicações 	S	n.a.	Ponto 8 c) do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
<ul style="list-style-type: none"> • Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço 	S	n.a.	Ponto 8 d) do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Despesas não documentadas ou confidenciais – n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e art.º 11.º do EGP	S		A empresa não realizou qualquer despesa não documentado ou confidencial
<ul style="list-style-type: none"> • Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais 		n.a.	Ponto 9 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres – n.º 2 da RCM n.º 18/2014	S		
<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a homens e mulheres 		n.a.	Ponto 10 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção	S		
<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção 		n.a.	Ponto 12 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Contratação Pública			
<ul style="list-style-type: none"> • Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa 	S	n.a.	Ponto 13 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
<ul style="list-style-type: none"> • Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas 	NA	-	Ponto 13 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
<ul style="list-style-type: none"> • Contratos submetidos a visto prévio do TC 	NA	-	Ponto 13 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	S		
<ul style="list-style-type: none"> • Medidas tomadas na adesão ao Sistema Nacional de Compras 		n.a.	Ponto 14 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S		
		-1,8 p.p.	Redução face a 2022
			Ponto 15 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)			
<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP 	S	99,2%	% disponibilidades e aplicações junto no IGCP em 31/dez/2023
<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial 	S	170 mil euros	Saldo a 31/dez/2023
<ul style="list-style-type: none"> • Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado 	NA	-	Ponto 17 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Auditorias do Tribunal de Contas	NA		
		n.a.	Ponto 18 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto	S		
		n.a.	Ponto 11 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"
Apresentação da demonstração não financeira	NA		
		n.a.	Ponto 19 do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais"

PERSPETIVAS FUTURAS

A Águas do Vale do Tejo procurará ultrapassar os principais constrangimentos que foram identificados ao longo de 2023, desde logo promovendo todas as medidas que possam contribuir para a revisão das peças de um novo e atualizado Contrato de Concessão e a célere aprovação de um novo EVEF, e do PAO 2024 que oportunamente apresentámos.

Estes instrumentos serão de particular importância para o processo de revisão tarifária e para o enquadramento adequado do plano de investimentos, incorporando o alinhamento dos mesmos com os desafios da transição energética, as águas para reutilização e a resiliência dos sistemas de água e saneamento.

Consideramos estruturante uma abordagem mais colaborativa com os municípios, sobretudo no controlo de perdas nos sistemas de abastecimento de água e no controlo de aflúências indevidas industriais e pluviais aos sistemas de saneamento, partilhando conhecimento técnico e capacitação de recursos humanos.

A recuperação de valores de dívida vencida constitui uma prioridade na medida em que permitirá a libertação de recursos financeiros para todo um conjunto de investimentos de renovação de infraestruturas.

Nessa linha identificamos os pilares estratégicos de curto prazo: (i) requalificação e valorização dos ativos; (ii) resiliência dos sistemas; (iii) eficiência e sustentabilidade; (iv) inovação e digitalização de processos e operações; e (v) reforço de processos colaborativos.

Estamos a realizar planos, projetos e obras tendentes a qualificar as infraestruturas, dotando-as de melhores condições operacionais e de maior eficiência energética. Ao mesmo tempo vamos aprofundar modelos de operação mais flexíveis e com maior fiabilidade.

Procuraremos avançar na medida do possível, e tendo por referência os instrumentos de gestão aprovados, com projetos e investimentos prioritários de molde a conferir a maturidade adequada para futuras candidaturas a fundos estruturais do Portugal2030, destinados ao ciclo urbano da água.

A orientação para ganhos de eficiência continuará a nortear os nossos propósitos e estará sempre presente, nuns casos com a otimização de processos e meios, noutros casos através do recurso a uma abordagem suportada na modernização tecnológica e na transição digital.

Cientes de que o nosso nível de ambição deve estar sustentado em recursos humanos cada vez mais capacitados, empenhados e felizes, vamos prosseguir iniciativas que promovam a sua formação técnica, momentos de entrosamento organizacional e tomando medidas que promovam os princípios de trabalho digno.

Naturalmente serão promovidas as medidas de boa articulação com os nossos principais parceiros, desde logo com a Tutela, com todos os acionistas, as entidades reguladoras e todas as empresas envolvidas diretamente nas atividades da AdVT.

Apesar de alguma incerteza que o contexto geopolítico nos coloca, estamos muito empenhados em prosseguir e alcançar os objetivos traçados para 2024.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No final do primeiro ano do mandato deste Conselho de Administração, existe um sentimento de missão cumprida, pois pese embora os constrangimentos decorrentes do enquadramento de um EVEF relativamente desatualizado e de ter por referência um PAO 2021, foi possível encontrar motivação para orientar a empresa para o cumprimento de objetivos ambiciosos.

Importa salientar que o ano 2023 foi marcado por um ambiente organizacional ainda influenciado por um período pós-COVID19 e um contexto de inflação, resultante de conflitos internacionais de relevância geoestratégica, que impactam sobretudo o setor das obras públicas e o fornecimento de equipamentos e reagentes usados na atividade, influenciando desempenho operacional, manutenção e investimento.

Os resultados alcançados, que sempre foram norteados para as expectativas dos acionistas, alinhados com orientações da Tutela, articulados com reguladores e naturalmente para os seus clientes, determinam um conjunto de agradecimentos, pois são o somatório de trabalho partilhado.

Aos membros do Conselho de Administração, agradeço a permanente colaboração e importante apoio evidenciado no acompanhamento da gestão da Águas do Vale do Tejo, e cujo funcionamento articulado permitiu ultrapassar dificuldades.

O reconhecimento aos membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, pelo constante acompanhamento da atividade da empresa, sempre pautado pela disponibilidade, interesse e dedicação com que desempenharam as suas funções, merecendo particular destaque o trabalho de proximidade nas fases mais relevantes.

À Tutela Governamental, pela acessibilidade dos contatos, interesse e empenho postos no acompanhamento das atividades da Empresa.

Aos acionistas, Municípios e Águas de Portugal, que mantiveram o acompanhamento permanente e empenhado das atividades e evolução da Águas do Vale do Tejo.

A ERSAR, enquanto entidade reguladora do setor, a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto regulador ambiental, e um vasto conjunto de entidades e serviços da Administração Pública, credores de reconhecimento pelo interesse e disponibilidade evidenciados nas relações estabelecidas.

Um agradecimento a fornecedores e prestadores de serviços da Águas do Vale do Tejo, que tiveram uma postura de parceria e asseguraram qualidade às necessidades da Empresa, realçando a importância de responderem aos desafios que a Empresa sempre lhes coloca.

Essencial para os resultados alcançados, salienta-se o papel da EPAL, entidade em quem está delegada a gestão do sistema multimunicipal do Vale do Tejo, pelo trabalho desenvolvido em prol da qualidade e segurança dos serviços prestados nas áreas do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais.

Um especial agradecimento aos trabalhadores e trabalhadoras da EPAL, sobretudo os diretamente afetos à gestão delegada que, ao longo do ano, com o seu empenho e profissionalismo, souberam dar sempre o melhor de si, contribuindo decisivamente para a excelência dos resultados alcançados. E para harmoniosa articulação organizacional.

A todos os utilizadores do sistema, deixamos o nosso apreço pela compreensão, pelo diálogo e pela confiança demonstrados, sem esquecer a permanente colaboração estabelecida, que muito contribuiu para resultados e objetivos alcançados.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do disposto no artigo 30.º dos Estatutos da Águas do Vale do Tejo, S.A., o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício de 2023, no montante de 10.396.093,44 euros (dez milhões, trezentos e noventa e seis mil, noventa e três euros, e quarenta e quatro cêntimos), tenha a seguinte distribuição:

- 519.804,67 euros (quinhentos e dezanove mil, oitocentos e quatro euros, sessenta e sete cêntimos) para constituição da Reserva Legal;
- 9.876.288,77 euros (nove milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito euros, e setenta e sete cêntimos) para Resultados Transitados.

O resultado líquido do exercício de 2023 corresponde à remuneração acionista prevista em termos contratuais.

RELATÓRIOS DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS SOBRE O DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS



Relatório dos administradores não executivos
Sobre o desempenho dos administradores executivos

1. Introdução

Nos termos do n.º 8 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2023.

2. Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhámos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos. As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

3. Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Guarda, 4 de março de 2024

Os Administradores Não Executivos

JOAQUIM BERNARDO DOS SANTOS DIOGO Assinado de forma digital por
JOAQUIM BERNARDO DOS
SANTOS DIOGO
Dados: 2024.03.04 21:50:21 Z

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo

Assinado por: **JORGE MANUEL ALVES DE FARIA**
Num. de identificação: 04854928
Data: 2024.03.05 13:16:13+00'00'

Jorge Manuel Alves de Faria

FERMELINDA DE JESUS POMBO CARVALHO Assinado de forma digital
por FERMELINDA DE JESUS
POMBO CARVALHO
Dados: 2024.03.05 09:53:24
Z

Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho

PMH/21

Águas do Vale do Tejo, S.A.
Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos, nº 21, R/C • 6300-693 Guarda • Portugal
tel: +351 271 225 317 • fax: +351 271 221 955 • email: geral.advt@adp.pt • www.advt.pt

Município de Guardado do Registo Comercial e do Conservatório de Matos e Pinao Castelo nº 213 606 130 - Capital Social 60 700 000 Euros

ANEXO AO RELATÓRIO

Nos termos do n.º 4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais apresenta-se a lista de acionistas à data de 31 de dezembro de 2023:

	Categoria A	Categoria B	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	Capital Realizado
Águas de Portugal, SGPS, SA	54.373.639	3.200.000	57.573.639	57.573.639	68,74%	57.573.639
Aguiar da Beira	108.235	0	108.235	108.235	0,13%	108.235
Alandroal	150.625	0	150.625	150.625	0,18%	150.625
Alcobaça	640.334	0	640.334	640.334	0,76%	640.334
Alenquer	1.318.667	0	1.318.667	1.318.667	1,57%	1.318.667
Almeida	124.835	0	124.835	124.835	0,15%	124.835
Alter do Chão	118.300	0	118.300	118.300	0,14%	118.300
Alvaiázere	280.370	0	280.370	280.370	0,33%	280.370
Arronches	98.060	0	98.060	98.060	0,12%	98.060
Arruda dos Vinhos	384.123	0	384.123	384.123	0,46%	384.123
Ass. Municípios do Oeste	2.079	0	2.079	2.079	0,00%	2.079
Avis	155.355	0	155.355	155.355	0,19%	155.355
Azambuja	1.438.150	0	1.438.150	1.438.150	1,72%	1.438.150
Belmonte	68.790	0	68.790	68.790	0,08%	68.790
Bombarral	354.202	0	354.202	354.202	0,42%	354.202
Cadaval	341.977	0	341.977	341.977	0,41%	341.977
Caldas da Rainha	437.096	0	437.096	437.096	0,52%	437.096
Campo Maior	248.000	0	248.000	248.000	0,30%	248.000
Castanheira de Pêra	118.085	0	118.085	118.085	0,14%	118.085
Castelo Branco	3.294.000	0	3.294.000	3.294.000	3,93%	3.294.000
Castelo de Vide	115.735	0	115.735	115.735	0,14%	115.735
Crato	132.840	0	132.840	132.840	0,16%	132.840
EDIA	250.000	0	250.000	250.000	0,30%	250.000
Elvas	703.245	0	703.245	703.245	0,84%	703.245
Évora	1.342.215	0	1.342.215	1.342.215	1,60%	1.342.215
Ferreira do Zêzere	312.035	0	312.035	312.035	0,37%	312.035
Figueira de Castelo Rodrigo	91.960	0	91.960	91.960	0,11%	91.960
Figueiró dos Vinhos	150.145	0	150.145	150.145	0,18%	150.145
Fornos de Algodres	116.550	0	116.550	116.550	0,14%	116.550
Fronteira	108.610	0	108.610	108.610	0,13%	108.610
Fundão	280.410	0	280.410	280.410	0,33%	280.410
Gavião	150.795	0	150.795	150.795	0,18%	150.795
Gouveia	328.010	0	328.010	328.010	0,39%	328.010

	Categoria A	Categoria B	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	Capital Realizado
Guarda	431.100	0	431.100	431.100	0,51%	431.100
Idanha -a -Nova	412.915	0	412.915	412.915	0,49%	412.915
Lourinhã	904.750	0	904.750	904.750	1,08%	904.750
Manteigas	104.640	0	104.640	104.640	0,12%	104.640
Marvão	111.460	0	111.460	111.460	0,13%	111.460
Mêda	86.220	0	86.220	86.220	0,10%	86.220
Monforte	97.775	0	97.775	97.775	0,12%	97.775
Mourão	59.765	0	59.765	59.765	0,07%	59.765
Nazaré	194.781	0	194.781	194.781	0,23%	194.781
Nisa	256.555	0	256.555	256.555	0,31%	256.555
Óbidos	370.193	0	370.193	370.193	0,44%	370.193
Oleiros	115.610	0	115.610	115.610	0,14%	115.610
Oliveira do Hospital	459.315	0	459.315	459.315	0,55%	459.315
Pampilhosa da Serra	125.455	0	125.455	125.455	0,15%	125.455
Pedrogão Grande	240.185	0	240.185	240.185	0,29%	240.185
Penamacor	94.155	0	94.155	94.155	0,11%	94.155
Peniche	274.681	0	274.681	274.681	0,33%	274.681
Pinhel	164.505	0	164.505	164.505	0,20%	164.505
Ponte de Sor	494.010	0	494.010	494.010	0,59%	494.010
Portalegre	726.050	0	726.050	726.050	0,87%	726.050
Proença -a -Nova	328.455	0	328.455	328.455	0,39%	328.455
Redondo	152.405	0	152.405	152.405	0,18%	152.405
Rio Maior	606.052	0	606.052	606.052	0,72%	606.052
Sabugal	153.385	0	153.385	153.385	0,18%	153.385
Seia	624.330	0	624.330	624.330	0,75%	624.330
Sertã	304.175	0	304.175	304.175	0,36%	304.175
Sobral de Monte Agraço	267.472	0	267.472	267.472	0,32%	267.472
Sousel	158.210	0	158.210	158.210	0,19%	158.210
Tomar	1.396.570	0	1.396.570	1.396.570	1,67%	1.396.570
Torres Vedras	2.584.932	0	2.584.932	2.584.932	3,09%	2.584.932
Vila Velha de Ródão	122.000	0	122.000	122.000	0,15%	122.000
	80.559.578	3.200.000	83.759.578	83.759.578	100,00%	83.759.578

CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

(os valores são apresentados em euros, pelo que eventuais diferenças resultam de arredondamentos)

CONTAS INDIVIDUAIS

Demonstração da posição financeira

	notas	31.12.2023	31.12.2022
Ativos Não Correntes			
Ativos intangíveis	5	537.887.711	556.121.974
Ativos fixos tangíveis	6	817.341	804.722
Ativos sob direito de uso	7	1.904.490	2.189.956
Impostos diferidos ativos	31	44.615.842	41.061.046
Desvio Tarifário	8	198.640.840	201.169.222
Clientes	9	3.505.773	5.065.724
Total dos Ativos não correntes		787.371.997	806.412.645
Ativos Correntes			
Inventários	11	851.469	1.028.220
Ativos financeiros ao justo valor rend. integral	12	77.879	7.411.604
Clientes	9	130.604.737	108.239.473
Imposto sobre o rendimento do exercício	31	5.829.302	373.161
Outras contas a receber	10	53.859.788	45.532.107
Caixa e seus equivalentes	13	22.688.374	28.434.366
Total dos Ativos correntes		213.911.548	191.018.931
Total do Ativo		1.001.283.545	997.431.576
Capital Próprio			
Capital Social	14	83.759.578	83.759.578
Reservas e outros ajustamentos	14	2.422.502	2.038.163
Resultados transitados	14	132.642.769	125.340.329
Resultado líquido do exercício	-	10.396.093	7.686.779
Total dos Capitais Próprios		229.220.943	218.824.849
Passivos Não Correntes			
Provisões	15	21.811.907	9.258.942
Acréscimos de gastos de investimento Contratual	16	66.997.907	65.476.593
Subsídios ao Investimento	17	200.622.491	212.797.117
Empréstimos	18	328.511.067	332.946.746
Fornecedores e outras contas a pagar	19	14.381.090	15.604.861
Passivos da locação	7	1.440.731	1.597.594
Impostos Diferidos Passivos	31	61.610.950	62.042.382
Total dos Passivos não Correntes		695.376.144	699.724.234
Passivos Correntes			
Empréstimos	18	49.606.114	51.378.490
Passivos da locação	7	421.900	347.556
Fornecedores e outras contas a pagar	19	26.658.445	27.156.447
Imposto sobre o rendimento do exercício	31	-	-
Total dos Passivos Correntes		76.686.459	78.882.493
Total do Passivo		772.062.602	778.606.727
Total do Passivo e do Capital Próprio		1.001.283.545	997.431.576

O Conselho de Administração

Carlos Manuel Martins
Presidente Executivo

Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado
Vice-Presidente Executivo

Rui Manuel Gonçalves Lourenço
Vogal Executivo

Telma Susana Rodrigues Correia
Vogal Executivo

Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho
Vogal não Executivo

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo
Vogal não Executivo

Jorge Manuel Alves de Faria
Vogal não Executivo

O Contabilista Certificado

Marcos Faria Miguel

Demonstração dos Resultados (por naturezas e rendimento integral)

	notas	31.12.2023	31.12.2022
Rédito de contratos com clientes	21	108.987.119	101.838.677
Rédito de serviços construção ativos concessionados	21	18.732.273	14.457.017
Desvio de Recuperação de Gastos	21	(2.528.382)	(2.641.012)
Custo das vendas	22	(26.919.086)	(22.712.846)
Gastos de serviços construção ativos concessionados	22	(18.732.273)	(14.457.017)
Fornecimentos e serviços externos	23	(30.874.772)	(22.504.551)
Gastos com os Órgãos Sociais	24	(57.970)	(56.375)
Gastos com o Pessoal afetos à Concessão	25	(11.223.640)	(10.450.738)
Amortizações, Depreciações e Reversões	26	(39.221.201)	(38.130.688)
Provisões, Ajustamentos e Reversões	15	(19.881.593)	-
Perdas por Imparidade e Reversões	6 e 9	19.969.999	-
Subsídios ao Investimento	17	12.225.875	11.877.984
Outros gastos e perdas operacionais	27	(1.433.362)	(1.254.776)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	28	24.166	65.368
Resultados operacionais		9.067.155	16.031.043
Gastos financeiros	29	(12.283.067)	(11.934.198)
Rendimentos financeiros	30	9.617.444	6.379.494
Resultados financeiros		(2.665.624)	(5.554.705)
Resultados antes de impostos		6.401.531	10.476.338
Imposto corrente	31	8.336	(6.082.991)
Imposto diferido	31	3.986.227	3.293.432
Resultado Líquido do exercício		10.396.093	7.686.779
Rendimento Integral		10.396.093	7.686.779
Resultado por ação (básico e diluído)	14	0,12	0,09
Rendimento Integral por Ação (básico e diluído)		0,12	0,09

O Conselho de Administração

Carlos Manuel Martins
Presidente Executivo

Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado
Vice-Presidente Executivo

Rui Manuel Gonçalves Lourenço
Vogal Executivo

Telma Susana Rodrigues Correia
Vogal Executivo

Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho
Vogal não Executivo

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo
Vogal não Executivo

Jorge Manuel Alves de Faria
Vogal não Executivo

O Contabilista Certificado

Marcos Faria Miguel

Demonstração das variações do capital próprio

	Capital Social	Reservas e outros ajustamentos	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Exercício	Total	
notas						
Saldo a 1 de janeiro de 2022	83.759.578	1.881.579	122.365.238	3.131.675	211.138.070	
Aplicação dos resultados 2021						
Aplicação do resultado 2021	14	-	156.584	2.975.091	(3.131.675)	-
Pagamento de Dividendos						
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido de 2022				7.686.779	7.686.779	
Saldo a 31 de dezembro de 2022	83.759.578	2.038.163	125.340.329	7.686.779	218.824.849	
Aplicação dos resultados 2022						
Aplicação do resultado 2022	14	-	384.339	7.302.440	(7.686.779)	-
Pagamento de Dividendos						
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido de 2023				10.396.093	10.396.093	
Saldo a 31 de dezembro de 2023	83.759.578	2.422.502	132.642.769	10.396.093	229.220.943	

O Conselho de Administração

Carlos Manuel Martins
Presidente Executivo

Lúcia Maria Branco dos Santos Mota Delgado
Vice-Presidente Executivo

Rui Manuel Gonçalves Lourenço
Vogal Executivo

Telma Susana Rodrigues Correia
Vogal Executivo

Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho
Vogal não Executivo

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo
Vogal não Executivo

Jorge Manuel Alves de Faria
Vogal não Executivo

O Contabilista Certificado

Marcos Faria Miguel

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	notas	31.12.2023	31.12.2022
Fluxos de Caixa das Atividades operacionais			
Recebimentos de Clientes		100.148.266	94.149.291
Pagamentos a Fornecedores		(82.593.482)	(63.707.087)
Pagamentos ao pessoal		(52.337)	(51.972)
Pagamento de IRC		(5.447.627)	(7.764.823)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		18.936.394	10.499.219
		30.991.214	33.124.629
Fluxos de Caixa das Atividades de investimento			
Recebimentos de juros e rendimentos similares		324.724	191.614
Recebimentos de Subsídios de Investimento	17	116.583	950.000
Pagamentos de Ativos Fixos Tangíveis		(258.487)	(457.685)
Pagamentos de Ativos Fixos Intangíveis		(18.624.615)	(14.480.373)
		(18.441.795)	(13.796.444)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos de empréstimos obtidos	18	82.000.000	105.000.000
Pagamentos de empréstimos obtidos	18	(88.685.906)	(118.292.117)
Pagamentos de passivos de locação	7	(648.248)	(725.094)
Pagamentos de juros e gastos similares		(10.961.257)	(8.824.231)
		(18.295.411)	(22.841.442)
Varição de Caixa e seus Equivalentes		(5.745.992)	(3.513.258)
Caixa e seus equivalentes no início do período	13	28.434.366	31.947.624
Caixa e seus equivalentes no fim do período	13	22.688.374	28.434.366
		(5.745.992)	(3.513.258)

O Conselho de Administração

Carlos Manuel Martins
Presidente Executivo

Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado
Vice-Presidente Executivo

Rui Manuel Gonçalves Lourenço
Vogal Executivo

Telma Susana Rodrigues Correia
Vogal Executivo

Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho
Vogal não Executivo

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo
Vogal não Executivo

Jorge Manuel Alves de Faria
Vogal não Executivo

O Contabilista Certificado

Marcos Faria Miguel

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Informação geral

1.1 Identificação da empresa

A Águas do Vale do Tejo, S.A. (adiante designada também por Águas do Vale do Tejo ou AdVT ou Empresa ou Sociedade) com um capital social de 83.759.578 euros, e sede social na Guarda, foi criada através do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, o qual lhe atribuiu a exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, cuja concessão lhe foi atribuída, pelo prazo de 30 anos.

Este sistema abrangia a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, que cumpram o disposto no regulamento de exploração e serviço relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no sistema, os respetivos tratamento e rejeição.

O sistema em apreço resultou da agregação de oito sistemas multimunicipais, que se extinguiram no dia da constituição do novo sistema, nomeadamente:

- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte Alentejano, criado pelo Decreto-Lei n.º 128/2000, de 6 de julho e gerido pela Águas do Norte Alentejano, SA (AdNA);
- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Alto Zêzere e Côa, criado pelo Decreto-Lei n.º 121/2000, de 4 de julho e gerido pela Águas do Zêzere e Côa, SA (AdZC);
- Sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril, criado pelo Decreto-Lei n.º 142/1995, de 14 de junho e gerido pela SANEST, SA;
- Sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, criado pelo Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de novembro e gerido pela SIMARSUL, SA;
- Sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão, criado pelo Decreto-Lei n.º 288-A/2001, de 10 de novembro e gerido pela SIMTEJO, SA;
- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Raia, Zêzere e Nabão, criado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2001, de 30 de junho e gerido pela Águas do Centro, SA (AdC);

- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Oeste, criado pelo Decreto-Lei n.º 305-A/2000, de 24 de novembro e gerido pela Águas do Oeste, SA (AdO);
- e do Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo, criado pelo Decreto-Lei n.º 130/2002, de 11 de maio e gerido pela Águas do Centro Alentejo, SA (AdCA).

No âmbito do processo de reorganização do setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais e na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 34/2017, de 24 de março, que promoveu a cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, foram criados dois sistemas multimunicipais de saneamento de águas residuais: o sistema da Grande Lisboa e Oeste e o Sistema da Península de Setúbal, e foi redenominada a sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A., para Águas do Vale do Tejo, S.A, tendo por essa via sido substancialmente alterado o seu âmbito territorial.

Assim, dos anteriores oito sistemas agregados mantêm-se na Águas do Vale do Tejo cinco, sendo que um deles apenas na atividade de abastecimento.

A 31 de dezembro de 2023 eram acionistas da Águas do Vale do Tejo, S.A.:

	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	Capital Realizado		Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	Capital Realizado
Águas de Portugal, SGPS, SA	57.573.639	57.573.639	68,74%	57.573.639	Guarda	431.100	431.100	0,51%	431.100
Aguiar da Beira	108.235	108.235	0,13%	108.235	Idanha -a -Nova	412.915	412.915	0,49%	412.915
Alandroal	150.625	150.625	0,18%	150.625	Lourinhã	904.750	904.750	1,08%	904.750
Alcobaça	640.334	640.334	0,76%	640.334	Manteigas	104.640	104.640	0,12%	104.640
Alenquer	1.318.667	1.318.667	1,57%	1.318.667	Marvão	111.460	111.460	0,13%	111.460
Almeida	124.835	124.835	0,15%	124.835	Mêda	86.220	86.220	0,10%	86.220
Alter do Chão	118.300	118.300	0,14%	118.300	Monforte	97.775	97.775	0,12%	97.775
Alvaiázere	280.370	280.370	0,33%	280.370	Mourão	59.765	59.765	0,07%	59.765
Arronches	98.060	98.060	0,12%	98.060	Nazaré	194.781	194.781	0,23%	194.781
Arruda dos Vinhos	384.123	384.123	0,46%	384.123	Nisa	256.555	256.555	0,31%	256.555
Com. Intermunicipal Oeste	2.079	2.079	0,00%	2.079	Óbidos	370.193	370.193	0,44%	370.193
Avis	155.355	155.355	0,19%	155.355	Oleiros	115.610	115.610	0,14%	115.610
Azambuja	1.438.150	1.438.150	1,72%	1.438.150	Oliveira do Hospital	459.315	459.315	0,55%	459.315
Belmonte	68.790	68.790	0,08%	68.790	Pampilhosa da Serra	125.455	125.455	0,15%	125.455
Bombarral	354.202	354.202	0,42%	354.202	Pedrogão Grande	240.185	240.185	0,29%	240.185
Cadaval	341.977	341.977	0,41%	341.977	Penamacor	94.155	94.155	0,11%	94.155
Caldas da Rainha	437.096	437.096	0,52%	437.096	Peniche	274.681	274.681	0,33%	274.681
Campo Maior	248.000	248.000	0,30%	248.000	Pinhel	164.505	164.505	0,20%	164.505
Castanheira de Pera	118.085	118.085	0,14%	118.085	Ponte de Sor	494.010	494.010	0,59%	494.010
Castelo Branco	3.294.000	3.294.000	3,93%	3.294.000	Portalegre	726.050	726.050	0,87%	726.050
Castelo de Vide	115.735	115.735	0,14%	115.735	Proença -a -Nova	328.455	328.455	0,39%	328.455
Crato	132.840	132.840	0,16%	132.840	Redondo	152.405	152.405	0,18%	152.405
EDIA	250.000	250.000	0,30%	250.000	Rio Maior	606.052	606.052	0,72%	606.052
Elvas	703.245	703.245	0,84%	703.245	Sabugal	153.385	153.385	0,18%	153.385
Évora	1.342.215	1.342.215	1,60%	1.342.215	Seia	624.330	624.330	0,75%	624.330
Ferreira do Zêzere	312.035	312.035	0,37%	312.035	Sertã	304.175	304.175	0,36%	304.175
Figueira de Castelo Rodrigo	91.960	91.960	0,11%	91.960	Sobral de Monte Agraço	267.472	267.472	0,32%	267.472
Figueiró dos Vinhos	150.145	150.145	0,18%	150.145	Sousel	158.210	158.210	0,19%	158.210
Fornos de Algodres	116.550	116.550	0,14%	116.550	Tomar	1.396.570	1.396.570	1,67%	1.396.570
Fronteira	108.610	108.610	0,13%	108.610	Torres Vedras	2.584.932	2.584.932	3,09%	2.584.932
Fundão	280.410	280.410	0,33%	280.410	Vila Velha de Ródão	122.000	122.000	0,15%	122.000
Gavião	150.795	150.795	0,18%	150.795		83.759.578	83.759.578	100%	83.759.578
Gouveia	328.010	328.010	0,39%	328.010					

I.2 Atividade económica

A Águas do Vale do Tejo tem como atividade principal a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento, a rejeição de efluentes, tendo a gestão do sistema sido delegada na EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., nos termos previstos no Decreto-Lei de constituição da sociedade e reiterada pelo Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março.

O sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, resultante de cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, abrange agora os seguintes municípios:

- No abastecimento de água e saneamento de águas residuais, os municípios de Aguiar da Beira, Alandroal, Almeida, Alter do Chão, Alvaiázere, Arronches, Avis, Belmonte, Borba, Campo Maior, Castanheira de Pêra, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Crato, Entroncamento, Elvas, Évora, Ferreira do Zêzere, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fronteira, Fundão, Gavião, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Mação, Manteigas, Marvão, Meda, Monforte, Mourão, Nisa, Oleiros, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penamacor, Pinhel, Ponte de Sor, Portalegre, Portel, Proença-a-Nova, Redondo, Reguengos, Sabugal, Sardoal, Seia, Sousel, Sertã, Tomar, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão;
- Apenas na componente de abastecimento de água, os municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Peniche, Rio Maior, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.

Em 2016, a EPAL iniciou, em regime de exclusividade, a gestão do sistema de abastecimento de água da região Oeste. A operação, manutenção e exploração do sistema é assegurada pela EPAL, que entrega a água aos clientes da Águas do Vale do Tejo nos pontos de entrega desta aos municípios

De acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, enquanto não for assinado um novo contrato de concessão para a Águas do Vale do Tejo mantém-se em vigor o contrato de concessão da AdLVT e as respetivas regras. Não obstante, as demonstrações financeiras foram preparadas com base na informação mais atualizada sobre a concessão (investimentos e caudais), constante no EVEF revisto, que ainda se encontra em apreciação pela ERSAR e Concedente. Assim, a atividade da Águas do Vale do Tejo vigorará por um período de 30 anos, período definido para a concessão que termina no último dia civil do trigésimo ano, i.e., em 31 de dezembro de 2045. A atividade é regulada pelo contrato de concessão outorgado entre o Estado Português e a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., à data de 30

de junho de 2015. Este contrato previsto no decreto-lei da constituição da sociedade, integra um estudo de viabilidade económica e financeira que fixa um conjunto de pressupostos relevantes, entre os quais se destacam as regras e os valores definidos para as tarifas e o cálculo dos desvios de recuperação de gastos, correspondendo estes à diferença existente, à data da extinção das concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da concessionária advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a concessionária tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido, bem como à diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido obtido pela concessionária adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas que permitissem a cobertura integral dos gastos das atividades em cenário de eficiência produtiva e a remuneração adequada dos capitais próprios da concessionária.

De acordo com o contrato de concessão, o valor do desvio de recuperação de gastos a reconhecer anualmente fica sujeito a aprovação pela Entidade Reguladora do Setor (ERSAR) até ao final de fevereiro do ano seguinte a que respeita.

No que respeita ao DRG de 2023, a Empresa não registou qualquer ajustamento para gastos potencialmente não aceites pela ERSAR, por:

- i) Ser convicção da Administração que o DRG relevado nas demonstrações financeiras ser a melhor estimativa na presente data; e
- ii) Ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG após contraditórios não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras tendo em conta o histórico verificado.

Relativamente ao DRG de 2021, as decisões finais enviadas pela ERSAR após as reclamações efetuadas e apresentação de fundamentações adicionais pelas empresas do Grupo AdP, incluem, no caso da AdVT, gastos não aceites no montante de 583,2 mil euros. Não concordando com aquelas decisões finais, em setembro de 2022 as empresas do Grupo AdP (Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico e Águas do Algarve), em conjunto com a AdP SGPS, apresentaram impugnações judiciais contra as decisões finais da ERSAR. Não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2021, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras. Ainda a este respeito, é entendimento da Administração que a decisão proferida no dia 7 de dezembro de 2023, no âmbito do processo da Águas do Tejo Atlântico, não terá impacto adverso relativamente às restantes impugnações judiciais em curso.

Relativamente ao DRG de 2022, a decisão final enviada pela ERSAR após as reclamações efetuadas e apresentação de fundamentações adicionais pela AdVT, inclui gastos não aceites na AdVT no montante de 141 mil euros. Não concordando com aquelas decisões finais, no início de outubro de 2023 as empresas do Grupo AdP (Águas do Vale do Tejo e Águas do Tejo Atlântico), em conjunto com a AdP SGPS, apresentaram impugnação judicial contra a decisão final da ERSAR. Não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2022, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

1.3 Aprovação das Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração, na reunião de 6 de março de 2024. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2. Políticas contabilísticas relevantes, julgamentos e estimativas

2.1 Bases de apresentação

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2023.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas nas respetivas notas relacionadas com as demonstrações financeiras. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR).

As demonstrações financeiras da Águas do Vale do Tejo foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico, exceto no que respeita aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os quais se encontram registados ao respetivo justo valor.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.2 Conversão cambial

2.2.1 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Empresa e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.2.2 Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data da demonstração da posição financeira, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados.

2.3 Direito de Utilização de Infraestruturas (“DUI”)

2.3.1 Classificação da infraestrutura

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma a Águas do Vale do Tejo presta dois tipos de serviços:

- o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afeta ao sistema;
- e
- o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

Adicionalmente, no âmbito do IFRIC 12, a infraestrutura não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral

legalmente vinculativo (o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Atendendo à tipologia do contrato de concessão da Empresa, nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da Empresa é o do intangível. Deste modo, a Águas do Vale do Tejo como concessionária do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Vale do Tejo classifica as infraestruturas do sistema que explora como Ativos Intangíveis – Direito de Utilização de Infraestruturas (DUI).

2.3.2 Reconhecimento e mensuração

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os gastos e rendimentos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em ativos intangíveis em curso. Os gastos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os gastos operacionais são afetos ao ativo intangível em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja, têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no ativo intangível e amortizadas nos mesmos termos do restante ativo intangível. As despesas de conservação e manutenção correntes são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.3.3 Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e a aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, tendo como base os caudais (água e efluentes) faturados nesse exercício e os caudais a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro revisto.

As taxas de amortização em 2023 do direito de utilização de infraestruturas e os respetivos caudais foram os seguintes:

Atividade	Total do investimento do contrato de concessão	Número de anos do contrato de concessão	Caudais globais do contrato de concessão	Taxa média de amortização de 2023
Abastecimento	0,68 mil milhões euros		1,8 mil milhões m3	6,27%
Saneamento	0,46 mil milhões euros	30	1,0 mil milhões m3	5,14%
Suporte	0,04 mil milhões euros		2,8 mil milhões m3	5,85%

2.3.4 Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão.

No caso da Águas do Vale do Tejo, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Salienta-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em gastos na rubrica amortizações do período e no passivo (não corrente), em acréscimos de gastos do investimento contratual, sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.3.5 Desvios de Recuperação de Gastos (Défice/Superavit tarifário)

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) à diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos em 2015, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) à diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão e são registados ao custo amortizado. A Águas do Vale do Tejo regista nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal, registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades extintas.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações em cenário de eficiência produtiva e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida da demonstração da posição financeira, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao rédito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento

do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

2.3.6 Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado.

O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

2.4 Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Vale do Tejo são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte, encontram-se descritos ao longo do Anexo nas divulgações associadas às respetivas rubricas:

- Nota 5.2. – vida útil e imparidade de ativos intangíveis;
- Nota 6.2. – vida útil e imparidade de ativos fixos tangíveis;
- Nota 7.2. – vida útil das locações;
- Nota 8.2. – estimativa do desvio tarifário;
- Nota 9.2. – imparidade de ativos financeiros;
- Nota 12.2. – justo valor de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Nota 15.2. – provisões, ativos e passivos contingentes;

- Nota 31. – imposto do exercício.

2.5 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

3. Novas normas e alteração de políticas

3.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 apresentada nos comparativos.

3.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2023

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023 e foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras, quando aplicável.

Descrição	Alteração	Data efetiva
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 17 – Contratos de seguro 	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados, em termos de agregação, reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação	1 de janeiro de 2023
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 17 –Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação Comparativa 	Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um “ <i>overlay</i> ” na classificação de um ativo financeiro, para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9	1 de janeiro de 2023
<ul style="list-style-type: none"> IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas 	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas “materiais”, em detrimento de políticas contabilísticas “significativas”	1 de janeiro de 2023
<ul style="list-style-type: none"> IAS 8 - Divulgação de estimativas contabilísticas 	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
<ul style="list-style-type: none"> IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação 	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	1 de janeiro de 2023
<ul style="list-style-type: none"> IAS 12 – International Tax Reform – Pillar two model rules 	Isenção temporária nos requisitos de reconhecimento e divulgação de informação sobre impostos diferidos ativos e passivos relacionados com o Pilar 2 do imposto sobre o rendimento	Imediatamente ou 1 de janeiro de 2023

Da aplicação destas novas normas não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Empresa.

3.3 Novas normas e interpretações já emitidas, mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2024 e que a Empresa não adotou antecipadamente são as seguintes:

Já endossadas pela UE:

Descrição	Alteração	Data efetiva
<ul style="list-style-type: none"> IAS 1 - Passivos não correntes com "covenants" 	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a "covenants".	1 de janeiro de 2024
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação 	Requisitos de contabilização de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis.	1 de janeiro de 2024

Ainda não endossadas pela UE:

Descrição	Alteração	Data efetiva
<ul style="list-style-type: none"> IAS 7 e IFRS 7 – Acordos financeiros com fornecedores 	Requisitos de divulgação que permita avaliar de modo é que os acordos financeiros com fornecedores afetam os passivos, os fluxos financeiros, e a gestão do risco de liquidez.	1 de janeiro de 2024
<ul style="list-style-type: none"> IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade 	Requisitos para determinar se uma moeda é passível de ser trocada por outra moeda e quando não for possível efetuar a troca por um longo período, as opções para calcular a taxa de câmbio à vista a utilizar. Divulgação dos impactos desta situação na liquidez, performance financeira e situação patrimonial da entidade, bem como a taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato.	1 de janeiro de 2025

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Empresa após 1 de janeiro de 2024.

3.4 Normas em revisão

IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas

Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma: (i) as entidades que já preparam as demonstrações financeiras em IFRS, (ii) as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e (iii) as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

Em janeiro de 2021 o IASB apresentou o *Exposure Draft* da nova norma IFRS 14 – Ativos e passivos regulatórios, tendo terminado em 30 de julho de 2021 o período para receção de comentários. A nova versão do IFRS 14 propõe que os ativos e os passivos regulatórios sejam mensurados através da estimativa de todos os cash-flows futuros descontados à data de relato. A taxa de desconto deverá corresponder à taxa regulatória, caso a taxa regulatória não permita compensar a Empresa do efeito de variação temporal do dinheiro, então deverá ser usada uma taxa que permita efetuar esta compensação. Em cada data de relato a Empresa deverá atualizar a estimativa de todos os cash-flows futuros e descontá-los à taxa regulatória inicial. A norma prevê requisitos adicionais de divulgação sobre os ativos, passivos, rendimentos e gastos regulatórios bem como uma análise de maturidade aos ativos e passivos regulatórios. Em dezembro de 2021 o IASB após análise dos comentários recebidos ao *Exposure Draft* identificou as áreas que necessitam de trabalho adicional. Ocorreram reuniões do IASB em 2022 e em 2024 ocorrerão outras reuniões, para análise e revisão de algumas propostas ao *Exposure Draft*. O Grupo AdP encontra-se em fase de análise e de avaliação dos impactos do *Exposure Draft*.

4. Políticas de gestão de risco

4.1 Fatores de risco

As atividades da Águas do Vale do Tejo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro.

O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

4.2. Risco de mercado

4.2.1. Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro da Águas do Vale do Tejo advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo.

Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Empresa ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem-na ao risco do justo valor associado à taxa de juro.

A tabela abaixo apresenta a análise de sensibilidade dos encargos financeiros da Águas do Vale do Tejo:

	2023	Taxa média +1%	Taxa média -1%
Juros suportados à taxa variável	3.356.015	4.037.896	2.674.133

4.2.2. Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais da empresa em energia e combustíveis, representam aproximadamente 35% do total de fornecimentos e serviços externos (24% e 38% extraordinariamente em 2022 e 2023, respetivamente).

O Grupo através da AdP SGPS negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

4.3. Risco de liquidez e de capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Águas do Vale do Tejo pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis, geridas centralmente pela AdP SGPS, SA, complementares à linha de apoio de tesouraria de que dispõe junto do acionista maioritário. A Empresa efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais, de elevada notação de crédito, que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas do Vale do Tejo por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, a pagar no futuro incluindo juros e encargos (comissões de garantia).

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
<i>Financiamentos</i>	49.606.114	185.486.327	143.024.740

Os empréstimos BEI contratualmente permitem que o Grupo AdP escolha a tipologia de taxa de juro a aplicar: taxa de juro variável, taxa fixa pela maturidade do empréstimo ou taxa fixa revisível por um determinado período de tempo. Neste sentido, para efeitos de determinação dos juros futuros nos empréstimos BEI foram considerados os juros conhecidos e formalmente contratualizados, pelo que, para o período temporal após o qual a taxa fixada está em vigor não foram considerados juros no quadro acima por não ser determinável de forma fiável qual o juro a incorrer no futuro.

Em 31 de dezembro de 2023 o capital em dívida relacionado com os empréstimos BEI apresenta a seguinte estratificação por anos de refixação/revisão de taxa:

Ano fim do período em vigor para a atual taxa de juro	Capital em dívida em 31.12.2023 (nota 18)	Valor do capital no ano de refixação da taxa
2025	162.594.798	132.387.819
2026	5.974.980	4.036.580
2027	6.540.800	4.036.580
2029	47.681.465	25.873.020
2030	5.019.877	0
2040	5.000.000	0
2042	40.000.000	0
	272.811.920	166.333.999

O objetivo da Águas do Vale do Tejo em relação à gestão de capital, num conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o gasto de capital.

A política da Águas do Vale do Tejo é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, SA (exceção feita aos empréstimos ao investimento – assegurados por financiamento BEI), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do gasto médio de capital.

	nota	31.12.2023	31.12.2022
Empréstimos não correntes	18	328.511.067	332.946.746
Empréstimos correntes	18	49.606.114	51.378.490
Passivos da locação	7	1.862.631	1.945.150
Disponibilidades	13	(22.688.374)	(28.434.366)
Endividamento líquido		357.291.438	357.836.019
Subsídios ao Investimento	17	200.622.491	212.797.117
Total do capital próprio	14	229.220.943	218.824.849
Capital e subsídios		429.843.434	431.621.966
Dívida/ Total do capital		0,83	0,83

O modelo de financiamento da Empresa assenta tipicamente em dois tipos: o financiamento bancário remunerado, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI, e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

Nos últimos anos verificou-se uma diminuição da frequência de utilizações das linhas de financiamento bancário de curto prazo contratadas, em detrimento da linha de financiamento disponível junto da AdP SGPS, SA.

4.4. Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Empresa. A Águas do Vale do Tejo está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

4.4.1. Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

Este risco é, em teoria, reduzido dadas as características do serviço prestado - a Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais.

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado diminuto ou próximo do risco soberano, observando-se historicamente que o não pagamento dos serviços prestados resulta essencialmente de divergências sobre as faturas traduzidas em processos judiciais. Nos termos da legislação e regulação em vigor, aplicável aos sistemas multimunicipais e parcerias, a alteração dos valores em dívida, por acordo voluntário ou extrajudicial entre as entidades gestoras e estas entidades ou por sentença judicial, releva para efeito do recálculo do Desvio de Recuperação de Gastos a recuperar nas tarifas ou rendimentos tarifários a cobrar na prestação de serviços futuros.

Não obstante o referido anteriormente, o processo administrativo associado à cobrança ou regularização por via de acordos e imputação ao desvio de recuperação de gastos é moroso, o que explica o valor elevado do montante de dívidas vencidas (ver nota 9) bem como os rendimentos financeiros (ver nota 30).

O Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas prospetivas por imparidade (exceto em situações muito específicas e que resultam de acordos celebrados, traduzidos no cálculo do Desvio de Recuperação de Gastos).

Em 31 de dezembro de 2023 a exposição por classe de risco de contraparte é a seguinte:

Segmento de negócio	Negócio "Alta"			Empresas do Grupo	TOTAL
	Municípios (1)	Outros	Total		
Risco	Baixo	Médio		Baixo	
Exposição bruta	112.719.098	13.613.865	126.332.963	8.752.791	135.085.754
Imparidade	(501.360)	(473.885)	(975.245)	-	(975.245)
Exposição líquida	112.217.738	13.139.980	125.357.718	8.752.791	134.110.509

(1) Inclui Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais

Segmento de negócio	Negócio "Alta"				Empresas do Grupo			
	Outros							
Tipologia de clientes	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida
Não vencida	8.457.942	-	0%	8.457.942	8.700.911	-	-	8.700.911
Vencida até 180 dias	193.960	-	0%	193.960	-	-	-	-
Vencida há mais de 180 dias	4.961.963	(473.885)	10%	4.488.078	51.880	-	-	51.880
	<u>13.613.865</u>	<u>(473.885)</u>	<u>3%</u>	<u>13.139.980</u>	<u>8.752.791</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>8.752.791</u>

4.4.2. Contraparte de depósitos

A tabela seguinte representa a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2023, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito.

Para ativos na demonstração da posição financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face da demonstração da posição financeira.

	nota	31.12.2023	31.12.2022
Ativos financeiros bancários			
Depósitos à ordem/Descobertos	13	2.685.574	2.431.566
Depósitos a prazo	13	20.000.000	26.000.000
		<u>22.685.574</u>	<u>28.431.566</u>

Face ao ano transacto, a Águas do Vale do Tejo considera que não houve uma variação significativa do seu risco de crédito.

Rating	31.12.2023	31.12.2022
A-	22.530.847	15.904
Baa2	-	62.208
Ba2	-	20.798
BB	-	15.878
BBB-	41.350	-
BBB	89.558	15.089
BBB+	23.818	28.301.689
	<u>22.685.574</u>	<u>28.431.566</u>

4.5. Risco de exploração

4.5.1. Risco de catástrofe

A Empresa está exposta a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos a Empresa tem contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

4.5.2. Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rendabilidade das atividades económicas desenvolvidas pela Águas do Vale do Tejo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

5. Ativos intangíveis

5.1 Políticas Contabilísticas

Direitos de utilização de infraestruturas

Para as políticas contabilísticas relativas ao Direito de Utilização das Infraestruturas, consultar divulgação na nota 2.3.

Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de *software*, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas.

Os gastos de investigação e desenvolvimento que não cumprem com os critérios de reconhecimento enquanto ativos intangíveis são reconhecidos em gastos do período quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento previamente reconhecidos como gastos do exercício não são reconhecidos como ativos intangíveis em períodos subsequentes. Investimentos que aumentem a performance dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do *software*.

Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Os custos de implementação do *software* reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de três a seis anos.

Imparidade

Os ativos da Águas do Vale do Tejo são analisados à data de cada demonstração da posição financeira por forma a detetar indícios de eventuais perdas por imparidade. Se esses indícios existirem, o valor recuperável dos ativos é avaliado.

Tendo em conta as premissas dos contratos de concessão, o valor recuperável do direito de utilização de infraestruturas (DUI) corresponde ao valor de uso, e este por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos contratos de concessão que são reenviados periodicamente para o regulador do setor.

Sempre que, existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da Águas do Vale do Tejo. Quando o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Determinação da quantia recuperável dos ativos:

A quantia recuperável é a mais alta entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflète as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

5.2 Estimativas e julgamentos

Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de amortização é essencial para determinar o montante de amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão. No entanto, tratando-se maioritariamente de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (caudais e prazo da concessão) e de acordo com o respetivo contrato de concessão. No fim da concessão o Direito de Utilização de Infraestruturas está amortizado a 100%. Adicionalmente, face à característica da concessão de rendimento garantido, alterações nos caudais não têm impacto no resultado líquido dado que essas variações são neutralizadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos (ver nota 2.3.5.).

Na determinação do investimento contratual a Águas do Vale do Tejo utiliza para efeitos de base de amortizações o valor dos investimentos contratuais previstos no contrato de concessão e/ou EVEF (Estudo de Viabilidade Económica e Financeira) submetidos posteriormente ao Concedente, os quais poderão estar sujeitos a revisão e aprovação por parte do mesmo, com conseqüente impacto nas demonstrações financeiras da Empresa.

Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas do Vale do Tejo.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

5.3 Detalhe e movimento

O detalhe dos ativos intangíveis em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Despesas de Desenvolvimento	115.153	122.048
Programas de Computador	92.145	154.100
Propriedade industrial e outros direitos	3.012	3.194
Outros Ativos Intangíveis	5.350.872	5.677.465
Direitos de Utilização de Infraestruturas	511.519.589	531.108.305
Ativos intangíveis em curso	20.806.941	19.056.863
	537.887.711	556.121.974

No final de 2023, os ativos intangíveis líquidos ascendiam a 537,9 milhões de euros.

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como segue:

2023:

Valor Bruto	31.12.2022	Aumentos	Alienações	Regularizações	Transferências	31.12.2023
Despesas de Desenvolvimento	422.188	-				422.188
Programas de Computador	218.123	-				218.123
Propriedade industrial e outros direitos	7.631	-				7.631
Outros Ativos Intangíveis	11.033.433	9.900			2.126	11.045.459
Direitos de Utilização de Infraestruturas	962.048.959	3.301.249			13.452.494	978.802.701
Ativos intangíveis em curso	19.056.863	15.293.497			(13.543.419)	20.806.941
	992.787.197	18.604.645	-	-	(88.798)	1.011.303.044
Amortizações Acumuladas	31.12.2022	Aumentos (nota 26)	Alienações	Regularizações	Transferências	31.12.2023
Despesas de Desenvolvimento	(300.140)	(6.895)				(307.035)
Programas de Computador	(64.023)	(61.955)				(125.978)
Propriedade industrial e outros direitos	(4.437)	(182)				(4.619)
Outros Ativos Intangíveis	(5.355.968)	(333.996)			(4.624)	(5.694.587)
Direitos de Utilização de Infraestruturas	(430.940.654)	(30.315.179)			(6.027.280)	(467.283.113)
	(436.665.222)	(30.718.207)	-	-	(6.031.903)	(473.415.333)
Valor líquido	556.121.974	(12.113.562)	-	-	(6.120.702)	537.887.711

2022:

Valor Bruto	31.12.2021	Aumentos	Alienações	Regularizações	Transferências	31.12.2022
Despesas de Desenvolvimento	422.188					422.188
Programas de Computador	98.714	9.995			109.414	218.123
Propriedade industrial e outros direitos	7.631					7.631
Outros Ativos Intangíveis	10.921.855				111.578	11.033.433
Direitos de Utilização de Infraestruturas	944.132.780	2.038.870			15.877.308	962.048.959
Ativos intangíveis em curso	22.868.443	12.438.525			(16.250.106)	19.056.863
	978.451.612	14.487.390	-	-	(151.806)	992.787.197
Amortizações Acumuladas	31.12.2021	Aumentos (nota 26)	Alienações	Regularizações	Transferências	31.12.2022
Despesas de Desenvolvimento	(293.444)	(6.696)				(300.140)
Programas de Computador	(20.348)	(43.675)				(64.023)
Propriedade industrial e outros direitos	(4.260)	(177)				(4.437)
Outros Ativos Intangíveis	(4.995.330)	(325.673)			(34.964)	(5.355.968)
Direitos de Utilização de Infraestruturas	(396.573.238)	(28.718.641)			(5.648.775)	(430.940.654)
	(401.886.621)	(29.094.862)	-	-	(5.683.739)	(436.665.222)
Valor líquido	576.564.991	(14.607.472)	-	-	(5.835.545)	556.121.974

O montante de 6,0 milhões de euros, registado em transferências para amortizações acumuladas de Direitos de Utilização de Infraestruturas, corresponde ao valor das amortizações dos bens passados a

filme durante o exercício de 2023, reconhecido anteriormente na rubrica de acréscimos de gastos de investimento contratual.

Em 2023 passaram de ativos intangíveis em curso para filme 13,5 milhões de euros, sendo que no final de 2023 estava em curso um montante de investimento de 20,8 milhões de euros. O valor negativo de 88.798 euros, corresponde a transferências para ativos fixos tangíveis (nota 6).

6. Ativos fixos tangíveis

6.1 Políticas Contabilísticas

Reconhecimento e mensuração

Os ativos fixos tangíveis encontram-se globalmente mensurados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor contabilístico.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a Empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem. Caso uma componente do bem seja substituída é identificada e desreconhecido a quota parte no valor ativo e o respetivo impacto reconhecido em resultados.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Depreciações

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Edifícios e outras construções	25 - 50
Equipamento básico	3 - 25
Ferramentas e utensílios	4 - 10
Equipamento administrativo	4 - 10

Os terrenos não são objeto de depreciação.

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos não correntes detidos para venda.

No final de cada período o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela Empresa. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Imparidade

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios durante os anos da sua utilização. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Determinação da quantia recuperável dos ativos:

A quantia recuperável é a mais alta entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflète as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de depreciações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

Desreconhecimento

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

6.2 Estimativas e julgamentos

Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos é essencial para determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados. Este parâmetro foi definido de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos em questão.

Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas do Vale do Tejo.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

6.3 Detalhe e movimento

O detalhe dos ativos fixos tangíveis em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Edifícios Outras Construções	46.829	360.181
Equipamento Básico	58.282	59.663
Equipamento Administrativo	465.765	667.441
Outros Ativos Fixos Tangíveis	246.465	87.438
Perdas Imparidade - Edifícios Outras Construções	-	(370.000)
	817.341	804.722

O movimento ocorrido na rubrica ativos fixos tangíveis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como segue:

2023:

Valor Bruto	31.12.2022	Aumentos	Diminuições	Alienações	Transferências	31.12.2023
Edifícios Outras Construções	527.103		(451.477)			75.626
Equipamento Básico	252.339					252.339
Equipamento Administrativo	1.203.194	47.156			70.942	1.321.291
Outros Ativos Fixos Tangíveis	109.586	171.913			17.857	299.357
	2.092.222	219.069	(451.477)	-	88.798	1.948.612
Depreciações Acumuladas	31.12.2022	Aumentos (nota 26)	Diminuições	Alienações	Transferências	31.12.2023
Edifícios Outras Construções	(166.922)	(10.936)	149.062			(28.797)
Equipamento Básico	(192.676)	(1.381)				(194.057)
Equipamento Administrativo	(535.753)	(319.772)				(855.525)
Outros Ativos Fixos Tangíveis	(22.148)	(30.743)				(52.892)
	(917.499)	(362.833)	(451.477)	-	-	(1.131.271)
Ativos Fixos Tangíveis em curso	-					-
Perdas Imparidade - Edifícios Out. Const.	(370.000)		370.000			-
	(370.000)	-	370.000	-	-	-
Valor líquido	804.722	(143.764)	(532.954)	-	88.798	817.341

2022:

Valor Bruto	31.12.2021	Aumentos	Diminuições	Alienações	Transferências	31.12.2022
Edifícios Outras Construções	527.103		-			527.103
Equipamento Básico	252.339					252.339
Equipamento Administrativo	998.001	53.698			151.495	1.203.194
Outros Ativos Fixos Tangíveis	41.176	68.100			311	109.586
	1.818.619	121.797	-	-	151.806	2.092.222
Depreciações Acumuladas	31.12.2021	Aumentos (nota 26)	Diminuições	Alienações	Transferências	31.12.2022
Edifícios Outras Construções	(155.316)	(11.606)	-			(166.922)
Equipamento Básico	(189.365)	(3.311)				(192.676)
Equipamento Administrativo	(263.346)	(272.407)				(535.753)
Outros Ativos Fixos Tangíveis	(10.873)	(11.365)				(22.148)
	(618.811)	(298.688)	-	-	-	(917.499)
Ativos Fixos Tangíveis em curso	-					-
Perdas Imparidade - Edifícios Out. Const.	(370.000)		-			(370.000)
	(370.000)	-	-	-	-	(370.000)
Valor líquido	829.808	(176.891)	-	-	151.806	804.722

A Empresa registou até 2020 as aquisições respeitantes a equipamentos administrativos, ferramentas e utensílios e outros equipamentos como DUI. Considera-se que estes ativos de cariz administrativo (onde se consideram tipicamente o mobiliário, equipamentos informáticos outros de valor reduzido), atendendo ao facto da sua vida útil estimada ser bastante inferior à duração da Concessão, deverão ser depreciados pela sua vida útil estimada, com o objetivo de:

- Simplificar o registo e controlo do cadastro técnico
- Permitir que o cadastro financeiro seja idêntico ao cadastro técnico
- Adequar o valor dos ativos da Empresa à efetiva realidade técnica e financeira
- Reconhecer económica e fiscalmente os gastos incorridos durante a vida útil de cada equipamento

Com efeitos a 1 de janeiro de 2021, a Águas do Vale do Tejo passou a registar estes equipamentos como Ativos Fixos Tangíveis, ao invés de Direito de Utilização de Infraestruturas (DUI).

No exercício de 2023 a Empresa procedeu ao abate de um ativo da classe de edifícios e outras construções, o qual tinha uma imparidade correspondente ao seu valor, constituída desde 2015. Esse abate deu igualmente origem à reversão da respetiva imparidade.

7. Locações

7.1 Políticas Contabilísticas

As locações nas quais a Águas do Vale do Tejo é locatária, são reconhecidas, mensuradas e apresentadas de acordo com um modelo único. Através deste modelo as locações são contabilizadas na demonstração da posição financeira. Na data de início da locação, a Empresa reconhece o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). A Águas do Vale do Tejo reconhece separadamente o gasto financeiro relacionado com o passivo da locação e o gasto com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

O Águas do Vale do Tejo apenas tem locações enquanto locatário.

A) Identificação de uma locação

No início de um contrato, uma entidade deve avaliar se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é ou contém uma locação se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma remuneração:

- a) O ativo subjacente à locação deve ser especificamente identificado ou o ativo está implicitamente especificado no momento em que fica disponível para uso pelo locatário; e
- b) A locação deverá conceder o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um determinado período de tempo, isto é, a locação deverá conceder o direito ao locatário de obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do ativo identificado.

Separar componentes de um contrato

Se um contrato é, ou contém uma locação, a Empresa contabiliza cada componente da locação de forma separada da componente não-locação (ex: prestação de serviços) implícita no contrato, exceto, nos casos em que a Águas do Vale do Tejo (como locatário) opte por não separar a componente não-locação da componente locação, e como tal, contabilizar tudo como sendo apenas uma única componente de locação.

A remuneração do contrato é separada entre a componente locação e componente não-locação, com base no preço relativo em base individual para cada componente locação e com base no somatório dos preços em base individual para as componentes não locação. O preço relativo em base individual da componente locação equivale ao preço que um locador/fornecedor praticaria para a componente locação de forma separada.

A não ser que o expediente prático permitido aos locatários seja utilizado, um locatário deve contabilizar a componente não-locação de acordo com os IFRS que lhe sejam aplicáveis.

Prazo da locação

O prazo da locação corresponde ao período não-cancelável em que o locatário tem o direito de usar um ativo subjacente, em conjunto com as seguintes condições:

- i) Períodos cobertos por opções em estender a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como irá exercer essa opção; e
- ii) Períodos cobertos por uma opção de terminar a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como não irá exercer essa opção.

O prazo da locação inclui os meses de carência de rendas, caso existam. A data de início da locação ("*commencement date*") corresponde à data em que o locador coloca disponível para uso do locatário o ativo subjacente da locação.

B) Contabilização nos locatários

Reconhecimento e mensuração inicial da locação

Na data de início da locação, a Águas do Vale do Tejo reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação.

Mensuração inicial do ativo sob direito de uso ("Right-of-use asset")

Na data de início da locação o ativo sob direito de uso é mensurado ao custo, o qual equivale ao valor do passivo da locação adicionado de custos com desmantelamento do ativo (quando os mesmos sejam uma obrigação), de custos iniciais diretos de instalação do ativo e de pagamentos deduzidos de incentivos que possam ter ocorrido antes da data do contrato.

Mensuração inicial do passivo da locação

Na data de início da locação o passivo da locação é mensurado pelo valor atual dos pagamentos fixos e variáveis futuros da locação, das penalidades por antecipação contratual, do valor residual que seja expetável ser pago pelo locatário e da opção de compra, se certa. Os pagamentos variáveis futuros da locação não incluem remunerações indexadas ao volume de negócios do locatário.

Os pagamentos futuros da locação são descontados utilizando a seguinte taxa de juro:

- i) Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, é utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- ii) Nos restantes contratos, utiliza-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

Mensuração subsequente da locação

Mensuração subsequente do ativo sob direito de uso

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo modelo do custo, em que o ativo sob direito de uso é mensurado pelo custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas e é ajustado por quaisquer remensurações do passivo da locação.

As depreciações são calculadas de forma linear desde a data de início da locação e pela vida útil do ativo subjacente nos casos em que exista opção de compra na locação e a mesma tenha sido considerada na mensuração inicial do ativo sob direito de uso. Nos restantes casos as depreciações são calculadas de forma linear pelo prazo da locação. As depreciações são contabilizadas como um gasto na demonstração dos resultados.

As vidas úteis utilizadas para os ativos sob direito de uso são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Licenças de software	3
Edifícios e outras construções	3 - 40
Equipamento de transporte	3 - 4

Mensuração subsequente do passivo da locação

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado. Após a data de início da locação, a Águas do Vale do Tejo mensura o passivo da locação por:

- i) Aumentos para refletir os juros corridos (calculados com a taxa de desconto utilizada na mensuração inicial do passivo da locação e reconhecidos na demonstração dos resultados);
- ii) Reduções para refletir os pagamentos da locação efetuados;
- iii) Remensuração para refletir revisão de pressupostos na locação (ex: prazo, rendas):
 - a. Implica ajustar o valor contabilístico do direito de uso do ativo da locação;
 - b. Se a remensuração resultar de alteração do prazo da locação, então, é definida uma nova taxa de desconto a aplicar a partir da data de alteração do prazo da locação.

Expedientes práticos utilizados pela Águas do Vale do Tejo enquanto locatária:

A Empresa utiliza os seguintes expedientes práticos previstos no IFRS 16:

- i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços é tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- ii) Contratos de locação com término contratual até 12 meses, desde a data de início do contrato, têm um tratamento simplificado no âmbito do IFRS 16;
- iii) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado novo inferior a 5.000 USD (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) têm um tratamento simplificado no âmbito do IFRS 16.

Nos contratos de locação em que a Águas do Vale do Tejo é locatária e cujos ativos subjacentes tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal e nos contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior), o reconhecimento e mensuração da locação não é efetuada através do modelo único acima descrito, sendo as rendas da locação reconhecidas como um gasto numa base linear durante o período da locação na demonstração dos resultados na rubrica “Fornecimentos e serviços externos – Rendas e alugueres”.

7.2 Estimativas e julgamentos

Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação é essencial para determinar o montante de depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados.

O edifício em locação financeira encontra-se a ser depreciado pelo prazo da Concessão, não obstante o prazo do contrato de locação ser distinto. A Administração tem a expectativa de adquirir o edifício no final do contrato de locação, razão pela qual foi atribuída a vida útil correspondente ao prazo da concessão.

7.3 Ativos sob direito de uso

O detalhe dos ativos sob direito de uso em 31 de dezembro de 2023 e 2022 e o respetivo movimento ocorrido nos exercícios findos naquelas datas é como segue:

Ativos sob direito de uso	31.12.2022			2023				31.12.2023		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Aumentos do exercício no valor bruto	Amortizações do exercício (nota 26)	Abates e diminuições do exercício no valor bruto	Abates e diminuições do exercício nas amortiz.	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Ativos sob direito de uso classificados como locações financeiras (IAS17) até 2018										
Terrenos e recursos naturais	388.971	(193.528)	195.443	0	(11.139)	-	-	388.971	(204.667)	184.304
Edifícios e outras construções	1.166.913	(591.682)	575.231	0	(33.417)	-	-	1.166.913	(625.099)	541.814
	1.555.884	(785.210)	770.674	0	(44.556)	-	-	1.555.884	(829.766)	726.118
Ativos sob direito de uso classificados como locações operacionais (IAS17) até 2018										
Edifícios e outras construções	1.367.711	(610.135)	757.576	-	(156.705)	-	-	1.367.711	(766.840)	600.872
Equipamento de transporte	731.542	(269.300)	462.242	296.361	(186.218)	-	(5.115)	1.027.903	(450.403)	577.500
Licenças de software	652.791	(453.327)	199.464	-	(199.464)	652.791	(652.791)	1.305.582	(1.305.582)	0
	2.752.045	(1.332.763)	1.419.282	296.361	(542.386)	652.791	(657.907)	3.701.197	(2.522.825)	1.178.372
Total	4.307.929	(2.117.973)	2.189.956	296.361	(586.942)	652.791	(657.907)	5.257.081	(3.352.591)	1.904.490

7.4 Passivos da locação

A 31 de dezembro de 2023 os passivos da locação ascendiam a 1,9 milhões de euros, dos quais 0,5 milhões de euros com vencimento a menos de um ano.

Capital em dívida	31.12.2023	31.12.2022
Não corrente	1.440.731	1.597.594
Corrente	421.900	347.556
	<u>1.862.631</u>	<u>1.945.150</u>
Capital em dívida por natureza de ativo adquirido	31.12.2023	31.12.2022
Edifícios e outras construções	1.274.002	1.478.315
Equipamento de transporte	588.628	466.836
Licenças de software	-	-
	<u>1.862.631</u>	<u>1.945.150</u>
Futuros pagamentos mínimos	31.12.2023	31.12.2022
Até 1 ano	481.624	384.560
De 1 a 5 anos	1.286.272	1.284.479
Mais de 5 anos	310.316	379.140
	<u>2.078.212</u>	<u>2.048.178</u>
Juros	31.12.2023	31.12.2022
Até 1 ano	59.724	37.004
De 1 a 5 anos	135.596	63.843
Mais de 5 anos	20.261	3.607
	<u>215.581</u>	<u>104.454</u>
Valor presente dos pagamentos mínimos	31.12.2023	31.12.2022
Até 1 ano	421.900	347.556
De 1 a 5 anos	1.150.676	1.220.635
Mais de 5 anos	290.055	376.959
	<u>1.862.631</u>	<u>1.945.150</u>

7.5 Pagamentos da locação

Os pagamentos totais com a locação em 2023 ascenderam a 2,0 milhões de euros. As despesas contabilizadas como despesa em resultados são relativas a itens de valor reduzido ou de prazo inferior a 12 meses.

Total de pagamentos da locação	2023	2022
Contabilizadas de acordo com o modelo único previsto no IFRS 16	648.248	725.094
Contabilizadas como gasto em resultados	1.340.404	940.702
	<u>1.988.652</u>	<u>1.665.796</u>

8. Desvio tarifário

8.1 Políticas Contabilísticas

Para as Políticas Contabilísticas relativas ao desvio de recuperação de gastos, consulta divulgação na nota 2.3.5.

8.2 Estimativas e julgamentos

O desvio de recuperação de gastos (DRG) é calculado nos termos do Decreto-Lei n. 94/2015, de 29 de maio, e do contrato de concessão que estipulam, para o período regulatório atual, que o desvio de recuperação de gastos resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da sociedade adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias, que tem como critério a recuperação dos custos de exploração, o investimento e uma remuneração do capital social e reservas legais corresponde à rentabilidade média diária das Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos acrescida de três pontos percentuais e da remuneração acionista em dívida à rentabilidade média diária das Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos. De acordo com o Contrato de Concessão, o cálculo do DRG não deve incorporar as diferenças entre os custos efetivamente incorridos e os custos admissíveis em cenário de eficiência produtiva, de acordo com critérios previamente definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos ('Critérios de Eficiência Produtiva').

Nos termos dos respetivos Contratos de Concessão, as concessionárias devem enviar à ERSAR, até 31 de janeiro do ano seguinte a que respeita, o cálculo do montante do desvio de recuperação de gastos, para que no âmbito das suas competências aprove o respetivo valor até ao final de fevereiro.

A estimativa do desvio de recuperação de gastos é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessa estimativa do DRG. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das presentes demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

Relativamente ao DRG de 2023, a Empresa não registou qualquer ajustamento para gastos potencialmente não aceites pela ERSAR, por:

- i) Por ser convicção da Administração que o DRG relevado nas demonstrações financeiras consolidadas ser a melhor estimativa na presente data; e
- ii) Ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG após contraditórios não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras consolidadas tendo em conta o histórico verificado.

Adicionalmente, relativamente ao DRG de 2021, as decisões finais enviadas pela ERSAR após as reclamações efetuadas e apresentação de fundamentações adicionais pelas empresas do Grupo AdP, incluem gastos não aceites na AdVT no montante de 583,2 mil euros. Não concordando com aquelas decisões finais, em setembro de 2022 as empresas do Grupo AdP (Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico e Águas do Algarve), em conjunto com a AdP SGPS, apresentaram impugnações judiciais contra as decisões finais da ERSAR. Não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2021, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras. Ainda a este respeito, é entendimento da Administração que a decisão proferida no dia 7 de dezembro de 2023, no âmbito do processo interposto pela Águas do Tejo Atlântico, não terá impacto adverso relativamente às restantes impugnações judiciais em curso.

Relativamente ao DRG de 2022, a decisão final enviada pela ERSAR após as reclamações efetuadas e apresentação de fundamentações adicionais pela AdVT, inclui gastos não aceites na AdVT no montante de 141 mil euros. Não concordando com aquelas decisões finais, no início de outubro de 2023 as empresas do Grupo AdP (Águas do Vale do Tejo e Águas do Tejo Atlântico), em conjunto com a AdP SGPS, apresentaram impugnação judicial contra a decisão final da ERSAR. Não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2022, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

8.3 Detalhe e movimento

O desvio de recuperação de gastos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem o seguinte detalhe:

	31.12.2023	31.12.2022
Ativo regulatório:		
Desvio tarifário bruto	198.640.840	201.169.222
	198.640.840	201.169.222

Conciliação do desvio tarifário bruto:

	31.12.2022	DRG 2023	31.12.2023
Ativo regulatório:			
Desvio de recuperação de gastos	201.169.222	(2.528.382)	198.640.840

Nos termos do contrato de concessão, os capitais próprios aplicados na empresa serão remunerados através de uma margem, a qual corresponde à aplicação ao capital social e reserva legal, de uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos, acrescida de 3 pontos percentuais a título de prémio de risco. A remuneração que se encontrar em dívida, desde a data em que era devida a respetiva distribuição, é capitalizada até à data do seu pagamento, com a taxa de remuneração contratual correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos.

O valor da remuneração do capital social, reserva legal e dividendos em dívida calculado nos termos do contrato de concessão é o seguinte:

Valor da OT em 2023 (média dos valores diários arrendada à segunda casa decimal)	3,24%
Prémio de risco	3,00%

Rubrica a Remunerar	Valor a Remunerar	Dias de Remuneração	Forma de Remuneração	Remuneração
Capital Social a 1 de janeiro de 2023	83.759.578	365	OT + 3%	5.226.598
Reserva Legal a 1 de janeiro de 2023	2.038.164	365	OT + 3%	127.181
Dividendos em dívida em 31 de dezembro de 2022	149.479.318		OT	4.843.130
Dividendos em dívida de 2022 não distribuídos em 2023	7.302.440		OT	180.852
Aumentos de capital entre 1 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023	-	-	OT + 3%	-
Reforço da Reserva Legal	384.339	279	OT + 3%	18.332
Remuneração Acionista de 2023				10.396.093
Ajuste DRG				-
Remuneração Acionista ajustada de 2023				10.396.093

Resultados líquidos

	31.12.2023	31.12.2022
Resultado líquido	12.260.775	9.634.526
Rendimento garantido	10.396.093	7.686.779
Desvio líquido	(1.864.681)	(1.947.746)
Desvio bruto	(2.528.382)	(2.641.012)
Imposto diferido	663.700	693.266
Efeito em resultados	(1.864.681)	(1.947.746)

A Águas do Vale do Tejo evidencia nos seus documentos de prestação de contas os desvios de recuperação de gastos (DRG). Considera-se DRG, de acordo com o contrato de concessão:

- A diferença existente, à data da extinção das concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da concessionária adveniente da exploração e gestão do sistema e o valor a que a concessionária tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido;
- A diferença verificada, anualmente, até ao termo do primeiro subperíodo do terceiro período tarifário entre o resultado líquido obtido pela concessionária adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas estipuladas nos termos do contrato de concessão.

O DRG pode ter natureza deficitária, quando se verificar insuficiência de resultados líquidos ou natureza superavitária quando se verificar excesso de resultados líquidos.

Nos termos do Contrato de Concessão, o DRG existente à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal devem ser recuperados até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

À data de 31 de dezembro de 2023, a Águas do Vale do Tejo apresenta no ativo um DRG (de natureza deficitária) no montante 198,6 milhões de euros. Este valor inclui o *superavit* reconhecido em 2023, no valor de 2.528.382 euros.

9. Clientes

9.1 Políticas Contabilísticas

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- Ativos financeiros pelo custo amortizado;

- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:
 - i. Ativos financeiros detidos para negociação;
 - ii. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados;
 - iii. Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

Face à atividade da Águas do Vale do Tejo, a Empresa detém ativos financeiros pelo custo amortizado (clientes) e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (descritos na nota 12).

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros pelo custo amortizado”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em Instituições de Crédito e Crédito a clientes (acordos de regularização de dívida celebrados pelo prazo de cinco anos e contas a receber decorrentes da atividade operacional da Empresa).

Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros

Em relação à avaliação do modelo de negócio, não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), a Águas do Vale do Tejo determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se a Empresa não tivesse efetuado a transação.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS 15 - Réditos de contratos com os clientes.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, a Águas do Vale do Tejo valoriza os ativos financeiros ao custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral, ou ao justo valor através de resultados. Face à atividade da Empresa, a Águas do Vale do Tejo apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os rendimentos e os gastos de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);

b) As restantes alterações de valor são reconhecidas como rendimento ou gasto quando o instrumento for desreconhecido da demonstração da posição financeira, quando for reclassificado e, no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas de imparidade ou ganhos na sua recuperação.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, a Águas do Vale do Tejo recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os saldos de clientes e outras contas a receber sem componente de financiamento correspondem a valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pela Empresa no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal ou do seu justo valor.

Crédito abatido ao ativo (write-off)

A Empresa reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pela Águas do Vale do Tejo se revelarem infrutíferas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

Imparidade de ativos financeiros

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas “Clientes” e “Outras contas a receber”, a Empresa aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras, tendo em

conta fatores macroeconómicos, enquanto que a perda na eventualidade de *default* representa a perda expectável quando o *default* ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor da demonstração da posição financeira do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor da demonstração da posição financeira dos ativos financeiros é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade.

Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Genericamente a Águas do Vale do Tejo não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remoto.

Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

De acordo com os requisitos do IFRS 9, a reclassificação entre carteiras de instrumentos financeiros apenas pode ocorrer no caso de a Empresa decidir alterar o modelo de negócio para a gestão de uma carteira de ativos financeiros. Esta reclassificação seria efetuada de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem do IFRS 9, geralmente as alterações no modelo de negócio ocorrem com pouca frequência.

Política de Desreconhecimento

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou venda adquirida emitida sem dinheiro e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado ou concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este

ativo é desreconhecido da demonstração da posição financeira, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos na demonstração da posição financeira e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:

- Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.
- O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.

- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre:

- Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido da demonstração da posição financeira qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.
- Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo na demonstração da posição financeira por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

9.2 Estimativas e julgamentos

Imparidade de ativos financeiros

As perdas por imparidade das contas a receber são calculadas de acordo com a perda esperada, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com a avaliação de imparidade das contas a receber diferem de negócio para negócio.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Águas do Vale do Tejo não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados, para além das perdas por imparidade reconhecidas nestas demonstrações financeiras. Se por efeito de alguma avaliação for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor da demonstração da posição financeira do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da Águas do Vale do Tejo.

9.3 Detalhe e movimento

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o detalhe de Clientes é como segue:

	31.12.2023			31.12.2022		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Clientes	3.505.773	117.202.367	120.708.140	5.065.724	112.827.088	117.892.812
	3.505.773	117.202.367	120.708.140	5.065.724	112.827.088	117.892.812
Estimativa serviços a faturar	-	14.377.614	14.377.614	-	8.413.071	8.413.071
	3.505.773	131.579.982	135.085.754	5.065.724	121.240.160	126.305.883
Imparidade	-	(975.245)	(975.245)	-	(13.000.687)	(13.000.687)
	3.505.773	130.604.737	134.110.509	5.065.724	108.239.473	113.305.197

Os valores não correntes referem-se única e exclusivamente a acordos celebrados com clientes.

A Águas do Vale do Tejo abrange um universo de 70 clientes, dos quais 55 são clientes simultaneamente no serviço de abastecimento de água e no serviço de saneamento de águas residuais.

Os valores correntes em dívida a dezembro eram os seguintes:

	31.12.2023	31.12.2022
Clientes conta corrente	13.754.344	13.981.159
Clientes – injunções	90.563.177	86.459.613
Juros de mora	11.947.031	11.694.432
Clientes de cobrança duvidosa	937.815	691.885
Estimativa de serviços a faturar	14.377.614	8.413.071
	131.579.982	121.240.160
Perdas por imparidade de clientes	(975.245)	(13.000.687)
	130.604.737	108.239.473

Na demonstração da posição financeira, em 2023, foi registado na rubrica de Clientes os montantes de acréscimos de rendimentos associados a Vendas e Prestações de Serviços, no montante de 14,4 milhões de euros, este valor inclui os valores da Componente Tarifária Acrescida (CTA) de abastecimento e de saneamento, os quais, de acordo com o Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, apenas poderão ser faturados quando forem recebidos pelas entidades que cobram esses serviços aos clientes finais (no caso a EPAL e Águas do Tejo e Atlântico são quem procedem a essa cobrança) e a estimativa de rendimentos relativa a dezembro, faturada já em janeiro de 2024.

A Águas do Vale do Tejo tem vindo a desenvolver esforços no sentido de resolver junto dos utilizadores/clientes, a situação das dívidas vencidas, procurando estabelecer, em primeiro lugar, acordos de pagamento da dívida e, concomitantemente, tem vindo a desencadear os mecanismos legais que asseguram a recuperabilidade dos valores em causa, interpondo ações executivas à medida que os clientes entram em incumprimento.

O quadro seguinte apresenta a dívida de Clientes (corrente e não corrente) desagregada entre clientes municipais e outros clientes:

	31.12.2023	31.12.2022
Municípios	107.045.345	104.980.451
Outros Clientes	13.662.795	12.912.360
	120.708.140	117.892.812

No que respeita aos clientes municipais, o detalhe é o seguinte:

	Conta corrente	Acordos	Injunções	Total
Mun. Almeida	585.006	0	1.826.304	2.411.310
Mun. Arruda dos Vinhos	59.103	0	0	59.103
Mun. Avis	81.818	0	0	81.818
Mun. Azambuja	133.653	0	0	133.653
Mun. Belmonte	871.942	0	0	871.942
Mun. Bombarral	65.829	0	0	65.829
Mun. Borba	73.906	0	0	73.906
Mun. Campo Maior	90.771	0	0	90.771
Mun. Castanheira Pera	32	0	0	32
Mun. Celorico da Beira	48.213	0	0	48.213
Mun. Covilhã	82.765	0	0	82.765
Mun. Évora	898.551	0	0	898.551
Mun. Fornos de Algodres	172.892	0	1.805.465	1.978.357
Mun. Fronteira	677	0	719.140	719.818
Mun. Fundão	5.607.817	0	23.178.642	28.786.458
Mun. Gouveia	827	95.971	0	96.798
Mun. Guarda	564.128	0	1.961.952	2.526.080
Mun. Idanha-a-Nova	813.635	0	0	813.635
Mun. Monforte	46.219	0	0	46.219
Mun. Óbidos	781	72.615	0	73.395
Mun. Oliveira do Hospital	66.415	0	414.016	480.431
Mun. Pinhel	897.973	0	5.656.841	6.554.814
Mun. Ponte de Sôr	0	0	352.435	352.435
Mun. Portel	125	0	0	125
Mun. Redondo	200.258	0	0	200.258
Mun. Reguengos de Monsaraz	81.591	0	0	81.591
Mun. Rio Maior	0	0	705.065	705.065
Mun. Sabugal	1.175.487	0	4.571.664	5.747.150
Mun. Seia	926	0	0	926
Mun. Sobral Monte Agraço	251.007	189.073	0	440.079
Mun. Tomar	1.083	0	0	1.083
Mun. Trancoso	18.405	0	0	18.405
Mun. VN Barquinha	10.711	0	0	10.711
SM Caldas da Rainha	0	227.020	0	227.020
SM Castelo Branco	1.586.725	0	19.228.276	20.815.001
SM Guarda	3.523.184	0	25.736.769	29.259.953
SM Nazaré	31.314	0	0	31.314
SM Portalegre	311.125	0	0	311.125
SM Tomar	72.755	0	1.549.349	1.622.104
SM Torres Vedras	327.100	0	0	327.100
	18.754.750	584.678	87.705.917	107.045.345

O detalhe dos Outros Clientes é apresentado no quadro seguinte:

Outros Clientes:

	Conta corrente	Acordos	Injunções	Total
AAA	1.885.581	0	0	1.885.581
Águas Alenquer	181.566	0	0	181.566
Águas Azambuja	83.473	0	730.148	813.621
Águas Santarém	1.571	0	0	1.571
AquaElvas	647.128	0	2.127.113	2.774.241
APdSE	0	0	0	871.752
APIN	691.888	2.556.140	0	3.248.028
Tejo Ambiente	416.339	2.513.617	0	2.929.956
Outros	956.479	0	0	956.479
	4.864.026	5.069.757	2.857.260	13.662.795

O movimento das imparidades do ano foi a seguinte:

	nota	Negócio "Alta"		Empresas do Grupo	TOTAL
		Municípios	Outros		
Saldo em 31 de dezembro de 2022		12.526.802	473.885	-	13.000.687
Aumento		-	-	-	-
Reversão		(19.599.999)	-	-	(19.599.999)
Utilização		-	-	-	-
Transferência entre classes de clientes	9	245.930	-	-	245.930
Outras transferências	16	7.328.627	-	-	7.328.627
Diferenças de conversão cambial		-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023		501.360	473.885	-	975.245

10. Outras contas a receber

10.1 Políticas contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas às outras contas a receber, consultar divulgação na nota 9 - Clientes.

10.2 Detalhe e movimento

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o detalhe de Outras contas a receber é como segue:

	31.12.2023			31.12.2022		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Contas a receber diversas:						-
. Adiantamentos a fornecedores	-	1.299.008	1.299.008	-	1.433.563	1.433.563
. Outras contas a receber	-	5.504.331	5.504.331	-	6.790.358	6.790.358
Acréscimos de rendimentos:			-			-
. Acr. rendimentos com juros de mora clientes	-	44.161.836	44.161.836	-	34.635.939	34.635.939
. Outros acréscimos de rendimentos	-	237.747	237.747	-	148.669	148.669
Encargos diferidos:			-			-
. Seguros	-	69.994	69.994	-	65.485	65.485
. Outros encargos diferidos	-	954.754	954.754	-	966.030	966.030
Estado e outros entes públicos	-	1.632.119	1.632.119	-	1.492.063	1.492.063
	-	53.859.788	53.859.788	-	45.532.107	45.532.107
Imparidade	-	-	-	-	-	-
	-	53.859.788	53.859.788	-	45.532.107	45.532.107

A rubrica de outras contas a receber ascendia, a 31 de dezembro de 2023, a 53,9 milhões de euros, dos quais 44,2 milhões de euros relativos a acréscimos de juros de mora.

A rubrica de outras contas a receber inclui os valores a receber referentes a subsídios e valores faturados não relacionados com clientes.

Os valores dos ativos relacionados com o Estado e outros entes públicos correspondem aos apresentados no quadro seguinte:

	31.12.2023	31.12.2022
IVA a receber	1.632.119	1.492.063
Outros	-	-
EOEP ativos	1.632.119	1.492.063

Ao nível do Estado e outros entes públicos destacam-se nos valores a receber (ativos) o valor do IVA, no montante global de 1,6 milhões de euros.

11. Inventários

11.1 Políticas Contabilísticas

Os inventários estão valorizados ao mais baixo entre o custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da Empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

11.2 Detalhe e movimento

O valor em inventários inclui um conjunto de produtos utilizados para a gestão da atividade corrente, essencialmente reagentes utilizados nos processos de tratamento e materiais utilizados nas operações de manutenção, sendo a sua decomposição apresentada no quadro abaixo:

	31.12.2023	31.12.2022
Mercadorias	405.730	421.751
Matérias-primas	-	-
Matérias subsidiárias	445.739	606.469
	851.469	1.028.220

12. Ativos financeiros ao justo valor por rendimento integral

12.1 Políticas Contabilísticas

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda; e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, decorrentes da celebração de Acordos de Regularização de Dívida (ARD's) com clientes no âmbito do Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro.

Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se a Empresa não tivesse efetuado a transação.

Mensuração subsequente

Os rendimentos e os gastos de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
- b) As restantes alterações de valor são reconhecidas como rendimento ou gasto quando o instrumento for desreconhecido da demonstração da posição financeira, quando for reclassificado e, no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas de imparidade ou ganhos na sua recuperação.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, a Águas do Vale do Tejo recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

12.2 Estimativas e julgamentos

Os Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Outro rendimento Integral detidos pelo Águas do Vale do Tejo correspondem aos Acordos de Regularização de Dívida (ARD) celebrados com os clientes municipais no âmbito do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro.

Em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou com o Banco Europeu de Investimento uma linha de 200 milhões de euros que podem ser utilizados por contrapartida da cedência de ARD.

A cedência será feita pelo valor nominal dos créditos. Neste sentido considera-se que o justo valor dos ARD corresponde ao seu valor nominal.

12.3 Detalhe

Na rubrica de ativos financeiros ao justo valor por rendimento integral incluem-se os valores por receber referentes aos Acordos de regularização de dívida celebrados com municípios clientes da Águas do Vale do Tejo, ao abrigo da legislação em vigor.

No final de 2023 nesta rubrica consta apenas um acordo com o município de Reguengos de Monsaraz, acordo esse que não foi cedido ao BEI.

	31.12.2023	31.12.2022
Ativos financeiros ao justo valor	77.879	7.411.604
	77.879	7.411.604

Nos termos do artigo 79º da Lei nº 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprovou a Lei do Orçamento do Estado para o ano 2023, foi estabelecido o regime jurídico aplicável à celebração de Acordos para a regularização das dívidas entre as Entidades Gestoras e as Entidades Utilizadoras.

Com a publicação da Lei que aprovou o Orçamento de Estado para 2023 e com vista à divulgação deste acordo, foram efetuadas comunicações aos Municípios/Entidades Gestoras que apresentavam dívida respeitante a serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, enquadráveis nestes regimes de regularização de dívidas, tendo sido mostrada a disponibilidade para a análise das propostas de Acordo de Regularização de Dívida e esclarecimento de quaisquer dúvidas relativas a este processo. Foram contactados os Municípios/Entidades Gestoras de Almeida, Fornos de Algodres, Fundão, Guarda, Oliveira do Hospital, Ponte de Sor, Pinhel, Campo Maior, Sabugal e SM Castelo Branco. Não obstante, não chegou a ser formalizado nenhum ARD no ano de 2023.

Considerando o previsto no Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, com as adaptações decorrentes da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, que aprovou o Orçamento do Estado para 2022, foi desenvolvido entre a AdP e o BEI (Banco Europeu de Investimento), o processo de Cessão de Créditos relativo aos ARD celebrados em 2022. Neste âmbito, a AdVT concretizou a cessão de créditos ao BEI, que permitiu regularizar a dívida dos municípios de Reguengos do Monsaraz e Celorico da Beira, no montante global de 7,1 milhões de euros.

O quadro seguinte apresenta o detalhe dos ARD por cliente a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	31.12.2023	31.12.2022
Mun. de Celorico da Beira	-	489.205
Mun. de Reguengos de Monsaraz	77.879	6.922.399
	77.879	7.411.604

13. Caixa e equivalentes de caixa

13.1 Políticas Contabilísticas

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor.

Os descobertos bancários, caso existam, são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica “Empréstimos – curto prazo”, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

13.2 Detalhe

As rubricas de disponibilidades da demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, são as seguintes:

	31.12.2023	31.12.2022
Caixa	2.800	2.800
Depósitos à Ordem	2.685.574	2.431.566
Depósitos a Prazo	20.000.000	26.000.000
	22.688.374	28.434.366

No final de 2023 as disponibilidades ascendiam a 22,7 milhões de euros (28,4 milhões de euros em 2022), e incluem 20 milhões de euros de depósitos a prazo (junto do IGCP), com vencimento no início de janeiro de 2024 (26 milhões de euros em 2022).

14. Capital social

14.1 Políticas Contabilísticas

Classificação

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio:

- i) se não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis para o emitente;
- ii) se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente, é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

Dividendos

Os dividendos são reconhecidos como passivo, quando declarados.

14.2 Capital Social

O capital social da Águas do Vale do Tejo, à data de 31 de dezembro de 2023, encontra-se distribuído da seguinte forma:

	Nº Ações subscritas por categoria			Capital Subscrito		Capital Realizado 31.12.2023
	Categoria A	Categoria B	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	
Águas de Portugal, SGPS, SA	54.373.639	3.200.000	57.573.639	57.573.639	68,74%	57.573.639
Aguiar da Beira	108.235	0	108.235	108.235	0,13%	108.235
Alandroal	150.625	0	150.625	150.625	0,18%	150.625
Alcobaça	640.334	0	640.334	640.334	0,76%	640.334
Alenquer	1.318.667	0	1.318.667	1.318.667	1,57%	1.318.667
Almeida	124.835	0	124.835	124.835	0,15%	124.835
Alter do Chão	118.300	0	118.300	118.300	0,14%	118.300
Alvaiázere	280.370	0	280.370	280.370	0,33%	280.370
Arronches	98.060	0	98.060	98.060	0,12%	98.060
Arruda dos Vinhos	384.123	0	384.123	384.123	0,46%	384.123
Comunidade Interm. Oeste	2.079	0	2.079	2.079	0,00%	2.079
Avis	155.355	0	155.355	155.355	0,19%	155.355
Azambuja	1.438.150	0	1.438.150	1.438.150	1,72%	1.438.150
Belmonte	68.790	0	68.790	68.790	0,08%	68.790
Bombarral	354.202	0	354.202	354.202	0,42%	354.202
Cadaval	341.977	0	341.977	341.977	0,41%	341.977
Caldas da Rainha	437.096	0	437.096	437.096	0,52%	437.096
Campo Maior	248.000	0	248.000	248.000	0,30%	248.000
Castanheira de Pêra	118.085	0	118.085	118.085	0,14%	118.085
Castelo Branco	3.294.000	0	3.294.000	3.294.000	3,93%	3.294.000
Castelo de Vide	115.735	0	115.735	115.735	0,14%	115.735
Crato	132.840	0	132.840	132.840	0,16%	132.840
EDIA	250.000	0	250.000	250.000	0,30%	250.000
Elvas	703.245	0	703.245	703.245	0,84%	703.245
Évora	1.342.215	0	1.342.215	1.342.215	1,60%	1.342.215
Ferreira do Zêzere	312.035	0	312.035	312.035	0,37%	312.035
Figueira de Castelo Rodrigo	91.960	0	91.960	91.960	0,11%	91.960
Figueiró dos Vinhos	150.145	0	150.145	150.145	0,18%	150.145
Fornos de Algodres	116.550	0	116.550	116.550	0,14%	116.550
Fronteira	108.610	0	108.610	108.610	0,13%	108.610
Fundão	280.410	0	280.410	280.410	0,33%	280.410
Gavião	150.795	0	150.795	150.795	0,18%	150.795
Gouveia	328.010	0	328.010	328.010	0,39%	328.010
Guarda	431.100	0	431.100	431.100	0,51%	431.100
Idanha -a -Nova	412.915	0	412.915	412.915	0,49%	412.915

	Nº Ações subscritas por categoria			Capital Subscrito		Capital Realizado 31.12.2023
	Categoria A	Categoria B	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	
Lourinhã	904.750	0	904.750	904.750	1,08%	904.750
Manteigas	104.640	0	104.640	104.640	0,12%	104.640
Marvão	111.460	0	111.460	111.460	0,13%	111.460
Mêda	86.220	0	86.220	86.220	0,10%	86.220
Monforte	97.775	0	97.775	97.775	0,12%	97.775
Mourão	59.765	0	59.765	59.765	0,07%	59.765
Nazaré	194.781	0	194.781	194.781	0,23%	194.781
Nisa	256.555	0	256.555	256.555	0,31%	256.555
Óbidos	370.193	0	370.193	370.193	0,44%	370.193
Oleiros	115.610	0	115.610	115.610	0,14%	115.610
Oliveira do Hospital	459.315	0	459.315	459.315	0,55%	459.315
Pampilhosa da Serra	125.455	0	125.455	125.455	0,15%	125.455
Pedrogão Grande	240.185	0	240.185	240.185	0,29%	240.185
Penamacor	94.155	0	94.155	94.155	0,11%	94.155
Peniche	274.681	0	274.681	274.681	0,33%	274.681
Pinhel	164.505	0	164.505	164.505	0,20%	164.505
Ponte de Sor	494.010	0	494.010	494.010	0,59%	494.010
Portalegre	726.050	0	726.050	726.050	0,87%	726.050
Proença -a -Nova	328.455	0	328.455	328.455	0,39%	328.455
Redondo	152.405	0	152.405	152.405	0,18%	152.405
Rio Maior	606.052	0	606.052	606.052	0,72%	606.052
Sabugal	153.385	0	153.385	153.385	0,18%	153.385
Seia	624.330	0	624.330	624.330	0,75%	624.330
Sertã	304.175	0	304.175	304.175	0,36%	304.175
Sobral de Monte Agraço	267.472	0	267.472	267.472	0,32%	267.472
Sousel	158.210	0	158.210	158.210	0,19%	158.210
Tomar	1.396.570	0	1.396.570	1.396.570	1,67%	1.396.570
Torres Vedras	2.584.932	0	2.584.932	2.584.932	3,09%	2.584.932
Vila Velha de Ródão	122.000	0	122.000	122.000	0,15%	122.000
	80.559.578	3.200.000	83.759.578	83.759.578	100,00%	83.759.578

14.3 Resultado por ação

	31.12.2023	31.12.2022
Resultado líquido	10.396.093	7.686.779
Número médio de ações (1,00 EUR/ cada)	83.759.578	83.759.578
	0,12	0,09

O Resultado líquido do exercício corresponde à remuneração prevista nos termos do Contrato de Concessão. Em 2023 encontra-se influenciada pela taxa das OT do Tesouro a 10 anos (indexante para a remuneração) que atingiram 3,24% em 2023 (2,18% em 2022).

O resultado por ação em 2023 foi de 0,12 euros (0,09 euros em 2022).

14.4 Reservas e outros ajustamentos

A rubrica de reservas e outros ajustamentos corresponde na íntegra às reservas legais constituídas.

	31.12.2023	31.12.2022
Reservas legais	2.422.502	2.038.163
	2.422.502	2.038.163

No ano de 2023 ocorreu um reforço correspondente a 5% do resultado líquido de 2022, por via da aplicação do resultado gerado.

	31.12.2022	Aplic. Res. Líquido	31.12.2023
Reservas e outros ajustamentos	2.038.163	384.339	2.422.502

14.5 Resultados transitados

O saldo da rubrica de resultados transitados a 31 de dezembro de 2023 e 2022 era de:

	31.12.2023	31.12.2022
Resultados transitados	132.642.769	125.340.329
	132.642.769	125.340.329

O movimento ocorrido nos dois últimos exercícios corresponde à aplicação do resultado líquido, tendo sido o seguinte:

	31.12.2023	31.12.2022
Saldo inicial	125.340.329	122.365.238
Aplicação do resultado líquido	7.302.440	2.975.091
Saldo final	132.642.769	125.340.329

15. Provisões

15.1 Políticas Contabilísticas

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas do Vale do Tejo divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um efluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de efluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data da demonstração da posição financeira, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Passivos contingentes

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da Empresa. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras. A Águas do Vale do Tejo procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede à constituição de provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

Ativos contingentes

Ativos contingentes são potenciais ativos da Empresa que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. A Águas do Vale do Tejo procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

15.2 Estimativas e julgamentos

A Águas do Vale do Tejo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A Águas do Vale do Tejo é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de efluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

15.3 Detalhe e movimento

O detalhe por natureza das provisões a 31 de dezembro de 2023 e 2022 era o seguinte:

	31.12.2023	31.12.2022
Processos judiciais	21.529.436	1.647.844
Outras provisões	282.472	7.611.099
	21.811.907	9.258.942

No ano de 2023 ocorreram os seguintes movimentos nesta rubrica:

	Saldo inicial a 31.12.2022	Reclassificações	Aumentos	Reversões	Saldo final a 31.12.2023
Processos judiciais	1.647.844	-	19.881.593	-	21.529.436
Outras provisões	7.611.099	(7.328.627)		-	282.472
	9.258.942	(7.328.627)	19.881.593	-	21.811.907

Em setembro de 2015, dezasseis Municípios da antiga empresa Águas do Zêzere e Coa (AdZC), agora integrada na Águas do Vale do Tejo, intentaram ação arbitral contra a Águas do Vale do Tejo, pedindo, em síntese, o reconhecimento de que havia sido celebrado acordo verbal entre todos eles e a ex-AdZC, e que este acordo havia alterado todos os dezasseis contratos de recolha e tratamento de efluentes celebrados em 2004 ("Acordo Verbal"). Em janeiro de 2023 foi proferido pelo Tribunal Arbitral o Acórdão que de forma sintética julgou que existiu efetivamente o Acordo Verbal identificado pelas Autoras, e que esse Acordo Verbal era no sentido de apenas ser faturado 80% do volume de efluentes recolhido no período de 2012 a 2014, e da tarifa ser reduzida face à praticada pela ex-AdZC.

A Águas do Vale do Tejo interpôs recurso do Acórdão Arbitral, que foi recusado, pelo que a Águas do Vale do Tejo interpôs reclamação para o TCA Norte, em abril de 2023. O relator do processo no TCA Norte confirmou a decisão do Tribunal Arbitral, em junho de 2023. Relativamente à decisão sobre a redução do valor da tarifa, a Águas do Vale do Tejo intentou em abril de 2023, sob condição, uma ação de anulação parcial da decisão arbitral também no TCA Norte, que ainda se encontra pendente. Em agosto de 2023 a Águas do Vale do Tejo requereu que fosse proferido Acórdão pela conferência sobre a questão da admissibilidade do recurso, juntando um Parecer de um Constitucionalista, e cuja decisão ainda se aguarda na presente data.

Em 29 de junho de 2015, foi outorgado pelas "Águas do Zêzere e Coa, SA", "AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA", "Associação de Municípios da Cova da Beira" e os Municípios de Almeida, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Guarda, Manteigas, Meda, Penamacor, Pinhel,

Sabugal e Seia, um “Memorando de Entendimento”, o qual concluiu um processo iniciado alguns anos antes e que, em 30 de maio de 2011, a então Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, por despacho exarado sobre a proposta de revisão do Contrato de Concessão da AdZC, concordou com : (i) uma compensação financeira de 12 milhões de euros à AdZC que nunca foi paga; e (ii) uma compensação financeira aos Municípios pelos impactos negativos que teve a autorização dada pelo Concedente, na altura, para a desafetação da Covilhã da vertente de saneamento do sistema, até ao valor máximo de 19,6 milhões de euros. O Memorando de Entendimento contemplou os anos de 2010 a 2014, tendo ficado pendente, para a sua concretização, de homologação do Ministro do Ambiente, que nunca sucedeu. Na sequência do Memorando de Entendimento, a Empresa reconheceu em junho de 2015 uma imparidade no montante de 19,6 milhões de euros, a qual tem vindo a ser reclassificada para provisões à medida que os Municípios vão liquidando as faturas.

A decisão do Acórdão Arbitral proferido, em janeiro de 2023, originou a reapreciação do Memorando de Entendimento por existir sobreposição em alguns anos considerados no Memorando de Entendimento e no Acórdão Arbitral (2012 a 2014). Decorrente da análise efetuada ao Memorando de Entendimento, o passivo associado ao mesmo foi considerado contingente por:

- O Memorando de Entendimento ser um documento plurilateral que não chegou a ser concretizado, quer por via de homologação do Ministro do Ambiente quer por celebração de Acordo transacional;
- Terem decorridos 8 anos desde a sua outorga sem que tivesse sido concretizado;
- Há um conjunto de pressupostos e condições base do Memorando de Entendimento a cumprir pelos seus outorgantes que, até à presente data, não se verificou, designadamente:
 - Reposição do equilíbrio económico e financeiro da Concessão no montante total de 12 milhões de euros, independentemente da via para a sua obtenção, que não se verificou;
 - De acordo com pressuposto nº 6, a concessionária e os municípios iriam “(...) requerer conjuntamente a suspensão de todos os processos de injunção e execução até dia 31 de dezembro de 2015, no pressuposto de até essa data seja assinado com todos os municípios devedores um acordo de transação de dívida existentes à data, no quadro da legislação em vigor” o que não sucedeu;
 - Os Municípios não colocaram fim ao litígio relacionado com a declaração de nulidade do “Contrato de Concessão”, tendo este litígio tido o seu desfecho só após recurso para Tribunal Central Administrativo Sul;
 - O pagamento atempado das faturas emitidas e devidas pelos Municípios, que não veio a concretizar-se na sua plenitude e em relação a todos os outorgantes;
 - Até à presente data, o Memorando de Entendimento não foi objeto de homologação pela Tutela, sendo esta homologação condição prévia à aplicação do mesmo;

- o Nem o Memorando de Entendimento nem o Acordo transaccional que o mesmo previa foram objeto de “parecer positivo da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas de Resíduos (ERSAR)”, como é exigido no pressuposto 8.

Atendendo ao acima exposto, a Empresa em 2023 refletiu nas demonstrações financeiras:

- transferência dos saldos registados em provisões para a conta de imparidade de clientes, no montante de 7.328.627 de euros, repondo assim o valor total de 19.599.999 euros, inicialmente registado em junho de 2015 (detalhe apresentado na nota 9 – clientes);
- Reversão integral da imparidade de clientes, no valor total de 19.599.999 euros;
- Constituição de provisão no montante total de 19.362.040,78 euros relativo ao passivo inerente ao processo e decisão do Tribunal Arbitral, ainda que exista contestação por parte da Empresa:
 - i) Em relação à probabilidade de sucesso da decisão da conferência do TCA Norte sobre a admissibilidade do recurso interposto pela AdVT, existe jurisprudência maioritária em sentido desfavorável à pretensão da AdVT, embora a maioria da doutrina seja em sentido oposto;
 - e
 - ii) Sobre a ação de anulação parcial da decisão arbitral no TCA Norte (distribuída em 27 de abril sob condição), designadamente a probabilidade de sucesso face aos motivos invocados, entende-se que a probabilidade de sucesso na ação de anulação parcial da decisão arbitral poderá ser favorável à pretensão da AdVT.

Processos judiciais em curso

A Empresa fez uma avaliação cuidada dos seus riscos e contingências tendo, nessa sequência constituído provisões que, face aos riscos identificados, e à probabilidade de materialização em passivos considera encontrarem-se adequadamente reconhecidas.

Da avaliação efetuada e para além das provisões registadas, não foram identificadas outras responsabilidades que devessem ser divulgadas como passivos contingentes.

A Águas do Vale do Tejo, S.A., com referência à data de 31 de dezembro de 2023, tem os principais litígios judiciais:

- Processo 752/14.0BECTB – ação intentada pelo Município de Manteigas pretendendo obter crédito pelo uso da “Fonte Paulo Luís Martins”, por parte da ex-AdZC, quando a reputam de sua (privativa). Em anteriores processos contenciosos sobre esta ação a ex-AdZC obteve ganho de causa em

todos eles. Em 2023 ocorreu a ampliação do pedido de aumento do valor da ação intentada pelo município de Manteigas;

- Processo 228/12.BECTB - Ação interposta pelo município de Almeida onde é peticionada uma indemnização por incumprimento contratual no valor de 475.049 euros. Decisão favorável à Águas do Vale do Tejo, pendente de recurso;
- Ação arbitral proposta pelo Município do Fundão, que vem reclamar o pagamento de indemnização no montante de 43.394.958 euros. Paralelamente, a Águas do Vale do Tejo reclama do Município do Fundão o pagamento de indemnização no valor de 186.149 euros. Por acórdão de 29 de outubro de 2010, o Tribunal Arbitral reconheceu apenas parcialmente a pretensão do Município do Fundão, com um quantitativo a fixar em sede de execução de sentença e com um valor limite de 762.023 euros. Por seu turno, relativamente à Águas do Vale do Tejo, o pedido indemnizatório formulado foi julgado parcialmente procedente, com a atribuição de uma indemnização também a fixar em execução de sentença e com o limite máximo de 364.615 euros. Ambas as partes recorreram da decisão do Tribunal Arbitral, encontrando-se o processo, neste momento, ainda a aguardar a decisão do Tribunal Central Administrativo Sul;
- Ação arbitral proposta pelos Municípios de Aguiar da Beira, Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Gouveia, Guarda, Manteigas, Meda, Oliveira do Hospital, Penamacor, Pinhel, Sabugal e Seia, contra a Águas do Vale do Tejo. Nessa ação pretendem os municípios:
 - (i) que seja declarada a existência de um acordo entre as partes obtido no sentido de alteração dos critérios de medição do abastecimento de água e do saneamento;
 - (ii) que, subsidiariamente, seja declarada a existência de uma lacuna nesses contratos que deve ser preenchida nos termos do acordo referido na alínea;
 - (iii) que a Águas do Vale do Tejo seja condenada a reparar os prejuízos decorrentes da invalidade daquele acordo, se tal invalidade vier a ser declarada pelo Tribunal Arbitral;
 - (iv) que o Tribunal Arbitral declare a invalidade do contrato de concessão, dos contratos de recolha de efluentes, de abastecimento de água e dos contratos de valorização de infraestruturas; e
 - (v) que sejam corrigidos os valores das faturas emitidas desde o início da concessão, à luz do acordo referido em (i).

O Tribunal Arbitral já limitou a sua pronúncia aos contratos de recolha de efluentes e já procedeu ao julgamento da matéria de facto, estando a respetiva decisão pendente de análise e subsequente recurso para o Tribunal Central Administrativo Norte.

Garantias

As responsabilidades por garantias bancárias prestadas demonstram-se como se segue:

Beneficiário	2023	2022
CCDR Lisboa e Vale do Tejo	2.000	2.000
Infraestruturas de Portugal	451.269	434.405
Tribunais	46.572	46.572
Diversos proprietários	18.414	18.814
	518.655	501.791

16. Acréscimos de gastos de investimento contratual

16.1 Políticas Contabilísticas

Ver política contabilística na nota 2.3.4.

16.2 Detalhe e movimento

Conforme expresso na nota 2.3.4., a Empresa, com base no disposto no contrato de concessão, bem como de acordo com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, reconhece a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às despesas contratuais em investimentos ainda não realizados ou em investimentos de expansão e modernização aprovados ou impostos pelo Concedente.

Assim, os acréscimos de gastos do investimento contratual que se encontram a ser reconhecidos são os expressos no quadro seguinte:

	31.12.2023	31.12.2022
Acréscimos de gastos de investimento contratual	66.997.907	65.476.593
	66.997.907	65.476.593

O movimento ocorrido no ano foi o seguinte:

Amortização investimento contratual saldo inicial	65.476.593
Amortizações do exercício (nota 26)	7.553.218
Transferência para firme (nota 5)	(6.031.903)
Amortização investimento contratual saldo final	66.997.907

As amortizações do exercício são calculadas em função das quantidades faturadas no ano (m³) face às previstas faturar até final da concessão. As transferências resultam da conclusão dos investimentos no exercício e na transferência das amortizações acumuladas para a rubrica de ativos intangíveis.

17. Subsídios ao investimento

17.1 Políticas Contabilísticas

Os subsídios relacionados com ativos (para investimentos) são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas do Vale do Tejo cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos no passivo não corrente, e são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, e abatem diretamente à natureza do custo.

17.2 Detalhe e movimento

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o detalhe dos subsídios ao investimento é como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Fundos Comunitários	184.194.325	195.335.685
Direito exclusividade Oeste	4.267.528	4.544.353
Integração de Património	12.119.005	12.917.079
Outros subsídios	41.633	-
	200.622.491	212.797.117

O reconhecimento do subsídio é feito pela aplicação do critério definido ao abrigo dos contratos de concessão e das regras regulatórias, isto é, pela aplicação da taxa de depleção das suas atividades. Para o reconhecimento dos rendimentos relativos a subsídios, a Empresa adota a mesma metodologia das amortizações.

Movimentos do exercício

Os movimentos do exercício estão detalhados no quadro seguinte:

	31.12.2022	Resultados	Aumentos	Regularizações	31.12.2023
Fundos comunitários	195.335.685	(11.141.359)	-	-	184.194.325
Direito exclusividade Oeste	4.544.353	(276.824)	-	-	4.267.528
Integração de Património	12.917.079	(798.074)	-	-	12.119.005
Outros	-	(9.617)	50.000	1.250	41.633
	212.797.117	(12.225.875)	50.000	1.250	200.622.491

No ano de 2023 foram recebidos 116.583 euros relativos a subsídios ao investimento, 50 mil euros relativos à partilhação do Fundo Ambiental na aquisição de viaturas elétricas (correspondente ao valor inscrito na coluna dos "Aumentos" no quadro anterior e o restante relativo a fundos comunitários no âmbito das candidaturas aprovadas do POSEUR.

18. Empréstimos

18.1 Políticas Contabilísticas

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias: i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui os passivos apresentados nas rubricas "Empréstimos", "Outros passivos não correntes", "Fornecedores e outras contas a pagar". Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

A Empresa apenas tem reconhecidos passivos classificados como "Passivos financeiros ao custo amortizado".

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Empréstimos obtidos

Os empréstimos bancários são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica “Gastos financeiros” da demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é deduzida ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o exercício.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo não corrente, exceto se for expectável que a Empresa liquide o passivo nos próximos 12 meses após a data da demonstração da posição financeira, sendo neste caso classificado no passivo corrente.

Reclassificação entre carteiras de instrumentos financeiros

Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre carteiras.

18.2 Detalhe e movimento

A decomposição dos empréstimos da Águas do Vale do Tejo, a 31 de dezembro de 2023 e a 31 de dezembro de 2022, é a seguinte:

	31.12.2023		
	Não corrente	Corrente	Total
Empréstimos bancários BEI	251.329.249	20.526.587	271.855.836
Empréstimos - Empresa-mãe	77.181.818	27.909.091	105.090.909
Encargos a liquidar	-	1.170.435	1.170.435
	<u>328.511.067</u>	<u>49.606.114</u>	<u>378.117.181</u>
	31.12.2022		
	Não corrente	Corrente	Total
Empréstimos bancários BEI	271.855.837	19.658.342	291.514.178
Empréstimos - Empresa-mãe	61.090.909	30.909.091	92.000.000
Encargos a liquidar	-	811.057	811.057
	<u>332.946.746</u>	<u>51.378.490</u>	<u>384.325.235</u>

Movimento nos empréstimos obtidos

O movimento ocorrido nos empréstimos obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 e a sua reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa é como segue:

	31.12.2023		
	Não corrente	Corrente	Total
2023:			
Saldo inicial	332.946.746	51.378.489	384.325.235
Recl. de não corrente para corrente	(21.554.151)	21.554.151	-
Obtenção de empréstimos	20.000.000	62.000.000	82.000.000
Reembolso de capital de empréstimos	(3.000.000)	(85.685.906)	(88.685.906)
Variação no custo amortizado	118.473	-	118.473
Variação na espec. de juros e encargos	-	359.379	359.379
Saldo final	328.511.067	49.606.114	378.117.181
2022:			
	Não corrente	Corrente	Total
Saldo inicial	348.895.706	48.472.245	397.367.951
Recl. de não corrente para corrente	(20.567.433)	20.567.433	-
Obtenção de empréstimos	40.000.000	65.000.000	105.000.000
Reembolso de capital de empréstimos	(35.500.000)	(82.792.117)	(118.292.117)
Variação no custo amortizado	118.473	-	118.473
Variação na espec. de juros e encargos	-	130.929	130.929
Saldo final	332.946.746	51.378.489	384.325.235

Os empréstimos de médio e longo prazo ascendem a 328,5 milhões de euros no final de 2023, os quais representam 87% do total do endividamento.

Ao longo do ano de 2023 foi contraindo e reembolsando suprimentos e apoios de tesouraria junto da AdP SGPS por forma a fazer face às suas necessidades de tesouraria.

Desde o ano de 2017 que o acionista maioritário implementou uma nova política de tesouraria, que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo abrange num conjunto de participações no setor do Ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo

sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

Empréstimos por maturidade

O reembolso de capital dos empréstimos BEI e empréstimos da empresa mãe em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem o seguinte detalhe:

	31.12.2023	31.12.2022
Até 1 ano	49.606.114	51.378.490
De 1 a 2 anos	97.109.518	78.435.678
De 2 a 3 anos	24.030.332	23.109.518
De 3 a 4 anos	31.105.742	24.030.332
De 4 a 5 anos	33.240.735	31.105.742
Superior a 5 anos	143.024.740	176.265.475
	378.117.181	384.325.235

Empréstimos por tipo de taxa

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os empréstimos BEI e empréstimos da empresa mãe apresentam o seguinte detalhe por tipologia de taxa de juro:

Taxa de Juro variável	31.12.2023	31.12.2022
Até 1 ano	28.119.898	31.031.619
De 1 a 2 anos	74.909.091	57.909.091
De 2 a 3 anos	909.091	909.091
Superior a 3 anos	1.363.636	2.272.727
	105.301.716	92.122.528
Taxa de Juro fixa		
Até 1 ano	21.486.216	20.346.871
De 1 a 2 anos	22.200.427	20.526.588
De 2 a 3 anos	23.121.241	22.200.427
Superior a 3 anos	206.007.581	229.128.822
	272.815.465	292.202.707
	378.117.181	384.325.235

19. Fornecedores e outras contas a pagar

19.1 Políticas Contabilísticas

Incluem passivos a pagar por bens e serviços que a Águas do Vale do Tejo adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, as contas de "Fornecedores" serão classificadas como passivos não correntes.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos apresentados na rubrica "Fornecedores" são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva. As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros classificadas no momento inicial como correntes, são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

19.2 Detalhe

	31.12.2023			31.12.2022		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Fornecedores						
- Fornecedores de investimento	14.355.537	2.989.072	17.344.610	15.596.134	3.760.871	19.357.005
- Fornecedores gerais	25.552	6.292.210	6.317.762	8.727	6.630.319	6.639.047
Outras contas a pagar						
- Outros	-	4.901.326	4.901.326	-	5.815.129	5.815.129
Acréscimos de gastos e diferimentos						
- Serviços prestados por fornecedores e não faturados	-	9.801.126	9.801.126	-	8.598.909	8.598.909
Estado e outros entes públicos		2.674.712	2.674.712		2.351.219	2.351.219
	14.381.090	26.658.445	41.039.534	15.604.861	27.156.447	42.761.308

Os valores registados em outras contas a pagar não correntes respeitam na sua maioria a montantes a liquidar aos municípios cujas infraestruturas foram integradas nos sistemas das empresas agregadas e posteriormente transferidos para a Águas do Vale do Tejo. Está ainda considerado, em fornecedores de investimento, o reconhecimento da dívida à EPAL pela aquisição das infraestruturas, de acordo com o contrato celebrado em 19 de dezembro de 2003 com a Sociedade Águas do Oeste.

Os valores dos passivos relacionados com o Estado e outros entes públicos correspondem aos apresentados no quadro seguinte:

	31.12.2023	31.12.2022
Retenções – IRS e IRC	(104.177)	(30.681)
Retenções – Segurança Social	(631)	(598)
TRH – Taxa de Recursos Hídricos	(2.569.903)	(2.319.939)
EOEP passivos	(2.674.712)	(2.351.219)

Ao nível do Estado e outros entes públicos destacam-se nos valores a pagar a Taxa de Recursos Hídricos a liquidar à Agência Portuguesa do Ambiente e que ascende a 2,6 milhões de euros.

A rubrica de retenções de IRS/IRC respeita a valores referentes a honorários e rendimentos prediais, sendo que as rubricas relacionadas com pagamentos de contribuições e retenções de pessoal referem-se apenas aos valores respeitantes aos órgãos sociais remunerados, atendendo que a Águas do Vale do Tejo não dispõe de nenhum trabalhador no seu quadro de pessoal, em virtude da gestão delegada se encontrar atribuída à EPAL.

20. Instrumentos financeiros por categoria do IFRS9

Os instrumentos financeiros constantes na Demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, estão classificados pelas seguintes categorias:

2023

Classificação dos ativos e passivos financeiros 31.12.2023	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rend. integral	Total de instrumentos financeiros
Clientes e outros ativos	134.110.509			134.110.509
Ativos financeiros ao justo valor rend. integral			77.879	77.879
Caixa e seus equivalentes	22.688.374			22.688.374
	156.798.883	-	77.879	156.876.762
Empréstimos		378.117.181		378.117.181
Fornecedores e outras contas a pagar não correntes		14.381.090		14.381.090
Fornecedores e outras contas a pagar correntes		16.857.319		16.857.319
	-	409.355.589	-	409.355.589

2022

Classificação dos ativos e passivos financeiros 31.12.2022	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rend. integral	Total de instrumentos financeiros
Cientes e outros ativos não correntes	113.305.197			113.305.197
Ativos financeiros ao justo valor rend. integral			7.411.604	7.411.604
Caixa e seus equivalentes	28.434.366			28.434.366
	141.739.563	-	7.411.604	149.151.167
Empréstimos		384.325.235		384.325.235
Fornecedores e outras contas a pagar não correntes		15.604.861		15.604.861
Fornecedores e outras contas a pagar correntes		18.557.538		18.557.538
	-	418.487.635	-	418.487.635

As rubricas de clientes e de fornecedores e outras contas a pagar não incluem os valores relativos a acréscimos e diferimentos.

21. Rédito de contratos com clientes

21.1 Políticas contabilísticas

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da Empresa. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente.

Os cinco passos previstos são: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

Na determinação do valor do rédito, a Águas do Vale do Tejo avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais a Empresa efetua a sua melhor estimativa.

Na maioria das vendas de bens ou prestação de serviços efetuadas pela Águas do Vale do Tejo, existe apenas uma obrigação de desempenho ("*performance obligation*"), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens (venda de água) ou da prestação do serviço (saneamento) ao cliente.

Prestação de serviços

Atividade regulada - Serviços em "alta" – Saneamento

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

Atividade não regulada

A tarifa de disponibilidade encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço do aluguer se encontra definido. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço.

Venda de bens

Atividade regulada - Serviços em "alta" – Abastecimento de água

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

Atividade não regulada

A tarifa de disponibilidade encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço do aluguer se encontra definido. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço.

Componente Tarifária Acrescida (CTA)

Nos termos dos artigos 32.º a 36.º, do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, e do Artigo 12.º, n.º 9 e seguintes, do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, foi definido, respetivamente, que a EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. e a Águas do Tejo Atlântico, S.A. na faturação mensal aos seus clientes, faturam uma parcela com a denominação "Componente Tarifária Acrescida" (CTA), por conta da Águas do Vale do Tejo, S.A.

A cobrança da CTA é efetuada pela EPAL e pela Águas do Tejo e Atlântico, sendo entregue/repassada à Águas do Vale do Tejo mediante faturação trimestral da Águas do Vale do Tejo à EPAL e à Águas do Tejo e Atlântico.

A Águas do Vale do Tejo especializa mensalmente na rubrica "Clientes", o rédito da CTA que é faturada pela EPAL e pela AdTA. O rédito é registado nas rubricas "Vendas" e "Prestações de serviços", consoante corresponda a abastecimento de água ou a saneamento. O valor efetivamente cobrado em cada trimestre pela EPAL e pela AdTA, é faturado pela Águas do Vale do Tejo àquelas empresas.

Fundo Ambiental

No âmbito do Programa do XXI Governo Constitucional e do Decreto-Lei nº 72/2016, de 4 de novembro, o Estado decidiu cindir as empresas agregadas em 2015 (através dos Decreto-Lei nº 92/2015, nº 93/2015 e nº 94/2015, todos de 29 de maio) bem como interromper a trajetória de aumento tarifário estabelecida então.

Esta decisão foi suportada num estudo de neutralidade das receitas das empresas cindidas, tendo o Estado decidido compensar a perda de receitas das entidades cindidas pela criação de corredores tarifários entre empresas – estendendo a aplicação da componente tarifária acrescida ('CTA') à Águas do Tejo Atlântico – e pela transferência de uma receita do Fundo Ambiental.

Acresce que, no âmbito dos Contratos de Gestão celebrados entre os gestores da AdP SGPS e Águas do Vale do Tejo, o Estado entende que as receitas do Fundo Ambiental devem ser tidas em consideração para efeitos do equilíbrio operacional da Águas do Vale do Tejo.

Neste sentido, a receita extraordinária adicional sob a forma de apoio do Fundo Ambiental a receber em cada ano, tem por objetivo compensar o volume de negócios que seria cobrado anualmente através da tarifa e que estava previsto na trajetória de aumento tarifário das empresas cindidas, pelo que, a receita extraordinária adicional sob a forma de apoio do Fundo Ambiental, é registada anualmente como rédito na rubrica "Prestação de Serviços".

Serviços de construção

Ver política contabilística descrita na nota 2.3.6.

21.2 Detalhe e movimento

	31.12.2023	31.12.2022
Vendas		
Venda de água	51.268.599	49.463.779
Componente tarifária acrescida (CTA)	17.511.016	16.487.124
	68.779.616	65.950.903
Prestações de Serviços		
Prestação de serviços de saneamento	22.151.296	20.141.979
Fundo Ambiental	12.585.186	10.707.968
Componente tarifária acrescida (CTA)	5.471.022	5.037.827
	40.207.503	35.887.774
Rédito de contratos com clientes	108.987.119	101.838.677
Rendimentos de construção em ativos conc. (IFRIC 12)	18.732.273	14.457.017
Rendimentos de construção em ativos conc. (IFRIC 12)	18.732.273	14.457.017
Desvios Tarifários		
Água e Saneamento	(2.528.382)	(2.641.012)
Desvios Tarifários	(2.528.382)	(2.641.012)
	125.191.011	113.654.682

Rédito de contratos com clientes

O rédito de contratos com clientes (vendas e prestações de serviços) ascendeu a 109,0 milhões de euros.

	31.12.2023	31.12.2022
Venda de água	51.268.599	49.463.779
Componente tarifária acrescida (CTA)	17.511.016	16.487.124
	68.779.616	65.950.903

Nas Vendas, para além dos valores faturados aos utilizadores relativos ao abastecimento de água (51,3 milhões de euros), estão incluídos 17,5 milhões de euros de componente tarifária acrescida (CTA) de abastecimento, faturada pela EPAL aos seus clientes em Alta (entre os quais se inclui a própria EPAL, com o volume utilizado em Lisboa).

	31.12.2023	31.12.2022
Prestação de serviços de saneamento	22.151.296	20.141.979
Fundo Ambiental	12.585.186	10.707.968
Componente tarifária acrescida (CTA)	5.471.022	5.037.827
	40.207.503	35.887.774

As prestações de serviços, no montante global de 40,2 milhões de euros (35,9 milhões de euros em 2022), incluem 22,2 milhões de euros relativos a valores faturados aos utilizadores relativos ao serviço de saneamento de águas residuais, 12,6 milhões de euros correspondentes aos valores transferidos pelo Fundo Ambiental, e 5,5 milhões de euros relativos à componente tarifária acrescida (CTA) de saneamento faturada pela Águas do Tejo Atlântico aos seus utilizadores municipais.

Rédito de construção em ativos concessionados

	31.12.2023	31.12.2022
Rédito de construção em ativos concessionados	18.732.273	14.457.017
	18.732.273	14.457.017

A Águas do Vale do Tejo aplicou o disposto na IFRIC 12 no que concerne ao rédito e gastos da construção. É reconhecido assim o rédito e os gastos relacionados com a construção e modernização das suas infraestruturas, não havendo, contudo, qualquer impacto em resultados.

Para o ano de 2023 o valor apurado foi de 18,7 milhões de euros (14,5 milhões de euros em 2022), correspondente aos aumentos do DUI – Direito de Utilização de Infraestruturas.

Desvios Tarifários

	31.12.2023	31.12.2022
Desvios tarifários	(2.528.382)	(2.641.012)
	(2.528.382)	(2.641.012)

Tal como referido na nota 8, relativamente ao DRG de 2023, a Empresa não registou qualquer ajustamento para gastos potencialmente não aceites pela ERSAR, por:

- i) Por ser convicção da Administração que o DRG relevado nas demonstrações financeiras ser a melhor estimativa na presente data; e

- ii) Ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG após contraditórios não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras tendo em conta o histórico verificado.

Adicionalmente, relativamente ao DRG de 2021, as decisões finais enviadas pela ERSAR após as reclamações efetuadas e apresentação de fundamentações adicionais pelas empresas do Grupo AdP, incluem gastos não aceites no montante de 583,2 mil euros. Não concordando com aquelas decisões finais, em setembro de 2022 as empresas do Grupo AdP (Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico e Águas do Algarve), em conjunto com a AdP SGPS, apresentaram impugnações judiciais contra as decisões finais da ERSAR. Não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2021, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras. Ainda a este respeito, é entendimento da Administração que a decisão proferida no dia 7 de dezembro de 2023, no âmbito do processo interposto pela Águas do Tejo Atlântico, não terá impacto adverso relativamente às restantes impugnações judiciais em curso.

Relativamente ao DRG de 2022, a decisão final enviada pela ERSAR após as reclamações efetuadas e apresentação de fundamentações adicionais pela AdVT, inclui gastos não aceites na AdVT no montante de 141 mil euros. Não concordando com aquelas decisões finais, no início de outubro de 2023 as empresas do Grupo AdP (Águas do Vale do Tejo e Águas do Tejo Atlântico), em conjunto com a AdP SGPS, apresentaram impugnação judicial contra a decisão final da ERSAR. Não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2022, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

22. Gasto das vendas/variação de inventários

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica do gasto das vendas/variação de inventários apresenta a seguinte desagregação:

	31.12.2023	31.12.2022
Matérias-primas	21.979.268	18.731.325
Matérias subsidiárias e de consumo	4.939.818	3.981.520
	26.919.086	22.712.846
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC12)	18.732.273	14.457.017
	18.732.273	14.457.017

Na rubrica de matérias-primas inclui-se a aquisição de água a outras entidades gestoras para posterior venda aos clientes e na rubrica de matérias subsidiárias e de consumo os reagentes utilizados no tratamento de água e efluentes.

	Matérias primas	Matérias subsidiárias	Total a 31.12.2023
Inventário Inicial	-	606.469	606.469
Compras	21.979.268	4.779.088	26.758.356
Inventário final	-	445.739	445.739
CMVMC	21.979.268	4.939.818	26.919.086
Gastos de serv. construção ativos concessionados			18.732.273
Total			45.651.359

A Águas do Vale do Tejo aplica o disposto na IFRIC 12 no que concerne ao rédito e gastos da construção, sendo assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante.

23. Fornecimentos e serviços externos

23.1 Políticas Contabilísticas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

Os subsídios à exploração são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, e abatem diretamente à natureza do gasto.

Trabalhos para a própria empresa são os gastos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo, portanto, reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente na demonstração da posição financeira sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

23.2 Detalhe

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os fornecimentos e serviços externos apresenta a seguinte decomposição:

	31.12.2023	31.12.2022
Eletricidade	11.025.720	4.672.060
Conservação e reparação	7.172.489	6.001.489
Trabalhos especializados	5.941.419	5.278.429
Rendas e alugueres	1.340.404	940.702
Subcontratos	1.007.676	1.520.690
Honorários	872.475	468.639
Combustíveis	729.938	776.346
Seguros	398.372	395.623
Vigilância e segurança	317.121	314.907
Limpeza	313.900	321.570
Água	219.147	270.076
Comunicações	210.377	211.887
Ferramentas desgaste rápido	180.867	123.695
Transporte de mercadorias	93.330	211.902
Outros fornecimentos e serviços externos	1.151.617	1.116.957
	30.974.851	22.624.970
FSE capitalizados	(100.079)	(120.419)
Total FSE	30.874.772	22.504.551

Os Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) ascenderam a 30,9 milhões de euros (22,5 milhões de euros em 2022), o que representa um incremento de 37% face a 2022.

Os gastos com eletricidade, no valor de 11,0 milhões de euros, são a rubrica com maior peso em termos de FSE em 2023, sendo que as rubricas de conservação e reparação e trabalhos especializados, com 7,2 milhões de euros e 5,9 milhões de euros, respetivamente, concorrem para que estas três rubricas em conjunto representem cerca de 78% do total dos fornecimentos e serviços externos.

Se em 2022 tinha ocorrido uma forte redução do gasto com eletricidade, devido essencialmente ao impacto do contrato de média tensão (MT) que tinha entrado em vigor em janeiro de 2021 aliado ao valor historicamente baixo da componente regulada das tarifas em 2022 (TAR foram mesmo negativas

em grande parte do ano), 2023 refletiu as condições normais de mercado, com o novo contrato de MT a registar uma acréscimo de preço significativo.

24. Gastos com órgãos sociais

Os gastos com órgãos sociais em 2023 incluem os encargos com os órgãos de fiscalização da Empresa (Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas), visto que os membros executivos do Conselho de Administração são remunerados pela EPAL.

Dos 3 membros do Conselho Fiscal da Empresa apenas 2 auferiram remunerações em 2023.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os gastos com órgãos sociais têm o seguinte detalhe:

	31.12.2023	31.12.2022
Remunerações	50.092	48.698
Encargos sociais sobre remunerações	7.878	7.677
	57.970	56.375

Nos termos do n.º 9 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, no âmbito da gestão delegada do sistema e enquanto a mesma se mantiver, a EPAL assumiu a posição contratual da sociedade nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal.

Desta forma, e desde a sua criação (em junho de 2015), a agora Águas do Vale do Tejo não dispõe de qualquer colaborador nos seus quadros de pessoal.

Número médio de colaboradores	31.12.2023	31.12.2022
Órgãos sociais	14	14

25. Gastos com o Pessoal afeto à Concessão

A gestão delegada da Águas do Vale do Tejo na EPAL conduziu à necessidade de implementar um modelo de relacionamento que permitisse a transparência das operações, de modo a assegurar que não haja qualquer subsidiarização cruzada, pois a gestão do sistema por parte da EPAL é feita sem aplicação de qualquer margem.

Atendendo que a Águas do Vale do Tejo não dispõe de pessoal nos seus quadros, sendo que todo o serviço de gestão operacional e administrativa é prestado pela EPAL, foi criada uma rubrica na

demonstração dos resultados denominada Gastos com Pessoal afetos à Concessão, a qual em 2023 ascende a 11,2 milhões de euros (gastos totais líquidos de capitalização).

	31.12.2023	31.12.2022
Subcontratos Gestão delegada EPAL	11.980.488	11.167.324
	11.980.488	11.167.324
Gastos com pessoal capitalizados	(756.849)	(716.586)
	11.223.640	10.450.738

26. Amortizações, depreciações e reversões do exercício

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as amortizações e as depreciações do exercício têm o seguinte detalhe:

	31.12.2023	31.12.2022
Amortizações de ativos fixos tangíveis (nota 6)	362.833	298.688
Amortizações de ativos Intangíveis (nota 5)	30.718.207	29.094.863
Depreciações do investimento contratual (nota 16)	7.553.218	8.047.864
Amortizações de ativos sob direito de uso (nota 7)	586.942	689.272
	39.221.201	38.130.688

A amortização do Direito de Utilização de Infraestruturas é calculada em função da taxa de depleção e dos investimentos previstos para a concessão.

27. Outros gastos e perdas operacionais

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica de gastos operacionais tem a seguinte desagregação:

	31.12.2023	31.12.2022
Impostos e taxas	780.734	753.075
Donativos	9.900	18.000
Quotizações	1.690	1.690
Perdas em inventários	2.571	3.831
Outros gastos operacionais	638.467	478.179
	1.433.362	1.254.776

Os impostos e taxas representam a quase totalidade da rubrica em análise, e respeitam essencialmente às taxas de regulação e de controlo da qualidade da água devidas à ERSAR nos termos da legislação aplicável.

28. Outros rendimentos e ganhos operacionais

Os outros rendimentos operacionais ascendem globalmente a 24 mil euros em 2023, e são decompostos da seguinte forma:

	31.12.2023	31.12.2022
Rendimentos suplementares	23.327	57.467
Outros rendimentos e ganhos operacionais	839	7.902
	24.166	65.368

29. Gastos financeiros

Os gastos financeiros totalizam em 2023 um montante de 12,3 milhões de euros, dos quais 10,5 milhões de euros relativos a juros suportados.

	31.12.2023	31.12.2022
Juros suportados	10.547.277	10.241.315
Outros gastos financeiros	1.735.790	1.692.883
	12.283.067	11.934.198

O detalhe dos juros suportados é o seguinte:

	31.12.2023	31.12.2022
Juros suportados BEI	6.144.174	5.266.882
Juros suportados apoio de tesouraria e suprimentos	3.356.015	1.925.836
Juros suportados operações de locação	61.306	35.822
Juros suportados outros	985.782	3.012.774
	10.547.277	10.241.315

Os juros suportados ascendem a 10,5 milhões de euros, dos quais mais de metade se referem aos juros dos financiamentos contratados junto do Banco Europeu de Investimentos.

Os juros suportados com os apoios de tesouraria e suprimentos do acionista maioritário – AdP SGPS – totalizam 3,4 milhões de euros, estando indexados à Euribor acrescidos de um *spread* foram amplamente afetados pelos sucessivos incrementos das taxas de juro de mercado.

Nos outros juros estão incluídos os juros implícitos nas rendas de integração de património e incluem igualmente o efeito da atualização da dívida (IPC), nos termos da IFRS 9.

Os juros suportados com operações de locação correspondem aos juros dos contratos de locação no âmbito da IFRS16 – viaturas e edifícios.

O detalhe dos Outros gastos financeiros é o seguinte:

	31.12.2023	31.12.2022
Comissões de garantia financiamentos	1.735.679	1.692.772
Outros gastos	111	111
	1.735.790	1.692.883

As comissões de garantia de financiamentos correspondem às comissões devidas com as garantias prestadas para os contratos de financiamento junto do BEI. Em 2023 ascenderam a 1,7 milhões de euros.

30. Rendimentos financeiros

Os rendimentos financeiros ascenderam em 2023 a 9,6 milhões de euros. Os juros de mora relativos a dívidas de clientes totalizaram 9,3 milhões de euros.

	31.12.2023	31.12.2022
Juros Obtidos - Outras Aplicações Financeiras	3.439	611
Juros de mora	9.305.620	5.997.420
Outros juros (juros de clientes)	308.385	381.463
	9.617.444	6.379.494

A rubrica de "Juros Obtidos Outras Aplicações Financeiras" considera apenas as aplicações financeiras junto do IGCP.

Nos outros juros estão incluídos os juros relativos a acordos de pagamento, designadamente os juros dos ARD.

A rubrica de Juros de mora apresenta um acréscimo significativo face ao valor de 2022, facto a que não é alheio o incremento da taxa, que se fixou em 11%.

31. Imposto do exercício

31.1 Políticas Contabilísticas

A Águas do Vale do Tejo encontra-se sujeita à tributação em sede individual, por Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), com base na respetiva matéria coletável e às taxas de imposto aplicáveis.

A Empresa é tributada à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, acresce a taxa da derrama estadual de 3% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de EUR até ao limite de 7,5 milhões de EUR, de 5% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de EUR até ao limite de 35 milhões de EUR, sendo aos montantes superiores aos 35 milhões de EUR aplicada uma taxa de 9%.

O imposto sobre rendimento do exercício compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

A determinação do imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Assim, a Empresa cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas demonstrações financeiras.

A Empresa entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração de atividades empresariais, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido passivo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data da demonstração da posição financeira e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em "Outras reservas" consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

31.2 Detalhe e movimento

	31.12.2023	31.12.2022
Imposto sobre o rendimento - passivo	-	-
Imposto sobre o rendimento - ativo	5.829.302	(373.161)
	5.829.302	(373.161)
	31.12.2023	31.12.2022
Total de Imposto	-	6.082.542
Retenções na fonte	(179)	(62)
Pagamentos adicionais por conta	(848.162)	(1.041.832)
Pagamentos por conta	(4.980.961)	(5.413.809)
Imposto a pagar/recuperar	(5.829.302)	(373.161)

Em 31 dezembro de 2023 e de 2022 o saldo corresponde ao valor do IRC a receber.

Não existem dívidas em mora para com as entidades fiscais.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a carga fiscal registada apresenta o seguinte detalhe:

	31.12.2023	31.12.2022
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	6.082.542
Insuficiência de Estimativa de Impostos	-	449
Excesso de Estimativa de Impostos	(8.336)	-
	(8.336)	6.082.991
Imposto diferido	(3.986.227)	(3.293.432)
	(3.994.563)	2.789.559

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto é como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Resultado antes de impostos	6.401.531	10.476.338
Diferenças permanentes:		
Multas e juros compensatórios	-	-
Outros	-	(595)
	-	(595)
Diferenças temporárias:		
Variações patrimoniais	671.403	671.403
Amortizações não aceites	2.884.738	2.490.550
Provisões não dedutíveis	7.974.367	8.078.495
Perdas por imparidade tributadas	(19.969.999)	-
Outros	(1.119.601)	1.305.960
Lucro tributável	(9.559.092)	12.546.407
	(3.157.561)	23.022.151
Imposto	-	4.834.652
Derrama	-	230.222
Derrama estadual	-	956.108
Tot: Tributações autónomas	-	61.562
Excesso/insuficiência de imposto	-	6.082.542
Efeito de impostos diferidos no exercício	(8.336)	449
Total dos gastos do exercício	(3.986.227)	(3.293.432)
	(3.994.563)	2.789.559
Taxa efetiva de imposto do exercício	-62,4%	26,6%

O detalhe dos impostos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 e o movimento ocorrido nos exercícios findos naquelas datas é como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Impostos diferidos ativos	44.615.842	41.061.046
Impostos diferidos passivos	61.610.950	62.042.382
	(16.995.109)	(20.981.335)

2023:

	2023	Saldo Inicial	Correcções	Dotação	Utilização	Saldo Final
Taxa de IRC		21,00%	0,00%	21,00%	21,00%	21,00%
Taxa de Derrama		5,25%	0,00%	5,25%	5,25%	5,25%
Efeito IFRIC 12						
Dif. Amortização/subsídios investimento realizado		30.794.710	-	2.884.738	-	33.679.448
Ajust. transição subsídios		6.821.858	-	-	104.590	6.717.268
Amortizações Investimento futuro		120.102.886	-	7.974.367	-	128.077.253
Outros		737.149	-	-	370.000	367.149
Prejuízos fiscais		-	-	3.157.561	-	3.157.561
Base de incidência		158.456.603	-	14.016.667	474.590	171.998.680
IRC		33.275.887	-	2.943.500	99.664	36.119.723
Derrama		7.785.160	-	735.875	24.916	8.496.119
Imposto diferido ativo reconhecido		41.061.046	-	3.679.375	124.580	44.615.842

	2023	Saldo Inicial	Correcções	Dotação	Utilização	Saldo Final
Taxa de IRC		21,00%	0,00%	21,00%	21,00%	21,00%
Taxa de Derrama		5,25%	0,00%	5,25%	5,25%	5,25%
Passivos por impostos diferidos						
Efeito IFRIC 12						
Dif. Amortização/subsídios investimento realizado		10.431.860	-	1.660.825	-	12.092.685
Ajust. transição investimento futuro		20.423.297	-	-	775.993	19.647.304
Efeito IFRIC 12 (exercício) - Subsídio futuro		6.035.576	-	-	-	6.035.576
Desvio de recuperação de gastos		201.169.222	-	-	2.528.382	198.640.840
Base de incidência		238.059.954	-	1.660.825	3.304.374	236.416.405
IRC		50.204.016	-	348.773	693.919	49.858.870
Derrama		11.838.366	-	87.193	173.480	11.752.080
Imposto diferido passivo reconhecido		62.042.382	-	435.967	867.398	61.610.950

2022:

	2022	Saldo Inicial	Correcções	Dotação	Utilização	Saldo Final
Taxa de IRC		21,00%	0,00%	21,00%	21,00%	21,00%
Taxa de Derrama		5,25%	0,00%	5,25%	5,25%	5,25%
Efeito IFRIC 12						
Dif. Amortização/subsídios investimento realizado		28.304.159	-	2.490.550	-	30.794.710
Ajust. transição subsídios		6.926.448	-	-	104.590	6.821.858
Amortizações Investimento futuro		112.024.391	-	8.078.495	-	120.102.886
Outros		737.149	-	-	-	737.149
Base de incidência		147.992.148	-	10.569.045	104.590	158.456.603
IRC		31.078.351	-	2.219.499	21.964	33.275.887
Derrama		7.235.776	-	554.875	5.491	7.785.160
Imposto diferido ativo reconhecido		38.314.127	-	2.774.374	27.455	41.061.046

	2022	Saldo Inicial	Correcções	Dotação	Utilização	Saldo Final
Taxa de IRC		21,00%	0,00%	21,00%	21,00%	21,00%
Taxa de Derrama		5,25%	0,00%	5,25%	5,25%	5,25%
Passivos por impostos diferidos						
Efeito IFRIC 12						
Dif. Amortização/subsídios investimento realizado		9.105.163	-	1.326.697	-	10.431.860
Ajust. transição investimento futuro		21.199.289	-	-	775.993	20.423.297
Efeito IFRIC 12 (exercício) - Subsídio futuro		6.027.220	-	8.356	-	6.035.576
Desvio de recuperação de gastos		203.810.234	-	-	2.641.012	201.169.222
Base de incidência		240.141.907	-	1.335.053	3.417.005	238.059.954
IRC		50.641.226	-	280.361	717.571	50.204.016
Derrama		11.947.668	-	70.090	179.393	11.838.366
Imposto diferido passivo reconhecido		62.588.894	-	350.451	896.964	62.042.382

32. Saldos e transações com entidades relacionadas

As transações com os Municípios acionistas da Águas do Vale do Tejo resultam da atividade normal da Empresa (serviços de abastecimento e saneamento).

As transações com outras empresas do Grupo AdP resultam de serviços prestados por estas à Águas do Vale do Tejo, bem como aos suprimentos e apoios de tesouraria concedidos à Empresa pela AdP SGPS.

2023:

2023	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	AdP Valor S.A.	AdP Energias S.A.	Águas do Tejo Atlântico, S.A.	EPAL, S.A.	Águas do Norte, S.A.	Simarsul, S.A.	Águas de Santo André, S.A.	Águas do Centro Litoral, S.A.	AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	Municípios Acionistas	Municípios Não Acionistas
Ativo												
Accionistas - Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Clientes	-	-	-	2 389 723	5 132 390	108 092	-	-	34 525	-	54 126 649	315 717
Acréscimos Rendimentos	-	-	-	-	171 775	39 338	-	-	31 740	62 771	-	-
Ativos Financeiros Justo Valor (ARD)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	77 879
Outras contas a receber	-	-	-	-	-	-	5 861	-	-	-	1 097 937	535 815
Total	-	-	-	2 389 723	5 304 165	147 429	5 861	-	66 265	62 771	55 224 586	929 411
Passivo												
Accionistas - Suprimentos	105 090 909	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecedores	-	46 215	2 182	-	1 890 292	638	-	-	-	17 096	11 197 744	1 276 263
Acréscimos Gastos	496 357	3 520	553	-	1 630 447	-	-	24 131	-	-	-	-
Outras contas a pagar	-	-	-	20 921	5 813 224	-	5 689	-	-	-	2 622 920	92 610
Total	105 587 266	49 735	2 734	20 921	9 333 963	638	5 689	24 131	-	17 096	13 820 664	1 368 874
Rendimentos												
Vendas e prestações serviços	-	-	-	-	-	566 293	-	-	193 218	-	28 501 700	3 893 134
Outros rendimentos e ganhos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	147 670	(406 245)
Total	-	-	-	-	-	566 293	-	-	193 218	-	28 649 370	3 486 890
Gastos												
CMVMC	-	-	-	-	18 115 312	6 009	-	-	-	244 661	-	-
Fornecimento e serv. Externos	2 636 456	35 556	39 777	-	(2 115 330)	-	-	24 131	-	-	92 495	19 841
Gastos com pessoal afeto à concessão	-	-	-	-	12 036 826	-	-	-	-	-	-	-
Gastos Financeiros	5 091 693	-	-	-	524 296	-	-	-	-	-	-	-
Outros Gastos	-	-	-	-	11 494	-	-	-	-	-	21 658	(11 250)
Total	7 728 149	35 556	39 777	-	28 572 598	6 009	-	24 131	-	244 661	114 153	8 590
Dividendos												
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2022:

2022	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A	AdP Valor S.A.	AdP Energia, S.A.	Águas do Tejo Atlântico, S.A.	EPAL, S.A.	Águas do Norte, S.A	Simarsul, S.A.	Águas do Centro Litoral, S.A.	AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	Municípios Acionistas	Municípios Não Acionistas
Activo											
Cientes	-	-	-	2.004.674	5.096.604	133.893	-	36.425	-	44.923.049	887.003
Acréscimos Rendimentos	-	-	-	-	85.898	-	-	-	62.771	-	-
Ativos Financeiros Justo Valor (ARD)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.411.604
Outras contas a receber	-	-	-	-	-	-	5.861	-	-	1.097.937	582.472
Total	-	-	-	2.004.674	5.182.502	133.893	5.861	36.425	62.771	46.020.986	8.881.078
Passivo											
Accionistas - Suprimentos	92.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecedores	-	1.802	2.858	-	1.636.416	376	-	-	17.857	10.156.888	1.333.434
Acréscimos Gastos	395.628	3.520	3.320	-	2.100.756	-	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar	-	-	-	441	5.976.344	-	5.689	-	-	2.061.710	66.439
Total	92.395.628	5.322	6.178	441	9.713.516	376	5.689	-	17.857	12.218.598	1.399.872
Rendimentos											
Vendas e prestações serviços	-	-	-	-	-	706.094	-	166.257	-	30.842.726	4.019.059
Outros rendimentos e ganhos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.481	-
Juros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	86.258	204.902
Total	-	-	-	-	-	706.094	-	166.257	-	30.932.465	4.223.961
Gastos											
CMVMC	-	-	-	-	15.497.141	10.573	-	-	213.865	-	-
Fornecimento e serv. Externos	2.425.849	-	62.672	-	(19.616)	-	-	-	-	139.453	23.936
Gastos com pessoal afeto à concessão (250)	-	-	-	-	11.136.956	-	-	-	-	-	-
Gastos Financeiros	3.618.608	-	-	-	87.024	-	-	-	-	-	-
Outros Gastos	-	-	-	-	63.056	-	-	-	-	448.374	3.582
Total	6.044.207	-	62.672	-	26.764.561	10.573	-	-	213.865	587.827	27.518
Dividendos											
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

33. Investimento Contratual

A estimativa de compromissos financeiros assumidos pela Empresa não relevados na demonstração da posição financeira, decorrentes da celebração do contrato de concessão relativamente a investimentos iniciais, renovação e expansão a efetuar no decorrer do período remanescente de concessão, apresenta-se do seguinte modo:

	Investimento contratual	Investimento já efetuado	Investimento em curso	Investimento contratual não realizado (N+1)	Investimento contratual não realizado (N+2 .. N+5)	Investimento contratual não realizado (>N+5)
dezembro 2023	1.177.693.606	978.802.701	20.806.941	19.631.744	36.200.567	122.251.653

34. Honorários de auditoria e revisão legal

Os honorários de Revisão legal de contas da Águas do Vale do Tejo no exercício de 2023 foram os seguintes:

	Revisão legal Contas	Outros serviços
PricewaterhouseCoopers & Associados SROC	11.205	-
PricewaterhouseCoopers Tax Services	-	5.000
	11.205	5.000

Os outros serviços correspondem a assessoria fiscal em IRC (incluindo a revisão da declaração modelo 22).

35. Informações exigidas por diplomas legais

Art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade Águas do Vale do Tejo, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Art.º 324.º do Código das Sociedades Comerciais

Aproveitando a faculdade que lhes era concedida pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, alguns dos acionistas optaram por exercer o direito de alienação à sociedade da totalidade das suas participações sociais, correspondentes às ações de que ficaram titulares no momento da constituição da Empresa. Esta alienação é efetuada nos termos dos artigos 39.º e 40.º do referido Decreto-Lei.

Conforme disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, após a concretização da venda das participações sociais dos municípios à então LVT, nos termos dos artigos 39.º e 40.º, esta deve alienar a totalidade das participações sociais adquiridas, dispondo, para o efeito, do direito de alienação à AdP — Águas de Portugal, SGPS, S. A., de cada uma das referidas participações no seu capital social, pelo respetivo preço de aquisição. Em 2017 a Empresa procedeu à alienação das ações originárias do município de Borba e no âmbito da cisão as ações do município de Mafra transitaram para a Águas do Tejo Atlântico. Em 2018 concretizou-se a alienação das ações originárias do município de Reguengos de Monsaraz e da Associação de Municípios da Cova da Beira.

Assim, no final do exercício a Águas do Vale do Tejo não detém quaisquer ações próprias.

Art.º 21.º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de setembro

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2023 correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

36. Outros Assuntos

Nada a referir

37. Eventos subsequentes

Relativamente ao DRG de 2023, a Empresa não registou qualquer ajustamento para gastos potencialmente não aceites pela ERSAR, por:

- i) Por ser convicção da Administração que o DRG relevado nas demonstrações financeiras ser a melhor estimativa na presente data; e
- ii) Ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG após contraditórios não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras tendo em conta o histórico verificado.

Adicionalmente, relativamente ao DRG de 2021, as decisões finais enviadas pela ERSAR após as reclamações efetuadas e apresentação de fundamentações adicionais pelas empresas do Grupo AdP, incluem gastos não aceites no montante de 583,2 mil euros. Não concordando com aquelas decisões finais, em setembro de 2022 as empresas do Grupo AdP (Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico e Águas do Algarve), em conjunto com a AdP SGPS, apresentaram impugnações judiciais contra as decisões finais da ERSAR. Não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2021, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras. Ainda a este respeito, é entendimento da Administração que a decisão proferida no dia 7 de dezembro de 2023, no âmbito do processo interposto pela AdTA, não terá impacto adverso relativamente às restantes impugnações judiciais em curso.

Relativamente ao DRG de 2022, a decisão final enviada pela ERSAR após as reclamações efetuadas e apresentação de fundamentações adicionais pela AdVT, inclui gastos não aceites na AdVT no montante de 141 mil euros. Não concordando com aquelas decisões finais, no início de outubro de 2023 as empresas do Grupo AdP (Águas do Vale do Tejo e Águas do Tejo Atlântico), em conjunto com a AdP SGPS, apresentaram impugnação judicial contra a decisão final da ERSAR. Não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2022, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

A Administração da Águas do Vale do Tejo, não tem conhecimento, em 6 de março de 2024, data da aprovação destas contas, de qualquer outro evento subsequente com impacto significativo nas contas apresentadas.

O Conselho de Administração

Carlos Manuel Martins

Presidente Executivo

Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado

Vice-Presidente Executivo

Rui Manuel Gonçalves Lourenço

Vogal Executivo

Telma Susana Rodrigues Correia

Vogal Executivo

Jorge Manuel Alves de Faria

Vogal não Executivo

Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho

Vogal não Executivo

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo

Vogal não Executivo

O Contabilista Certificado

Marcos Faria Miguel

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.
SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS RELATIVO A 2023

RELATÓRIO

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas da Sociedade Águas do Vale do Tejo, S.A., apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício de 2023.
2. O Conselho Fiscal, nomeado em Assembleia Geral ordinária de 16 de novembro de 2023 (tendo sido reconduzidos dois dos atuais membros do Conselho Fiscal no respetivo cargo), acompanhou a gestão da Águas do Vale do Tejo, S.A. e a evolução dos seus negócios, quer mediante contactos e reuniões com os seus principais responsáveis, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da informação financeira preparada regularmente pela Sociedade e disponibilizada ao Conselho Fiscal. Efetuou reuniões, tendo contado, sempre que necessário, com a presença do Administrador responsável pelo pelouro financeiro, da Direção Administrativa e Financeira e do Revisor Oficial de Contas.
3. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções.
4. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emitiu um Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o ano de 2023, tendo o mesmo sido aprovado pelas tutelas, através de decisões vertidas no Despacho n.º 624/2023-SET, de 30 de dezembro, quanto à tutela financeira e no Despacho conjunto do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e do Secretário de Estado do Ambiente, de 31 de dezembro de 2023. No que se refere ao cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no PAO, os resultados obtidos alcançaram na generalidade as metas definidas, conforme consta dos documentos de prestação de contas, com exceção do investimento (inferior ao previsto em 57%). Consta-se, por outro lado, que o volume de negócios foi superior à previsão do PAO.
5. No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal verificou igualmente o cumprimento das obrigações definidas no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, encontrando-se a aguardar pela aprovação dos Relatórios Trimestrais de Execução Orçamental referentes aos quatro trimestres de 2023 para emitir os respetivos pareceres.
6. Em observância com o artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal procedeu à verificação do cumprimento das normas legais e estatutárias, aplicáveis ao setor empresarial do Estado (SEE), designadamente, do cumprimento das orientações legais relativas às remunerações vigentes em

2023, as quais se encontram convenientemente divulgadas no Relatório de Gestão e no Relatório de Governo Societário.

7. Nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a análise apresentada no Relatório de Gestão sobre o cumprimento das orientações legais não esteja correta.
8. Os pressupostos utilizados na preparação e apresentação das demonstrações financeiras são baseados no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira após cisão, o qual, até à data, não foi aprovado pelo Concedente e pela ERSAR.
9. No domínio das remunerações foi dado cumprimento às orientações remuneratórias vigentes em 2023.
10. A Águas do Vale do Tejo, S.A. apresentou igualmente, e com referência a 2023, o Relatório de Governo Societário, previsto no n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/213, de 3 de outubro, de acordo com o modelo disponibilizado pela UTAM, tendo este Conselho Fiscal emitido Parecer favorável ao mesmo.
11. Em 23 de novembro de 2023, o Conselho de Administração submeteu junto da UTAM uma proposta de objetivos, incluindo indicadores e respetivas metas, para o mandato 2023-2025, aguardando nesta data a respetiva aprovação da proposta apresentada. Atento o exposto, não é possível ao Conselho Fiscal da Águas do Vale do Tejo, S.A. aferir, à presente data, o grau de execução dos objetivos fixados nos referidos contratos de gestão, sendo a avaliação do desempenho do Conselho de Administração feita por referência aos objetivos e indicadores de desempenho anuais propostos.
12. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas, emitida em 8 de março de 2024, nos termos da legislação em vigor, pelo Revisor Oficial de Contas, a qual inclui duas ênfases, que aqui se dão como reproduzidas.
13. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras (as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023, as Demonstrações dos resultados por naturezas e do rendimento integral, a Demonstração das variações do capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as Notas às demonstrações financeiras) são adequados à compreensão da situação patrimonial da Sociedade no fim do exercício. No entanto, e sem afetar a nossa opinião, chamamos à atenção para as seguintes situações:
 - a) O Conselho de Administração submeteu junto da UTAM uma proposta de objetivos, incluindo indicadores e respetivas metas, para o mandato 2023-2025, dando cumprimento ao disposto no art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março (Estatuto do Gestor Público), na sua atual redação, conjugado com o disposto no n.º 13 do art.º 3º da Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de

dezembro, aguardando nesta data a respetiva aprovação da proposta apresentada. Pelo exposto, os objetivos de gestão não foram objeto de avaliação.

- b) A Águas do Vale do Tejo, S.A. ainda não recebeu o projeto de decisão da ERSAR sobre o Desvio de Recuperação de Gastos do ano de 2023. Consequentemente, a Águas do Vale do Tejo, S.A., reconheceu o desvio de recuperação de gastos pela melhor estimativa à data, considerando que eventuais ajustamentos que possam vir a existir após o contraditório não serão materialmente relevantes, tal como divulgado nas Notas 1.2, 8.2, 21.2 e 37 do Anexo.

14. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços da Sociedade.

PARECER

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é da opinião que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da Águas do Vale do Tejo, S.A. aprove:

- a) O Relatório do Conselho de Administração e as Contas Individuais de 2023; e
b) A proposta de aplicação dos resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu Relatório.

Lisboa, 8 de março de 2024

O Conselho Fiscal

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
(Presidente)

Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva
(Vogal)

António Manuel Pina Fonseca
(Vogal)



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Águas do Vale do Tejo, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 1.001.283.545 euros e um total de capital próprio de 229.220.943 euros, incluindo um resultado líquido de 10.396.093 euros), a demonstração dos resultados por naturezas e rendimento integral, a demonstração das variações do capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Águas do Vale do Tejo, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

i) Conforme divulgado nas notas 1.2, 8 e 21 do Anexo às demonstrações financeiras, o Desvio de Recuperação de Gastos (DRG) corresponde à correção (positiva no caso de défice, negativa no caso de superavit) a registar ao rédito das atividades reguladas, para que este se apresente conforme o disposto no Contrato de Concessão, nomeadamente no que diz respeito à recuperação integral dos gastos (incluindo imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas) e remuneração anual garantida aos acionistas. Em 31 de dezembro de 2023, na rubrica de “Desvios de Recuperação de Gastos” da Demonstração dos resultados, a Entidade apresenta um superavit de 2.528.382 euros. Esta quantia foi estimada pelo Conselho de Administração, não tendo sido ainda aprovada pelo Regulador. Conforme divulgado na nota 37 do Anexo às demonstrações financeiras, é convicção do Conselho de Administração que a referida estimativa é a melhor na presente data e que os eventuais ajustamentos após contraditório não serão materialmente relevantes nas demonstrações financeiras.

ii) Tal como divulgado na nota 1.2 do Anexo às demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras foram preparadas com base na informação mais atualizada sobre a concessão, nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo de concessão, caudais e as próprias tarifas aprovadas. Os pressupostos utilizados são parte integrante do estudo de viabilidade económica e financeira após efeito da cisão submetido à apreciação da ERSAR e do Concedente, ainda não tendo sido obtida aprovação até à presente data.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.



Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

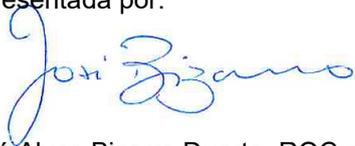
Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

8 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC nº 1957
Registado na CMVM com nº 20200003